



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 056 TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2014

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p style="text-align: center;">Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL/PRB) - 26</p> <p style="text-align: center;">Líder Humberto Costa - Bloco (115,121)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Rodrigo Rollemberg (65,98) Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 13 Humberto Costa (115,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (65,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder Wilder Moraes - Bloco (95,112,118)</p> <p>Vice-Líderes Mário Couto (34,61,122) Jayme Campos (28,106,110,123) Alvaro Dias (73,124)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,124) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,118)</p> <p style="text-align: center;">Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p style="text-align: center;">PROS - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – RESOLUÇÃO	
Nº 5/2014	6
2 – ATA DA 60ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 28 DE ABRIL DE 2014	7
2.1 – ABERTURA.....	7
2.2 – EXPEDIENTE.....	7
2.2.1 – Recurso	
Nº 5/2014, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 150/2013 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 152/2013).	7
2.2.2 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 150/2013.	7
Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 323/2010-Complementar.	7
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/2014.....	9
2.2.3 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 88/2014, na origem, restituindo os autógrafos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 114/1997, sancionado e transformado na Lei nº 12.966/2014.....	10
2.2.4 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 295/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 945/2014, proferido nos autos do processo TC 043.792/2012-0, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.....	10
Nº 571/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 992/2014, proferido nos autos do processo TC 011.636/2006-3, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.....	18
Nº 581/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.006/2014, proferido nos autos do processo TC 013.106/2013-9, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.....	64
Nº 591/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.022/2014, proferido nos autos do processo TC 016.731/2011-5, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.....	77
2.2.5 – Avisos de Ministros de Estado	
Nº 28/2014 (nº 123/2014, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, comunicando a não emissão de títulos da República, pelo Tesouro Nacional, no primeiro trimestre de 2014.	109
Nº 283/2014, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 686/2013, de autoria do Senador Aécio Neves.	109
Nº 284/2014, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 990/2013, de autoria do Senador Aécio Neves.	109
2.2.6 – Leitura de requerimentos	
Nº 438/2014, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa.	109
Nº 439/2014, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.	110
Nº 440/2014, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.	111
2.2.7 – Discursos do Expediente	
<i>SENADOR FERNANDO COLLOR</i> – Comentários sobre o julgamento do STF que absolveu S. Exª das acusações que levaram ao seu <i>impeachment</i> , em 1992.	112
<i>SENADOR VALDIR RAUPP</i> – Agradecimento pelos auxílios recebidos para lidar com os danos causados ao Estado de Rondônia pelas cheias dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé.	117

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Críticas aos discursos do pré-candidato à Presidência da República, Eduardo Campos, em sua passagem pelo Estado do Amazonas; e outros assuntos.....	119
SENADOR JORGE VIANA – Críticas à abordagem da imprensa acerca da postura do Governo do Acre referente ao deslocamento de imigrantes haitianos desse Estado para São Paulo.....	123
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Expectativa com a possibilidade de o Município de Ji-Paraná/RO ser selecionado para implantação de curso de graduação em Medicina; e outros assuntos.....	129
SENADOR ANIBAL DINIZ – Defesa da postura adotada pelo Governo do Acre em relação aos imigrantes haitianos; e outro assunto.....	131
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Críticas à declaração do ex-Presidente Lula à imprensa portuguesa segundo a qual o julgamento do “Mensalão” foi conduzido politicamente; e outro assunto.....	135
SENADOR LUIZ HENRIQUE – Defesa da descentralização do poder decisório e dos recursos financeiros em prol dos municípios.....	137
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Defesa do posicionamento adotado pelo pré-candidato à Presidência da República, Eduardo Campos, em visita ao Estado do Amazonas; e outro assunto.....	139
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Preocupação com a segurança pública no Estado do Mato Grosso do Sul; e outro assunto.....	142
SENADOR EDUARDO SUPPLY – Considerações sobre o ingresso de imigrantes haitianos no Estado de São Paulo.....	143
2.2.8 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	147
2.3 – ENCERRAMENTO.....	154
3 – ATOS ADMINISTRATIVOS	
3.1 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA	
Nº 6/2014, que altera o Ato da Comissão Diretora nº 3, de 3003, relativo aos procedimentos de ressarcimento com recurso da Cota para Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores – CEAPS.....	155
3.2 – PORTARIAS DO PRESIDENTE	
Nº 4/2014, de dispensa da servidora Claudia Lyra Nascimento da Função Comissionada de Secretário-Geral da Mesa.....	155
Nº 5/2014, comunicando que não haverá expediente em 2 de maio próximo (ponto facultativo) em virtude de manutenção na rede elétrica do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.....	155

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação.....	156
Bancadas dos Partidos.....	157
Por ordem alfabética.....	158

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 159

6 – LIDERANÇAS..... 160

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 165

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 170

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos.....	181
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	190
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	193
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	200
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	206
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	217
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	225
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	234
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	242
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	249
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	254
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	257

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	258
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	259
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995).....	261
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	261

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	261
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	262
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	264
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	266
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	268
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	270
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	272
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	274

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	276
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	282
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	286
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	287
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	288
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Re- solução nº 2/2014)	289
Comissões Mistas Especiais.....	290
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN	294
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN	294

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	295
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	296
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	300

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2014

Acrescenta dispositivos ao art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, para incluir informações de risco político entre aquelas prestadas ao Senado Federal para avaliação de processos de renegociação ou rolagem de dívidas externas, e ao art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para exigir a inclusão, na instrução dos pedidos de autorização de operações de crédito, de todos os pareceres e relatórios técnicos que embasaram as manifestações finais do Poder Executivo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
.....

VII – informações de risco político sobre o tomador e beneficiário, incluindo:

- a) avaliações internacionais disponíveis sobre a qualidade da democracia e da governança do país tomador;
- b) avaliação do governo brasileiro acerca da qualidade da democracia e da governança do país tomador, com especial ênfase na avaliação de risco de que as vantagens concedidas na renegociação ou rolagem de dívida sejam aplicadas em finalidades diversas das de promoção do desenvolvimento e redução da pobreza no país beneficiário.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá solicitar, na mensagem que encaminhar o pedido de autorização da operação, que as avaliações de que trata o inciso VII do caput sejam tratadas pelo Senado Federal como documento sigiloso nos termos do art. 144 do Regimento Interno do Senado Federal e demais dispositivos aplicáveis, tratamento este que somente poderá ser modificado mediante decisão do Plenário da Casa.” (NR)

Art. 2º O art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 23.
.....

§ 1º

§ 2º Integrarão o processado dos pedidos de autorização de que tratam este artigo e os arts. 22 e 29 desta Resolução, e ficarão à disposição dos integrantes das Comissões envolvidas na sua apreciação na respectiva Secretaria e em meio eletrônico, todos os documentos integrantes do processo de apreciação e emissão de parecer por parte do Poder Executivo, inclusive todos os pareceres e relatórios técnicos que embasaram as manifestações finais dos diferentes órgãos intervenientes.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 2014. – Senador **Jorge Viana**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

Ata da 60ª Sessão, Não Deliberativa, em 28 de abril de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Jorge Viana, da Srª Vanessa Grazziotin,
dos Srs. Anibal Diniz, Acir Gurgacz, José Agripino, Eduardo Suplicy, Ruben Figueiró

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 17 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 5, de 2014**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013**, do Senador Paulo Paim, que *acrescenta § 5º e 6º ao art. 55 e acrescenta § 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e aposentadoria especial dos pescadores (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013).*

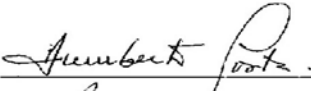
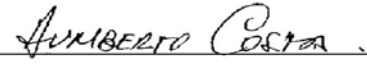
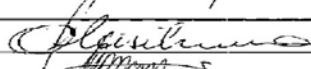
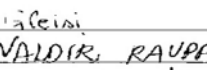


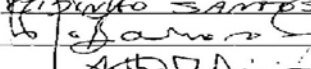
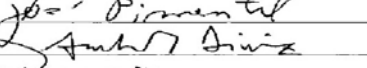
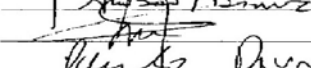
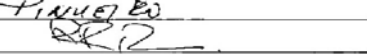
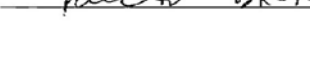

É o seguinte o Recurso:

RECURSO Nº 5, DE 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013, que *"Acrescenta § 5º e 6º ao art. 55 e acrescenta § 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e aposentadoria especial dos pescadores"*, seja submetido ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões 23 de abril de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010 – Complementar**, do Senador Alfredo Cotait, que *veda a exigência da substituição tributária prevista no artigo 150, § 7º, da Constituição, para os optantes do Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

Ao Projeto foi apresentada a Emenda nº 2-Plen.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos para exame da emenda.

É a seguinte a Emenda:

**EMENDA Nº 2 – PLEN
(SUBSTITUTIVO)**

Dê-se à Lei Complementar nº 123, de 2006, na forma da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2010 – COMPLEMENTAR

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para limitar as hipóteses de substituição tributária relativas ao ICMS não abrangidas pelo recolhimento único do Simples Nacional e vedar a possibilidade de exigência de obrigações tributárias acessórias adicionais nos casos de operações sujeitas à substituição tributária, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 13 e 26 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.13.

§1º

XIII –

a) nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação, envolvendo combustíveis e lubrificantes; energia elétrica; cigarros e outros produtos derivados do fumo; bebidas; óleos e azeites vegetais comestíveis; farinha de trigo e misturas de farinha de trigo; massas alimentícias; açúcares; produtos lácteos; carnes e suas preparações; preparações à base de cereais; chocolates; produtos de padaria e da indústria de bolachas e biscoitos; sorvetes e preparados para fabricação de sorvetes em máquinas; cafés e mates, seus extratos, essências e concentrados; preparações para molhos e molhos preparados; preparações de produtos vegetais; rações para animais domésticos; veículos automotivos e automotores, suas peças, componentes e acessórios; pneumáticos; câmaras de ar e protetores de borracha; medicamentos e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; papéis; plásticos; canetas e malas; cimentos; cal e argamassas; produtos cerâmicos; vidros; obras de metal e plástico para construção; telhas e caixas d’água; tintas e vernizes; produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; fios; cabos e outros condutores; transformadores elétricos e reatores; disjuntores; interruptores e tomadas; isoladores; para-raios e lâmpadas; máquinas e aparelhos de ar condicionado; centrifugadores de uso doméstico; aparelhos e instrumentos de pesagem de uso doméstico; extintores; aparelhos ou máquinas de barbear; máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiá; aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado; aquecedores elétricos de água para uso doméstico e termômetros; ferramentas; álcool etílico; sabões em pó e líquidos para roupas; detergentes; alvejantes; esponjas; palhas de aço e amaciantes de roupas; venda de mercadorias pelo sistema porta a porta; e nas prestações de serviços sujeitas aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do imposto com encerramento de tributação;

§ 7º O disposto na alínea *a* do inciso XIII do § 1º será disciplinado por convênio celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, ouvidos o CGSN e os representantes dos segmentos econômicos envolvidos;

§ 8º Em relação às bebidas não alcoólicas, massas alimentícias, produtos lácteos, carnes e suas preparações, preparações à base de cereais, chocolates, produtos de padaria e da indústria de bolachas e biscoitos, preparações para molhos e molhos preparados, preparações de produtos vegetais, telhas e outros produtos cerâmicos para construção e detergentes, aplica-se o disposto na alínea *a* do inciso XIII do § 1º aos fabricados em escala industrial, observado o disposto no § 7º.

Art. 26.

§ 4º É vedada a exigência de obrigações tributárias acessórias relativas aos tributos apurados na forma do Simples Nacional além daquelas estipuladas pelo CGSN e atendidas por meio do Portal do

Simple Nacional, bem como, o estabelecimento de exigências adicionais e unilaterais pelos entes federativos, exceto programas de cidadania fiscal.

.....
§ 8º As informações a serem prestadas relativas ao ICMS devido na forma prevista nas alíneas *a*, *g* e *h*, do inciso XIII, do § 1º, do art. 13, serão fornecidas por meio de aplicativo único.

§ 9º Fica estabelecida a obrigatoriedade de utilização de documentos fiscais eletrônicos estabelecidos pelo CONFAZ nas operações e prestações relativas ao ICMS efetuadas por microempresa e empresas de pequeno porte nas hipóteses previstas nas alíneas *a*, *g* e *h* do inciso XIII, do § 1º, do art. 13.
§ 10. Os aplicativos necessários ao cumprimento do disposto nos §§ 8º e 9º deste artigo serão disponibilizados de forma gratuita no Portal do Simple Nacional." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

"Art. 21-A. Os Estados e o Distrito Federal deverão observar, em relação ao ICMS, o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia do mês do fato gerador da obrigação tributária, para estabelecer a data de vencimento do imposto devido por substituição tributária, tributação concentrada em uma única etapa (monofásica) e por antecipação tributária com ou sem encerramento de tributação, nas hipóteses em que a responsabilidade recair sobre operações ou prestações subsequentes, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor." (NR)

Art. 3º O Comitê Gestor regulamentará o disposto nos §§ 8º, 9º e 10 do art. 26 da Lei Complementar nº 123, de 2006, no prazo de até 90 (noventa) dias antes do termo inicial de vigência desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Justificação

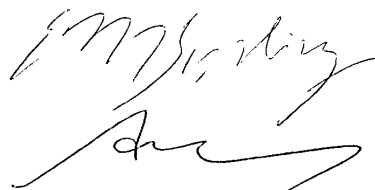
O ICMS, principal fonte de financiamento dos orçamentos estaduais, tem a substituição tributária como um instituto importante para a arrecadação e mesmo para reforçar as boas práticas de concorrência em diversos mercados. Por outro lado, existe a demanda de que as operações que envolvam as empresas optantes pelo regime do Simple Nacional sejam tratadas por mecanismos padrão de apuração do imposto, quando a produção concentrada, distribuição pulverizada ou relevância de arrecadação não estiverem presentes.

A presente emenda, construída com a colaboração dos Secretários de Fazenda, liderados pelo Coordenador do CONFAZ, Senhor José Tostes Neto, é uma solução adequada para o encaminhamento dessa questão, uma vez que é o resultado de um processo de negociação com os representantes de todas as partes interessadas.

Chegou-se a uma posição intermediária. Para as empresas optantes pelo Simple Nacional, a substituição tributária deixará de existir para um grande número de mercadorias. Os Estados, por seu turno, preservaram um núcleo importante de mercadorias essenciais para o funcionamento desse instituto.

Considerando a importância desse assunto, pelas consequências que pode ter na harmonia entre os entes da Federação e no cotidiano da população, e considerando o acordo celebrado a aprovação dessa emenda, é de fundamental importância que esta emenda seja aprovada.

Sala das Sessões,



SENADOR EDUARDO SUPLICY
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou, no último dia 25, o prazo único para oferecimento de emendas perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, ao **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014** (nº 6.809/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da

República, que reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, o Projeto, que tramita em regime de urgência constitucional, retorna às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, para exame simultâneo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 88, de 2014**, na origem, que restitui os autógrafos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997, que altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, sancionado e transformado na Lei nº 12.966, de 2014.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu da Presidência do Tribunal de Contas da União, os seguintes avisos:

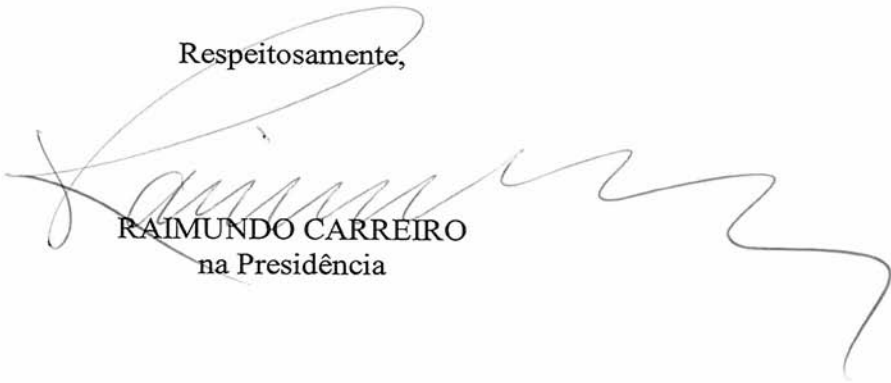
Aviso nº 295 -GP/TCU

Brasília, 24 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 945/2014 (acompanhado dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação), para conhecimento, em especial quanto ao contido no item 9.1 do Acórdão, proferido pelo Plenário desta Corte, na Sessão de 9/4/2014, ao apreciar o processo nº TC-043.792/2012-0, o qual trata de Monitoramento do cumprimento de determinação relativa à implementação de medidas corretivas referentes às obras de construção de ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR153/TO/PA que liga as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA.

Respeitosamente,


RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

ACÓRDÃO Nº 945/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC 043.792/2012-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V– Monitoramento.
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Órgãos: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins – Seinfra/TO.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias – SecobRodovia.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Monitoramento do cumprimento da determinação contida no item 9.1 do Acórdão 2.819/2012 – Plenário, e, consequentemente, a implementação das medidas corretivas descritas no subitem 9.3.2 daquele **decisum** que tratou de Relatório de Auditoria realizada pela então 2ª Secob, no âmbito do Fiscobras 2011, em cumprimento ao Acórdão n. 564/2011 – Plenário, no período de 26/5 a 1º/07/2011, referente às obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR153/TO/PA, ligando as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA (PT 26.782.1457.7L92.0017/2011).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, às Presidências do Congresso Nacional e da sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização CMPOF, comunicando que, no tocante às obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR153/TO/PA, restando comprovadas as anulações do Edital de Concorrência 046/2010 e do contrato dele decorrente, as medidas saneadoras indicadas pelo Tribunal foram adotadas pelo órgão gestor, de forma que os indícios de irregularidades graves inicialmente enquadrados no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato TT-385/2011-99, foram saneados;

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, à Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins – Seinfra/TO e ao Ministério dos Transportes;

9.3. determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação que, em relação à obra de construção de ponte sobre o rio Araguaia na rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA, reclassifique, no sistema Fiscalis, os achados: sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, projeto básico deficiente ou desatualizado, e quantitativos inadequados na planilha orçamentária, referentes ao Contrato TT-385/2011-99, tendo a irregularidade, atualmente classificada no âmbito do TCU como IG-P, sido saneada, em função das medidas corretivas adotadas pelo gestor;

9.4. apensar os autos ao TC 014.599/2011-2.

10. Ata nº 11/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0945-11/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 043.792/2012-0

Natureza Monitoramento.

Órgãos: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins – Seinfra/TO.

SUMÁRIO: FISCOBRAS 2011. AUDITORIA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA, NA BR-153/TO/PA, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE XAMBIOÁ/TO E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA. MONITORAMENTO DE DETERMINAÇÕES EXARADAS POR MEIO DO ACÓRDÃO N. 2.819/2012 – PLENÁRIO. COMPROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 046/2010 E DO CONTRATO DELE DECORRENTE. SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES GRAVES ENQUADRADAS COMO IG-P. COMUNICAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL.

RELATÓRIO

Trata-se da auditoria realizada pela então 2ª Secob, no âmbito do Fiscobras 2011, em cumprimento ao Acórdão n. 564/2011 – Plenário, no período de 26/05 a 1º/07/2011, referente às obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR153/TO/PA, ligando as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA (PT 26.782.1457.7L92.0017/2011).

2. Para a construção da Obra de Arte Especial – OAE prevista no Plano de Trabalho em tela, em 16/3/2009, foi celebrado o Convênio TT-23-125/2008 (SIAFI 652521) com a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins – Seinfra/TO, sendo o executor o Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins – Dertins e interveniente o próprio Estado do Tocantins. O valor total inicial do ajuste, relativo a janeiro de 2008, era de R\$ 197.690.572,64, com contrapartida estabelecida em R\$ 19.769.057,26.

3. Posteriormente, esse valor pactuado mediante convênio foi aditivado, ante a constatação de que, na previsão orçamentária inicial, não haviam sido incluídos os acessos à ponte tendo em vista que, à época da aprovação do plano de trabalho, não foi possível considerar o valor necessário à construção desses acessos rodoviários porque o projeto básico, contemplando o empreendimento como um todo, foi aprovado em duas etapas e, naquele momento (16/03/2009), apenas o projeto da ponte estava formalmente aprovado, consoante a Portaria n. 1.550, de 26/12/2006, de tal forma que o projeto básico dos acessos só foi aprovado em 27/03/2009.

4. Houve, ainda, inclusão de serviços de supervisão da execução das obras que, com data-base relativa a novembro de 2009 e utilização dos índices da Fundação Getúlio Vargas (FGV), representou acréscimo de custo de R\$ 6.255.944,19.

5. Após esses incrementos, o valor final do convênio passou a ser de R\$ 240.395.2153,91, composto pelos seguintes itens (data-base novembro de 2009): construção da ponte (R\$ 231.094.259,13); implementação dos acessos (R\$ 3.044.680,59) e gastos com supervisão (R\$ 6.625.944,19).

6. Com vistas à consecução das obras previstas no plano de trabalho em tela, o Dertins realizou Concorrência Pública regulada pelo Edital n. 046/2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 14/06/2010, tendo se sagrado vencedor desse certame o Consórcio Egesa – CMT Araguaia

que apresentou proposta de R\$ 226.002.645,96 (data-base novembro de 2009) e firmou o respectivo ajuste em 13/10/2010 (Contrato n. 243/2010).

7. Quando da fiscalização, em 2011, a equipe de auditoria apontou os seguintes indícios de irregularidade: a) previsão na planilha orçamentária de quantitativos superestimados de alguns serviços; b) adoção de custos unitários acima do preço médio de mercado; e c) deficiências detectadas no Projeto Básico quanto à falta de detalhamento das estruturas de concreto armado, insuficiência de cotações de preços para alguns itens do orçamento-base da licitação e utilização de composições unitárias cuja adequação técnica não foi devidamente atestada pelo setor especializado do Dnit (Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - CGCIT).

8.- Tais ocorrências apontadas nestes autos originaram a oitiva do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e das empresas que formam o consórcio contratado para execução das obras em questão, para que se manifestassem acerca das constatações da 2ª Secob.

9. Foram, então, remetidos os elementos de defesa apresentados em resposta a essas oitivas, os quais foram considerados por esta Corte insuficientes para afastar os indícios de irregularidade que tinham sido apontados.

10. O Relatório de Auditoria foi apreciado por meio do Acórdão n. 2819/2012 – Plenário, cujo teor é o que segue abaixo reproduzido (peça n. 3):

“9.1. nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei n. 8.443/1992, fixar prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste Acórdão, para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit adote as providências cabíveis com vistas a anular a Concorrência n. 046/2010 e o contrato dela decorrente (Contrato TT-385/2011-99);

9.2. determinar ao Dnit que somente realize novo procedimento licitatório para a construção da ponte sobre o rio Araguaia, na Rodovia BR-153/TO/PA, com base em projeto básico que atenda a todos os requisitos do art. 6º, inciso IX, e do art. 7º, ambos da Lei 8.666/1993 e que contemple:

9.2.1. explicitação de memória de cálculo que contemple, na íntegra, os quantitativos do serviço de apoio náutico previstos em projeto;

9.2.2. especificação dos custos de mão de obra previstos para as categorias de servente e operários qualificados (montador, carpinteiro, pedreiro, armador, ferreiro, pintor, soldador e serralheiro), bem como dos valores dos pisos estabelecidos nas convenções coletivas destas categorias profissionais vigentes no estado do Tocantins à época da data-base do orçamento, conforme critério estabelecido pelo Sicro 2;

9.2.3. disponibilização da documentação relativa à análise e à homologação pela Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes (CGCIT) das composições de preços unitários dos serviços não constantes nas tabelas do Sicro 2, nos termos da letra d do item 1.4.1.4.2, da IS 15/2006- Dnit;

9.2.4. projeto dos canteiros de obras e acampamentos, nos termos dos itens 1.1.7 e 1.4.2.2 da IS 15/2006-Dnit;

9.2.5. premissas para o cálculo do custo de mobilização e desmobilização consoante o item 1.16 da IS 15/2006-Dnit;

9.2.6. alternativa de aquisição de cimento para a obra na cidade de Xambioá/TO;

9.3. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:

9.3.1. foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no art. 91, § 1º, inciso IV da Lei n. 12.465/2011 (LDO 2012), no Contrato TT-385/2011-99, para a construção de ponte sobre o rio Araguaia, na rodovia BR-153/TO/PA (ligando os Municípios de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA), tendo sido estimado potencial dano ao erário de R\$ 73.716.521,95 (ref.:nov/2009), em razão de sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado e da inclusão de quantitativos inadequados na planilha orçamentária, em afronta ao art. 6º, inciso IX e ao art. 7º, inciso I e § 4º, ambos da Lei n. 8.666/1993;

9.3.2. para o saneamento das impropriedades detectadas, o Dnit deve anular o Contrato TT-385/2011-99, com base no art. 7º, § 6º da Lei n. 8.666/1993, pois, além do relevante sobrepreço, restou evidenciado afronta aos artigos 6º, inciso IX e 7º, inciso I e § 4º, os dois da mencionada Lei de Licitações;

9.4. encaminhar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e ao Consórcio Egesa – CMT Araguaia cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que a fundamentam;

9.5. determinar à 2ª Secob que, no eventual novo procedimento licitatório a ser realizado com vistas à contratação da execução do empreendimento objeto da Concorrência n. 046/2010, acompanhe o cumprimento das medidas constantes do subitem 9.2 supra, representando a este Tribunal caso necessário;

9.6. arquivar os presentes autos.”

11. Aprecia-se, portanto, nesta etapa processual, o Monitoramento do cumprimento, pelo Dnit, da determinação contida no item 9.1 do Acórdão 2.819/2012 – Plenário, e, conseqüentemente, avaliar a implementação das medidas corretivas descritas no subitem 9.3.2 daquele **decisum**.

12. Transcrevo, a seguir, com os ajustes de forma pertinentes, excerto da instrução constante da peça n. 11, na qual foi efetuado o exame técnico a cargo da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias – SecobRodovia:

“13. Com vistas a demonstrar o cumprimento da determinação ora monitorada, o DNIT encaminhou, em 8/11/2013, o Ofício 1322/2013/AUDINT-DNIT, contendo documentos que comprovam a anulação do Edital de Concorrência 046/2010, por meio da Portaria/Agetrans n. 45, de 13/6/2013, publicada no Diário Oficial de Tocantins n. 3.898, de 19/6/2013, página 43, (peça 6, p. 4), concomitante com a Portaria/Seinfra nº 106, de 22/2/2013, publicada no Diário Oficial de Tocantins n. 3838, de 20/3/2013, páginas 36 a 37 (peça 6, p. 5-6).

14. Além disso, o DNIT encaminhou o Ofício 171/2014/AUDINT/DNIT, em 17/2/2014, com documentos que comprovam a anulação, em 22/1/2014, da sub-rogação do Contrato nº 243/2010-Seinf/TO que, no DNIT, vigorou como Contrato TT-385/2011, firmado com a empresa Egesa Engenharia S.A. (peça 9, p. 4-6).

15. Por fim, o DNIT encaminhou o Ofício 197/2014/AUDINT/DNIT, em 17/2/2014, contendo documentos que comprovam o cancelamento da Nota de Empenho nº 2011NE801952, que tinha como favorecida a empresa Egesa Engenharia S.A. (peça 10, p.3-5).

16. Registra-se, inicialmente, que houve um lapso temporal entre a notificação feita ao DNIT sobre o julgamento do pedido de reexame do Acórdão 2819/2012-Plenário, em 3/6/2013, (peça 130 do TC 014.599/2011-3), a partir de quando deveria contar o prazo de 15 dias dado pelo TCU para realização das medidas corretivas, e o cumprimento da determinação, ocorrida em sua completude apenas em janeiro de 2014.

17. Apesar disso, a partir dos documentos supracitados, e, após as devidas análises, entende-se que foram adotadas as medidas administrativas necessárias para cumprir a determinação constante no item 9.1 do Acórdão 2819/2012-TCU-Plenário, pois, foram levadas a termo as anulações do Edital de Concorrência 046/2010 e do contrato dele decorrente, conforme os ofícios citados.

18. Em razão de o DNIT ter cumprido a referida determinação, conseqüentemente, as medidas corretivas indicadas no subitem 9.3.2 do Acórdão 2819/2012-TCU-Plenário, propõe-se, ainda, a reclassificação das irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) encontradas no empreendimento em tela, bem como a devida comunicação ao Congresso Nacional.”

13. Com essas considerações, a proposta de mérito, uniforme no âmbito da unidade técnica, foi redigida nos seguintes termos (peça n. 11, pp.3/4 e peça n. 12):

- “a) considerar atendida a determinação constante no item 9.1 do Acórdão 2819/2012-Plenário;
- b) comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que as medidas saneadoras indicadas pelo Tribunal foram adotadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e que, assim, os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, inicialmente enquadrados no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato TT-385/2011-99, relativo à obra de construção de ponte sobre o rio Araguaia, na rodovia BR-153/TO/PA (ligando os Municípios de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA), foram saneados;
- c) determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação que, em relação à obra de construção de ponte sobre o rio Araguaia na rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA, reclassifique, no sistema Fiscalis, os achados: sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, projeto básico deficiente ou desatualizado, e quantitativos inadequados na planilha orçamentária, referente ao Contrato TT-385/2011-99, tendo a irregularidade, atualmente classificada no âmbito do TCU como IG-P, sido saneada, em função das medidas corretivas adotadas pelo gestor;
- d) encaminhar cópia da deliberação que vier a ser proferida ao DNIT e ao Ministério dos Transportes;
- e) encerrar os presentes autos por apensamento definitivo ao TC 014.599/2011-2, nos termos do art. 33, da Resolução-TCU nº 191, de 21 de junho de 2006.”
- É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Trata-se da auditoria realizada pela então 2ª Secob, no âmbito do Fiscobras 2011, em cumprimento ao Acórdão n. 564/2011 – Plenário, no período de 26/05 a 1º/07/2011, referente às obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR153/TO/PA, ligando as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA (PT 26.782.1457.7L92.0017/2011).

2. Rememoro que a equipe de auditoria apontou os seguintes indícios de irregularidade: a) previsão na planilha orçamentária de quantitativos superestimados de alguns serviços; b) adoção de custos unitários acima do preço médio de mercado; e c) deficiências detectadas no Projeto Básico quanto à falta de detalhamento das estruturas de concreto armado, insuficiência de cotações de preços para alguns itens do orçamento-base da licitação e utilização de composições unitárias cuja adequação técnica não foi devidamente atestada pelo setor especializado do Dnit (Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - CGCIT).

3. Com base em tais considerações, este Tribunal prolatou o Acórdão n. 2.819/2012 – Plenário, cujo teor é o que segue abaixo reproduzido:

“9.1. nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei n. 8.443/1992, fixar prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste Acórdão, para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit adote as providências cabíveis com vistas a anular a Concorrência n. 046/2010 e o contrato dela decorrente (Contrato TT-385/2011-99);

9.2. determinar ao Dnit que somente realize novo procedimento licitatório para a construção da ponte sobre o rio Araguaia, na Rodovia BR-153/TO/PA, com base em projeto básico que atenda a todos os requisitos do art. 6º, inciso IX, e do art. 7º, ambos da Lei 8.666/1993 e que contemple:

9.2.1. explicitação de memória de cálculo que contemple, na íntegra, os quantitativos do serviço de apoio náutico previstos em projeto;

9.2.2. especificação dos custos de mão de obra previstos para as categorias de servente e operários qualificados (montador, carpinteiro, pedreiro, armador, ferreiro, pintor, soldador e serralheiro), bem como dos valores dos pisos estabelecidos nas convenções coletivas destas categorias profissionais vigentes no estado do Tocantins à época da data-base do orçamento, conforme critério estabelecido pelo Sicro 2;

9.2.3. disponibilização da documentação relativa à análise e à homologação pela Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes (CGCIT) das composições de preços unitários dos serviços não constantes nas tabelas do Sicro 2, nos termos da letra d do item 1.4.1.4.2, da IS 15/2006- Dnit;

9.2.4. projeto dos canteiros de obras e acampamentos, nos termos dos itens 1.1.7 e 1.4.2.2 da IS 15/2006-Dnit;

9.2.5. premissas para o cálculo do custo de mobilização e desmobilização consoante o item 1.16 da IS 15/2006-Dnit;

9.2.6. alternativa de aquisição de cimento para a obra na cidade de Xambioá/TO;

9.3. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:

9.3.1. foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no art. 91, § 1º, inciso IV da Lei n. 12.465/2011 (LDO 2012), no Contrato TT-385/2011-99, para a construção de ponte sobre o rio Araguaia, na rodovia BR-153/TO/PA (ligando os Municípios de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA), tendo sido estimado potencial dano ao erário de R\$ 73.716.521,95 (ref.:nov/2009), em razão de sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado e da inclusão de quantitativos inadequados na planilha orçamentária, em afronta ao art. 6º, inciso IX e ao art. 7º, inciso I e § 4º, ambos da Lei n. 8.666/1993;

9.3.2. para o saneamento das impropriedades detectadas, o Dnit deve anular o Contrato TT-385/2011-99, com base no art. 7º, § 6º da Lei n. 8.666/1993, pois, além do relevante

sobrepreço, restou evidenciado afronta aos artigos 6º, inciso IX e 7º, inciso I e § 4º, os dois da mencionada Lei de Licitações;

9.4. encaminhar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e ao Consórcio Egesa – CMT Araguaia cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que a fundamentam;

9.5. determinar à 2ª Secob que, no eventual novo procedimento licitatório a ser realizado com vistas à contratação da execução do empreendimento objeto da Concorrência n. 046/2010, acompanhe o cumprimento das medidas constantes do subitem 9.2 supra, representando a este Tribunal caso necessário;

9.6. arquivar os presentes autos.”

4. Assim, examina-se nesta etapa processual o monitoramento do cumprimento, pelo Dnit, da determinação contida no item 9.1 do Acórdão 2.819/2012 – Plenário, e, conseqüentemente, a implementação das medidas corretivas descritas no subitem 9.3.2 daquele **decisum**.

5. Após analisar a documentação encaminhada a este Tribunal, a SecobRodovia verificou que foram adotadas as medidas administrativas necessárias para cumprir as deliberações objeto deste monitoramento, tendo em vista que foram levadas a termo as anulações do Edital de Concorrência 046/2010 e do contrato dele decorrente.

6. Diante desse contexto, anuo à sugestão da unidade instrutiva de considerar atendida a determinação objeto do presente monitoramento, apensando-se este processo ao TC 014.599/2011-2, nos termos do art. 33, da Resolução-TCU nº 191, de 21 de junho de 2006.

7. Constatado, ainda, que esta Corte de Contas deve comunicar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional – CMO acerca do saneamento dos indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, inicialmente enquadrados no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato TT-385/2011-99, relativo à obra de construção de ponte sobre o rio Araguaia, na rodovia BR-153/TO/PA (ligando os Municípios de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA).

Ante todo o exposto, manifesto-me por que seja adotada a deliberação que ora submeto a este Plenário.

T.C.U., Sala das Sessões, em 09 de abril de 2014.

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator

Aviso nº 571-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 16 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 011.636/2006-3, na Sessão Ordinária de 16/4/2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente,



JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 011.636/2006-3 [Aposos: TC 007.242/2006-2, TC 000.791/2007-0]

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria

Entidades: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Responsáveis: Sérgio Yoshio Nakamura (004.641.628-58)

Interessado: Congresso Nacional

Advogado constituído nos autos: Fernando Daniel Faria da Conceição (OAB/AC 2535)

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. DEGRADAÇÃO PRECOCE DO PAVIMENTO E SUPERFATURAMENTO DE QUANTITATIVOS. DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO. AUDIÊNCIA E OTIVA DO DERACRE E DO DNIT. INDÍCIOS DE DANO AO ERÁRIO. MULTA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da BR 364/AC, trecho Sena Madureira -Cruzeiro do Sul, no âmbito do Fiscobras 2006.

2. Tendo em vista as constatações da equipe de fiscalização, foi lavrado o Acórdão 2.371/2006-Plenário por meio do qual este Tribunal expediu uma série de determinações ao Departamento de Estradas e Rodagem do Acre (Deracre) e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) visando a correção das falhas detectadas.

3. Ademais, foi determinado à Secex/AC que diligenciasse o Deracre “com vistas a obter os resultados da perícia realizada pela Polícia Federal no trecho Feijó - Tarauacá, representando a esta Corte, fundamentadamente, caso haja elementos suficientes de convicção que demonstrem a inadequação do revestimento do tipo AAUQ para os demais trechos da BR-364 em que foi prevista a sua utilização” (subitem 9.3). Por fim, foi ordenado o arquivamento do processo (subitem 9.5).

4. A despeito da natureza terminativa da referida decisão, a unidade técnica deu cumprimento à determinação indicada no item anterior nestes autos. Ou seja, o processo prosseguiu com o objetivo de verificar a existência de irregularidades e/ou dano ao erário por conta das constatações efetuadas em perícia da Polícia Federal.

5. Outrossim, a Secex/AC também deu cabo, neste processo, à verificação do cumprimento das determinações dirigidas ao Deracre e ao Dnit especificadas no item 2 retro, ou seja, procedeu ao monitoramento do Acórdão 2.371/2006-Plenário nos próprios autos do processo de fiscalização, conforme autoriza a Portaria-Segecex 27/2009.

5. Posteriormente, este Tribunal ordenou a juntada do TC 000.791/2007-0, que tratava do monitoramento das medidas adotadas pelo Deracre para promover a recuperação da rodovia BR-364/AC, em obediência à determinação contida no subitem 9.2 do Acórdão 2.223/2006-Plenário, ao presente feito, nos termos do Acórdão 2.463/2007-Plenário.

6. A partir de então, o processo em análise também teve como escopo o exame do atendimento da seguintes determinações, no último **decisum**:

“9.1. determinar ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit que:

9.1.1. encaminhe a este Tribunal, na condição de órgão concedente dos recursos do convênio Siafi 383508, em 120 (cento e vinte) dias, através de estudos que achar pertinentes, relatório circunstanciado acerca da deterioração precoce da rodovia BR-364, especificamente no trecho Feijó-Tarauacá, respondendo, dentre outros, aos seguintes quesitos: [listou]

(...)

9.1.2. fiscalize os serviços de recuperação da rodovia BR-364, trecho Feijó-Tarauacá, executados pela Construmil - Construtora e Terraplenagem Ltda., encaminhando relatórios mensais de acompanhamento sobre a qualidade dos serviços executados à Secex/AC;

9.1.3. avalie a adequação do projeto de intervenções realizadas e realizar a ser apresentado pela Construmil. Havendo inadequação técnica dos serviços executados e a executar, apresente soluções adequadas e adote as providências cabíveis caso existam vícios não saneados na execução do objeto do presente convênio, especificamente no trecho Feijó/Tarauacá da BR-364;

9.1.4. informe, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da prestação de contas do convênio SLAFI 383508, bem como as medidas já adotadas e a adotar pelo Dnit, em razão da deterioração prematura do pavimento da rodovia BR-364 no trecho objeto do presente processo;

9.2. determinar ao Deracre que:

9.2.1. exija da Construmil - Construtora e Terraplenagem Ltda. que, com relação aos serviços de restauração em execução no trecho Feijó/Tarauacá da BR-364, como condição para a aceitação dos trabalhos de recuperação acordados, apresente projeto executivo das intervenções realizadas e a realizar, encaminhando os documentos à Secex-AC em um prazo de 30 (trinta) dias;

9.2.2. encaminhe os projetos serviços de restauração em execução no trecho Feijó/Tarauacá da BR-364 ao Dnit para aprovação, como condição para aceitação dos trabalhos de recuperação acordados com a Construmil - Construtora e Terraplenagem LTDA;’

7. Em seguida, os autos passaram à responsabilidade da então 2ª Secob, atualmente SecobRodov. Nesse passo, a unidade técnica elaborou a instrução técnica juntada na peça 9, p. 19-28, realizou inspeção nas obras e, por fim, analisou o conjunto de questões discutidas no presente feito na instrução de que trata a peça 99, da qual extraio o seguinte excerto, com os ajustes de forma que entendo convenientes:

“2. Verificaram-se diversos indícios de irregularidades nessa fiscalização, com destaque para a degradação precoce do pavimento relativo ao trecho da BR-364/AC, entre Feijó e Tarauacá, cujo revestimento foi executado em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ).

3. Diante disso, o TCU, por meio do Acórdão 2.371/2006-TCU-Plenário (peça 5, p. 2-8), determinou que a Secex/AC realizasse diligência ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Acre (Deracre) com vistas a obter os resultados da perícia requisitada pelo próprio departamento estadual e efetuada no trecho Feijó/Tarauacá. Determinou, também, que aquela unidade representasse ao Tribunal no caso de haver elementos suficientes de convicção que demonstrassem a inadequação do revestimento do tipo AAUQ para os demais trechos da BR-364/AC.

4. Ao mesmo tempo, com relação às demais impropriedades apontadas, por não apresentarem gravidade suficiente a ponto de paralisar as obras, nem mesmo para ensejar a oitiva dos responsáveis, foram exaradas determinações corretivas endereçadas ao Deracre e ao DNIT.

5. *Em paralelo aos trabalhos referentes ao Fiscobras 2006, autuou-se no Tribunal o TC 007.242/2006-2, que cuida de denúncia acerca de possíveis irregularidades cometidas na contratação e execução da Ponte Brasil/Peru e da construção da rodovia BR-364/AC, especificamente no trecho Feijó/Tarauacá, executado pela empresa Construmil - Construtora e Terraplenagem Ltda. (Contrato 204/00 - Deracre).*

6. *Depois de realizadas as devidas averiguações e verificada pertinência da denúncia, o Tribunal, por meio do Acórdão 2.223/2006-TCU-Plenário (TC 007.242/2006-2, peça 11, p. 41), determinou que a Secex/AC constituísse processo para monitorar as questões envolvendo o aparecimento de defeitos na pista de rolamento da Rodovia BR-364/AC, com o objetivo de acompanhar as medidas adotadas ou em andamento pelo Deracre com vistas à recuperação da estrada e identificação das causas dos defeitos e dos responsáveis. Ademais, determinou o apensamento do TC 007.242/2006-2 a este processo (TC 011.636/2006-3 - Fiscobras 2006).*

7. *Para dar cumprimento ao item 9.2 do Acórdão 2.223/2006-TCU-Plenário, autuou-se o TC 000.791/2007-0, no âmbito do qual se realizaram a vistoria do trecho, efetivada concomitantemente com os trabalhos de auditoria do Fiscobras 2007, e as análises de manifestações apresentadas pelo Deracre em resposta às diligências efetivadas pela Secex/AC, inclusive em cumprimento ao item 9.3 do Acórdão 2.371/2006-TCU-Plenário, que trata da perícia realizada no trecho Feijó - Tarauacá.*

8. *No processo TC 000.791/2007-0, fundamentando-se nas conclusões obtidas nesses trabalhos (vistoria do trecho e análise das manifestações do Deracre), o Tribunal, por meio do Acórdão 2.463/2007-TCU-Plenário, determinou:*

a) ao DNIT, o encaminhamento ao TCU de um relatório circunstanciado respondendo diversos quesitos acerca da deterioração precoce da BR-364/AC, trecho Feijó/Tarauacá;

b) ao Deracre, determinou que:

9.2.1. exija da Construmil - Construtora e Terraplenagem Ltda. que, com relação aos serviços de restauração em execução no trecho Feijó/Tarauacá da BR-364, como condição para a aceitação dos trabalhos de recuperação acordados, apresente projeto executivo das intervenções realizadas e a realizar, encaminhando os documentos à Secex-AC em um prazo de 30 (trinta) dias;

9.2.2. encaminhe os projetos dos serviços de restauração em execução no trecho Feijó/Tarauacá da BR-364 ao DNIT para aprovação, como condição para aceitação dos trabalhos de recuperação acordados com a Construmil - Construtora e Terraplenagem LTDA.

c) o apensamento do TC 000.791/2007-0 a este processo (TC 011.636/2006-3).

9. *Em 20 de novembro de 2007, o Ministério Público Federal encaminhou à Secex/AC, por meio do Ofício 571/2007-PR/AC/FP (peça 7, p. 50), o Laudo 2.177/2007-INC/DPF, elaborado pelo Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal (INC/DPF), relativo às obras da BR-364/AC, trecho Feijó/Tarauacá (peça 8, p. 1/34).*

10. *Por sua vez, em 12 de fevereiro de 2008, o Deracre, por meio do Ofício DG/Deracre 261/08 (peça 48, p. 15/23), apresentou a este Tribunal esclarecimentos técnicos quanto às ocorrências listadas no Laudo 2.177/2007-INC/DPF.*

11. *Além disso, em 7 de maio de 2008, o DNIT apresentou ao TCU, por meio do Ofício 1046/2008/DG/DNIT (peça 9, p. 2), relatório técnico elaborado em atendimento ao item 9.1 do Acórdão 2.463/2007-TCU-Plenário (peça 49). Esse relatório trata de questões relativas à deterioração precoce da rodovia BR-364/AC, especificamente no trecho Feijó-Tarauacá.*

12. *Das análises desses três documentos – ofícios Deracre e DNIT e Laudo da DPF, a então Secob-2, em instrução anterior (peça 9, p. 19/28), verificou:*

a) que o superfaturamento apontado no Laudo 2.177/2007-INC/DPF, fundamenta-se em avaliação de 15% da extensão do trecho e de 37% do volume de movimentação de terra da obra, o que implica na necessidade de realizar novos estudos topográficos, considerando toda a extensão do trecho, para fundamentar o cálculo preciso do possível superfaturamento;

b) que a manifestação do Deracre não foi suficiente para desqualificar, por completo, as conclusões emitidas no Laudo 2.177/2007-INC/DPF, por não apresentar nenhum cálculo que demonstrasse o grau de influência, nos resultados da perícia, de parâmetros que não teriam sido contabilizados pela DPF, por exemplo: limpeza da camada vegetal, escalonamento dos aterros, volumes de escavação das caixas de empréstimo ao longo do trecho e fora da plataforma estradal, substituição de solo mole e perdas de material na execução dos serviços;

c) que as causas da deterioração precoce do pavimento seriam falhas de projeto, execução, fiscalização e supervisão, conforme o Relatório Técnico apresentado pelo DNIT;

d) que para a valoração dos serviços necessários para reestabelecer a vida útil de projeto à rodovia seria necessária a elaboração de um projeto completo de restauração.

(...)

15. Todavia, em 29 de junho de 2010, o Deracre, por meio do Ofício DG/Deracre 1334/2010 (peça 9, p. 32), solicitou ao Exmo. Ministro Relator concessão de prazo para a juntada de documentação com informações atualizadas sobre o processo. Para isso, alegou:

(...)

- os dados técnicos trazidos nos autos datam de, pelo menos, dois anos atrás, sendo que a situação atual do trecho não reflete àquela relatada, pois várias intervenções foram feitas no sentido de corrigir inconsistências e manter a funcionalidade e segurança do pavimento no segmento em questão;

- enquanto perdurou a responsabilidade civil (cinco anos), a Construtora promoveu as retificações às suas expensas;

(...)

16. Diante dessa nova informação, o Exmo. Ministro Relator à época, Ministro Augusto Nardes, emitiu despacho onde julgou pertinente o requerimento do Deracre (peça 9, p. 33-34) e concedeu o prazo de 30 dias para que fossem apresentadas novas informações a respeito das questões tratadas no presente processo. Além disso, considerou necessário ouvir o DNIT a respeito dos elementos contidos no Laudo 2.177/2007-INC/DPF e do encaminhamento dado à proposta contida no relatório técnico daquela autarquia quando do atendimento ao item 9.1 do Acórdão 2.463/2007-TCU-Plenário (peça 49, p. 122), sugerindo que o Relatório de Recuperação de Rodovia e Plano de Ataque de 2008, elaborado pela empresa executora das obras, fosse submetido à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos – CGDESP/DPP/DNIT para análise e aprovação.

17. Do mesmo modo, entendeu o Exmo. Ministro Relator que seriam necessários esclarecimentos adicionais por parte da então Secob-2 para a avaliação de uma nova proposta de mérito, no sentido de melhor explicitar as seguintes questões:

a) providências adotadas pelo DNIT para proceder a análise do projeto de restauração apresentado pela empresa Construmil, em atendimento ao item 9.2.1 do Acórdão 2.463/2007-TCU-Plenário;

b) motivação da então Secob-2 para proposição da elaboração de um novo projeto de restauração;

c) encargos do DNIT e do Deracre na elaboração do novo projeto de restauração proposto pela Unidade Técnica.

d) fundamentação legal da determinação para elaboração de um novo projeto de restauração;

e) manifestação da então Secob-2 a respeito da adequação da utilização do revestimento do tipo AAUQ na BR-364/AC.

(...)

26. Após o DNIT apresentar sua manifestação (Ofício 1.803/2011/DG/DNIT, peças 51-55), e com o objetivo de sanar lacunas de informação ainda existentes no processo, autorizou-se a realização de inspeção junto ao DNIT e ao Deracre para a obtenção de dados referentes à localização e ao volume de cortes efetuados, de jazidas de empréstimo e de bota-foras utilizados, além de eventuais dados sobre as características geotécnicas do solo existente no local e do material utilizado nas diversas camadas componentes do pavimento. Esses novos elementos serviriam para que esta Unidade Técnica pudesse formar melhor convicção sobre a melhor proposta de encaminhamento a ser apresentada ao Tribunal (peça 60).

27. Assim, a presente instrução tem por objetivo complementar as informações apresentadas por esta Unidade Técnica em instruções anteriores (peça 9, p. 19-28 e peça 10, p. 27-51); analisar os esclarecimentos encaminhados pelo DNIT em relação aos subsídios contidos no Laudo 2.177/2007-INC/DPF; e apresentar um breve relato da inspeção realizada no DNIT e no Deracre, conforme Portaria de Fiscalização 2.735/2012 (peça 60); de modo a avaliar o impacto desses novos elementos na proposta de encaminhamento anteriormente efetuada.

28. Ademais, considerando que no âmbito do TC 006.162/2003-0, que trata de auditoria realizada em 2003 nas obras de construção da BR-364/AC, o Tribunal, por meio do item 9.4 do Acórdão 3.363/2012-TCU-Plenário, determinou que a verificação do cumprimento do item 9.2.1 do Acórdão 1.159/2011-TCU-Plenário – ocorrência de defeitos na pista da BR-364/AC, no tocante à empresa Construmil – fosse realizada no âmbito deste processo, este relatório também tem como objetivo verificar o cumprimento do referido item.

EXAME TÉCNICO

29. De início, cabe lembrar que o DNIT apresentou sua manifestação sobre os apontamentos elencados no Laudo 2.177/2007-INC/DPF, em resposta ao item 5.2 do Ofício 519/2010-TCU/SecobRodovia, conforme peças 51-55. Essa manifestação encontra-se estruturada segundo a natureza dos apontamentos constantes no referido laudo, conforme Ofício 1.803/2011/DG-DNIT (peça 51, p. 2) que encaminhou o Memorando 03/CT-Portaria 1.235/2010, contendo o relatório final da comissão constituída pela Portaria DNIT 1.235/2010 (peça 51, p. 10-58).

30. Com o intuito de se facilitar eventuais consultas a esse relatório, manteve-se a ordem adotada pela comissão do DNIT em sua manifestação, quando da análise dos diversos apontamentos constantes no Laudo 2.177/2007-INC/DPF. Dessa forma, estruturou-se o texto de maneira a apresentar em sequência para cada item da análise técnica do DNIT: a síntese do apontamento do laudo do DPF, a manifestação do DNIT e a respectiva análise.

31. Incluiu-se também um tópico voltado à análise da qualidade da rodovia, importante devido ao momento processual vivido - em que já foram realizados os serviços de recuperação da rodovia pela Construmil e enviadas todas as informações sobre a obra, inclusive as possíveis causas dos defeitos encontrados e as soluções já adotadas.

A. Adequação do AAUQ como revestimento

Apontamento do Laudo 2.177/2007-INC/DPF (peça 8, p. 8)

32. Quanto à mudança do tipo de revestimento do pavimento, que passou a ser de Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), em vez de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), a equipe de peritos do DPF afirmou que, apesar de os resultados da nova mistura atenderem às

especificações de norma quanto à estabilidade, fluência e teor de vazios da mistura, a substituição gerou perda na qualidade do revestimento empregado, devido à inferioridade do revestimento executado com AAUQ em relação ao executado com CBUQ. Essa inferioridade poderia ser demonstrada pela realização de testes de resistência à tração por compressão diametral e de módulo de resiliência.

33. *No Laudo também se destacou que, apesar do revestimento em AAUQ, no caso da BR-364/AC, em princípio ser mais barato que em CBUQ, na motivação do ato de alteração do tipo de revestimento da rodovia seria necessário deixar evidente que a utilização de AAUQ em vez de CBUQ, com o passar do tempo, acarretaria perda de qualidade para o pavimento.*

Manifestação da comissão constituída pela Portaria DNIT 1.235/2010 (peça 51, p. 4-5)

34. *A comissão constituída pela Portaria DNIT 1.235/2010 transcreveu parte do relatório técnico da comissão nomeada pela Portaria DNIT 183/2008, em que se reconhece que o CBUQ apresenta melhores características técnicas, tanto de resistência quanto de deformabilidade, do que o AAUQ; porém, justifica a utilização de AAUQ pela carência de materiais pétreos para a execução de obras rodoviárias na região norte do Brasil, incluindo a BR-364/AC, trecho Feijó/Tarauacá.*

35. *Defendeu que o revestimento em AAUQ resulta em um material adequado para utilização nas obras ora analisadas, caso a mistura seja bem dosada, seus materiais constituintes sejam bem caracterizados e a execução seja obediente às especificações das normas do DNIT.*

36. *Concluiu que a alteração de CBUQ para AAUQ, proposta na revisão de projeto e efetivada na obra, não pode ser considerada, por si só, um fator preponderante para a perda na qualidade do revestimento e que, no caso particular da região amazônica, "o revestimento em AAUQ constitui uma solução técnica e economicamente adequada, sendo amplamente empregada em diversos outros empreendimentos, onde os problemas identificados no trecho Feijó/Tarauacá não foram comumente identificados".*

Análise:

37. *A questão sobre a adequação do AAUQ como revestimento já foi avaliada em instrução anterior desta Unidade Técnica (peça 10, p. 27-51), contemplando o exame dos pontos abordados no laudo do DPF e no relatório da comissão do DNIT.*

38. *Nessa instrução, foi informado que a inferioridade qualitativa do AAUQ em relação ao CBUQ não seria suficiente para inviabilizar sua adoção como revestimento de pavimentos viários; que projetos com revestimento em AAUQ são comuns no estado do Acre devido à escassez de agregado graúdo; que a adequabilidade da utilização do revestimento em AAUQ tem como pré-condição a correta dosagem da mistura, com caracterização confiável de seus materiais constituintes, sobretudo a areia, além do fiel atendimento às especificações de serviço, durante a execução da obra. Informa também que existe processo neste Tribunal em que estão sendo tratados problemas de deterioração precoce do pavimento executado em AAUQ nos trechos entre Sena Madureira e Feijó (TC 014.921/2010-3). Por fim, quanto a este item, foi sugerida a análise da adequação do revestimento fosse tratada naquele processo.*

39. *Discorda-se, nesta instrução, do encaminhamento proposto anteriormente, a uma pelo processo TC 014.921/2010-3 tratar de obra executada em lapso temporal bastante posterior à obra em questão, a duas, porque o despacho solicitou somente a manifestação da SecobRodovia a respeito da adequação da utilização do revestimento do tipo AAUQ na BR-364/AC.*

40. *Nesse sentido, deve-se concordar com a comissão do DNIT e com a instrução anterior de que a solução de AAUQ como revestimento em rodovias executadas na região norte do país é adequada, desde que a mistura, seus materiais constituintes e a sua execução sejam obedientes às normas do DNIT e considerem as peculiaridades locais.*

41. *Frisa-se que a análise da qualidade será efetuada no item "E. Qualidade dos serviços executados na rodovia" desta instrução.*

B. Espessura da camada de revestimento (AAUQ)

Apontamento do Laudo 2.177/2007-INC/DPF (peça 8, p. 13-15)

42. *Para avaliar o quantitativo de revestimento e a estrutura do pavimento, os peritos do DPF realizaram 18 furos na pista de rolamento, ao longo de trechos selecionados, os quais representavam 15% do lote analisado. Os furos foram realizados no eixo e na borda do pavimento, evitando-se as faixas de adensamento que ocorrem naturalmente em função do tráfego.*

43. *Constatou-se que a espessura média do revestimento flexível foi de 4,83 cm, diferença de 3,4% a menos em relação à prevista em projeto. Entretanto, algumas amostras apresentaram valor de espessura inferior a 3,0 cm – caso da amostra entre as estacas 2087 e 2160, o que tornaria a rodovia mais suscetível, nesses pontos, a defeitos como buracos, trincas e deformação da pista de rolamento, devido à espessura de revestimento delgada e à solução técnica adotada (AAUQ). Essa situação pode ter como consequência a diminuição da vida útil projetada para a rodovia.*

Manifestação da comissão constituída pela Portaria DNIT 1.235/2010 (peça 51, p. 24-29)

44. *A comissão do DNIT concordou com a manifestação do Deracre (peça 48) de que a falta de indicação do local dos furos (eixo, bordo esquerdo ou bordo direito) seria relevante e que o levantamento realizado pelos peritos do DPF não teria obedecido ao definido pela Especificação de Serviço DNIT 032/2005 – Pavimentos Flexíveis – Areia Asfalto a Quente, que pressupõe a realização de ensaios nas diferentes posições da rodovia.*

45. *Em relação ao universo amostral adotado pelos peritos do DPF, a comissão do DNIT fez alusão à manifestação do Deracre, onde é afirmado que o segmento entre as estacas 2087 e 2160 corresponde ao trecho à margem do rio Envira, executado com recursos do estado do Acre, para reduzir o reflexo financeiro da adequação em fase de obras promovida à época. Esse trecho teria sido implantado parcialmente com revestimento de 2,5 cm a ser complementado quando da construção da ponte sobre o citado rio.*

46. *Em análise quanto a essa manifestação do Deracre, a comissão do DNIT concluiu que, apesar de o diagrama linear que serviu de base para o cálculo dos quantitativos das camadas de pavimentação contemplar o trecho entre as estacas 2087 e 2160 e utilizar este trecho para quantificar os serviços de revestimento em AAUQ, os quantitativos medidos desse serviço mostraram-se 14% inferiores ao aprovado na revisão de projeto, o que seria o suficiente para que o alegado pelo Deracre não fosse descartado, ou seja, a diferença entre a medição e o previsto na Revisão de Projeto em Fase de Obras poderia equivaler ao serviço executado exclusivamente com recursos do Deracre.*

47. *Sobre os valores da espessura do pavimento encontrados pelo Deracre em novo levantamento de campo, a referida comissão apontou a ocorrência de distorções em relação aos originalmente identificados pela perícia, tanto no comportamento geral, quanto pontualmente. Mesmo no levantamento apresentado pelo Deracre, a comissão do DNIT identificou espessuras de pavimento extramente delgadas, particularmente nas estacas 375, 596 e 945.*

48. *Segundo a comissão do DNIT, o fato de a empresa Construmil estar realizando, à época, diferentes intervenções no segmento comprometeria, naquele momento, a análise da espessura do AAUQ executado. Essa comissão identificou, inclusive, intervenções realizadas nas regiões de algumas estacas utilizadas como referência nos levantamentos do Deracre e do DPF.*

49. *No relatório final da comissão, foram citados mais dois fatores que dificultariam o levantamento das reais espessuras executadas, quais sejam: a redução do índice de vazios devido à acomodação natural e a ocorrência de fugas laterais de materiais.*

50. *Por fim, a referida comissão, considerando os elementos anteriormente elencados, julgou-se incapacitada de atestar qualquer deficiência na execução do AAUQ no que tange à espessura da camada e concluiu que, pela convergência das espessuras médias apontadas por ambos os levantamentos (4,97 cm - DPF e 5,16 cm - Deracre), não haveria superfaturamento nesse serviço.*

Análise:

51. *De início, deve-se ressaltar que, ao contrário do afirmado pela comissão do DNIT, no Laudo 2.177/2007-INC/DPF encontra-se a informação de que os corpos de prova foram extraídos do eixo ou das bordas do pavimento (peça 8, p. 14). Contudo essa informação não consta na tabela apresentada pela DPF, com os resultados das sondagens (peça 8 - p. 15). Nessa tabela se verifica somente a indicação das estacas onde se extrairam os corpos de prova, sem indicar se as amostras foram obtidas no eixo ou nos bordos. Apesar disso, avalia-se que somente a ausência do detalhamento da posição do furo (eixo ou bordo) na referida tabela não é suficiente para desconsiderar os resultados apresentados no Laudo, pois representam, no mínimo, indícios de que a espessura do pavimento pode apresentar problemas pontuais. Tendo como base o próprio levantamento realizado pelo Deracre, verifica-se que o procedimento efetuado pela equipe de peritos do DPF chegou a número apenas 3,8% divergente.*

52. *Quanto ao segmento entre as estacas 2087 e 2160, por certo, a diferença entre o medido e o executado poderia servir para que não fosse descartado o argumento do Deracre de que esse trecho não estava dentro os de responsabilidade da empresa Construmil, entretanto não serve para aceitá-lo como correto, ainda mais tendo o agravante de que o diagrama linear e a quantificação das camadas de pavimentação contemplavam essas estacas. Além disso, nas memórias de cálculo das medições e nos processos de medição do contrato constam estas estacas como medidas e pagas (peças 66 a 97). Corroborando com o indício de que na execução desse segmento utilizaram-se recursos federais, no relato à Diretoria Colegiada do DNIT 401/2002 (peça 54, p. 168-170), consta que:*

O único item da Planilha do referido contrato que sofreu redução visando enquadrar o Reflexo Financeiro dentro dos 24,90%, conforme citado em parágrafos anteriores, foi o relativo ao Fornecimento de Materiais, passando o DERACRE a fornecer os materiais necessários à execução da obra, inclusive parte do Material Betuminoso, correspondentes ao custo relativo à diferença entre o percentual de 27,97% e o de 24,90%

53. *Dessa forma, diante dos dados constantes nos próprios processos de medição da obra e em processos relativos a revisões de projeto em fase de obras, que tramitaram no DNIT, avalia-se que os argumentos apresentados pelo Deracre não são suficientes para comprovar que tal trecho do pavimento de AAUQ (estacas 2087 e 2160) fora realmente medido e pago exclusivamente com recursos do estado do Acre. Ademais, caso o Deracre obtivesse sucesso em comprovar sua tese, tal situação teria o condão único de se apontar qual seria o ente federativo responsável por reaver o dano aos cofres públicos, não afastando sobremaneira a irregularidade, caso comprovada.*

54. *Como pode ser observado no relatório do DPF e na manifestação do DNIT, há concordância de que a espessura média do segmento não aponta diferença significativa em relação ao determinado no projeto que cobre o Contrato 204/00. Entretanto, tal fato, por si só, não é suficiente para afastar a existência de irregularidades na obra. Em ambos os levantamentos realizados, foram encontradas espessuras significativamente abaixo das previstas no projeto da obra e de sua revisão, sobretudo no segmento entre as estacas 2087 e 2160. Tal fato implica em redução da vida útil da obra e em necessidade de se realizar obras de manutenção corretiva em idades mais próximas à época de conclusão das obras, situações que acarretam prejuízo à Administração. Tal prejuízo encontra-se considerado no cálculo do débito ocorrido em razão da execução de serviços com má qualidade, conforme detalhado no subitem "E. Qualidade dos serviços executados na rodovia" desta instrução.*

C. Medição dos serviços de pavimentação e terraplenagem

Apontamento do Laudo 2.177/2007-INC/DPF (peça 8, p. 10-27)

55. A equipe de peritos do DPF fez uma reconstituição topográfica em oito trechos da rodovia, representando 15% da extensão do lote analisado e 37% de toda a movimentação de terra discriminada no mapa de cubação da obra. Esta reconstituição topográfica consistiu em levantamento feito no local, em estacas pré-determinadas, da superfície acabada da rodovia, além do terreno natural adjacente. A partir desse levantamento, com o objetivo de obter dados concretos da movimentação de terra realizada, procurou-se reconstituir a topografia do terreno antes da execução da obra. Comparando o terreno natural obtido no levantamento com o resultado final da intervenção construtiva, calcularam-se os volumes de movimentação de terra realizados na execução da obra. Esses volumes foram confrontados com o registro das movimentações de terra que foram executadas e medidas para fins de faturamento.

56. Como resultado, os peritos do DPF encontraram, em relação aos volumes medidos no local, 25% de diferença a menor no volume de corte apresentado pela empresa e 67% de diferença a maior no volume de aterro constante da nota de serviço da obra, como pode ser visto na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1: Diferença de volume nos serviços de corte e aterros apontados pela DPF

Extensão Periciada (m)	Notas de serviço (NS)		Levantamento pericial (LP)			
	Corte (m³)	Aterro (m³)	Corte (m³)	Diferença NS/LP (%)	Aterro (m³)	Diferença NS/LP (%)
5.940	250.646,46	239.517,96	334.573,10	-25%	143.251,90	67%

Fonte: Laudo 2.177/2007-INC/DPF (peça 8, p. 10-27)

57. Além disso, os peritos constataram que o volume de corte já apresentava divergência entre o quantitativo da planilha contratada e o quantitativo das notas de serviço/mapa de cubação da revisão e adequação do projeto, sendo de 112% a maior na planilha. Os peritos consideraram, para o cálculo do superfaturamento por quantidade, o volume previsto nas notas de serviço/mapa de cubação.

Manifestação da comissão constituída pela Portaria DNIT 1.235/2010 (peça 51, p. 29-48)

58. A comissão do DNIT reproduziu argumentação do Deracre em que critica o critério adotado pelos peritos do DPF, pelo qual a conformação do terreno primitivo entre os off-sets é obtida indiretamente por aproximação, acarretando imprecisão na determinação dos volumes das seções de projeto e do levantamento de campo realizado.

59. Destacou fatores que não teriam sido considerados no laudo do DPF, tais como: reposição da camada retirada da limpeza inicial; escalonamento dos aterros; volumes de escavação das caixas de empréstimos ao longo do trecho e fora da plataforma estradal; bota-foras laterais; substituição de solo mole; rebaixamentos para substituição de materiais de subleito em cortes; e perdas de material na execução dos serviços.

60. Para dirimir as dúvidas quanto aos quantitativos de terraplenagem medidos e executados, a comissão do DNIT determinou ao Deracre a realização de novo e completo levantamento topográfico. Tal levantamento foi realizado com implantação de nova poligonal e marcos de apoio e referência e apresentou as seguintes restrições:

a) imprecisões topográficas devido à atualização tecnológica desde a época do levantamento topográfico original e o atual; e

b) desconsideração do segmento entre a estaca 2070 e a ponte existente sobre o Igarapé Diabinho, devido a "forte influência dos custos das obras e da não pavimentação das rampas de acesso aos portos, que seriam modificados quando da construção da ponte".

61. *A restrição descrita no subitem "b" acima, segundo a comissão do DNIT, levaria à perda de precisão na formação do conjunto do levantamento. Em razão disso, no exame optou-se pela exclusão do referido segmento, ficando, porém, 83,67% da extensão da obra ainda em condições de ser analisada. Para permitir o cálculo dos quantitativos teóricos de terraplenagem e pavimentação para todo o Contrato 204/00 utilizou-se um fator multiplicador de 1,1952, referente à relação entre a extensão total do trecho e a extensão objeto do levantamento topográfico do Deracre.*

62. *Ainda segundo a referida comissão, foram feitos pequenos ajustes no levantamento topográfico, pelos seguintes fatores: diferença de tempo entre os dois levantamentos (original e do Deracre) ser de onze anos; identificação e separação de depósito de materiais e do terreno natural dificultada pela regeneração da vegetação e pela consolidação dos bota-foras laterais; e redução das formas do terraplano devido à consolidação dos aterros, pelo peso próprio, pela ação do tráfego e pelo estabelecimento da drenagem na exposição dos taludes.*

63. *Como resultado, a comissão encontrou, em relação aos volumes medidos no local, 72,09% a maior no volume de corte medido no contrato em relação ao cálculo baseado no levantamento topográfico do Deracre e 26,22% medido a maior no Contrato em relação ao volume de aterro.*

64. *Segundo a comissão do DNIT, a diferença de 26,22% entre o volume de aterro apurado no levantamento e o medido pelo Deracre poderia ser justificada pelos seguintes fatores:*

a) deficiências do levantamento primitivo realizado no ano 2000;

b) impossibilidade de se mensurar os volumes de materiais utilizados para preenchimento de escavações advindas da remoção de solos inservíveis que efetivamente ocorreram no trecho entre Feijó e Tarauacá;

c) processo de consolidação dos aterros; e

d) imprecisões advindas dos métodos de trabalho.

65. *Ao final, a referida comissão afirmou que esses mesmos fatores não permitem que a referida comissão firme "parecer conclusivo a respeito da ocorrência de superfaturamento por quantidades nos serviços de compactação dos solos, conforme apontado no Laudo 2.177/2007-INC/DPF".*

66. *No que se refere à diferença do volume de corte, a comissão do DNIT, ao comparar o volume medido pelo Deracre e o quadro de distribuição dos materiais por ele encaminhado, identificou grande similaridade entre os quantitativos projetados e aqueles efetivamente medidos. Ainda, pelo quadro de distribuição de materiais, observou que dos 2.640.303,800 m³ de cortes previstos na revisão de projeto, 1.216.090,207 m³ referiam-se a serviços de ECT a serem executados em áreas de empréstimo, ou seja, apenas 1.424.213,593 m³ de materiais de 1ª categoria seriam provenientes de cortes localizados ao longo do eixo da rodovia – o que implicaria em valor 22,03% a maior de quantitativos medidos em relação ao valor calculado após o levantamento realizado pelo Deracre (1.167.059,378 m³).*

67. *Assim, a comissão do DNIT considerou razoável admitir como quantitativo a ser comparado com os volumes do levantamento topográfico realizado pelo Deracre apenas aquele referente aos cortes executados ao longo do eixo da rodovia, com destino para os aterros ou bota-foras, por entender ser frágil o critério utilizado pelo Deracre (volume executado por motoscrapers), que não considerou que as áreas de empréstimo, não localizadas no eixo da rodovia, pudessem ter seus materiais escavados e transportados para os aterros pelos motoscrapers.*

68. *Destacou, ainda, que a diferença remanescente poderia ser justificada pelas deficiências do levantamento topográfico primitivo, pela impossibilidade de se isolar eventuais bota-foras laterais e de se quantificar as diferentes parcelas dos cortes, inclusive áreas de empréstimo.*

69. *Por fim, se julgou "incapacitada de firmar parecer conclusivo a respeito da ocorrência de superfaturamento por quantidades nos serviços de escavação, carga e transporte de materiais de 1ª categoria (cortes) nesse empreendimento, conforme apontado no Laudo 2.177/2007/INC/DPF."*

Análise:

70. *A comissão do DNIT reafirma a argumentação do Deracre de que o critério adotado pelos peritos do DPF geraria distorções advindas do comparativo com diferentes critérios de medição. Quanto a estes critérios, deve-se compreender que os mesmos são válidos no sentido de comparação estimativa entre os volumes executados e os medidos em levantamento posterior. Entretanto, para a obtenção de volumes mais próximos da real execução da obra teria que ser elaborado um levantamento topográfico mais extenso, inclusive buscando o volume das áreas destinadas a bota-fora e jazidas de empréstimo, tal como proposto anteriormente por esta Unidade Técnica.*

71. *Nesse sentido, embora a comissão do DNIT tenha tomado a decisão de realizar novo levantamento topográfico do trecho referente ao Contrato 204/00, o mesmo também se mostrou incompleto ao não levantar os volumes referentes aos locais de bota-fora e de jazidas de empréstimo (peça 51, p. 34 e 177-180).*

72. *Ademais, algumas restrições apresentadas no relatório da comissão do DNIT fizeram com que o trecho analisado fosse reduzido de 37 km para 31 km, perfazendo um total de 83,67% da extensão total do segmento. A fim de possibilitar a análise para todo o trecho do Contrato 204/00, introduziu-se um fator multiplicador de 1,1952, referente à relação entre a extensão total do trecho da rodovia e a extensão investigada pelo levantamento topográfico. Tal ajuste deve ser considerado com cautela, uma vez que pode acarretar em imprecisões analíticas, caso o perfil topográfico faltante seja diverso do perfil topográfico padrão do restante da rodovia. Por exemplo: o perfil topográfico faltante pode ser predominantemente de aterro e, neste caso, a extrapolação pode contribuir para uma maior diferença de volume deste serviço quando da comparação entre o levantamento topográfico realizado e o medido pela empresa construtora.*

73. *Porém, a maior fonte de incertezas é a utilização de dados fornecidos pelo Deracre referentes aos volumes de corte e sua destinação, sem que fossem anexados os documentos comprobatórios, tais como memórias de cálculo das medições e laudos atestando que grande parte dos materiais presentes no eixo da rodovia não poderia ser aproveitada, nem nas camadas de terraplenagem.*

74. *Um exemplo de um dado que carece de comprovação é o volume de material de corte com destino para bota-fora, correspondente a 1.033.742,783 m³, sendo aproveitado somente 390.470,810 m³ para a execução de aterros, ou seja, 21% do volume de corte realizado no eixo da rodovia.*

75. *Ainda, quanto à impossibilidade de se isolar eventuais bota-foras laterais, deve-se trazer a esta instrução texto da revisão de projeto em fase de obras com reflexo financeiro (peça 54, p. 48), em que se afirma que esses bota-foras foram executados de forma concentrada, o que facilitaria o seu levantamento topográfico a posteriori:*

a.4. Materiais de acabamento/Bota-foras.

A dificuldade de obtenção de materiais que atendessem aos requisitos necessários ao acabamento da terraplenagem (ISC \geq 3%, e expansão \leq 2%), implicou na necessidade de sua obtenção em empréstimos concentrados, com acréscimo nos volumes de terraplenagem e, especialmente, nas distâncias de transporte.

Da mesma forma, a necessidade de rebaixos para substituição de materiais, assim como a dificuldade de deposição dos mesmos, significaram a execução de bota-foras concentrados com o conseqüente aumento das distâncias de transporte. (grifos nossos)

76. Portanto, para saber quanto do total de ECT estes volumes pontuais representariam, deveria ter sido feito levantamento topográfico nos bota-foras identificados nas memórias de cálculo das medições do Contrato 204/00. Com esses dados poder-se-ia saber com maior precisão se os volumes medidos são, ou não, compatíveis com os volumes apurados no levantamento do Deracre, de forma a se confirmar ou afastar o superfaturamento apontado.

77. Com o volume de bota fora indeterminado, o processo continuaria com lacuna de dados que, em princípio, impossibilitaria calcular com precisão o volume de movimentação de terra e, conseqüentemente, apurar o montante possivelmente superfaturado.

78. Diante disso, para suprir esta lacuna, autorizou-se a realização de inspeção no Deracre – maiores informações sobre esta serão apresentadas nesta instrução no item "DA INSPEÇÃO" – para a obtenção de dados sobre os serviços de terraplenagem executados e projetados, tais como: localização e volume de cortes efetuados, de jazidas de empréstimo e de bota-foras e eventuais dados sobre a qualidade do material existente no local e do utilizado nas diversas camadas componentes do pavimento.

79. Entretanto, essa inspeção se mostrou infrutífera. O Deracre não apresentou dados que pudessem melhorar o nível de informação sobre a obra auditada. O projeto básico apresentado contava somente com o projeto geométrico e de obras de arte especiais da rodovia. As memórias de cálculo das medições estavam incompletas em quantidade e, nas que existiam, não era possível precisar qual a destinação do volume do material cortado. O estudo geotécnico do material presente originalmente no leito da rodovia também foi apresentado de forma incompleta.

80. Diante da ausência de novos elementos que contribuíssem para análise das questões suscitadas e da falta de comprovação documental dos argumentos trazidos pelo DNIT e pelo Deracre para justificar a diferença de volumes de corte e aterro verificada entre o levantamento topográfico e o medido no Contrato 204/00, tomaram-se, de forma conservadora, como parâmetros de cálculo para se estimar a quantidade executada dos serviços de movimentação de terra da rodovia e para se concluir acerca da existência de superfaturamento ou não na obra auditada, dados apresentados pelo Deracre e DNIT em suas manifestações e nas medições do Contrato 204/00.

81. Para o cálculo do volume de escavação foram utilizados como dados de entrada:

a) o volume de aterro e de corte constante no levantamento topográfico do Deracre, (peça 51 fls. 179);

b) o valor de compactação a 95% e 100% Proctor Normal (PN) adotados como a soma desses itens nas medições do Contrato 204/00 (peças 66 a 97);

c) fator de contração de 15,4%, conforme acolhido pelo próprio Deracre na peça 16, fl. 16, do processo TC 006.441/2010-6;

82. Com base nesses parâmetros calculou-se que, conforme tabela 4 anexa, o volume do serviço de ECT realizado na obra foi de 2.009.012,728 m³, valor este aproximadamente 631 mil m³ (24%) abaixo do quantitativo medido no Contrato 204/00.

83. Após a apuração da quantidade a maior para o serviço de escavação, carga e transporte, distribuiu-se, proporcionalmente, o valor correspondente entre os diversos itens desse tipo de serviço constantes na planilha do contrato. Como resultado, apurou-se o valor estimado de superfaturamento de R\$ 1.020.161,29 (Ref. Jun/00), conforme tabela 5 anexa.

84. Por fim, diante do superfaturamento apontado e fundamentando-se no artigo 47 da Lei 8.443/1992 c/c com o artigo 252 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, sugere-se converter este processo em Tomada de Contas Especial.

D. Medição dos insumos empregados na obra

Apontamento do Laudo 2.177/2007-INC/DPF (peça 8, p. 13, 16 e 20-33)

85. *Em adendo à conferência das medições dos serviços de terraplenagem, a equipe de peritos do DPF também realizou a conferência das dimensões das estruturas das obras de arte especiais, com o intuito de averiguar se essas dimensões estavam compatíveis com as previstas em projeto e em consequência, se os insumos utilizados nestas obras estavam de acordo com o medido no Contrato 204/00.*

86. *Após os cálculos de quantitativos de insumos que puderam ser realizados devido aos quantitativos de serviços apurados pelo levantamento topográfico – tais como volume de aterro e de corte – e pela conferência das dimensões das obras de arte especiais, os peritos do DPF encontraram um superfaturamento da ordem de R\$ 4 milhões para o insumo óleo diesel e R\$ 373 mil para o insumo seixo.*

Manifestação da comissão constituída pela Portaria DNIT 1.235/2010 (peça 51, p. 48-53)

87. *A comissão do DNIT afirmou que, no caso do seixo rolado, não teve acesso a nenhuma memória de cálculo do laudo do DPF e que o fato desse material ser usado para todas as estruturas de concreto, incluindo obras de arte correntes e dispositivos de drenagem, seria suficiente para elidir os indícios de superfaturamento apontados para este material.*

88. *Em relação ao óleo diesel, reprisou o laudo do Deracre em que foram apontados os fundamentos da análise – composições de custos unitários, produção das equipes integrantes da proposta da contratada, Manual de Composição de Custos Rodoviários do DNIT e Sicro 1 – e a metodologia de cálculo (Manual de Custos Rodoviários, item 6.3) para a definição das quantidades de óleo diesel consumidas na obra.*

89. *Afirmou parecer "razoável a metodologia proposta pelo Deracre para cálculo do consumo de óleo diesel, admitindo-se a inserção da parcela referente aos demais insumos agregados, necessários à operação dos equipamentos."*

90. *Destacou os resultados apresentados no documento do Deracre, em que foi apontada uma diferença de 41.504,04 litros de óleo diesel (0,73%) a menos do que o valor acumulado efetivamente medido no Contrato 204/00.*

91. *Verificou, em análise do laudo do DPF, que os procedimentos adotados para o cálculo do consumo de óleo diesel foram similares aos utilizados pelo Deracre, restando apenas a diferença de quantitativo de serviços de terraplenagem como fonte de diferenças entre o volume apontado pela DPF e o Deracre.*

92. *Concluiu que:*

[...] em virtude da Comissão Técnica não ter identificado elementos suficientes e inconteste para atestar a validade da denúncia de superfaturamento nos serviços de terraplenagem do Contrato nº 204/00, principal item responsável pelo consumo de óleo diesel na obra, os resultados do laudo realizado pelo Deracre, com detalhamento de todas as composições, nos parece um fator suficiente para elidir o apontamento referente ao superfaturamento na medição desse insumo.

Análise:

93. *Quanto ao alegado pela comissão do DNIT em relação ao seixo rolado, em consulta aos documentos constantes nos autos, verifica-se a ausência da memória de cálculo do quantitativo apontado pelo DPF. Devido à falta dessa memória de cálculo e ao fato de que o argumento do DNIT em relação ao uso desse material para todas as estruturas de concreto, incluindo obras de arte correntes e dispositivos de drenagem ser pertinente, avalia-se que nos autos não existem elementos suficientes para fundamentar a irregularidade. Diante disso, sugere-se acolher as justificativas apresentadas.*

94. Pelos apontamentos dos peritos da DPF e pelas argumentações do Deracre, verifica-se que somente haverá superfaturamento no insumo óleo diesel se houver superfaturamento no movimento de terra.

95. Remetendo-se ao item "C. Medição dos serviços de pavimentação e terraplenagem", observa-se que foi levantado indício de superfaturamento de quantidade no valor de aproximadamente 631 mil metros cúbicos de ECT, o que implica superfaturamento de quantidade no insumo óleo diesel, cujo consumo varia proporcionalmente aos volumes de serviços de escavação e compactação executados.

96. O Deracre aprovou, nas revisões de projeto deste contrato, o pagamento do óleo diesel em separado do restante das composições de ECT. Portanto, o cálculo do superfaturamento desse insumo foi calculado segundo a seguinte fórmula (tabela 6, anexa):

$$S = \sum [(P_{cont} \times Q_{sup}) - (P_{rev} \times Q_{sup})], \text{ onde:}$$

- P_{cont} = Preço inicial do serviço no Contrato 204/00;

- P_{rev} = Preço do serviço após a revisão contratual;

- Q_{sup} = Quantidade superfaturada (coluna (5) da Tabela 4 anexa).

97. Após esse cálculo, o valor do superfaturamento encontrado foi o de R\$ 560.128,60 (Ref. Jun/00).

98. Diante do superfaturamento apontado, fundamentando-se no artigo 47 da Lei 8.443/1992 c/c com o artigo 252 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, sugere-se converter este processo em Tomada de Contas Especial.

E. Qualidade dos serviços executados na rodovia

99. Apesar dos levantamentos de campo apontarem superfaturamento de quantidade relativo aos serviços de ECT e ao consumo de óleo diesel proveniente da execução desses serviços, avalia-se que o maior dano constatado nas obras de execução da BR-364/AC, trecho Feijó/Tarauacá, objeto do contrato 204/00, firmado entre a empresa Construmil e o Deracre, é o dano qualitativo, ou seja, aquele advindo dos prejuízos em razão da rodovia, apesar de pronta, não atender aos requisitos de operação previstos para o empreendimento.

100. Já em seu primeiro ano de operação, a BR-364/AC apresentava elevado grau de deterioração no trecho entre Feijó e Tarauacá. Após os estudos efetuados na perícia realizada por empresa contratada pelo Deracre (LENC) e na avaliação do quadro técnico do DNIT, constatou-se que falhas de projeto, de execução e de fiscalização foram responsáveis pela degradação precoce do pavimento.

101. Entre as falhas apontadas, podemos destacar:

a) aprovação do projeto executivo contendo modificação da solução de drenagem prevista pelo projeto básico. O projeto executivo deixou de utilizar a solução de drenos longitudinais profundos e colchões drenantes;

b) precariedade dos Projetos Básico, Executivo e Revisão de Projeto em Fase de Obras com Reflexo Financeiro por não serem apresentados os resultados de ensaios de mistura para materiais de sub-base e base em nenhum dos estudos, ou seja, os estudos geotécnicos para os projetos da BR-364/AC, no trecho compreendido entre Feijó-Tarauacá são precários;

c) falta de informação, no projeto executivo, da presença dos níveis d'água nos boletins de sondagem do subleito;

d) indicação de jazidas e soluções para as camadas de base e sub-base cujas características não cumpriam os requisitos mínimos dos normativos do DNIT;

e) execução das obras com materiais tecnicamente inadequados na composição do AAUQ;

f) presença de matéria orgânica, torrões de argila e impurezas na matriz arenosa utilizada para a composição de AAUQ, resultando na formação de diversas “panelinhas”;

g) utilização de materiais tecnicamente inadequados nas camadas estruturais do pavimento e deficiência no controle tecnológico dos serviços realizados;

h) camadas de regularização de subleito, de reforço de subleito, de sub-base de solo estabilizado granulometricamente e de base de solo melhorado com cimento apresentando valores de expansão superiores aos estabelecidos nos normativos do DNIT (ES 299/97, 300/97, 301/97 e 304/97);

i) exploração desordenada de jazidas de empréstimos;

j) não execução de ensaios na usina de mistura de solo com cimento, de forma a aferir o percentual de adição de cimento; e

k) teor de betume obtido nos ensaios realizados pela FUNTAC aponta para taxa de betume aplicado no AAUQ em valor abaixo do especificado pela Primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras com Reflexo Financeiro.

102. Frisa-se que o valor médio encontrado para a expansibilidade das camadas citadas na alínea “h”, à exceção da camada de base de solo melhorado com cimento, é superior ao valor máximo previsto para a camada de regularização de subleito, conforme a Especificação de Serviço – ES 299/97, não sendo adequada, portanto, nem para essa função.

103. Cabe também salientar que os esforços envidados pela empresa construtora para a correção dos defeitos encontrados não podem ser considerados válidos, uma vez que o Relatório de Recuperação de Rodovia e Plano de Ataque apresentado por ela não foi aprovado pelo DNIT (peça 51, p. 8) por não atender “os requisitos de um projeto de restauração de rodovia capaz de garantir tecnicamente a eficácia e durabilidade das soluções adotadas ao longo da vida útil de projeto da rodovia.”, por propor “soluções para os defeitos já aparentes, não apresentando estudos necessários para garantia das soluções adotadas nestes defeitos” e por não prever “soluções para diversos segmentos onde as deflexões já acusam problemas estruturais”.

104. Como se pôde ver, mesmo se o revestimento em AAUQ fosse executado sem problemas, não poderia ser considerado como satisfatório por necessitar ser retirado para a recuperação das camadas executadas abaixo dele. O mesmo raciocínio pode ser aplicado no caso da base e da sub-base, que necessitariam ser retiradas para a recuperação das camadas abaixo delas que estariam descumprindo os requisitos técnicos estabelecidos pelos normativos do DNIT, sendo inaproveitáveis mesmo como camada de regularização do subleito.

105. Em termos de responsabilização, cujo assunto se encontra analisado no item “RESPONSÁVEIS” (p. 17) pode-se concluir que a construtora pode ser responsabilizada também pelos defeitos decorrentes de erros nos projetos e respectivas revisões.

106. Apenas como reforço ao já exposto naquele item, se transcreve aqui trecho do livro Auditoria de Qualidade de Obras Públicas, em que se expõe a culpabilidade do construtor por erros de projeto:

[...] Uma das mais frequentes razões invocadas é o projeto: culpando o projeto, o empreiteiro acredita ser possível se ver afastado da responsabilidade pelos problemas da obra. Ocorre que, diferentemente do que normalmente se depreende das defesas apresentadas pelos empreiteiros responsabilizados por vícios em obras públicas, além do arcabouço jurídico que torna o

construtor também passível de ser responsabilizado por erros de projeto, as normas técnicas da ABNT impõem ao obreiro a obrigação de revisar os projetos das obras que constrói (item 4.3, Capítulo 4). Assim, o executante tem como uma de suas principais responsabilidades o prévio exame do projeto (NBR 5.671/1990, 5.6.1). O fato é que, na remota hipótese de se constatar que o problema se deu unicamente por causa do projeto, cabe ao construtor – após ressarcir o erário dos danos causados – acionar, caso exista interesse em tal demanda, o projetista. (Nogueira, Carnot Leal, Auditoria de Qualidade de Obras Públicas, Ed. 1, São Paulo: PINI, 2008, p. 106).

107. Os encaminhamentos dados nas instruções anteriores desta Unidade Técnica foram pela instauração, pelo DNIT, de TCE e de apresentação, pelo Deracre e pela Construmil, de projeto de restauração que contemplasse todos os comandos de normativos do DNIT relativos à restauração de rodovias.

108. Entretanto, avalia-se que o encaminhamento anteriormente proposto deve ser revisto e pondera-se que, no momento atual, é mais adequado que se estime o dano ao erário oriundo da execução das obras em desacordo com os normativos do DNIT. Isso se deve pelo fato de o Deracre ter alegado que a rodovia já se encontrava com os trabalhos de recuperação executados e o DNIT ter declarado que os projetos de restauração da rodovia apresentados pelo Deracre não obedecem aos normativos daquela autarquia, não contemplam todos os levantamentos necessários e nem indicam um diagnóstico completo das condições do pavimento da pista existente, de forma consistente e que permitisse sanar todos os problemas detectados no pavimento.

109. Nessa estimativa considerou-se como valor do débito todo o montante medido para os serviços do item 02.000.00 - pavimentação e restauração, incluindo os valores dos materiais que foram pagos pelo Deracre para a execução destes serviços e a aquisição de material betuminoso, que, somados, perfazem o total de R\$ 6.165.601,58 (Ref. Jun/00), conforme tabela 2 abaixo.

Tabela 2: Cálculo do superfaturamento por qualidade com base no somatório das medições (Ref. Jun/00)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U N	QUANT.	P. UNIT COM MAT.	P. TOTAL COM MAT.
0.2.000.00	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO				
0.2.000.10	Regularização do subleito	m ²	451.030,18	0,43	193.943,84
0.2.000.20	Reforço do subleito	m ³	175.965,83	7,95	1.398.928,3
0.2.000.40	Sub-base estabilizada com mistura de areia (20%)	m ³	83.500,28	15,51	1.295.089,3 4
0.2.000.50	Base de solo melhorado c/ mistura de cimento (4%) em usina	m ³	79.626,92	31,56	2.513.025,6 0
0.2.000.60	Imprimação - execução	m ²	371.147,02	0,10	37.114,70
0.2.000.70	Pintura de ligação - execução	m ²	371.257,77	0,06	22.275,47
0.2.001.00	Areia Asfalto Usinado a Quente	t	26.119,45	27,00	705.225,15
				TOTAL	6.165.601,5

Fonte: Tabela de superfaturamento por medição peça 98

110. A adoção desses serviços se baseia nos fatos trazidos à baila pelo DNIT quando da elaboração do Relatório Técnico de abril de 2008 (peça 49, p. 2-184) em que são apontados vários erros de execução da empresa Construmil e de projeto em suas várias fases (básico, executivo, 1ª adequação sem reflexo financeiro e 1ª revisão com reflexo financeiro). Assim, na estimativa considerou-se que para reconstrução da rodovia, no mínimo, esses serviços, medidos e pagos, deverão ser refeitos.

111. *Dessa forma, em acordo com o artigo 47 da Lei 8.443/1992 c/c com o artigo 252 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, propõe-se converter este processo em Tomada de Contas Especial.*
112. *Um ponto a mais a considerar para a instauração da TCE é o fato de a empresa Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda. estar em processo de recuperação judicial, o que representa elevado grau de risco para a União, em caso de necessidade de recuperação do valor monetário mau empregado na obra objeto deste processo.*
113. *Com a reformulação da proposta de encaminhamento realizada nesta instrução devido à nova realidade processual, não há mais proposição de elaboração de novo projeto de restauração, ficando prejudicado o posicionamento acerca do fundamento legal, dos motivos e dos encargos sobre a elaboração de um novo projeto de restauração para o trecho auditado, apontados como fontes de lacuna processual pelo despacho do Exmo. Ministro Relator às páginas 33 e 34 da peça 9 deste processo.*

RESPONSÁVEIS

114. *Para as citações da Tomada de Contas Especial proposta, deve-se identificar os responsáveis e a quantia a cada um atribuída.*
115. *Como demonstrado nos tópicos acima, houve falhas tanto de projeto, quanto de construção e de execução. Tais falhas culminaram em superfaturamento por quantidade nos serviços de escavação, carga e transporte (ECT) e no fornecimento de óleo diesel. Também culminaram em problemas de qualidade da rodovia, que apresentou deterioração precoce.*
116. *Quanto aos problemas relativos ao superfaturamento por quantidade, os responsáveis devem ser a empresa Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda, por apresentar medição contendo quantitativo acima do realmente executado na obra objeto do contrato 204/00 e os gestores que aprovaram e/ou atestaram tais medições.*
117. *Mais complexa é a identificação da responsabilidade referente à qualidade da rodovia, uma vez que os problemas se apresentam em várias etapas da obra, desde o projeto básico à execução da obra, entremeando o projeto executivo, a 1ª adequação sem reflexo financeiro, a 1ª revisão com reflexo financeiro e a fiscalização da obra. Quanto aos problemas encontrados na execução da obra, certo é que a Construmil e os fiscais da obra devem ser responsabilizados solidariamente por todo o dano causado ao erário, entretanto, quanto aos projetos e suas revisões, verifica-se que estes estão sem a identificação dos responsáveis.*
118. *Nas respostas aos questionamentos elaborados quando do Acórdão 2.463/2007-TCU-Plenário foi informado que o responsável pela elaboração dos projetos básicos e executivo e suas alterações foi o próprio Deracre e que não havia sido encontrada nenhuma ART identificando os autores desses. Diante da impossibilidade da identificação dos autores do projeto, sugere-se citar os Diretores Gerais do Deracre, em posse na época da execução das obras, para responder, solidariamente com a Construmil e os fiscais da obra, pelo dano ao erário causado pelos problemas de qualidade da obra.*
119. *A responsabilização dos Diretores Gerais do Deracre se deve ao fato de iniciarem e conduzirem a obra auditada sem que a elaboração do projeto e suas alterações contivessem a identificação dos responsáveis pela sua elaboração e sem terem se respaldado tecnicamente antes de aprovar os projetos, o processo licitatório, as medições e a entrega definitiva da obra contendo materiais e serviços cujos valores ou práticas estavam fora do recomendado pelos normativos do DNIT. Ao assim proceder, se responsabilizaram pela adequabilidade do projeto à finalidade requerida, sendo que a assinatura destes nas medições não deve ser considerada como de ofício ou balizada somente em aprovações de instâncias inferiores.*

120. Quanto à empresa executora das obras, sua responsabilização se deve tanto pelo aspecto da responsabilidade objetiva, quanto pelo aspecto da responsabilidade subjetiva. Quanto ao aspecto da responsabilidade objetiva reproduzir-se-á abaixo, pela sua clareza e semelhança com a situação encontrada neste processo, trecho do relatório do Acórdão 1.628/2009-TCU-Plenário:

IV-b – Da Responsabilidade Objetiva do construtor

Segundo art. 618 do Código Civil de 2002:

'art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.'

O prazo de cinco anos a que se refere o artigo supra é de mera garantia, e não de prescrição, conforme doutrina e jurisprudência pacificada. Durante o prazo irredutível de cinco anos, o empreiteiro responde objetivamente pela solidez e segurança da obra. Neste prazo, é invertido o ônus da prova, cabendo a ele a comprovação de que não tem culpa. Segundo Sílvio Venosa, a lei estabeleceu a presunção de culpa do construtor.

Existem alguns fatos capazes de excluir esta responsabilidade objetiva, que implicam a negação do liame de causalidade:

- o estado de necessidade;
- a legítima defesa;
- a culpa exclusiva da vítima;
- o fato exclusivo de terceiro;
- a cláusula de não indenizar;
- o caso fortuito ou força maior.

Não constam dos elementos de defesa das contratadas (anexo 3) ou dos autos quaisquer dos elementos acima relacionados. Pelas razões de justificativa apresentadas (fls. 12/30, anexo 3), os defeitos teriam sido causados: por deficiência na drenagem; pela insuficiência estrutural da base e sub-base. Apresentaram-se ensaios a indicar espessuras insuficientes das camadas do pavimento, bem como inadequação dos materiais quanto à resistência e à expansão.

Considerem-se **hipoteticamente** verdadeiras tais assertivas. Neste caso pergunta-se: seria razoável que o construtor, mesmo conhecendo a insuficiência do pavimento e as deficiências grosseiras de drenagem, executasse a obra sem qualquer ressalva (e, conseqüentemente, prevenindo o colapso prematuro da estrutura)? No mínimo, não deveria ao menos comunicar à Administração tais inadequações para providências? Afinal, é objetivamente responsável pelo resultado do serviço. Se não o fez, se omitiu e não se fale em culpa **exclusiva** do projetista, da administração ou de terceiros. No máximo, pode ter havido culpa concorrente.

Por fim, necessário comentar sobre o prazo decadencial de 180 dias para reclamar a garantia, contados a partir do surgimento do vício. Pela pertinência, veja-se excerto da obra de Carlos Del Mar:

Não se figura razoável que uma pessoa perca o direito de solidez e segurança de toda a obra (que são propriedades intrínsecas da edificação) se deixar transcorrer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para reclamar de um vício ou defeito em relação ao 'pilar 1', por exemplo, se existirem outros pilares atuando em conjunto naquela obra. E se outro problema surgir em seguida com o 'pilar 2', depois de decorrido o prazo de 180 dias sem reclamar do 'pilar 1', o prazo recomençaria a contar? Seria razoável argumentar que a vítima teria perdido o direito de reclamar em relação ao 'pilar 1', mas poderia reclamar em relação ao 'pilar 2'? Poder-se-ia argumentar que a pessoa perdeu o direito de solidez e segurança em relação ao 'pilar 1', mas, se reclamar dentro dos 180 (cento e oitenta) dias seguintes ao surgimento do vício no 'pilar 2', teria assegurado esse direito apenas em relação ao 'pilar 2'?

Não nos parece que essa propriedade da obra – estabilidade – seja passível de cisão, do que decorre o entendimento de que, se o contratante deixar de reclamar em relação ao problema surgido no 'pilar 1' no prazo de 180 dias contados do seu surgimento, sem por isso perderá o direito de solidez e segurança da obra.

'Portanto, como primeiro enfoque, não nos parece que o prazo decadencial de 180 dias, previsto no parágrafo único do art. 618 do CC, seja aplicável aos vícios ou defeitos que afetem a estabilidade da obra (solidez).' (grifo nosso)

O raciocínio é perfeitamente aplicável ao caso concreto. Se aberta uma panela no pavimento (panela 1) começaria a contar o prazo decadencial; para outro defeito, três meses depois (panela 2) iniciaria novo prazo; e assim por diante para as panelas 3, 4 e 5. Como dissociar tais defeitos um do outro? É inaplicável a aplicação do prazo decadencial nestes casos.

Conclui-se que as contratadas (...) e (...) são responsáveis objetivos pelos defeitos apresentados nos contratos (...) e (...) e não foi apresentado qualquer fato a excluir tal responsabilidade.

121. *Nota-se pelo extrato acima que o mesmo caso se aplica à empresa Construmil. O projeto executivo e as revisões de projeto foram elaborados quando essa empresa já estava contratada junto ao Deracre, podendo ela então opinar sobre as alterações – prática esta que é praxe em contratações de obras pelo DNIT. Também não foi apresentado neste processo nenhum dos casos de exclusão de responsabilidade objetiva. Assim conclui-se que a empresa Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda. é responsável objetiva pela precoce deterioração do pavimento no contrato 204/00.*

122. *Quanto à responsabilidade subjetiva da construtora, se fazem suficientes para sua caracterização os problemas apontados no laudo da LENC (TC 000.791/2007-0 peças 3/5 e 10) e no Relatório Técnico do DNIT de abril de 2008 (peça 49, p. 2-184), tais como utilização de materiais na execução das camadas de base e sub-base que não correspondem às expectativas das normas do DNIT/DNER, principalmente em termos de valores de resistência e de expansão, revestimento de AAUQ apresentando comportamento indicativo de misturas porosas, de pequena compacidade e coesão insuficiente, além de defeitos característicos à insuficiência de estabilidade da mistura e de detecção, por comissão do DNIT, de existência de poros preenchidos com torrões de argila.*

123. *Quanto aos fiscais, para justificar sua responsabilização será transcrito trecho do Relatório Técnico de abril de 2008 elaborado pelo DNIT:*

Com relação à execução da obra propriamente dita, a Comissão Técnica identificou diversas deficiências e descumprimento de especificações no controle tecnológico dos serviços. Os ensaios de campo para determinação da densidade in situ e da umidade e os ensaios de laboratório para determinação da resistência (CBR) e expansão atestaram a inadequação dos materiais utilizados como constituintes das camadas em média e em diferentes pontos localizados. Nesse sentido, a aceitação, por parte da supervisão, das camadas executadas com estes materiais constituiu seguramente o principal descumprimento de especificações técnicas identificado nesta obra. E assim, diante destas informações, ressalta-se as deficiências identificadas no processo de supervisão e fiscalização dos serviços.

124. *Mostra-se assim, de forma incontestada, que a citação dos fiscais da obra relativa ao Contrato 204/00 também está motivada.*

125. *A tabela 3 - "Tabela de responsabilização" resume, por grupos de responsáveis solidários, os dados dos responsáveis, o nexa causal apurado, as quantias do débito a eles imputado e as datas consideradas para a atualização monetária.*

126. *Ressalta-se que, por existirem medições com mais de uma data de pagamento, foi considerada a data do último pagamento realizado em cada medição como data base para a correção monetária.*

AMPLA DEFESA NA INSTAURAÇÃO DE TCE

127. *Por se tratar de contrato iniciado no ano 2000 e encerrado em 2003, e sendo o convênio que o encobria denunciado em 2006, pode-se questionar sobre a validade da instauração de TCE*

neste ano de 2013. Pode-se alegar que a instauração da TCE poderia implicar em restrição à ampla defesa dos responsáveis devido ao lapso temporal desde o fato gerador até o presente momento.

128. O §4º do art. 5º da Instrução Normativa - TCU 56/2007 prevê, salvo determinação em contrário do Tribunal, a dispensa da instauração de Tomada de Contas Especial depois de transcorridos dez anos desde o fato gerador. O §5º do mesmo artigo estipula que o prazo deve ser contado conforme o §2º do art. 1º daquela Instrução. Ao consultarmos o inc. II do §2º do art. 1º constata-se que o prazo deve ser contado a partir da data do evento, quando conhecida, ou da data da ciência do fato pela administração. Comando semelhante é prescrito no art. 6º da Instrução Normativa - TCU 71/2012, de 28 de novembro de 2012.

129. Sendo assim, na hipótese de assunção da contagem do prazo a partir da data do evento – tomada como a data de cada medição realizada – ter-se-ia o prazo de 10 anos extrapolado. O mesmo não aconteceria caso adote-se a contagem do prazo a partir da data da ciência do fato pela administração – considerada como a data da realização da auditoria pela equipe do Tribunal. Mesmo no caso da contagem do prazo a partir da data do evento, deve-se considerar que esta obra encontra-se em auditoria desde o início de sua execução, sendo objeto da Decisão 1.375/2002-TCU-Plenário e dos Acórdãos 1.293/2003-TCU, 2.223/2006-TCU e 3.363/2012-TCU, todos do Plenário. Ainda, ao presente processo encontram-se apensados os processos TC 007.242/2006-2 e TC 000.791/2007-0, sendo que em cada processo encontram-se diligências efetuadas ao Deracre sobre a obra objeto do Contrato 204/00. Ademais, não só o próprio Deracre como também o DNIT vêm enviando estudos a respeito do pavimento antes de decorrido o prazo de dez anos do fato gerador do dano ao erário. Ainda em reforço ao entendimento de que a obra vem sendo questionada em relação à sua execução antes de decorrido o prazo de dispensa de instauração de TCE, cita-se o laudo do Departamento da Polícia Federal presente neste processo que data do ano de 2007 e a ação civil de improbidade administrativa (processo 2009.30.00.001270-2) que tramita, desde 31/3/2009, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 2ª Vara Federal.

130. Conforme demonstrado acima, não haveria como se alegar que os responsáveis tomariam conhecimento dos questionamentos acerca da obra objeto do Contrato 204/00 somente após a citação a ser efetuada quando da apuração da TCE. Pelo contrário, diante dos questionamentos levantados pelo TCU e pelo DPF, deveriam os gestores fazer a guarda dos documentos existentes desse contrato até o encerramento de todos os processos a ele referentes.

131. Sendo assim, conclui-se que a instauração de TCE não estaria prejudicando a ampla defesa e o contraditório dos responsáveis.

INSPEÇÃO

132. Devido a lacunas de informações necessárias para a real verificação dos serviços de terraplenagem executados e que possibilitassem a esta Unidade Técnica formar a melhor convicção sobre a proposta a ser apresentada ao Tribunal, foi formalizado pedido para autorização de realização de inspeção junto ao DNIT e ao Deracre para a obtenção de dados referentes à localização e volume de cortes efetuados, de jazidas de empréstimo e de bota-foras e eventuais dados sobre a qualidade do material existente no local e do utilizado nas diversas camadas componentes do pavimento. Tal autorização foi concedida, via portaria de delegação de competência, pelo então Secretário da Secob-2.

133. Foram emitidas diligências solicitando a disponibilização dos processos completos de medição e dos projetos básico e executivo da obra, além de cópias no formato ".pdf" das medições e respectivas memórias de cálculo, dos laudos de ensaios efetuados nas jazidas de solo utilizadas na obra e dos projetos básico e executivo da obra para serem entregues à equipe de auditoria nos dias 29 a 31 de outubro de 2012.

134. Do material entregue, não foi possível extrair dados que ajudassem a formar opinião sobre o volume de material de terraplenagem utilizado na obra, localização das áreas de bota fora e qualidade da execução dos serviços executados. O Volume 2 do projeto básico entregue só continha o projeto geométrico da rodovia e o de obras de artes especiais - OAE. As memórias de cálculo não indicavam com precisão os volumes e locais em que eram destinadas as movimentações de terra e não foram disponibilizados os ensaios complementares das jazidas e o diário de obra.

135. Diante da ausência de novos elementos no material disponibilizado pelo Deracre e DNIT, avalia-se que a inspeção foi infrutífera na obtenção de dados mais concretos para a avaliação dos volumes de serviços executados na obra. Entretanto, ressalta-se que, mesmo com os dados disponíveis no processo, foi possível se estimar a quantidade executada dos serviços de movimentação de terra da rodovia e para se concluir acerca da existência de superfaturamento ou não na obra auditada.

AUDIÊNCIA DO SR. SÉRGIO YOSHIO NAKAMURA

136. O item 9.4 do Acórdão 3.363/2012-TCU-Plenário determinou à então Secob-2 que a verificação do cumprimento do item 9.2.1 do Acórdão 1.159/2011-TCU-Plenário, no tocante à empresa Construmil, fosse realizada no âmbito deste processo.

137. O item 9.2.1 do Acórdão 1.159/2011-TCU-Plenário determinou a audiência do Sr. Sérgio Yoshio Nakamura para que apresentasse razões de justificativa pelo descumprimento do comando contido no item 9.2.1 do Acórdão 1.923/2003-TCU-Plenário, que por sua vez determinava que o Deracre se certificasse, antes de aceitar definitivamente as obras executadas pelas empresas Ideal, Cepel e Construmil na BR-364/AC, de que as medidas retificadoras tecnicamente recomendáveis tinham sido integralmente executadas pelas empresas contratadas.

138. À época da audiência realizada no processo TC 006.162/2003-0, o Sr. Sérgio Yoshio Nakamura se limitou a alegar que a obra executada pela empresa Construmil estava sendo tratada neste processo e informou que ocorreram ações retificadoras por parte da empresa, apresentando relatório fotográfico (peça 36, p. 36 TC 006.162/2003-00), não sendo apresentado àqueles autos nenhum argumento novo em relação aos já apresentados neste processo.

139. Sendo assim, pelo exposto no parágrafo 21 desta instrução, que fez referência à não aprovação, por parte do DNIT, do projeto de restauração do trecho Feijó/Tarauacá, elaborado pela Construmil e encaminhado pelo Deracre, por não atender aos normativos do DNIT; e considerando que os serviços de recuperação efetivados pela Construmil fundamentaram-se nas soluções constantes nesse projeto não aprovado pelo DNIT, avalia-se que a obra objeto do Contrato 204/00 foi recebida sem que fossem executadas as medidas retificadoras tecnicamente recomendáveis.

140. Pode-se usar como reforço para a afirmação do não cumprimento do disposto no comando do item 9.2.1 do Acórdão 1.923/2003-TCU-Plenário a situação da rodovia descrita pelo relatório técnico apresentado pelo DNIT em atendimento ao item 9.1 do Acórdão 2.463/2007-TCU-Plenário (peça 9, p. 51), em que aponta vários trechos com necessidades de reparos no pavimento. Também corrobora com a afirmação o fato de que o Relatório de Recuperação de Rodovia e Plano de Ataque foi apresentado pela Construmil em 2008, quatro anos após o recebimento definitivo das obras pelo Deracre.

141. Portanto, conclui-se que o Sr. Sérgio Yoshio Nakamura não cumpriu o disposto no item 9.2.1 do Acórdão 1.923/2003-TCU-Plenário, caracterizando, portanto descumprimento de determinação do TCU, sendo passível de aplicação da multa prevista no art. 268, inciso VII do Regimento Interno do TCU.

CONCLUSÃO

142. Após a análise da manifestação do DNIT, encaminhada por meio do ofício 1.803/DG/DNIT, que, por sua vez, encaminhou relatório da comissão constituída pela Portaria DNIT 1.235/2010 (peça 51, p. 48-53), pôde-se constatar que os argumentos apresentados não foram capazes de afastar as irregularidades apontadas por esta Unidade Técnica.
143. Na questão sobre a adequação do AAUQ como revestimento, pelo fato de a obra tratada pelo processo TC 014.921/2010-3 ser em período bem mais recente do que a obra tratada nos presentes autos e pelo fato de o ministro relator ter solicitado em seu despacho posicionamento quanto à adequação, ou não, de revestimento do tipo AAUQ para a obra em questão, discorda-se do encaminhamento proposto na instrução anterior e concorda-se com o exposto pelo DNIT de que a solução de AAUQ como revestimento em rodovias executadas na região norte do país é adequada, desde que a mistura, seus materiais constituintes e a sua execução sejam obedientes às normas do DNIT e considerem as peculiaridades locais.
144. Quanto à espessura média do revestimento do pavimento, tal falha de execução está considerada na estimativa do débito em razão da má qualidade das obras, uma vez que no cálculo considerou-se que todo o revestimento flexível da rodovia não se mostra satisfatório, visto as falhas construtivas verificadas na própria camada de revestimento ou nas camadas estruturais inferiores (base, sub-base e reforço subleito).
145. Em relação à medição dos serviços de pavimentação e terraplenagem, os argumentos trazidos pela comissão do DNIT quanto à diferença no quantitativo dos serviços de corte da rodovia carecem de comprovação. O simples uso de informações fornecidas pelo Deracre, sem a devida comprovação por meio de memórias de cálculo de medições ou de levantamento das áreas de bota-fora pontuais, não é dado suficiente para comprovar a execução do serviço ou para afastar o superfaturamento apontado.
146. Utilizando-se de dados fornecidos pelo próprio Deracre, estimaram-se, de forma conservadora, os volumes de Escavação Carga e Transporte (ECT), resultando, conforme tabela 5 anexa, em sobrepreço de R\$ 1.020.161,29 (Ref. Jun/00).
147. Em relação à medição dos insumos empregados na obra, tomando-se como parâmetro o volume de compactação e escavação calculado no item "C. Medição dos serviços de pavimentação e terraplenagem" e a diferença de preço entre o ofertado pela contratada quando da licitação e o pactuado após as revisões de projeto, em que foram retirados desses serviços os valores correspondentes ao custo do insumo óleo diesel – tabela 6 anexa – chegou-se a um valor superfaturado de R\$ 560.128,60 (Ref. Jun/00).
148. Acerca dos problemas de qualidade dos serviços executados na rodovia, avaliou-se que tais irregularidades acarretaram dano ao erário, devido à alegação do Deracre de que a rodovia já se encontrava com os trabalhos de recuperação executados e à declaração do DNIT de que os projetos de restauração da rodovia que fundamentaram a execução desses serviços não obedeciam aos normativos daquela autarquia, não contemplavam os levantamentos necessários e nem indicavam um diagnóstico completo das condições do pavimento da pista, caracterizando que os serviços de recuperação do pavimento não se prestariam para solucionar as consequências da má execução da obra. Para o cálculo do dano de R\$ 6.165.601,58 (Ref. Jun/00) devido aos problemas de qualidade da rodovia foi considerado como débito todo o valor medido para os serviços do item 02.000.00 - pavimentação e restauração, incluindo os valores dos materiais que foram pagos pelo Deracre para a execução desses serviços e a aquisição de material betuminoso.
149. Diante dos elementos trazidos à baila nesta instrução propõe-se a conversão deste processo em Tomadas de Contas Especial para a apuração e devida recuperação dos valores calculados de dano ao erário, que somam R\$ 7.745.891,47 (ref. Jun/00). Em obediência ao art. 4º, § 2º da Portaria-Segecex 8/2013, que define a clientela das secretarias de controle externo e das

secretarias de fiscalização, propõe-se que a responsabilidade pela instrução do processo convertido seja da Secex/AC, procedimento semelhante já foi adotado recentemente pelo Tribunal no Acórdão 4.793/2013 - Segunda Câmara.

150. *Deve-se também propor, nos termos do art. 43 da Resolução TCU 191/06, o apensamento em definitivo deste processo ao novo processo autuado especificamente para a apuração da Tomada de Contas Especial. Entretanto, devido à proposição de multa a responsável contida nesta instrução, propõe-se que esse apensamento somente seja efetuado após o trânsito em julgado do acórdão que vier a ser proferido. Em adendo, com o intuito de permitir a continuidade processual do futuro processo de TCE, sugere-se a juntada de cópia integral deste processo ao então convertido.*

151. *Para a identificação dos responsáveis no processo de TCE considerou-se a empresa executora da obra responsável pela totalidade do dano ao erário apurado, por responsabilidade objetiva e subjetiva. Também se considerou os diretores do Deracre à época como responsáveis pela totalidade do dano - limitado ao período em que estiveram como responsáveis pela obra, em virtude terem aprovado medições contendo valores superfaturados ou com serviços contendo problemas de qualidade de execução; terem permitido o início das obras sem que a elaboração do projeto e suas alterações contivessem a identificação dos responsáveis pela sua elaboração; e não terem se embasado em respaldo técnico para permitir a aprovação dos projetos, do processo licitatório, das medições e da entrega definitiva da obra contendo materiais e serviços cujos valores ou práticas estavam fora do recomendado pelos normativos do DNIT. Os demais responsáveis foram identificados por terem atestado ou aprovado medições contendo execuções de serviços contendo valores a maior do que o executado ou com problemas de qualidade.*

152. *Cabe ainda ressaltar que a conversão deste processo em TCE não prejudica a ampla defesa e o contraditório aos responsáveis, por este empreendimento estar sendo auditado desde o início da execução das obras, sendo objeto da decisão 1.375/2002-TCU-Plenário, dos acórdãos 1.293/2003-TCU-Plenário, 2.223/2006-TCU-Plenário e 3.363/2012-TCU-Plenário, dos TC 007.242/2006-2 e TC 000.791/2007-0 apensados a este processo, e de perícia da Polícia Federal cujo relatório apresentado ao TCU data de 2007; e ser objeto de ação civil de improbidade administrativa (processo 2009.30.00.001270-2) que tramita, desde 31/3/2009, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região - 2ª Vara Federal. Também, em razão do próprio Deracre e o DNIT terem enviado a este tribunal estudos a respeito do pavimento antes de decorrido o prazo de dez anos do fato gerador do dano ao erário.*

153. *Em relação ao determinado pelo item 9.4 do Acórdão 3.363/2012-TCU-Plenário, propõe-se rejeitar as razões de justificativas do Sr. Sérgio Yoshio Nakamura e aplicar-lhe a multa prevista no art. 58, inciso IV da Lei 8.443/1992 c/c art. 268, inciso VIII do Regimento Interno do TCU, visto que os argumentos apresentados pelo gestor não foram suficientes para comprovar que o Deracre se certificou, antes de aceitar definitivamente as obras da BR-364/AC (Feijó - Tarauacá), de que as medidas retificadoras tecnicamente recomendáveis tinham sido integralmente executadas pela empresa contratada.*

154. *Pelas razões acima elencadas, outra será a proposta de encaminhamento desta Unidade Técnica em lugar da proposta efetuada em instrução anterior.*

155. *Para uma maior clareza na identificação dos valores de débito imputados e no intuito de facilitar a identificação dos responsáveis solidários ao dano ao erário apontado, optou-se por fazer a Tabela 3 - "Tabela de responsabilização", onde é descrito o valor de débito imputado, assim como os respectivos responsáveis solidários.*

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

156. *Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:*

- a) *Rejeitar as razões de justificativas do Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, CPF 004.641.628-58, Diretor-Geral do Deracre à época dos fatos, em virtude do descumprimento do item 9.2.1 do Acórdão 1.159/2011-TCU-Plenário, acerca das obras objeto do Contrato 204/00, celebrado com a empresa Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda; CNPJ: 00.635.771/0001-55;*
- b) *Aplicar ao Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, CPF 004.641.628-58, Diretor-Geral do Deracre à época dos fatos, a multa prevista no artigo 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, c/c art. 268, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, e fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;*
- c) *Autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/92, a cobrança judicial da dívida do item anterior atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do recolhimento, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor;*
- d) *Converter o presente processo em Tomada de Contas Especial, com base no art. 252 do Regimento Interno do TCU c/c art. 47 da Lei 8.443/1992 e autorizar, com base no art. 12 da Lei 8.443/1992 c/c art. 202 do Regimento Interno do TCU, a citação dos responsáveis solidários elencados na tabela abaixo, contendo o ato impugnado conforme a coluna de mesmo nome nessa tabela, para que, no prazo de quinze dias, apresentem alegações de defesa ou recolham, aos cofres do DNIT, a quantia devida, ou ainda, a critério de cada um, adotem ambas as providências;*

Grupo 1

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição contendo serviços com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Adanoel Ângelo Xavier Costa	355.817.001-68	Gerente de Obras BR-364 do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Maria Andréa Viana	432.801.026-34	Diretora do Departamento de obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Tácio de Brito	074.038.054-34	Diretor Geral do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	Ter aprovado os serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.

Medições em que são solidários	Valores imputados				Total (R\$)	Data do pagamento	
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)			Reajuste
1, 2 e 3	1	68.822,87	-	-	-	68.822,87	17/02/2000
	2	137.422,55	-	-	-	137.422,55	14/02/2000
	3	126.295,35	-	-	-	126.295,35	20/10/2000

Grupo 2

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição contendo serviços com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
João Bosco de Medeiros	131.938.174-20	Chefe de Residência do DNIT	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	
Manoel Angelo Xavier Costa	355.817.001-68	Gerente de Obras BR-364 do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Márcia Andréa Vianna	432.801.026-34	Diretora do Departamento de obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Tácio de Brito	074.038.054-34	Diretor Geral do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	Ter aprovado os serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.

Medições em que são solidários	Valores imputados				Total (R\$)	Data do pagamento	
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)			Reajuste
4	4	117.419,90	-	-	-	117.419,90	30/5/2001

Grupo 3

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição contendo serviços com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços de pavimentação.
Julio Flavio Alves Pereira	229.642.076-15	Engenheiro do Trecho do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
Flavio Luiz Chelitto	421.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.

Medições em que são solidários	Valores imputados				Total (R\$)	Data do pagamento	
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)			Reajuste
7	7	135.373,19	11.764,10	111.959,17	10.748,08	269.846,54	9/10/2001

Grupo 4

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
Flávio Luiz Chelino	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/964 c/c artigo 61, §1º da Lei 8.666/993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
Ricardo Augusto Mello de Araújo	743.946.737-04	Engenheiro Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/964 c/c artigo 61, §1º da Lei 8.666/993	Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
João Bosco de Medeiros	131.938.174-20	Chefe de Residência do DNIT	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/964	Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.

Medições em que são solidários	Valores imputados				Total (R\$)	Data do pagamento	
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)			Reajuste
8	8	153.882,61	13.372,40	760.703,40	73.027,53	1.000.985,94	25/2/2002

Grupo 5

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
Julio Flavio Alves Pereira	229.642.076-15	Engenheiro do Trecho do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/964 c/c artigo 61, §1º da Lei 8.666/993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
Flávio Luiz Chelino	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/964 c/c artigo 61, §1º da Lei 8.666/993	Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
9 e 10	9	288.594,31	25.073,68	53.828,46	5.167,53	372.663,98	26/2/2002
	10	68.677,36	5.968,06	132.713,11	12.740,46	220.098,99	13/5/2002

Grupo 6

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
Flávio Luiz Calixto	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução de serviços de pavimentação constantes da medição que apresentam problemas de qualidade.
João Bosco de Medeiros	131.938.174-20	Chefe de Residência do DNIT	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	
José Humberto do Prado Silva	605.324.248-91	Coordenador da 22ª UNIT/DNIT RO/AC	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	
Joselito José da Nóbrega	439.495.334-00	Diretor do Departamento de Obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter aprovado a execução de serviços de pavimentação constantes da medição que apresentam problemas de qualidade.

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
13	13	-	-	876.935,77	187.927,34	1.064.863,11	8/11/2002

Grupo 7

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
José Humberto do Prado Silva	605.324.248-91	Coordenador da 22ª UNIT/DNIT RO/AC	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
Manoel Pires Bayma	483.846.662-53	Engenheiro do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	

<i>Milson Celso Machado</i>	181.879.276-15	<i>Chefe de Serviço de Eng. Rodoviária da 22ª DER do DNIT</i>	<i>Artigos 62 e 68 da Lei 4.320/964</i>	
<i>Joselito José da Nóbrega</i>	439.495.334-00	<i>Diretor do Departamento de Obras do Deracre</i>	<i>Artigos 62 e 68 da Lei 4.320/964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993</i>	<i>Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.</i>

<i>Medições em que são solidários</i>	<i>Valores imputados</i>				<i>Total (R\$)</i>	<i>Data do pagamento</i>	
	<i>Medição</i>	<i>Terraplenagem (R\$)</i>		<i>Pavimentação (R\$)</i>			
		<i>PI (jun/2000)</i>	<i>Reajuste</i>	<i>PI (jun/2000)</i>			<i>Reajuste</i>
14	14	245.064,14	56.168,71	434.524,49	93.118,60	828.875,94	6/12/2002

Grupo 8

<i>Responsáveis Solidários</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Função</i>	<i>Dispositivos Violados</i>	<i>Ato impugnado</i>
<i>Construmil Construtora Terraplenagem Ltda.</i>	00.635.771/0001-55	<i>Construtora executora da obra - Contrato 204/00</i>	<i>Artigos 62 e 68 da Lei 4.320/964 c/c artigo 68 da Lei 8.666/993</i>	<i>Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e por qualidade na execução dos serviços de pavimentação</i>
<i>Flávio Luiz Chikito</i>	427.666.997-91	<i>Coordenador das BRs do Deracre</i>	<i>Artigos 62 e 68 da Lei 4.320/964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993</i>	<i>Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.</i>
<i>João Bosco de Medeiros</i>	131.928.174-20	<i>Chefe de Residência do DNIT</i>	<i>Artigos 62 e 68 da Lei 4.320/964</i>	
<i>José Humberto do Prado Silva</i>	605.324.248-91	<i>Coordenador da 22ª UNITE/DNIT RO/AC</i>	<i>Artigos 62 e 68 da Lei 4.320/964</i>	
<i>Milson Celso Machado</i>	181.879.276-15	<i>Chefe de Serviço de Eng. Rodoviária da 22ª DER do DNIT</i>	<i>Artigos 62 e 68 da Lei 4.320/964</i>	
<i>Joselito José da Nóbrega</i>	439.495.334-00	<i>Diretor do Departamento de Obras do Deracre</i>	<i>Artigos 62 e 68 da Lei 4.320/964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993</i>	
<i>Sérgio Yoshio Nakamura</i>	004.641.6280-58	<i>Diretor Geral do Deracre</i>		<i>Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.</i>

<i>Medições em que são solidários</i>	<i>Valores imputados</i>				<i>Total (R\$)</i>	<i>Data do pagamento</i>	
	<i>Medição</i>	<i>Terraplenagem (R\$)</i>		<i>Pavimentação (R\$)</i>			
		<i>PI (jun/2000)</i>	<i>Reajuste</i>	<i>PI (jun/2000)</i>			<i>Reajuste</i>
15	15	229.526,88	52.609,85	127.666,80	27.359,00	437.172,53	9/12/2002

Grupo 9

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmel Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-53	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição contendo serviços com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Cesar Tadeu da Silva Lima	458.742.712-87	Engenheiro do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Flavio Luiz Calixto	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Fernando Manoel Moutinho da Conceição	005.647.292-72	Gerente de Rodovias do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Joselito José da Nobrega	439.495.334-00	Diretor do Departamento de Obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Sérgio Yoshio Nakamura	004.641.6280-58	Diretor Geral do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	

Medições em que são solidários	Valores imputados				Total (R\$)	Data do pagamento	
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)			Reajuste
18	18	9.258,73	4.620,11	-	-	13.878,84	26/11/2003

Grupo 10

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmel Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-53	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
Cesar Tadeu da Silva Lima	458.742.712-87	Engenheiro do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução de serviços de pavimentação constantes da medição que apresentam problemas de qualidade.

<i>Fernando Manoel Mouzinho Conceição</i>	005.640.292-72	<i>Gerente de Rodovias do Deracre</i>	<i>Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 e/o artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993</i>	<i>Ter aprovado a execução de serviços de pavimentação constantes da medição que apresentam problemas de qualidade.</i>
<i>Sergio Yoshio Nakamura</i>	004.640.6280-58	<i>Diretor Geral do Deracre</i>	<i>Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964</i>	

<i>Medições em que são solidários</i>	<i>Valores imputados</i>					<i>Total (R\$)</i>	<i>Data do pagamento</i>
	<i>Medição</i>	<i>Terraplenagem (R\$)</i>		<i>Pavimentação (R\$)</i>			
		<i>PI (jun/2000)</i>	<i>Reajuste</i>	<i>PI (jun/2000)</i>	<i>Reajuste</i>		
<i>19 e 20</i>	<i>19</i>	-	-	<i>3.442.938,29</i>	<i>1.838.529,04</i>	<i>5.281.467,33</i>	<i>26/11/2003</i>
	<i>20</i>	-	-	<i>224.332,09</i>	<i>119.793,34</i>	<i>344.125,43</i>	<i>1/6/2004</i>

- e) *Determinar, com fundamento no art. 43 da Resolução TCU 191/06, o apensamento em definitivo deste processo quando transitado em julgado ao novo processo tratado no item anterior;*
- f) *Juntar, com fundamento no §1º do art. 43 da Resolução TCU 191/06, cópia integral deste processo ao convertido;*
- g) *Encaminhar à Secex Acre o processo de tomada de contas especial que for autuado em atendimento ao proposto no subitem "d" supra para prosseguimento do feito, segundo estabelecido na portaria Segecex nº 8/2013, artigo 4º e parágrafos 1º e 2º;*
- h) *Dar ciência aos interessados deste processo e do processo TC 007.242/2006-2, e ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, do Acórdão que o Tribunal vier a adotar, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentaram."*
7. O corpo diretivo da SecobRodov anuiu a referida proposta (peças 100 e 101).
É o relatório.

VOTO

Cuidam os autos de relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da BR 364/AC, trecho Sena Madureira -Cruzeiro do Sul, no âmbito do Fiscobras 2006.

2. O presente feito trata de indícios de degradação precoce do pavimento e de superfaturamento nos quantitativos de terraplenagem e de óleo diesel nas obras do segmento Feijó – Tarauacá, identificados em perícias do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Acre (Deracre) e do Departamento de Polícia Federal.

3. Ademais, faz parte do objeto do processo o exame da audiência ordenada no subitem 9.2 do Acórdão 1.159/2011-Plenário, conforme determinado no subitem 9.4 do Acórdão 3.363/2012-Plenário. Segue o teor da audiência:

“9.2. determinar, fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c art. 250, inciso IV, do Regimento Interno, a audiência do Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, então Diretor-Geral do Deracre para que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência, apresente razões de justificativa pelo descumprimento dos subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 1.923/2003 - Plenário, a saber:

‘9.2.1. relativamente à ocorrência de defeitos na pista da BR-364/AC executados pelas empresas Ideal, Cepel e Construmil, certifique-se, antes de aceitar definitivamente as obras, de que as medidas retificadoras tecnicamente recomendáveis tenham sido integralmente executadas pelas empresas contratadas;’

‘9.2.2. durante cinco anos, contados a partir do recebimento das obras, efetue inspeções anuais nos trechos de rodovia executados pelas empresas contratadas, e exija a imediata adoção de medidas retificadoras caso novos defeitos voltem a ocorrer na rodovia;

9.2.3. antes do recebimento definitivo das obras, proceda à detalhada inspeção nos trechos rodoviários executados pelas empresas contratadas, informando à Secretaria de Controle Externo desta Corte no Estado do Acre sobre a data prevista para realização da mesma, atentando especialmente para falhas objeto de determinações no Acórdão 1375/2002 - Plenário - TCU, (subitem 8.4.1), encaminhando a esta Corte seu parecer final sobre cada uma das falhas observadas;”

4. Por meio do subitem 9.3 do Acórdão 2.371/2006-Plenário, este Tribunal determinou à Secex/AC que diligenciasse o Deracre com vistas a obter os resultados da perícia supramencionada, de forma a subsidiar eventual representação da unidade técnica acerca da matéria.

5. Adiante, foi juntado ao presente processo o TC 000.791/2007-0, que tratava de acompanhamento das medidas adotadas pelo Deracre para promover a recuperação da rodovia BR-364/AC, em obediência à determinação contida no subitem 9.2 do Acórdão 2.223/2006-Plenário. No âmbito do aludido feito, esta Corte de Contas decidiu, mediante o Acórdão 2.463/2007-Plenário:

“9.1. determinar ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit que:

9.1.1. encaminhe a este Tribunal, na condição de órgão concedente dos recursos do convênio Siafi 383508, em 120 (cento e vinte) dias, através de estudos que achar pertinentes, relatório circunstanciado acerca da deterioração precoce da rodovia BR-364, especificamente no trecho Feijó-Tarauacá, respondendo, dentre outros, aos seguintes quesitos: (...)

9.1.2. fiscalize os serviços de recuperação da rodovia BR-364, trecho Feijó-Tarauacá, executados pela Construmil - Construtora e Terraplenagem Ltda., encaminhando relatórios mensais de acompanhamento sobre a qualidade dos serviços executados à Secex/AC;

9.1.3. avalie a adequação do projeto de intervenções realizadas e realizar a ser apresentado pela Construmil. Havendo inadequação técnica dos serviços executados e a executar,

apresente soluções adequadas e adote as providências cabíveis caso existam vícios não saneados na execução do objeto do presente convênio, especificamente no trecho Feijó/Tarauacá da BR-364;

9.1.4. informe, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da prestação de contas do convênio SLAFI 383508, bem como as medidas já adotadas e a adotar pelo Dnit, em razão da deterioração prematura do pavimento da rodovia BR-364 no trecho objeto do presente processo;

9.2. determinar ao Deracre que:

9.2.1. exija da Construmil - Construtora e Terraplenagem Ltda. que, com relação aos serviços de restauração em execução no trecho Feijó/Tarauacá da BR-364, como condição para a aceitação dos trabalhos de recuperação acordados, apresente projeto executivo das intervenções realizadas e a realizar, encaminhando os documentos à Secex-AC em um prazo de 30 (trinta) dias;

9.2.2. encaminhe os projetos serviços de restauração em execução no trecho Feijó/Tarauacá da BR-364 ao Dnit para aprovação, como condição para aceitação dos trabalhos de recuperação acordados com a Construmil - Construtora e Terraplenagem LTDA;”

6. Sendo assim, o presente feito cuida do controle corretivo e punitivo dos defeitos de qualidade e indícios de superfaturamento identificados no segmento Feijó – Tarauacá da BR 364/AC, em vários processos autuados pela SecobRodov, que concentrou o exame da matéria nestes autos.

7. Em cumprimento às referidas determinações, foram carreados ao processo, em momentos distintos, a perícia realizada no âmbito do Deracre e o Relatório Técnico elaborado por técnicos do Dnit, acerca da deterioração precoce do segmento em questão (peça 49). Ademais, o Ministério Público Federal encaminhou o Laudo 2.177/2007-INC/DPF, elaborado pelo Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal (INC/DPF), relativo às obras da BR-364/AC, trecho Feijó/Tarauacá (peça 8, p. 1/34).

8. Em seguida, foram colhidas as manifestações do Deracre sobre as peças técnicas juntadas aos autos e do Dnit sobre as conclusões do Laudo 2.177/2007-INC/DPF e as providências por ele adotadas a respeito da aprovação ou não do Relatório de Recuperação de Rodovia e Plano de Ataque de 2008.

9. A SecobRodov analisou os expedientes de respostas enviados pelo Deracre e pelo Dnit e concluiu, dentre outros, pela existência de superfaturamento por quantidade nos serviços de escavação, carga e transporte (ECT) e no fornecimento de óleo diesel, nos valores de R\$ 1.020.161,29 e R\$ 560.128,60, ambos com referência em junho/2000.

10. Com relação à primeira constatação, a unidade técnica comparou os dados extraídos das notas técnicas de terraplenagem emitidas pelo próprio Deracre com o somatório dos quantitativos de escavação, carga e transporte medidos e pagos no âmbito do contrato. Ao final, encontrou um excesso de quantitativos de 626.173,14 m³, que correspondia a 23,91% do montante total medido.

11. Quanto ao óleo diesel, a SecobRodov aduziu que o superfaturamento no insumo óleo diesel estava relacionado à existência de superfaturamento no movimento de terra, uma vez que o consumo daquele item depende do volume de terraplenagem. Considerando o exposto no item anterior, encontrou um dano de R\$ 560.128,60.

12. Acerca dos problemas de qualidade dos serviços executados na rodovia, a unidade técnica levou em consideração as conclusões do Relatório Técnico elaborado por técnicos do Dnit, que apontou dentre as causas da deterioração precoce o cometimento de vários erros na execução das obras por parte da sociedade empresária Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda., além de falhas no projeto básico, executivo e na revisão de projeto em fase de obras.

13. Dessa forma, alvitrou que fosse promovida a devolução do montante de R\$ 6.165.601,58 (Ref. Jun/00), correspondente à soma do total despendido na execução dos itens “Regularização do

subleito”, “Reforço do subleito”, “Sub-base estabilizada com mistura de areia (20%)”, “Base de solo melhorado c/ mistura de cimento (4%) em usina”, “Imprimação – execução”, “Pintura de ligação – execução” e “Areia Asfalto Usinado a Quente”, que, segundo a unidade técnica, constituíam serviços que deveriam ser refeitos.

14. Na oportunidade, ponderou que não cabia mais adotar qualquer medida no sentido de instar o Deracre, o Dnit e a empresa contratada a elaborar, aprovar e executar um projeto de restauração do segmento em análise, em razão de a rodovia já se encontrar com trabalhos de recuperação em andamento e do fato de o projeto anterior apresentado pelo Deracre não ter sido aprovado pelo Dnit.

15. Nesse contexto, propôs a instauração de processo específico de tomada de contas especial, com vistas à citação da sociedade empresária Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda. e dos agentes administrativos do Deracre que participaram donexo causal do dano supramencionado e atuaram de forma culposa.

16. Quanto à audiência ordenada no subitem 9.2 do Acórdão 1.159/2011-Plenário, a unidade técnica analisou a resposta enviada e concluiu que o Sr. Sérgio Yoshio Nakamura não cumpriu o disposto no item 9.2.1 do Acórdão 1.923/2003-TCU-Plenário sem qualquer causa justificada. Por essa razão, alvitrou a aplicação da multa prevista no art. 268, inciso VII do Regimento Interno do TCU.

17. Feito esse necessário resumo, passo a decidir. Acerca da matéria em discussão, entendo que a SecobRodov analisou adequadamente a documentação carreada aos autos, de modo que são adequadas suas conclusões acerca da ocorrência de superfaturamento de quantidades e de dano qualitativo, este último relacionado ao prejuízo causado ao erário em razão de a rodovia, apesar de pronta, não ter atendido aos requisitos de operação previstos para o empreendimento.

18. Com relação aos defeitos verificados no segmento, ressalto a assertiva da SecobRodov de que, já em seu primeiro ano de operação, a BR-364/AC apresentava elevado grau de deterioração no trecho em análise e que, nos estudos efetuados na perícia realizada por empresa contratada pelo Deracre (LENC), haviam sido constatadas falhas de projeto, de execução e de fiscalização que foram responsáveis pela degradação precoce do pavimento.

19. Ademais, destaco a manifestação do Dnit, no relatório técnico elaborado em atendimento ao subitem 9.1.1 do Acórdão 2.463/2007-Plenário, no sentido de que “(...) o grau de degradação identificado no pavimento do trecho compreendido entre Feijó e Taraucá mostra-se inconsistente com a vida útil esperada para o pavimento em condições normais”, o que foi causado, segundo o Dnit, por uma série de fatores dentre os quais, cito o uso de materiais inservíveis no subleito, sub-base e base, em desacordo com as instruções técnicas do Dnit; e a ocorrência de defeitos de projeto, a exemplo da redução significativa dos dispositivos de drenagem profunda e alteração do sistema de drenagem superficial.

20. Diante da inadequação estrutural da rodovia para os fins pretendidos pela Administração, é possível considerar como prejuízo, passível de ser cobrado em processo de tomada de contas especial, as despesas indevidamente incorridas pela Administração no custeio de serviços que não atenderam a sua finalidade, qual seja, a construção de trecho de rodovia segundo a vida útil de projeto.

21. No caso, em juízo preliminar, até porque a matéria prossegue na tomada de contas especial, julgo que foi correta a sistemática de cálculo adotada pela SecobRodov, uma vez que ao utilizar materiais com elevado grau de expansão e com baixa capacidade de suporte nas camadas estruturais do pavimento, em desacordo com as normas do Dnit (peça 49, p. 75-76), a sociedade empresária deu causa, de forma relevante, à degradação do pavimento e, portanto, ao prejuízo associado à execução dos serviços listados no item 13 deste voto.

22. Da mesma forma, não há reparos ao exame empreendido pela unidade técnica no tocante ao superfaturamento de quantitativos, sendo adequada a proposta de tomada de contas especial, com vistas à citação dos responsáveis identificados pela SecobRodov em razão dos danos de R\$ 1.020.161,29 e R\$ 560.128,60.

23. Por fim, quanto à audiência endereçada ao Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, então Diretor Geral do Deracre, observo que ele tomou conhecimento do Acórdão 1.923/2003-Plenário em 18/9/2003, tendo, inclusive, apresentado informações sobre as determinações em 17/10/2003.
24. Porém, a despeito do exposto, os Srs. Joselito José da Nóbrega, Fernando M. Moutinho da Conceição e Flavio Luiz Calixto, respectivamente, Diretor de Obras, Gerente de Rodovias e Gerente de Contabilidade do Deracre, expediram termo de recebimento definitivo das obras em 1/7/2004 (TC 007.242/2006-2, peça 3, p. 11), sem a comprovação do atendimento das medidas determinadas na deliberação.
25. No caso, cabe ressaltar que as medidas corretivas executadas pela construtora antes do recebimento das obras, conforme afirmado pelo Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, não podem nem foram consideradas tecnicamente adequadas para solucionar os problemas das obras, razão pela qual julgo configurado o descumprimento, por parte do gestor, da determinação consignada no subitem 9.2.1 do Acórdão 1.923/2003 – Plenário.
26. Quanto às determinações especificadas nos subitens 9.2.2 e 9.2.3 da deliberação, o defendente não trouxe argumentos que justificassem o seu desatendimento, tendo admitido, inclusive, que não houve as inspeções anuais ordenadas por esta Corte de Contas.
27. Diante do exposto, reputo demonstrada a conduta omissiva e a culpa do defendente, na modalidade culpa **in vigilando**, pelo descumprimento das determinações supramencionadas. Por esse motivo, adequada a aplicação da multa do art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992.
28. Diante das circunstâncias relatadas e considerando a atenuante de o responsável ter buscado, embora com insucesso, a correção dos defeitos apresentados junto à contratada, fixo o valor da sanção em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
29. Ante todo o exposto, anuindo o pronunciamento da SecobRodov, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 16 de abril de 2014.

BENJAMIN ZYMLER
Relator

ACÓRDÃO Nº 992/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.636/2006-3.
- 1.1. Apensos: 007.242/2006-2; 000.791/2007-0
2. Grupo I – Classe de Assunto V – Relatório de Levantamento de Auditoria
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Congresso Nacional
 - 3.2. Responsáveis: Sérgio Yoshio Nakamura (004.641.628-58).
4. Entidades: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias (SecobRodov).
8. Advogado constituído nos autos: Fernando Daniel Faria da Conceição (OAB/AC 2535)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de relatório de levantamento de auditoria nas obras de construção da BR 364/AC, trecho Sena Madureira -Cruzeiro do Sul, no âmbito do Fiscobras 2006,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 aplicar ao Sr. Sérgio Yoshio Nakamura a multa prevista de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, c/c art. 268, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma prevista na legislação em vigor;

9.2 autorizar:

9.2.1 desde logo, com base no art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

9.2.2 caso solicitado, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217 do Regimento Interno do TCU, o parcelamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, fixando-se o vencimento da primeira parcela em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento das notificações, e o das demais a cada 30 (trinta) dias, devendo incidir sobre cada parcela os acréscimos legais devidos, na forma prevista na legislação em vigor;

9.3. alertar o responsável de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do § 2º do art. 217 do Regimento Interno deste Tribunal;

9.4 determinar à SecobRodov que:

9.4.1 instaure processo específico de tomada de contas especial, com base no art. 252 do Regimento Interno do TCU c/c art. 47 da Lei 8.443/1992, promovendo a juntada de cópia integral das peças do presente processo ao novo feito;

9.5 promova, com base no art. 12 da Lei 8.443/1992 c/c art. 202 do Regimento Interno do TCU, a citação dos responsáveis solidários elencados na tabela abaixo, contendo o ato impugnado conforme a coluna de mesmo nome nessa tabela, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência da notificação, apresentem alegações de defesa e/ou recolham aos cofres do Dnit os valores abaixo indicados, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, nos termos da legislação vigente, a partir das datas especificadas, em razão dos fatos descritos a seguir:

Grupo 1

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição contendo serviços com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Manoel Ângelo Xavier Costa	355.817.001-68	Gerente de Obras BR-364 do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Maria Andréa Viana	432.801.026-34	Diretora do Departamento de obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Tácio de Brito	074.033.054-34	Diretor Geral do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	Ter aprovado os serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
1, 2 e 3	1	68.822,87	-	-	-	68.822,87	17/8/2000
	2	137.422,55	-	-	-	137.422,55	14/9/2000
	3	126.295,35	-	-	-	126.295,35	20/10/2000

Grupo 2

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição contendo serviços com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem
João Bosco de Medeiros	131.933.174-20	Chefe de Residência do DNIT	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Manoel Ângelo Xavier Costa	355.817.001-68	Gerente de Obras BR-364 do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Maria Andréa Viana	432.801.026-34	Diretora do Departamento de obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Tácio de Brito	074.033.054-34	Diretor Geral do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	

Medições em que são solidários	Valores imputados				Total (R\$)	Data do pagamento	
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)			Reajuste
4	4	117.419,90	-	-	-	117.419,90	30/5/2001

Grupo 3

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição contendo serviços com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços de pavimentação.
Júlio Flávio Alves Pereira	229.642.076-15	Engenheiro do Trecho do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
Flávio Luiz Calixto	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
7	7	135.375,19	11.764,10	111.959,17	10.748,08	269.846,54	9/10/2001

Grupo 4

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
Flávio Luiz Calixto	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
Ricardo Augusto Mello de Araújo	743.946.737-04	Engenheiro Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
João Bosco de Medeiros	131.933.174-20	Chefe de Residência do DNIT	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
8	8	153.882,61	13.372,40	760.703,40	73.027,53	1.000.985,94	25/2/2002

Grupo 5

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
Júlio Flávio Alves Pereira	229.642.076-15	Engenheiro do Trecho do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
Flávio Luiz Calixto	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
9 e 10	9	288.534,31	25.073,63	53.828,46	5.167,53	372.603,93	26/2/2002
	10	68.677,36	5.968,06	132.713,11	12.740,46	220.098,99	13/5/2002

Grupo 6

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
Flávio Luiz Calixto	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução de serviços de pavimentação constantes da medição que apresentam problemas de qualidade.
João Bosco de Medeiros	131.933.174-20	Chefe de Residência do DNIT	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	
José Humberto do Prado Silva	605.324.248-91	Coordenador da 22ª UNIT/DNIT RO/AC	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	
Josélito José da Nóbrega	439.495.334-00	Diretor do Departamento de Obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter aprovado a execução de serviços de pavimentação constantes da medição que apresentam problemas de qualidade.

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
13	13	-	-	876.935,77	187.927,34	1.064.863,11	8/11/2002

Grupo 7

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
José Humberto do Prado Silva	605.324.248-91	Coordenador da 22ª UNIT/DNIT RO/AC	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
Manoel Péres Bayma	483.846.662-53	Engenheiro do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Nilson Celso Machado	181.879.276-15	Chefe de Serviço de Eng. Rodoviária da 22ª DRF do DNIT	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	
Joselito José da Nóbrega	439.495.334-00	Diretor do Departamento de Obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
14	14	245.064,14	56.168,71	434.524,49	93.118,60	828.875,94	6/12/2002

Grupo 8

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
Flávio Luiz Calixto	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.
João Bosco de Medeiros	131.933.174-20	Chefe de Residência do DNIT	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	
José Humberto do Prado Silva	605.324.248-91	Coordenador da 22ª UNIT/DNIT RO/AC	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	
Nilson Celso Machado	181.879.276-15	Chefe de Serviço de Eng. Rodoviária da 22ª DRF do DNIT	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	
Joselito José da Nóbrega	439.495.334-00	Diretor do Departamento de Obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Sérgio Yoshio Nakamura	004.641.628-58	Diretor Geral do Deracre		Ter aprovado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem e problemas de qualidade na execução dos serviços.

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
15	15	229.536,88	52.609,85	127.666,80	27.359,00	437.172,53	9/12/2002

Grupo 9

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição contendo serviços com indícios de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Cezar Tadeu da Silva Lima	458.742.712-87	Engenheiro do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução dos serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem. Ter aprovado os serviços constantes da medição que apresentam indício de superfaturamento por quantidade em relação aos serviços de terraplenagem.
Flávio Luiz Calixto	427.666.997-91	Coordenador das BRs do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Fernando Manoel Moutinho da Conceição	005.647.292-72	Gerente de Rodovias do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Joselito José da Nóbrega	439.495.334-00	Diretor do Departamento de Obras do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	
Sérgio Yoshio Nakamura	004.641.628-58	Diretor Geral do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	

Medições em que são solidários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
18	18	9.258,73	4.620,11	-	-	13.878,84	26/11/2003

Grupo 10

Responsáveis Solidários	CPF/CNPJ	Função	Dispositivos Violados	Ato impugnado
Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.	00.635.771/0001-55	Construtora executora da obra - Contrato 204/00	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 69 da Lei 8.666/1993	Ter apresentado a medição com indícios de superfaturamento por qualidade na execução dos serviços de pavimentação
Cezar Tadeu da Silva Lima	458.742.712-87	Engenheiro do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter atestado a execução de serviços de pavimentação constantes da medição que apresentam problemas de qualidade.
Fernando Manoel Moutinho da Conceição	005.647.292-72	Gerente de Rodovias do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964 c/c artigo 67, §1º da Lei 8.666/1993	Ter aprovado a execução de serviços de pavimentação constantes da medição que apresentam problemas de qualidade.
Sérgio Yoshio Nakamura	004.641.628-58	Diretor Geral do Deracre	Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964	

Medições em que são solitários	Valores imputados					Total (R\$)	Data do pagamento
	Medição	Terraplenagem (R\$)		Pavimentação (R\$)			
		PI (jun/2000)	Reajuste	PI (jun/2000)	Reajuste		
19 e 20	19	-	-	3.442.938,29	1.838.529,04	5.281.467,33	26/11/2003
	20	-	-	224.332,09	119.793,34	344.125,43	1/6/2004

9.6 dar ciência da presente deliberação, juntamente do relatório e do voto que a subsidiam, ao Sr. Sérgio Yoshio Nakamura, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Acre, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas do Estado.

10. Ata nº 12/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 16/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0992-12/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

Aviso nº 581-Seses-TCU-Plenário


Brasília-DF, 16 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 013.106/2013-9, na Sessão Ordinária de 16/4/2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente,



JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

GRUPO I - CLASSE V – PLENÁRIO

TC-013.106/2013-9 [Apenso: TC-044.640/2012-9]

Natureza: Relatório de Auditoria

Responsável: Carlos Elísio Barral Ferreira (Reitor de Planejamento)

Interessados: Congresso Nacional e Collem Construtora Mohallem Ltda.

Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Sumário: FISCOBRAS 2013. OBRAS DO PARQUE TECNOLÓGICO, DO CAMPUS AVANÇADO E DA REITORIA. INDÍCIOS DE SOBREPREÇO. DEFICIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES. SUSPENSÃO CAUTELAR DOS RESPECTIVOS CERTAMES LICITATÓRIOS. REVOGAÇÃO POSTERIOR DA CAUTELAR EM RELAÇÃO ÀS OBRAS DO CAMPUS AVANÇADO (ACÓRDÃO 2.757/2013-PLENÁRIO) E DA REITORIA (ACÓRDÃO 3.647/2013-PLENÁRIO). OITIVA. APRESENTAÇÃO DE PLANO COM DETALHAMENTO ADEQUADO E ELIMINAÇÃO DO SOBREPREÇO NAS OBRAS DO PARQUE TECNOLÓGICO. DETERMINAÇÃO. MANUTENÇÃO DA CAUTELAR ATÉ QUE SEJA ASSINADO O ADITIVO CONTRATUAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS.

RELATÓRIO

Adoto, como relatório, a instrução elaborada no âmbito da SecobEdificação (peça 85) sobre a matéria em apreciação:

“INTRODUÇÃO

*Cuidam os autos de relatório de auditoria referente às concorrências para a construção do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora, da Nova Reitoria da UFJF e do **Campus** Avançado em Governador Valadares, todas essas obras sob a responsabilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Os trabalhos foram desenvolvidos em cumprimento ao Acórdão 448/2013-Plenário, no período de maio a julho de 2013, no âmbito do Fiscobras 2013.*

2. *Paralelamente a esse processo, o TC 044.640/2012-9 tratou de representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas nas três concorrências em tela. O item 9.6 do Acórdão 3.647/2013-Plenário determinou o apensamento daquele processo a este (peça 74), no qual deverão ser analisadas a oitiva da UFJF e as razões de justificativa do Pró-Reitor de Planejamento da UFJF, acerca das irregularidades apontadas.*

3. *Em resumo, as concorrências relativas ao prédio da Nova Reitoria e à implantação do **Campus** Avançado em Governador Valadares tiveram suas cautelares revogadas. Por outro lado, o contrato relativo às obras do Parque Tecnológico continua suspenso por medida cautelar. Mencione-se que as obras ainda não começaram.*

4. *Por esse motivo, e pela urgência que o caso requer, em função da medida cautelar vigente, a presente instrução tratará apenas da análise da oitiva da UFJF, que apresenta as justificativas para a manutenção dos preços dos serviços (i) **glazing** com vidro duplo insulado, abertura máximo ar, e (ii) fornecimento, movimentação e remoção de tapume em chapa de madeira, em atendimento à determinação do item 9.3 do Acórdão 3.647/2013-Plenário. As análises das razões de justificativa do Pró-Reitor de Planejamento da UFJF serão efetuadas em momento posterior.*

BREVE HISTÓRICO

5. A Concorrência 15/2012, para o edifício da Nova Reitoria, foi deserta, de modo que a cautelar foi revogada por perda de objeto (item 9.2 do Acórdão 3.647/2013-Plenário). A medida cautelar que pesava sobre a Concorrência 14/2012, relativa às obras de implantação do **Campus** Avançado em Governador Valadares, foi revogada por meio do item 9.1 do Acórdão 2.757/2013-Plenário (peça 146 do TC 044.640/2012-9).

6. Em relação ao Parque Tecnológico de Juiz de Fora, além de deficiências de projeto, foi detectado durante a fiscalização um sobrepreço no contrato de quase R\$ 9 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 6 milhões relativos a quantitativos inadequados (peça 56, pp. 8-12).

7. A UFJF acatou grande parte das constatações da unidade técnica e apresentou propostas de modificação de diversos quantitativos de serviços, reduzindo o sobrepreço em mais de R\$ 9 milhões (peça 70, p. 11), o que contou com uma carta de concordância da contratada (peça 70, p. 18). Na mesma peça, a universidade admitiu expressamente a deficiência nos projetos básicos, que teriam gerado 'dívidas e divergências em quantidades de diversos serviços', se comprometendo a sanar as inconsistências (peça 70, p. 12). Merece menção também a manifestação da construtora informando aceitar o que vier a ser decidido pela Corte (peça 71).

8. Assim, as dívidas quanto aos quantitativos, principalmente dos dois serviços mencionados (vidro duplo e tapume removível), levaram o Ministro Relator a ter um entendimento diferente do proposto pela unidade técnica, que era de revogar a cautelar naquele momento em função da baixa materialidade dos valores ainda questionados. O Plenário, acompanhando o voto do Relator, julgou mais adequado confirmar as alterações procedidas pela UFJF nos preços, através da assinatura do termo aditivo, bem como o esclarecimento das dívidas que ainda paira sobre os citados serviços.

EXAME TÉCNICO

1. Considerações iniciais

9. Preliminarmente, é importante destacar que a revogação da medida cautelar que pesava sobre o contrato para a implantação do **Campus** Avançado da UFJF em Governador Valadares não implicou no reconhecimento, por parte do Tribunal, da correção dos atos praticados nas concorrências em análise. A revogação da cautelar ocorreu pelo fato de não ter sido detectado sobrepreço global na proposta vencedora. O Ministro Relator considerou que a alternativa de anular todo o procedimento implicaria em ônus para a Administração, tendo em vista a necessidade ressarcir eventuais gastos suportados pela contratada, sem garantia de que nova licitação traria uma proposta mais vantajosa (peça 144 do TC 044.640/2012-9).

10. Apesar de economicamente a proposta parecer vantajosa para a Administração, não se pode esquecer que durante a fiscalização foi detectada a contratação da obra com projeto básico deficiente, com detalhamento insuficiente, entre outros problemas, tanto na concorrência do **Campus** Avançado quanto na do Parque Tecnológico (peça 56, pp. 16-23). Essas questões, não obstante o prosseguimento da obra de Governador Valadares, também serão avaliadas na análise da audiência do responsável pela aprovação dos projetos básicos deficientes.

11. Quanto ao Parque Tecnológico, mesmo sem sobrepreço global, chama atenção a metodologia aplicada pela UFJF para a redução dos preços. Após alterar os quantitativos de acordo com as ponderações da equipe de fiscalização, haveria ainda um sobrepreço residual de cerca de R\$ 958 mil (peça 70, p. 4). Sem qualquer justificativa técnica, a UFJF afirmou, em sua primeira oitiva, determinada pelo despacho constante à peça 62 dos presentes autos, que 'foi solicitado à empresa contratada que conceda uma redução dos preços contratuais... redução dada no item 5.2.1 – **glazing** com vidro duplo insulado abertura máximo ar, indicado como de maior sobrepreço' (peça 70, p. 4). Cabe mencionar que nessa manifestação da UFJF não há detalhes sobre a especificação técnica do serviço, pois nem mesmo as espessuras das camadas do vidro duplo eram conhecidas à época da auditoria.

12. O procedimento de reduzir o preço de um serviço cuja especificação não é conhecida oferece um risco de a empresa pleitear aditivos contratuais ao notar que, após ser cientificada da especificação, durante a execução da obra, não conseguirá fazer o serviço pelo preço acordado.

Outra possibilidade é a execução de serviço com qualidade inferior ao especificado para que o preço do serviço 'caiba' no valor estipulado em contrato. Nesse diapasão, vale mencionar o trecho do voto condutor do Acórdão 3.393/2013-Plenário: 'divergência entre preço contratado e aquele efetivamente incorrido pela contratada não serve de supedâneo para a realização de reequilíbrio econômico-financeiro da avença'.

13. Cabe destacar que o referencial utilizado pela equipe de fiscalização, dada a falta de parâmetros, foi o preço definido pela própria UFJF, para serviço com descrição idêntica, para a obra do edifício da Nova Reitoria (peça 56, p. 14). Tal situação levou a equipe a considerar que, se o serviço poderia ser feito por aquele preço para o prédio da Reitoria, poderia ser mantida a mesma cotação para outra edificação similar.

14. O Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU, pautado na jurisprudência da Corte, autoriza a utilização de avaliações expeditas de custos, quando métodos mais precisos se mostram inaplicáveis. Não se deve esquecer que cabe ao gestor a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme farta jurisprudência desta Corte.

15. Em relação ao serviço de fornecimento, movimentação e remoção de tapume em chapa de madeira, por se tratar de um serviço provisório, ou seja, são itens que não permanecerão na obra após a conclusão, é importante que se determine com precisão a sua especificação técnica e o seu preço. Não é raro encontrar obras em que esse tipo de serviço sofre grandes aditivos, dada a dificuldade de verificar, *a posteriori*, se os quantitativos estimados foram os efetivamente executados.

16. Ainda que o contrato em análise seja uma empreitada por preço unitário, o que pressupõe uma fiscalização mais cautelosa sobre cada unidade de serviço efetivamente executada, não é admissível manter a planilha orçamentária com grandes diferenças de quantitativos, de preços unitários, ou com desconhecimento das especificações. Não se pode deixar à fiscalização a tarefa de verificar todos os quantitativos sem um bom orçamento como referência, a exemplo do preconizado nos Acórdãos 1.874/2007, 1.327/2007 e 1.679/2008, todos do Plenário.

2. Novos elementos

17. Em 27 de janeiro de 2014 foi acostada aos autos a peça 79, na qual a UFJF mais uma vez enfatiza a 'eliminação do sobrepreço global', mas não explica a manutenção dos preços dos serviços questionados pelo item 9.3 do Acórdão 3.647/2013 do Plenário. Nessa nova peça, a UFJF apresentou proposta de adotar todos os preços-paradigma utilizados na análise da equipe técnica, tanto os que estavam maiores que o contrato, quanto os menores (peça 79, p.6). Em seguida anexou planilha completa da obra com os preços alterados.

18. Em 07 de fevereiro de 2014, a UFJF trouxe ao processo dois novos documentos (peças 80 e 81, esta última enviada por *e-mail*), contendo a composição de preços unitários do serviço de tapume removível e desenhos sobre o serviço de vidro duplo e seus locais de aplicação (arquivo idêntico ao enviado por *e-mail* no dia 5/2/2014). A composição procura justificar o preço do serviço do tapume em R\$ 192,09 por unidade. Em relação ao vidro, apesar das novas informações de especificações apresentadas, não trouxe composição de preços unitários aos autos e afirmou que iria considerar o valor de R\$ 1.443,75 por metro quadrado, que é o mesmo valor unitário considerado pela equipe de fiscalização (peça 80, p. 7).

19. Outro argumento da UFJF é uma crítica à planilha resumo apresentada na última instrução (TC 044.640/2012-9, peça 157, p. 3), afirmando que não seria adequado fazer-se um novo apontamento para equalização de preços baseando-se apenas em nove itens. Enfatiza trecho retirado dessa mesma instrução em que se afirma que a redução de preços foi maior que o sobrepreço apontado pela unidade técnica por ocasião da fiscalização.

20. A UFJF conclui seus argumentos informando que anexou uma 2ª planilha de alteração, que adotaria 'todos os valores de referência do TCU', à exceção do serviço 'Bota-fora de material excedente, incluindo carga e transporte', que manteve o preço contratado, de R\$ 1,16/ m³ x km, gerando um desconto de R\$ 472.108,80 no contrato (peça 80, p.8). No caso do bota-fora, houve acréscimo da distância média de transporte (DMT), de 1 km para 24 km (peça 70, p. 10).

21. Por fim, a universidade apresentou uma derradeira manifestação, encartada à peça 84 do presente processo, na qual ela altera o preço do serviço de tapume mais uma vez (agora R\$ 129,56 por unidade) e revisa os quantitativos dos serviços de tapume e de vidro duplo insulado (este manteve o preço da última manifestação, de R\$ 1.443,75/m²). Consideraremos essa peça como sendo a manifestação final da universidade a respeito do assunto.

3. Análise

22. De fato, assiste razão à UFJF quanto à planilha com apenas nove itens. Contudo, a referida tabela olhava apenas os serviços em que ainda havia divergências de preços entre UFJF e unidade técnica, conforme textualmente explicado no parágrafo 25 da instrução inserta à peça 157 do TC 044.640/2012-9. O objetivo dessa tabela era destacar serviços que ainda careciam de maior detalhamento. Tal objetivo foi atingido, na medida em que lançou luzes sobre os serviços ora em análise (vidro e tapume), que seriam aqueles com maiores sobrepreços. Isso porque sempre há o risco de esses serviços aumentarem seus quantitativos em aditivos futuros e, com isso, gerar o conhecido jogo de planilha.

23. Conforme já destacado na instrução precedente (peça 157) a redução do sobrepreço foi até maior que o previsto inicialmente pela unidade técnica. Ressalte-se que, na análise empreendida durante a última fiscalização, o serviço 'bota-fora de material excedente, incluindo carga e transporte', não estava entre os mais significativos do contrato, sendo apenas o 52º item da curva ABC. Contudo, agora o bota-fora ganhou maior importância por causa do aumento da DMT, o que gerou a determinação do item 9.5 do Acórdão 3.647/2013-Plenário, de monitoramento desse serviço por parte da UFJF.

24. Para chegar à redução do preço global, o procedimento da UFJF foi o seguinte: (i) acatou todos os quantitativos propostos pela unidade técnica, (ii) reduziu os preços dos serviços 'escoramento de cavas ou valas tipo pontaleteamento', passando de R\$ 61,20 para R\$ 12,64 e 'cabo UTP-4P-cat 6', passando de R\$ 19,00 para R\$ 3,97. Adicionalmente, (iii) solicitou à contratada a redução de R\$ 958.663,40, já descrita no parágrafo 11 supra, como suposto 'sobrepreço residual' a ser descontado totalmente no serviço de vidro duplo.

25. Desse modo, não está mais se discutindo se há ou não sobrepreço global. A rigor, nem a instrução precedente nem o voto que fundamentou o Acórdão 3.647/2013-Plenário afirmaram que havia sobrepreço global. O que se procura agora são justificativas para a manutenção de preços aparentemente elevados de serviços materialmente importantes para a obra em questão, o que traz, como já mencionado, o risco potencial de jogo de planilha.

26. Sendo a missão do Tribunal 'contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública', então é legítimo se exigir maior detalhamento em serviços relevantes de uma obra importante para a região, aumentando sua eficiência, eficácia e efetividade.

27. O voto condutor do Acórdão 3.647/2013-Plenário foi cristalino em relação à necessidade de esclarecimento sobre os preços dos serviços questionados e de assinatura do termo aditivo para a revogação da cautelar:

'... cabe destacar que algumas composições, nas quais foi apurado preço superior ao dos sistemas oficiais, não apresentam referências confiáveis nem detalhamento suficiente que as permita caracterizar adequadamente, introduzindo incerteza no valor obtido para o sobrepreço...

... Parece-me mais adequado nesse momento, confirmar as alterações procedidas pela UFJF nos preços, mediante a assinatura dos respectivos aditivos, e sanar as dívidas pendentes ... (grifos acrescidos)'

28. Passa-se então a detalhar a análise dos dois serviços pendentes de esclarecimentos.

3.1 Fornecimento, movimentação e remoção de tapume em chapa de madeira compensada

29. Em relação ao serviço supracitado, a UFJF apresentou a mais recente composição detalhada (peça 84, p. 11). A referência usada pela unidade técnica para apuração do sobrepreço do item, por

ocasião da fiscalização, havia sido a tabela fornecida pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (Setop/MG). Essa escolha se deveu ao fato de que a referida tabela apresenta serviço com descrição similar ao contratado, enquanto o Sinapi não apresenta composição semelhante.

30. A tabela da Setop disponível na internet (peça 52, p. 103) não apresenta composição detalhada do serviço. Por isso, para dirimir essa questão, foi solicitada a composição detalhada ao Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais (DEOP), responsável pela elaboração das composições.

31. A composição do DEOP (peça 82) mostra bastante semelhança com a enviada pela UFJF (peça 84, p. 11). O único item desta última que não aparece na composição oficial é o insumo concreto magro, que segundo a UFJF é utilizado para fazer a base do tapume, conforme desenhos apresentados (peça 84, p. 10 e p. 30).

32. Para elaboração da composição paradigma, por conservadorismo, tendo em vista que os preços dos insumos no Sinapi são maiores que os do DEOP, adotaram-se os coeficientes da composição do DEOP, porém com os preços dos insumos retirados do Sinapi, na data-base de novembro de 2012, que é a data de entrega da proposta, obtendo-se o preço de R\$ 125,47 por unidade de tapume.

cód. DEOP	descrição	class.	unidade	quant.	preço unit.	preço total	referência
JJO-TAP-010	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M PADRÃO DEOP-MG - COM REMOÇÃO	SER.CG	unid.	1			
01270.0.1.1	AJUDANTE DE CARPinteIRO	M.O.	H	1,76	7,42	13,06	sinapi 6117
01270.0.1.1	AJUDANTE DE PINTOR	M.O.	H	0,55	7,42	4,08	
01270.0.19.1	CARPinteIRO	M.O.	H	1,76	10,47	18,43	sinapi 1213
01270.0.41.1	PINTOR	M.O.	H	0,66	10,47	6,91	sinapi 4783
03110.3.1.4	Chapa compensada resinada (espessura: 12,00 mm)	MAT.	unidade	1	25,12	25,12	sinapi 1357
05060.3.20.7	Preço (tipo de preço: 18x30)	MAT.	KG	0,15	6,79	1,02	sinapi 5075
06062.3.2.1	Poncalote 3a. construção (seção transversal: 3 x 3' / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	2,45	5,13	12,57	sinapi 4491
06062.3.4.3	Sarrafo 3a. construção (seção transversal: 1x4' / tipo de madeira: cedro)	MAT.	M	5,2	2,64	13,73	sinapi 4509
09905.3.5.1	Libra para superfície madeira/massa grossa 100	MAT.	UN	1	0,48	0,48	sinapi 3767
09910.3.7.4	TJNTA LATEX PVA	MAT.	L	0,37	12,34	4,57	sinapi 7345
Obs.: data-base - nov. 2012							
					preço total com 2,20m	99,96	
					preço com BDI de 25,52%	125,47	

33. Em pesquisa a alguns fornecedores de chapa de madeira compensada resinada, pode-se perceber que o tamanho proposto inicialmente pelo projeto (2,50m) não é o mais comum. O tamanho 'padrão' é a chapa de 2,20m x 1,10 m. As chapas de 2,50m de comprimento encontradas possuem largura de 1,60m, o que levaria a um desperdício de material ou de mão de obra caso se optasse por juntar os retalhos das chapas.

34. De todo modo, embora nas manifestações iniciais a UFJF sempre usasse o tapume de 2,50 metros de comprimento, na atual composição eles alteraram para 2,20m x 1,10m, aproveitando a chapa inteira (peça 84, p. 11).

35. Com isso, a nova composição apresentada pela UFJF passou a ter o mesmo valor considerado pela unidade técnica durante a fiscalização (R\$ 129,56), o qual é ligeiramente superior à atual composição paradigma, mais detalhada. Essa diferença é justificada pela utilização de base de concreto magro na composição da universidade, em contraste com a estruturação apenas em madeira da composição paradigma. Observa-se, entretanto, que essa pequena diferença construtiva não é capaz de tirar a razoabilidade da composição.

36. Além disso, a UFJF informou que utilizará o mesmo tipo de tapume para a rede de água e que conseguiu uma otimização de uso, reduzindo a quantidade do serviço em 2.421 unidades, o que representa uma economia de R\$ 313.664,76 (peça 84, p. 12). Essa redução no quantitativo do serviço representa 56% menos do que o previsto no orçamento original.

37. Todavia, considerando a redução de quantitativos e o preço agora ajustado, a redução do preço desse serviço em comparação com o contrato assinado passa de R\$ 1 milhão (ver anexo I). Por

todas as informações que a universidade anexou aos autos (especificações mais detalhadas, composições de preços adequadas e desenhos), se comprometendo a utilizá-las como parte integrante do aditivo ao contrato, pode-se considerar elidida a irregularidade que pesava sobre esse item.

38. A universidade informou que o pagamento pelo serviço será feito apenas na primeira utilização, não remunerando as movimentações e demais utilizações (peça 84, p. 10). Convém recomendar à UFJF que realize o pagamento proporcionalmente à quantidade de serviço executado.

3.2 Glazing com vidro duplo insulado abertura máximo ar

39. Nesse caso, primeiramente foi enviado por e-mail (peça 81) desenho com as especificações e locais de aplicação do vidro duplo. Posteriormente, foi protocolada a peça 84, que apresenta composição, cotações e desenho mais detalhado do referido serviço. Considerando que está havendo uma evolução do detalhamento e correção do projeto em função dos questionamentos do TCU, considerar-se-á apenas essa última peça para a análise.

40. De pronto, verifica-se que o projetista admitiu que a fachada com 'pele de vidro' será composta de vidros fixos e não do tipo 'máximo-ar'. Em seguida, no próprio texto da manifestação, especificou de modo pormenorizado o tipo de vidro e a esquadria que será utilizada (peça 84, pp. 2-3). Após a especificação, anexou a composição do referido serviço (peça 84, p. 3). Por fim, apresentou pesquisa de preços junto ao mercado (peça 84, p. 15-24) e montou tabela-resumo com os valores obtidos (peça 84, p. 4).

41. Para não restarem dúvidas a respeito dos vidros, abaixo está uma imagem fornecida pela empresa projetista, da concepção do **foyer** do edifício, onde claramente se percebe a instalação de grandes painéis de vidro fixo na fachada principal (entrada) do edifício. Ao lado, um exemplo de esquadria máximo-ar (também conhecida como maxim-ar), que será instalada na fachada posterior da edificação.



Figuras 1 e 2 – imagem eletrônica do **foyer** do edifício, mostrando painéis fixos e, ao lado, exemplo de janela maxim-ar.

42. A UFJF também informou um novo quantitativo para o serviço, atingindo 1.325,33 metros quadrados. Esse quantitativo é cerca de 4,6% maior que o calculado pela equipe de auditoria, que, à época da fiscalização, possuía um desenho menos detalhado do que o apresentado neste momento processual.

43. De qualquer forma, as dimensões fornecidas nos últimos desenhos (peça 84, pp. 13-14) confirmam a área informada pela universidade, com uma pequena diferença de 4 metros quadrados, o que não impacta no custo final do serviço, mormente por se tratar de empreitada por preço unitário.

44. Embora não tenha sido questionada a respeito, a UFJF também apresentou o detalhamento da fachada posterior do prédio administrativo do Parque Tecnológico, informando que as esquadrias dessa fachada não estavam previstas na planilha contratual (peça 84, pp. 6-7 e p. 14). De fato, observando-se a planilha original é possível notar a ausência desse serviço, de modo que é legítima a sua inclusão por ocasião da repactuação do contrato.

45. Por sinal, essa ausência demonstra a deficiência do projeto utilizado para a licitação, em que essas esquadrias sequer estavam especificadas. É só observar a diferença entre o projeto apresentado à unidade técnica quando da fiscalização (peça 39, p. 8) e compará-la com o desenho apresentado em atendimento ao Acórdão 3.647/2013-Plenário (peça 84, p. 14). O desenho anterior, não permite entender que tipo de esquadria será aplicado naquela fachada.

46. Mais um item que não estava em questionamento e que, graças à alteração do quantitativo da pele de vidro, teve que ser revisado, foi o serviço 'suporte em alumínio para esquadria pele de vidro'. Embora o quantitativo tenha aumentado ligeiramente, já que esse serviço sustentará a pele de vidro, o preço foi reduzido, o que acabou causando uma diferença a maior no custo final do serviço de cerca de R\$ 28 mil.

47. A última composição apresentada para o serviço de vidro duplo demonstra certa dificuldade na obtenção dos coeficientes para a formação do preço. O fato de se tratar de um serviço complexo justifica, em parte, a dificuldade em se montar uma composição confiável. De qualquer forma, a apresentação de cinco cotações de quatro empresas diferentes (peça 84, pp. 15-24) permite inferir que o preço utilizado pela universidade está dentro dos parâmetros de mercado. Ademais, a última composição apresentada (peça 84, p. 3) informa o mesmo preço paradigma adotado pela unidade técnica por ocasião da fiscalização (R\$ 1.443,75), que é bem abaixo do valor originalmente contratado (R\$ 2.560,00). Mais algumas referências de que os preços agora considerados estão dentro de patamares razoáveis estão anexados à peça 83, que apresentam exemplos do ORSE e da Universidade da Integração Latino Americana (Unila).

48. Desse modo, considerando as alterações nas especificações e quantitativos do serviço anteriormente analisado (tapume), com as alterações processadas no serviço de vidro duplo insulado, pode se afirmar que os sobrepreços para os dois serviços foram elididos, atendendo à determinação do item 9.3 do Acórdão 3.647/2013-Plenário. O contrato, se for confirmado nos termos atuais, apresenta desconto em relação ao orçamento-paradigma (ver anexo I).

3.3 Proposta da UFJF de utilizar os valores de referência do TCU em todos os serviços

49. As peças 79 e 80 deste processo informam que a UFJF adotará uma '2ª planilha de alteração', na qual 'todos os valores de referência do TCU foram integralmente adotados'. A planilha em questão está entre as páginas 10 e 79 da peça 79 dos autos. Inclusive a UFJF informa que essa será a planilha utilizada para a celebração do termo aditivo, que alega já estar assinado (peça 80, p. 8), embora não tenha enviado nenhum documento comprobatório.

50. Primeiramente, cumpre informar que o termo 'valores de referência do TCU' é equivocado. O TCU não elabora tabelas de valores de referência. Os referenciais utilizados pelo TCU são aqueles que a lei ordena. No caso concreto, a referência foi o artigo 125 da Lei 12.465/2011 (LDO 2012), que determina a utilização preferencial do Sinapi.

51. Quando não foi possível encontrar as referências dos serviços no Sinapi, a unidade técnica recorreu a outros sistemas oficiais, como o ORSE, de Sergipe, o SCO, do Rio de Janeiro, e o Setop, de Minas Gerais, em respeito à Lei 8.666/1993, art. 43, inc. IV.

52. Entretanto, nenhum dos sistemas é infalível e, como o próprio nome já diz, são usados apenas como referência. Cabe a cada licitante orçar os preços dos serviços de acordo com sua experiência, rede de fornecedores e eficiência da mão de obra, entre outros fatores, para a determinação precisa do preço de cada serviço. É esperado que o sistema referencial, por não considerar ganhos de escala ou possíveis negociações, seja extremamente conservador.

53. No caso do orçamento-base da licitação, as sucessivas leis de diretrizes orçamentárias também previram situações em que alguns serviços não constam dos sistemas oficiais, para os quais o custo será apurado por meio de pesquisa de mercado, ajustado às necessidades do projeto e justificado pela Administração, a exemplo do parágrafo único do art. 8º do Decreto 7.983/2013, que sucedeu às LDOs na regulamentação dos orçamentos de referência para obras públicas. Ou seja, a Administração tem o dever de utilizar os sistemas previstos em lei e, quando não for possível, o que é muito comum em

serviços tecnologicamente mais complexos, deve apresentar pesquisa de mercado e anexá-la ao processo licitatório, de modo a comprovar os preços praticados.

54. *O que se pretendia no presente caso era exatamente isso, entender como se chegaram aos preços daqueles serviços que não estavam nos sistemas oficiais, caso principalmente do serviço de pele de vidro duplo insulado. Nem o voto nem o acórdão determinavam a alteração de outros preços que já estavam pacificados no âmbito deste processo, que nem deveriam mais estar sendo discutidos nesta etapa processual.*

55. *Alterar os preços de tantos serviços como propõe a UFJF no presente caso não pode ser acolhido, pois, no caso de futuros aditivos, pode resultar em desequilíbrio do contrato em desfavor da Administração, principalmente se itens que estavam com desconto tiverem aumentos em seus quantitativos.*

56. *Contudo, como a última manifestação preocupou-se somente em (i) explicar o preço do serviço vidro duplo insulado, especificando o serviço e apresentando cotações e (ii) justificar os preços e revisar os quantitativos do serviço de tapume, entende-se que a UFJF preservará, no aditivo a ser celebrado, os preços originalmente pactuados, à exceção dos serviços que já se comprometeu a alterar.*

57. *Por esse motivo, mostra-se suficiente determinar que o aditivo acompanhe as tabelas dos anexos I e II desta instrução, cientificando a UFJF de que a cautelar continua vigente até a assinatura do termo aditivo.*

CONCLUSÃO

58. *Em resposta à determinação do item 9.3 do Acórdão 3.647/2013-Plenário, a UFJF encaminhou justificativas para os preços dos serviços (i) **glazing** com vidro duplo insulado abertura máximo ar (que se transformou em vidro fixo) e (ii) fornecimento, movimentação e remoção de tapume em chapa de madeira.*

59. *As primeiras peças apresentadas pela UFJF após a prolação do referido acórdão concentraram-se no argumento da ausência de sobrepreço global e de que isso seria suficiente para dar prosseguimento à execução do contrato. De fato, restou comprovado que não há evidências de sobrepreço global no Contrato 166/2012, considerando-se os quantitativos atuais de serviço, ou seja, antes do início efetivo da obra.*

60. *Apesar da estratégia de se concentrar inicialmente apenas no sobrepreço global, a UFJF apresentou posteriormente as composições de preços unitários dos serviços 'fornecimento, movimentação e remoção de tapume em chapa de madeira' e '**glazing** com vidro duplo insulado', bem como alguns desenhos detalhando os serviços e cotações obtidas junto ao mercado. Ambos os serviços tiveram seus quantitativos revisados. O quantitativo de tapume foi reduzido substancialmente, gerando uma economia de mais de R\$ 1 milhão em relação ao contrato original. O vidro duplo, embora tenha aumentado em quantidade (4,6%) teve seu preço também bastante reduzido em relação ao orçamento original.*

61. *Os detalhamentos apresentados na última manifestação se mostraram adequados e aderentes ao que se recomenda para um projeto básico. Os novos preços dos serviços estão dentro de patamares razoáveis do mercado.*

62. *Sobre a proposta da universidade de utilizar todos os preços referenciais utilizados pela unidade técnica na elaboração do termo aditivo, cumpre esclarecer que não é uma prática admitida. Durante uma auditoria, em função da assimetria de informações, a equipe pode estabelecer preços-paradigma muito conservadores em função da obrigatoriedade de utilização de referenciais legalmente permitidos (Sinapi e outros). Por outro lado, a construtora considera os ganhos de escala nos serviços com grandes quantitativos e seu poder de negociação (efeito barganha), elementos não considerados pela equipe técnica nas análises de preços. Assim, os descontos ofertados pela construtora representam a vantagem auferida por meio do processo licitatório e não podem ser retirados, sob pena de anulação do certame e do contrato resultante.*

63. Merece menção o fato de que a maioria das alterações empreendidas foram de quantitativos. Em teoria, o fato de a licitação ser para uma empreitada por preço unitário pressupõe que os quantitativos seriam fiscalizados com mais cuidado por ocasião da execução das obras. Os poucos itens que tiveram seus preços alterados o foram devido a diferenças substanciais entre os preços contratados e os preços de mercado, trazendo risco potencial de jogo de planilha. Desse modo, convém determinar à UFJF que celebre termo aditivo com a contratada para ratificar a alteração apenas dos preços e quantitativos a que se comprometeu em suas manifestações, que são os das tabelas dos Anexos I e II. Não se deve esquecer que esses preços e quantitativos alterados estão baseados em análises tecnicamente completas, que contaram com a concordância da área técnica da UFJF e não representam qualquer prejuízo à contratada.

64. Por fim, considerando que a contratada já concordou com a maior parte das alterações propostas pela UFJF, além de ter se mostrado aderente a qualquer decisão do TCU (peça 70, p. 18), e que não há garantias de que uma nova licitação traria maior vantagem para a Administração, é mais adequado ao interesse público, uma vez assinado o aditivo proposto, o prosseguimento do Contrato 166/2012, sem prejuízo da eventual responsabilização dos agentes que deram causa às irregularidades verificadas ao longo deste processo.

65. A propósito, registre-se que estão pendentes as análises das razões de justificativa do responsável pela aprovação do edital contendo cláusulas restritivas à competitividade na concorrência ora em análise. Por isso, a proposta de encaminhamento inclui a restituição dos autos à esta unidade técnica, para a continuidade do feito.

(...)

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

69. Diante do exposto, submetem-se os autos ao gabinete do Exmo. Ministro-Relator, José Múcio Monteiro, com as seguintes propostas:

a) determinar à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que:

a.1) ratifique os compromissos assumidos para elidir o sobrepreço e repactue o Contrato 166/2012, alterando apenas os quantitativos e preços constantes dos anexos I e II desta instrução, mantendo os demais preços conforme proposta vencedora da licitação;

a.2) anexe, como parte integrante do novo contrato, e de observância obrigatória, as novas composições de preços unitários e as especificações técnicas detalhadas dos serviços (i) **glazing** com vidro duplo insulado e (ii) fornecimento, movimentação e remoção de tapume em chapa de madeira;

a.3) encaminhe ao TCU a documentação relativa ao aditivo contratual no prazo de 15 (quinze) dias;

b) notificar a UFJF de que a medida cautelar que incide sobre o contrato 166/2012 continuará vigente até que a universidade apresente, a este Tribunal, o termo aditivo assinado pelas partes, em conformidade com o item anterior;

c) recomendar à UFJF que fiscalize minuciosamente a execução do serviço 'fornecimento, movimentação e posterior remoção de tapume em chapa de madeira compensada', e efetue os pagamentos proporcionalmente às quantidades de serviço executado;

d) remeter cópia da deliberação que vier a ser proferida, acompanhada de relatório e voto, aos interessados no processo e à Secex-MG.

e) restituir os autos à SecobEdificação para continuidade das análises das razões de justificativas apresentadas por Carlos Elísio Barral Ferreira, pró-reitor de planejamento da UFJF, em atendimento ao item 9.4 do Acórdão 3.647/2013-Plenário."

É o Relatório.

VOTO

Cuida-se de relatório de auditoria, do âmbito do Fiscobras 2013, referente às concorrências para as obras do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora, da Nova Reitoria da UFJF e do **Campus** Avançado em Governador Valadares, sob a responsabilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

2. Os certames foram objeto também de representação, autuada no TC 044.640/2012-9, em que, entre outras providências, foi determinada a suspensão cautelar dos procedimentos em face dos indícios de irregularidade ali apontados.

3. No referido TC 044.640/2012-9, houve, posteriormente, a revogação da medida cautelar em relação às licitações para o **campus** de Governador Valadares e para a nova sede da reitoria, mediante os Acórdãos 2.757/2013-Plenário e 3.647/2013-Plenário, respectivamente. Nessa última decisão, que manteve a suspensão das obras do Parque Científico e Tecnológico, deliberou-se a oitiva da UFJF acerca de inconsistências identificadas na planilha orçamentária do empreendimento e a audiência do seu Pró-Reitor por desconformidades no respectivo edital de licitação, além do apensamento daquele processo a estes autos, para as análises das alegações e razões de justificativa que viessem a ser apresentadas.

4. Originalmente, além de deficiências de projeto, a fiscalização do Tribunal havia detectado sobrepreço no contrato do parque científico e tecnológico, concentrado nos itens “*glazing com vidro duplo insulado*” e “*fornecimento, movimentação e remoção de tapume em chapa de madeira*”, de quase R\$ 9 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 6 milhões relativos a quantitativos inadequados.

5. A UFJF, depois de admitir expressamente a deficiência nos projetos básicos, apresentou, com a suposta anuência da contratada, proposta de modificação de diversos quantitativos de serviços que reduziu o preço em mais de R\$ 9 milhões, eliminando, na prática, o sobrepreço.

6. Não obstante, no último exame da matéria, ainda no TC 044.640/2012-9, considerou-se que a manutenção de preços aparentemente elevados para os itens mencionados (vidro e tapume), acima dos sistemas oficiais de referência, associada a um detalhamento deficiente dos quantitativos desses serviços, traziam risco potencial de prejuízo em eventuais aditivos futuros.

7. Essa foi a circunstância que fundamentou a oitiva determinada no Acórdão 3.647/2013-Plenário para que a UFJF apresentasse as razões para a manutenção dos preços dos itens citados em patamares acima dos referenciais de mercado.

8. A presente apreciação, por sua vez, refere-se apenas à análise dos elementos oferecidos pela UFJF em resposta à mencionada oitiva, instruída pela SecobEdificação em caráter de urgência em face da vigência da medida cautelar suspensiva dos procedimentos atinentes ao parque tecnológico, cujas obras ainda não começaram.

9. Apesar da estratégia de se concentrar inicialmente apenas no sobrepreço global, a UFJF trouxe posteriormente as composições de preços unitários dos itens objeto de questionamento, bem como o detalhamento das cotações obtidas junto ao mercado. Promoveu, além disso: i) a revisão dos quantitativos do item tapume, com redução expressiva da sua demanda; e ii) a adequação da quantidade de vidro duplo a especificações mais precisas de projeto, além da diminuição significativa dos preços desse item em relação ao orçamento original.

10. Os seguintes trechos da instrução transcrita no relatório precedente demonstram a concordância da SecobEdificação com as modificações sugeridas pela UFJF ao contrato:

“48. *Desse modo, considerando as alterações nas especificações e quantitativos do serviço anteriormente analisado (tapume), com as alterações processadas no serviço de vidro duplo insulado, pode se afirmar que os sobrepreços para os dois serviços foram elididos, atendendo à determinação do item 9.3 do Acórdão 3.647/2013-Plenário. O contrato, se for confirmado nos termos atuais, apresenta desconto em relação ao orçamento-paradigma.*

(...)

61. *Os detalhamentos apresentados na última manifestação mostraram-se adequados e aderentes ao que se recomenda para um projeto básico. Os novos preços dos serviços estão dentro de patamares razoáveis do mercado.*

11. Desse modo, visto que a contratada teria aceitado a maior parte das alterações propostas pela UFJF, e não havendo garantias de que uma nova licitação traria maior vantagem para a Administração, mostra-se recomendável o prosseguimento do Contrato 166/2012, desde que com as mudanças acordadas, sem prejuízo da eventual responsabilização dos agentes que deram causa às irregularidades verificadas ao longo deste processo.

12. Há de se atentar, todavia, para que a revogação da medida cautelar incidente sobre o referido contrato somente ocorra depois de apresentado, pela UFJF, o termo aditivo assinado pelas partes.

13. Antes de concluir, vale mencionar que a UFJF chegou a acostar aos autos peças informando que “*todos os valores de referência do TCU*” seriam adotados no contrato, apesar de não constar no processo qualquer menção quanto à necessidade de utilização, para todos os itens, dos preços indicados pelo Tribunal como referência. Na verdade, resta suficiente e recomendável que, à exceção dos serviços que as partes já se comprometeram a alterar, sejam mantidos no aditivo a ser celebrado os preços originalmente pactuados, cuja troca generalizada poderia acarretar a invalidação do procedimento licitatório.

Ante o exposto, e acolhendo as demais ponderações contidas na instrução da unidade técnica, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 16 de abril de 2014.

OSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

ACÓRDÃO Nº 1006/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-013.106/2013-9
- 1.1. Apenso: TC-044.640/2012-9
2. Grupo I – Classe V – Relatório de Auditoria
3. Interessados: Congresso Nacional e Collem Construtora Mohallem Ltda. (21.442.256/0001-29)
4. Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: SecobEdificação
8. Advogados constituídos nos autos: Cláudia Neiva Xavier (OAB/MG 61.789), Gustavo Alexandre Magalhães (OAB/MG 88.124), David Oliveira Lima Rocha (OAB/MG 98.735), Rubens de Andrade Neto (OAB/MG 87.125) e Gustavo Rocha Uchiyama (OAB/MG 121.534)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de auditoria referente às concorrências do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora, da Nova Reitoria da UFJF e do **Campus Avançado** em Governador Valadares, obras sob a responsabilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em que se aprecia, nesta fase processual, a resposta da UFJF à oitiva acerca dos procedimentos atinentes às obras do Parque Científico e Tecnológico, os quais se encontram suspensos em face de medida cautelar expedida pelo TCU.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 45 da Lei 8443/1992 e nos arts. 250, inciso II, e 276, § 6º, do Regimento Interno, em:

9.1. informar à UFJF que a medida cautelar que incide sobre o Contrato 166/2012 continua vigente até que se apresente a este Tribunal o termo aditivo assinado pelas partes demonstrativo da rarificação dos compromissos assumidos para a elisão do sobrepreço, em que conste alteração apenas dos quantitativos e preços constantes dos anexos I e II da instrução que constitui a peça 85 dos autos, mantendo-se os demais preços conforme a proposta vencedora da licitação;

9.2. determinar à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que, em caso de repactuação do Contrato 166/2012, nos termos do item anterior:

9.2.1. anexe, como parte integrante do novo contrato, e de observância obrigatória, as novas composições de preços unitários e as especificações técnicas detalhadas dos serviços (i) “*glazing com vidro duplo insulado*” e (ii) “*fornecimento, movimentação e remoção de tapume em chapa de madeira*”;

9.2.2. encaminhe ao TCU a documentação relativa ao aditivo contratual no prazo de 15 (quinze) dias;

9.3. recomendar à UFJF que fiscalize minuciosamente a execução do serviço “*fornecimento, movimentação e posterior remoção de tapume em chapa de madeira compensada*”, e efetue os pagamentos proporcionalmente às quantidades executadas;

9.4. remeter cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, aos interessados no processo e à Secex/MG;

9.5. restituir os autos à SecobEdificação para que dê continuidade à análise das razões de justificativa apresentadas por Carlos Elísio Barral Ferreira, Pró-Reitor de Planejamento da UFJF, oferecidas em resposta à audiência determinada no item 9.4 do Acórdão 3.647/2013-Plenário.

10. Ata nº 12/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 16/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1006-12/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

Aviso nº 591-Seses-TCU-Plenário

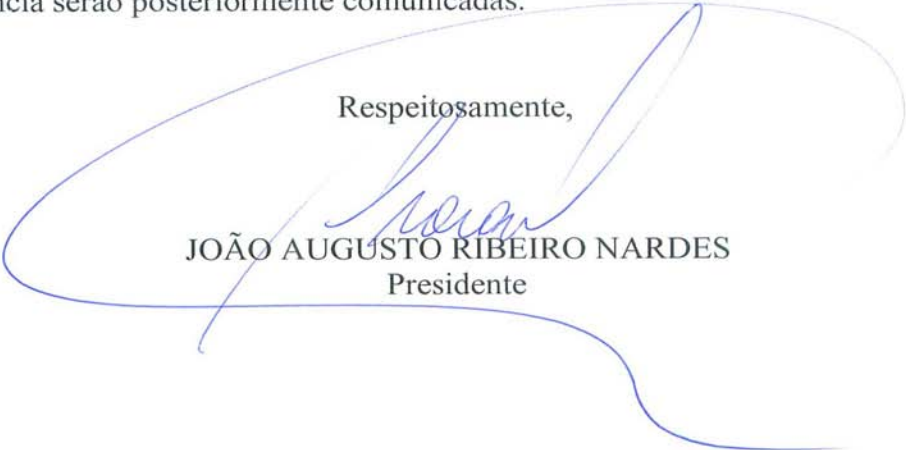
Brasília-DF, 16 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 016.731/2011-5, na Sessão Ordinária de 16/4/2014, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente,



JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 016.731/2011-5 [Apensos: TC 007.971/2013-3, TC 007.287/2012-7]

Natureza: Relatório de Auditoria

Órgãos/Entidades: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador); Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Responsáveis: Consórcio Loctec - Sanches Tripoloni - Sobrenco (13.239.282/0001-26); Consórcio Constran - Egesa - Pedrasul - CMT (13.201.881/0001-50); Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida (341.332.917-00); José Francisco das Neves (062.833.301-34); Luiz Carlos Oliveira Machado (222.706.987-20); Nelson Eustáquio Fernandes Gonçalves (077.415.456-04); Ricardo Humberto de Souza Wanderley (125.838.474-49)

Interessados: Congresso Nacional (CN); Consórcio Mendes Junior - Sanches Tripoloni - Fidens (12.846.847/0001-70); Consórcio Oeste Leste Barreiras (12.818.095/0001-34); Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento

Advogado constituído nos autos: Luis Justiniano Arantes Fernandes, OAB-DF 2.193/A e outros, peças 204 e 205; Jamil Josepetti Júnior, OAB-PR 16.587, peça 221 e Marcelo Akiyoshi Loureiro, OAB-DF 19.046 e outros, peça 224.

SUMÁRIO: FISCOBRAS 2011. VALEC. FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE. LOTES 6 e 7. CLASSIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES COMO IG-C. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR.

Relatório

Tratam os autos de auditoria realizada na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Valec), no âmbito do Fiscobras 2011, com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos federais na construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), lotes 5, 5A, 6 e 7, subtrecho compreendido entre Caetitê e Barreiras, no estado da Bahia.

2. No presente momento, examinam-se as medidas adotadas pela Valec, com vistas a aferir a possibilidade de continuidade das obras e serviços relativos aos contratos 59/2010 (lote 6) e 60/2010 (lote 7) da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), suspensos pela Valec para cumprimento da medida cautelar determinada no acórdão 2371/2011 - TCU - Plenário e mantida pelos acórdãos 3301/2011 - TCU - Plenário e 1866/2012 - TCU - Plenário.

3. O lote 6 foi vencido pelo consórcio Constran / Egesa / Pedrasul / Estacon / Cmt. Foi firmado o contrato 59/2010, no valor de R\$ 575.110.771,42 (data base: set/2009), tendo por objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - Fiol, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, da estrada vicinal de acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 230), com extensão de 159,31 km.

4. O lote 7 foi vencido pelo consórcio Oeste Leste Barreiras, resultando no contrato 60/2010, no valor de R\$ 535.729.183,11 (data base: set/2009), tendo por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do subtrecho da

Ferrovias de Integração Oeste Leste, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, do Rio das Fêmeas (km 504 + 800) até a estrada vicinal de acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 km.

5. A instrução da SecobHidroferrovia analisou apenas as informações prestadas pela Valec relacionadas a esses lotes para aferir se as medidas saneadoras determinadas no acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário foram cumpridas integralmente, conforme excerto a seguir reproduzido (peça 414):

"III. EXAME TÉCNICO

III.1. Considerações iniciais

25. São analisados os expedientes encaminhados pela Valec com objetivo de demonstrar o atendimento às determinações constantes dos Acórdãos 3.301/2011-TCU-Plenário, no que tange aos Lotes 6 e 7, em especial os seguintes: Ofícios 2.141/2013-PRESI (peça 299), 2.177/2013-PRESI (peça 300), 285/2014-PRESI (peça 383) e 797/2014-PRESI (peça 386).

26. Nessa oportunidade não são examinadas as razões de justificativas dos responsáveis chamados em audiência por ocasião do Acórdão 2.371/2011-TCU-Plenário.

27. No que for possível, os tópicos desta instrução estão organizados conforme os subitens das determinações do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário.

III.2. Atendimento às determinações exaradas no Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário

28. A Valec encaminhou os aludidos expedientes contendo as medidas saneadoras adotadas pela entidade com intuito de atender as determinações constantes do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário. Ao final, a empresa expôs que, considerando as ações empreendidas, não mais persistiria o cenário que resultou na suspensão do contrato de construção dos Lotes 6 e 7 da FIOI, razão pela qual ela requer a revogação da medida cautelar em vigor.

III.2.1. (9.2.1) Informe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca da eventual rescisão do Contrato 59/2010 (lote 6), apresentando os documentos comprobatórios (Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário)

29. No relatório do Acórdão 1.866/2012-TCU-Plenário foi registrado que a Valec não tinha mais a intenção de rescindir o Contrato 59/2010 (Lote 6).

30. As informações encaminhadas agora por meio do Ofício 2.177/2013-PRESI (peça 300) também são no sentido de dar continuidade ao Contrato 59/2010 (Lote 6), fazendo os ajustes necessários por meio de termo aditivo.

31. Assim, diante da mudança da situação fática anterior, qual seja, a disposição da Valec em rescindir o Contrato 59/2010 (Lote 6), esta determinação perdeu o objeto.

III.2.2. (9.2.3) conclua os projetos executivos dos lotes 5, 5A, 6 e 7 e apresente ao Tribunal tão logo estejam concluídos, contemplando, necessariamente, os estudos e impacto financeiro de cada uma das ações abaixo (Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário)

32. A Valec encaminhou uma série de anexos aos Ofícios 2.141/2013-PRESI (peça 299) e 2.177/2013-PRESI (peça 300) que contempla: especificação técnica Valec 80-EG-000A-29-000-REV7 (peça 313); manifestação dos consórcios acerca da reativação dos Contratos 59/2010 e 60/2010 (peças 314 e 315); especificação técnica para projetos de obras de artes especiais 80-EG-000A-11-000-REV5 (peça 284); notas técnicas sobre a definição dos traçados dos Lotes 6 e 7 (peças 316-319); estudos e composições de preços unitários de concreto executado em central (peças 320-321); termos aditivos aos Contratos 62/2010 (Lote 3 da FioI) e 55/2010 (Lote 4 da FioI) relativos à exclusão das verbas destinadas aos "serviços por administração" (peças 322-323); nota técnica relativa à localização das jazidas e distâncias médias de transportes dos Lotes 5, 5A, 6 e 7 (peça 324); documentos relativos às sondagens complementares nos Lotes 6 e 7 (peças 325-326); nota técnica referente à metodologia para precificação de projetos de pontes e

viadutos ferroviários (peça 327); e nota técnica atinente à viabilidade de utilização de areia artificial na composição dos concretos (peça 328).

33. De acordo com o relatório de fiscalização Fiscalis 193/2013 (peça 31, p. 11, do processo TC 007.971/2013-3 apenso aos autos), a Valec informou naquela ocasião que os projetos executivos dos lotes 5, 6 e 7 foram concluídos, mas que eles não levavam em consideração as análises referentes às sondagens complementares, as quais ainda estariam sendo realizadas pela entidade nos respectivos lotes, o que poderia acarretar em ajustes nos quantitativos de terraplenagem.

34. Por meio do Ofício 797/2014-PRESI (peça 386), que encaminhou cópia do Memorando 209/SUPRO, a Valec forneceu, em meio digital, os seguintes documentos: cálculo de volumes de terraplenagem do Lote 6 – documento 80-MC-0600G-20-1000 (peça 397); diagrama de Bruckner (peça 398); quadro origem-destino de material (peça 399); quadro resumo de movimento de terra (peça 400); quadro de orientação de terraplenagem (peça 401); ficha de análise de projeto de terraplenagem sem assinaturas (peça 402); quadro-resumo elaborado pela SUPRO com o comparativo entre o preço estimado da obra nos projetos básico, executivo e complementar (executivo incorporando o resultado das sondagens complementares) (peça 403); planilha de quantitativos e preços dos Lotes 6 e 7 dos projetos básico, executivo e complementar (peças 404, 405, 406 e 407).

35. Ante os documentos apresentados, passa-se a discorrer acerca do cumprimento de cada um dos desdobramentos do subitem 9.2.3 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, uma vez que deles depende o cumprimento integral desta determinação.

III.2.3. (9.2.3.1) definir o traçado que será executado nos lotes 6 e 7, com base em princípios de viabilidade técnica e econômica, contemplando estudo de traçado alternativo (mediações da BA-462) definido na fase de projeto do lote 7

Manifestação da Valec

36. No que diz respeito ao Lote 6, a Valec informou que realizou levantamentos e estudos que concluíram pela necessidade de adequações desse lote em três segmentos distintos denominados Variante das Cavernas, Variante dos Índios e Variante Silvânia (peça 300, p. 6-8).

37. A entidade informou que, para atender a determinação desta Corte de Contas, promoveu a comparação entre os traçados do projeto básico e executivo do Lote 6, confrontando as informações de projeto relativas aos serviços de terraplenagem, à superestrutura ferroviária e às obras de arte especiais. A análise detalhada consta das Notas Técnicas 57/2013-SUPRO (peça 316), 58/2013-SUPRO (peça 317) e 59/2013-SUPRO (peça 318), anexas ao Ofício 2.177/2013-PRESI (peça 300). A análise efetuada assume uma DMT média para os serviços de escavação, carga e transporte e o custo por unidade de distância (R\$/m) para os serviços da superestrutura e obras de artes especiais.

38. A Valec concluiu que o reflexo financeiro dessas variantes é da ordem de R\$ 8.926.581,30, que representaria incremento de 1,55% no valor total do Contrato 59/2010 (Lote 6).

39. Informou ainda que a solução adotada pela Valec para a Variante das Cavernas foi aprovada pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que expediu a retificação da Licença de Instalação 750/2010 (peça 329), em 12/8/2013, estendendo a autorização para execução das obras da ferrovia até o Lote 7. No que diz respeito à proposta da Variante dos Índios, relatou que ela passou por ampla discussão com a Fundação Nacional do Índio (Funai) e com as comunidades indígenas da região.

40. Já no que tange ao Lote 7, a Valec informou que a definição do traçado dependia da diretriz de concepção do Lote 8, que teve a solução original inviabilizada devido a grande quantidade de cavernas que seriam atravessadas pela ferrovia (peça 299, p. 6-8). Com a definição da nova diretriz do Lote 8, a entidade concluiu que o traçado do Lote 7 será reduzido

em 15,44 km, encerrando-se no Pátio de Barreiras/BA. A nova geometria foi denominada Variante da Serra Geral.

41. De acordo com a Nota Técnica 51/2013-SUPRO (peça 319), com o intuito de examinar a repercussão financeira no Contrato 60/2010 (Lote 7), a Valec promoveu análise por meio do valor do custo unitário de implantação de ferrovia/quilômetro (R\$/km), excluindo-se os serviços de terraplenagem, cujo impacto financeiro foi analisado em separado (peça 299, p.11). Assim, o reflexo financeiro apresentado nesse item específico considera os serviços de infraestrutura (excetuados os de terraplenagem), superestrutura e obras de arte especiais.

42. Com base nessas premissas, a Valec concluiu que a redução na extensão do traçado do Lote 7 resultará na redução de R\$ 44.041.629,14 em comparação com o Projeto Básico.

43. Por meio do Ofício 853/2013-TCU/SecobHidroferrovia (peça 352), questionou-se a Valec se o projeto executivo permitiria a avaliação do orçamento global desses itens por meio de quantitativos propriamente avaliados, nos termos do art. 6º, inciso IX, alínea “P”, da Lei 8.666/1993, ao invés da adoção de orçamento preliminar (custo/km).

44. A Valec, por meio da Nota Técnica 4/2014-SUPRO (peça 383, p.10 – p.13), informou que o objetivo das Notas Técnicas 51, 57, 58 e 59/2013-SUPRO era verificar a repercussão das alterações mediante uma análise de risco fundamentada na comparação entre os projetos básico e executivo.

45. Expôs ainda que o projeto executivo não permitiria discriminar de forma precisa alguns itens da planilha especificamente para os segmentos das variantes, a exemplo do quantitativo de material de escavação de cortes, considerando a distribuição de massa realizada para o lote como um todo. Assim, o projeto executivo permitiria a avaliação do orçamento por meio de quantitativos somente de forma global.

46. Por fim, por meio do Ofício 797/2014-PRESI (peça 386), de 14/3/2014, a entidade encaminhou a planilha de quantitativos e preços dos Lotes 6 e 7 dos projetos básico, executivo e complementar (peças 404-407).

Análise

47. Conforme constatado na fiscalização empreendida em 2011, a Valec estava realizando, após a contratação, estudos para mudança de 76,88 km dos 159,31 km contratados, equivalente a 48,25% do Lote 6, com vistas a solucionar problemas existentes em virtude das deficiências do projeto básico (peça 71, p. 9).

48. Por sua vez, em relação ao Lote 7, a fiscalização verificou a ausência de estudos técnicos que demonstrassem a viabilidade e economicidade da implantação do Pátio Barreiras no local indicado (peça 71, p. 9).

49. Tais situações constituem clara ofensa aos artigos 6º, inciso IX, alíneas “b” e “P”, e 12 da Lei 8.666/1993, haja vista que o objeto foi licitado com solução que notadamente não estava suficientemente detalhada, o que implicou severa reformulação no traçado da ferrovia, com implicações no custo da obra e no princípio da isonomia entre os licitantes, vez que o objeto licitado sofreu consideráveis modificações.

50. Como medida saneadora para tal situação o Tribunal determinou, por meio do subitem 9.2.3.1 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, que a Valec definisse o traçado que seria executado nos Lotes 6 e 7, com base em princípios de viabilidade técnica e econômica, contemplando estudo de traçado alternativo (imediações da BA-462) definido na fase de projeto do Lote 7.

51. Segundo a Valec, ela finalizou a definição dos traçados dos Lotes 6 e 7 e apresentou comparativo entre os custos estimados nos projetos básico e executivo, razão pela qual ela considera cumprida a presente determinação. Contudo, verifica-se que a Valec não apresentou

elementos que permitam concluir que a definição dos traçados dos Lotes 6 e 7 baseou-se nos princípios de viabilidade técnica e econômica, consoante determinado no dispositivo em apreço.

52. De acordo com a entidade, para atender à determinação ela apresentou análise comparativa entre o traçado do projeto básico e o do executivo. Não obstante a apresentação da citada análise, ela não evidencia que na solução final foram observados os princípios a que alude à determinação em comento, que se consubstanciariam na avaliação de traçados alternativos sopesando os aspectos técnico, econômico, ambiental e operacional.

53. Contudo, em que pese a ausência dos elementos que permitiriam verificar se a determinação em comento foi cumprida nos exatos termos em que foi proferida, o que se observa é que os traçados dos Lotes 6 e 7 foram definidos pela Valec, conforme se depreende dos elementos do projeto executivo apresentado.

54. Por sua vez, a análise de custos mediante orçamento preliminar apresentada por ocasião dos Ofícios 2.141/2013-PRESI (peça 299) e 2.177/2013-PRESI (peça 300) foi superada após a apresentação da planilha de quantitativos e preços dos Lotes 6 e 7 dos projetos básico, executivo e complementar (peças 404-407).

55. Dito isso, propõe-se considerar cumprida a referida determinação.

III.2.4. (9.2.3.2) elaborar as composições de preços unitários para a produção dos diversos concretos com central fixa de concreto com produção de 180 m³/h, central móvel de concreto com produção de 60 m³/h e com caminhão betoneira no próprio local da aplicação / (9.2.3.3) promover estudo para cada uma das obras de arte especiais, levando em conta as distâncias de transporte, e selecionar a metodologia para produção dos concretos que for mais vantajosa para a Administração Pública

Manifestação da Valec

56. A Valec encaminhou anexo aos Ofícios 2.141/2013-PRESI (peça 299) e 2.177/2013-PRESI (peça 300) o resumo da memória de cálculo das composições de serviços de produção de concreto dos Lotes 6 e 7 (peças 320-321). As premissas e critérios utilizados para esses dois lotes são basicamente as mesmas, em suma:

a) as comparações foram feitas entre os preços de concretos contratados e os preços compostos com utilização de usinas com produções de 30 m³/h e 60 m³/h. Descartou-se a utilização de usinas com produtividades superiores em razão de não haver demanda suficiente que justifique suas implantações nas obras em pauta;

b) os custos elaborados foram referenciados ao SICRO 2, ao Manual de Custos Rodoviários e ao SINAPI, adotando-se preços unitários de equipamentos, insumos e mão de obra dos contratos;

c) as produções das equipes dos serviços foram calculadas conforme determinado no Manual de Custos Rodoviários; e

d) os cálculos da produção em usina e do lançamento do concreto foram realizados separadamente;

e) no mês de junho/2013, foram vistoriadas todas as jazidas de areia previstas no projeto executivo dos Lotes 6 e 7, com o intuito de constatar sua real localização e a viabilidade de sua exploração (Nota Técnica 52/2013-SUPRO, peça 324);

f) consideraram-se as usinas de concretos instaladas de acordo com o posicionamento das jazidas e das obras de arte especiais. A usina de concreto foi locada no canteiro industrial indicado no projeto executivo (no Lote 6 na estaca 716 + 200 km e no Lote 7 na estaca 553 + 280 km); e

g) Em ambos os lotes a brita e a areia foram consideradas comerciais, conforme último estudo das jazidas realizado em campo.

Análise

57. A Valec elaborou as composições de preço unitário para a produção dos diversos concretos para os Lotes 6 e 7, conforme solicitado no itens 9.2.3.2 e 9.2.3.3 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, com exceção da central fixa de concreto com produção de 180 m³/h, pois a empresa alegou que apresentaria um elevado índice de ociosidade e estaria superdimensionada para o volume de concreto necessário.

58. A Valec afirmou que levou em conta as distâncias de transporte para cada uma das obras de arte especiais. Ressalta-se que neste exame técnico não é possível aferir a pertinência das distâncias de transporte afirmadas pela entidade, mas tal verificação poderá ser realizada em futura fiscalização. Também se verifica que em ambos os lotes a brita e a areia foram consideradas comerciais, situação que deve ser verificada por ocasião de vistoria *in loco*.

59. A Valec apresentou estudo sobre o reflexo financeiro da alteração de preço das novas composições unitárias de concreto encaminhadas. Empregando usina de concreto de 60 m³/h, a entidade afirmou que ocorrerá redução dos preços contratados, conforme mostrado no Quadro 1.

Lote (Contrato)	Preço total dos itens relacionados ao concreto no contrato (R\$)	Preço total dos itens relacionados ao concreto considerando nova metodologia (R\$)	Variação (R\$)	Percentual de variação em relação ao preço total dos itens de concreto no contrato (%)	Percentual de variação em relação ao preço total do contrato (%)
Lote 6 (59/2010)	7.405.450,56	5.942.281,76	(1.463.168,79)	- 19,76	-0,25
Lote 7 (60/2010)	6.951.413,69	5.538.826,59	(1.412.587,10)	- 20,32	-0,26
Total	14.356.864,25	11.481.108,35	2.875.755,89	-20,03	-

Quadro 1 - Comparação dos preços dos serviços de concreto nos Lotes 6 e 7 antes e depois das correções.

Fonte: dados extraídos da Tabela 5 da Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 11) e da Tabela 5 da Nota Técnica 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 10).

60. Analisando-se o Quadro 1, constata-se que, caso a Valec comprove a repactuação dos contratos, os estudos promovidos acarretarão uma redução de custo de R\$ 2.875.755,89 para os dois contratos, o que representaria uma redução de 20,03% em relação aos preços originais dos serviços relacionados aos concretos. Tal diferença se deve a alteração da técnica construtiva para a de fato empregada na obra, a saber, concreto produzido em usina, e também a alteração das distâncias de transporte originais.

61. Diante do exposto, verifica-se que a Valec apresentou os estudos solicitados nos subitens 9.2.3.2 e 9.2.3.3 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, os quais resultaram em ligeira redução de custo dos serviços relativos aos concretos nos Lotes 6 e 7. Propõe-se, assim, considerar cumpridas as determinações constantes dos aludidos subitens.

III.2.5. (9.2.3.4) promover estudo para quantificar os serviços de escavações de materiais de 1ª, 2ª, 3ª categorias e solos moles, permitindo o conhecimento real dos quantitativos e serviços necessários para os lotes 5, 6 e 7

Manifestação da Valec

62. Inicialmente, a Valec se pronunciou sobre as sondagens realizadas para caracterização dos solos em 1ª, 2ª e 3ª categoria por meio das Notas Técnicas 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 11-18) e 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 11), relativas aos Lotes 6 e 7, respectivamente.

63. Posteriormente, após a oitiva realizada por meio do Ofício 853/2013-TCU/SecobHidroferrovia (peça 352), a Valec, mediante a Nota Técnica 4/2014-SUPRO (peça 383, p. 4-14) apresentou análise acerca da aderência dos levantamentos complementares à Publicação IPR 742 do Dnit e justificativas para os casos de “não conformidade” ao normativo.

64. Por fim, anexo ao Ofício 797/2014-PRESI (peça 386), de 14/3/2014, a entidade apresentou novos elementos atinentes ao projeto de terraplenagem: cálculo de volumes de terraplenagem do Lote 6 – documento 80-MC-0600G-20-1000 (peça 397); diagrama de Bruckner (peça 398); quadro de origem-destino de material (peça 399); quadro resumo de movimento de terra (peça 400); quadro de orientação de terraplenagem (peça 401).

65. Seguem os argumentos, justificativas e documentos apresentados nos expedientes encaminhados pela Valec.

Notas Técnicas 56/2013-SUPRO e 54/2013-SUPRO

66. A Valec informou que para aprimorar os resultados obtidos pelas sondagens executadas nas fases de projeto básico e executivo programou investigações geotécnicas complementares ao longo dos eixos da ferrovia. Essas programações apresentam-se nas peças 325 e 326, relativas aos Lotes 6 e 7, respectivamente.

LOTE 6

67. De acordo com a Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 11-18), até aquele momento, no Lote 6 foram realizadas 96,9% das sondagens diretas, em cortes e aterros, e 100% das sondagens geofísicas. A entidade encaminhou como elemento probatório os boletins de sondagens, bem como um arquivo contendo o perfil longitudinal do solo no eixo da ferrovia.

68. Em relação à ocorrência de solos moles, a Valec informou que as sondagens complementares não acusaram a presença desse material no eixo da ferrovia. Tal fato resultaria na redução de R\$ 3.597.765,98 (0,63%) no valor total do Contrato 59/2010, em decorrência da exclusão dos serviços relacionados à remoção e substituição de solos moles.

69. Como a programação de sondagens complementares para o Lote 6 não tinha sido concluída até então, a Valec apresentou uma metodologia para estimar o volume e o custo dos serviços de terraplenagem associados aos cortes que não tiveram as investigações concluídas.

70. A Valec expôs que o Lote 6 abrange a execução de 141 cortes, sendo que 69 deles foram devidamente caracterizados no projeto executivo e 72 careceriam de novas sondagens. Informou ainda que desses 72 cortes, restariam pendentes apenas a caracterização de seis. Informou que as sondagens realizadas representariam 93,21% dos cortes previstos e que, até aquele momento, o volume estimado de material a ser escavado seria de 8.435.415,85 m³.

71. Com base nos dados obtidos nos levantamentos, a Valec calculou a proporção de cada categoria de material no volume total obtido (Quadro 2).

Categoria	Volume (m³)	Representatividade (%)
1ª	6.667.613,20	79,04
2ª	1.391.943,61	16,50
3ª	375.859,04	4,46
Total	8.435.415,85	100,00

Quadro 2 – Representatividade das categorias de materiais caracterizados no volume total dos cortes caracterizados (135 cortes).

Fonte: reprodução da Tabela 9 da Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 13)

72. A Valec extrapolou a proporção obtida para cada categoria de material para o volume estimado de escavação no projeto executivo para os seis cortes que não haviam sido

devidamente caracterizados (660.827,94 m³). O resultado a que chegou a entidade é reproduzido no Quadro 3.

Categoria	Volume 69 cortes (projeto executivo) (m³)	Volume 66 cortes (investigação complementar) (m³)	Volume 6 cortes (não caracterizado/ extrapolado) (m³)	Volume estimado (m³)	total
1ª	1.171.812,58	5.495.800,62	522.338,81	7.189.952,01	
2ª	36.523,80	1.355.419,81	109.044,44	1.500.988,05	
3ª	0,00	375.859,04	29.444,68	405.303,72	
Total	1.208.336,38	7.227.079,47	660.827,93	9.096.243,78	

Quadro 3 – Volume estimado de material a ser escavado no Lote 6.

Fonte: dados extraídos da Tabela 11 da Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 15)

73. A entidade atribuiu os maiores preços unitários para os serviços de “escavação, carga, transporte e descarga”, com vista a inferir, de “maneira conservadora”, os custos de escavação no Lote 6. Como a planilha de preços desse lote não previa a execução do serviço “escavação, carga, transporte e descarga de material de 3ª categoria”, a Valec adotou os preços unitários do Lote 5, que possuiria data-base semelhante a do contrato em apreço.

74. A Valec apresentou então comparativo de custos e volumes de escavação estimados entre o contrato original, o projeto executivo e o projeto executivo revisado (contemplando as sondagens complementares e as premissas para extrapolação dos resultados aos cortes não caracterizados adequadamente). Os resultados são reproduzidos no Quadro 4.

Categoria	Contrato original		Projeto executivo		Projeto executivo revisado	
	Vol. (m³)	Esc. Preço (R\$)	Vol. Esc. (m³)	Preço (R\$)	Vol. Esc. (m³)	Preço (R\$)
1ª	4.675.713,27	59.241.287,13	6.967.206,27	88.274.503,46	7.189.952,01	91.096.691,97
2ª	3.205.102,55	51.538.049,00	1.624.493,75	26.121.859,50	1.500.988,05	24.135.887,84
3ª	0,00	0,00	457.533,20	12.769.751,61	405.303,72	11.312.026,83
Áreas de empréstimo	1.999.459,03	25.333.145,91	2.058.591,29	26.082.351,64	2.058.591,29	26.082.351,64
Total	9.880.274,85	136.112.482,05	11.107.824,51	153.248.466,21	11.154.835,07	152.626.958,28

Quadro 4 – Comparativo de custos e volumes de escavação.

Fonte: reprodução da Tabela 13 da Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 16)

75. A empresa relatou que se verificou um acréscimo de custo nos serviços de escavação de 12,13% entre o contrato original e o projeto executivo revisado. Por sua vez, entre o projeto executivo e o projeto executivo revisado constatou-se o incremento de 0,41% no custo dos serviços.

76. A entidade informou que, como consequência dos novos quantitativos de materiais de 3ª categoria e, especialmente, de 2ª categoria, foi necessária a adequação da geometria dos taludes de cortes do Lote 6, que se tornou mais suavizada e, por conseguinte, acarretou em um aumento do volume de material de 1ª categoria.

77. Por fim, a Valec concluiu que o reflexo financeiro do aumento dos custos de escavação no Contrato 59/2010 (Lote 6) será da ordem de 2,87%.

LOTE 7

78. De acordo com a Valec, a programação de investigações geotécnicas complementares para o Lote 7 foi concluída, ratificando o perfil longitudinal de solo previsto no

projeto executivo. A entidade encaminhou como elemento probatório os boletins de sondagens, bem como um arquivo contendo o referido perfil.

79. A Valec concluiu que o reflexo financeiro das modificações nos serviços de escavação no Contrato 60/2010 (Lote 7) será a redução de custo em 7,13%.

Nota Técnica 4/2014-SUPRO

80. Conforme solicitado no Ofício 853/2013-TCU/SecobHidroferrovia (peça 352), a Valec encaminhou planilhas relativas aos Lotes 6 e 7 (peças 388 e 390), contemplando a quantidade de sondagens efetuadas em cada corte por fase (projeto básico, executivo e estudos complementares), o número de sondagens exigidas pela Publicação IPR 742 do Dnit, a conformidade ou não com essa publicação e a justificativa quando constatada a não conformidade.

81. Em complemento à planilha, a Valec apresentou documentos denominados “memoriais descritivos” dos Lotes 6 e 7 nos quais acrescenta informações à sua análise (peças 389 e 391).

82. Nos documentos mencionados a entidade expôs que a especificação da VALEC orienta que as sondagens devem ser programadas em função do projeto geométrico e das características litológicas, estruturais e hidrogeológicas das formações a serem atravessadas, fornecidas pelos estudos geológicos preliminares.

83. A Valec asseverou que, em sua programação de sondagens complementares, considerou também outros aspectos, concernentes à geometria, insuficiência de sondagens nos projetos básico e executivo em termos de quantidade ou qualidade, bem como características litológicas.

84. Por conta disso, complementando a planilha solicitada por esta unidade técnica, a entidade agrupou os cortes não conformes com a Publicação IPR 742 do Dnit em:

- a) não representativos em altura e extensão e, conseqüentemente, em volume;
- b) pequenos em extensão, altura ou volume e que, considerando-se as informações obtidas através de estudos geológicos e do projeto básico, permite um conhecimento prévio das características geológicas do segmento; e
- c) cortes representativos em termos de sua geometria, cuja quantidade de sondagens é suficiente para a correta caracterização, pois o maior espaçamento entre sondagens é de aproximadamente 500 metros e, pelo menos uma das sondagens atingiu a cota do greide projetado, permitindo a investigação de todo o material a ser escavado.

85. Acrescentou ainda à sua análise a informação do domínio geológico em que cada corte se localiza, com vistas a enriquecer a sua justificativa.

86. Por fim, concluiu que (peça 389, p. 32 e peça 391, p. 21):

Dessa forma, em função de todo o exposto neste documento, especialmente quanto às considerações apresentadas pela VALEC para a adoção de critérios visando à complementação das sondagens realizadas nas fases de projeto básico e executivo, ressalta-se que os quantitativos de serviços de terraplenagem estimados pela VALEC não sofrerão variações significativas em decorrência do nível de precisão adotado, considerando-se todas as sondagens efetuadas (projetos básico, executivo e investigações complementares).

Ofício 797/2014-PRESI

87. Por meio do Ofício 797/2014-PRESI (peça 386), de 14/3/2014, que encaminhou cópia do Memorando 209/SUPRO, a Valec forneceu, em meio digital, os seguintes documentos: cálculo de volumes de terraplenagem do Lote 6 – documento 80-MC-0600G-20-1000 (peça 397); diagrama de Bruckner (peça 398); quadro de origem-destino de material (peça 399); quadro resumo de movimento de terra (peça 400); quadro de orientação de terraplenagem (peça

401); ficha de análise de projeto de terraplenagem (peça 402); quadro-resumo elaborado pela SUPRO com o comparativo entre o preço estimado da obra nos projetos básico, executivo e complementar (executivo incorporando o resultado das sondagens complementares) (peça 403); planilha de quantitativos e preços dos Lotes 6 e 7 dos projetos básico, executivo e complementar (peças 404, 405, 406 e 407).

Análise

88. Em primeiro lugar, importa registrar que boa parte das informações apresentadas por meio dos Ofícios 2.141/2013-PRESI (peça 299) e 2.177/2013-PRESI (peça 300) restou ultrapassada após a entrega do Ofício 797/2014-PRESI (peça 386), em 14/3/2014. Isso porque os expedientes mais antigos apresentavam resultados parciais para os serviços de terraplenagem e estimativas quanto aos cortes cujas sondagens complementares não estavam concluídas, enquanto que o último ofício contempla os resultados finais das sondagens complementares, quais sejam os quantitativos estimados de terraplenagem e a sua inclusão no projeto executivo do Lote 6.

89. Desse modo, na presente análise será priorizada a análise das informações constantes dos Ofícios 285/2014-PRESI (peça 383) e 797/2014-PRESI (peça 386).

90. Por meio do subitem 9.2 do Acórdão 1.866/2012-TCU-Plenário, o TCU determinou à Valec que promovesse estudos com vistas à alteração da especificação de estudos geotécnicos para projetos (80-EG-000A-29-000), especialmente no que se refere ao intervalo, à profundidade e ao método das sondagens no corpo estradal, e os apresentasse a este Tribunal. Determinou ainda que a entidade adotasse, no mínimo, os parâmetros estabelecidos na Instrução de Serviço IS-206 - Estudos geotécnicos, da Publicação IPR 742 - Manual de Implantação Básica de Rodovia, 3ª edição 2010, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, até que ela tivesse normativo próprio compatível.

91. Assim, para fins de exame da adequabilidade das investigações geotécnicas complementares nos cortes realizadas pela Valec adotaram-se os critérios da Publicação IPR 742/2010 (excerto constante da peça 173).

92. Em análise preliminar amostral dos resultados apresentados na Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300) e 54/2013-SUPRO (peça 299) verificou-se que a quantidade de sondagens realizadas pela Valec estava bastante aquém do número de sondagens que deveriam ser realizadas pela entidade quando comparada com os critérios da Publicação IPR 742/2010 (peça 173). As peças 353 e 354 apresentam o resultado da citada análise preliminar, que indicava que 66,67% dos cortes do Lote 6 e 80,36% dos cortes do Lote 7 não teriam sido amostrados segundo os critérios da referida norma.

93. Tal situação motivou a oitiva da estatal (peça 352) para que se manifestasse a respeito da identificação de segmentos de cortes nos Lotes 6 e 7 da Fiol, cujas quantidades de sondagens físicas realizadas, considerando as investigações geotécnicas dos projetos básico e executivo e prospecções complementares, possuíam quantidade de sondagens físicas inferiores ao que dispõe a Publicação IPR 742 do Dnit, critério estabelecido pelo subitem 9.2 do Acórdão 1.866/2013-TCU-Plenário.

94. Os documentos encaminhados pela Valec em resposta à oitiva indicam que no Lote 6, dos 142 cortes projetados, apenas 52 (37%) teriam a quantidade mínima de sondagens requeridas nos termos que dispõe Publicação IPR 742 do Dnit. No caso do Lote 7, dos 71 cortes projetados, apenas 7 (10%) teriam a quantidade mínima a que alude a mencionada norma.

95. Considerando-se os subgrupos que a Valec definiu para os cortes classificados como “não conformes” em sua análise, esse resultado pode ser visualizado da seguinte forma (Quadro 5).

Subgrupo (de cortes “não conformes”)	Quantidade (representatividade)	
	Lote 6	Lote 7
a) não representativos em altura e extensão e, conseqüentemente, em volume	21 (15%)	7 (10%)
b) pequenos em extensão, altura ou volume e que, considerando-se as informações obtidas através de estudos geológicos e do projeto básico, permite um conhecimento prévio das características geológicas do segmento	22 (15%)	19 (27%)
c) cortes representativos em termos de sua geometria, cuja quantidade de sondagens é suficiente para a correta caracterização, pois o maior espaçamento entre sondagens é de aproximadamente 500 metros e, pelo menos uma das sondagens atingiu a cota do greide projetado, permitindo a investigação de todo o material a ser escavado	47 (33%)	38 (54%)

Quadro 5 – Agrupamento dos cortes “não conformes” com os critérios da Publicação IPR 742 do Dnit nos Lotes 6 e 7 em categorias semelhantes criadas pela Valec.

Fonte: dados extraídos dos memoriais descritivos dos Lotes 6 e 7, constantes do Anexo I à Nota Técnica 4/2014-SUPRO (peças 389 e 391)

96. Analisando-se o Quadro 5 observa-se que, embora existam cortes de menor representatividade classificados como “não conformes” à Publicação IPR 742 do Dnit, restam ainda quantidade significativa de cortes representativos, 33% e 54% para os Lotes 6 e 7, respectivamente, que não atendem a classificação da citada norma.

97. Com intuito de detalhar essa situação, associaram-se os cortes “não conformes” com a sua representatividade em termos de quantitativo de material a ser escavado, de modo a identificar qual o percentual de volume de material a ser escavado estaria relacionado a cortes cuja investigação não estaria em conformidade com o normativo de referência (peças 409 e 410). O resultado resumido é apresentado no Quadro 6.

Classificação	Representatividade do volume de material a ser escavado nos cortes	
	Lote 6	Lote 7
Conforme	36,35%	14,42%
Não conforme	63,65%	85,58%

Quadro 6 – Representatividade do volume de material a ser escavado nos cortes em relação à conformidade com a Publicação IPR 742 do Dnit.

Fonte: dados extraídos da correlação entre as tabelas anexas à NT 4/2014-SUPRO: Lote 6, “planilha padrão TCU Lote 6” (peça 388) e “80-MC-0600G-20-1000 R08” (peça 392); Lote 7, “planilha padrão TCU Lote 7” (peça 390) e “80-RL-0500G-20-1000” (peça 411)

98. Os dados do Quadro 6 indicam que no Lote 6 cerca de 63% do volume estimado de escavação em cortes localizam-se em cortes cujo número de sondagens se encontra aquém dos critérios a que alude a Publicação IPR 742 do Dnit. Agrupando-se apenas os cortes “não conformes” cuja representatividade seja igual ou superior a 1,00% do volume total estimado de escavação, obtém-se 14 cortes, que correspondem a 44% do volume estimado no Lote 6 (peça 409).

99. Já no Lote 7, cerca de 85% da quantidade estimada de escavação em cortes localizam-se em cortes cujo número de sondagens é inferior aos critérios do normativo do Dnit.

100. Percebe-se então que quantidade significativa dos cortes mais representativos não respeita o critério do normativo de referência.

101. A análise mais detalhada do resultado das investigações geotécnicas realizadas encontra ainda outras inconsistências com a Publicação IPR 742 do Dnit. Quando essa norma estabelece o número mínimo de furos de sondagens, ela define que eles devem ser distribuídos de forma a abranger o segmento inicial, o central e o segmento final do corte. Dispõe ainda que a profundidade a ser sondada, para fins de coleta de amostra, deve atingir 1,0 m abaixo do greide (de terraplenagem) do projeto geométrico.

102. Todavia, existem cortes cujas investigações, mesmo considerando os estudos complementares, concentraram-se nos pontos de maior altura, resultando na inexistência de sondagens nos segmentos iniciais e finais. Em outros casos, nem todas as investigações atingiram a cota do greide de terraplenagem projetado, principalmente no que se refere às investigações feitas no projeto básico e no executivo. As figuras 1 e 2 ilustram essas questões.

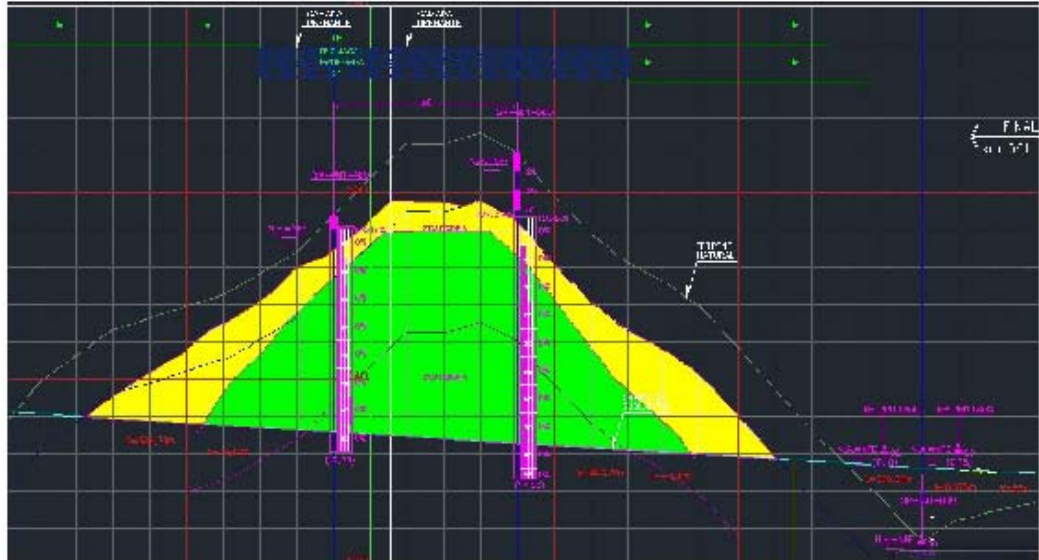


Figura 1 – Perfil longitudinal do Corte 28 (661+310 a 661+760). Sondagens concentradas próximas ao segmento central do Corte.

Fonte: Perfil Lote 6F -FINAL.dwg, documento anexo ao Ofício 285/2014-PRESI (peça 383)

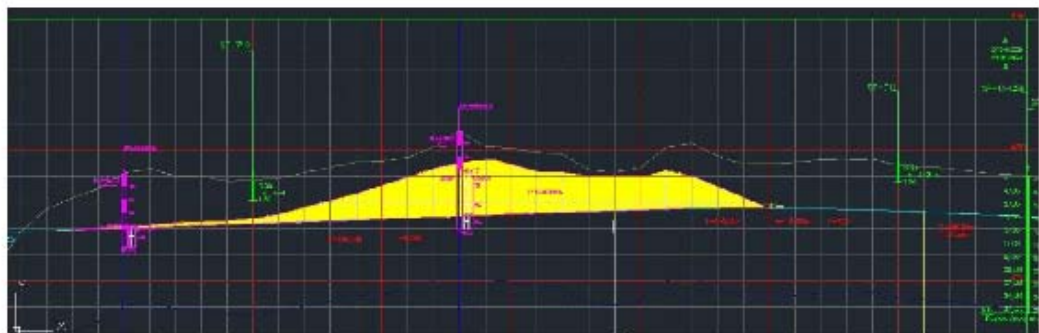


Figura 2 – Perfil longitudinal do Corte 61 (690+720 a 691+590). Das cinco investigações, três não atingiram o greide projetado.

Fonte: Perfil Lote 6F -FINAL.dwg, documento anexo ao Ofício 285/2014-PRESI (peça 383)

103. Assim, no caso em apreço, uma análise rigorosa acerca do atendimento dos critérios do normativo do Dnit evidenciaria uma quantidade de cortes “não conformes” ainda maior do que aquela apresentada nos Quadros 5 e 6 retromencionados.

104. Desse modo, resta evidenciado que a Valec não logrou êxito em demonstrar integralmente o cumprimento do subitem 9.2.3.4 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, uma vez que as investigações geotécnicas encaminhadas até o momento encontram-se aquém dos critérios balizadores definidos pelo subitem 9.2 do Acórdão 1.866/2012-TCU-Plenário.

105. Frise-se que o nível de precisão adotado nos levantamentos geotécnicos executados implica risco de modificação no custo estimado dos serviços de terraplenagem durante a sua execução, bem como o risco de que materiais de determinada categoria sejam medidos e pagos como de categoria diversa. Em ambas as situações devem ser adotadas medidas de controle que eliminem os riscos ou os reduzam a um nível aceitável, mediante investigações adicionais ou maior esforço de fiscalização.

106. Contudo, considerando que o gerenciamento de riscos deve ser feito de forma integrada, as propostas para o caso em exame serão consolidadas ao final da presente instrução, quando todos os subitens do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário tiverem sido analisados.

III.2.6. (9.2.3.5) realizar sondagens em todas as obras de arte especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7, em quantidade compatível com a extensão e quantidade de apoios de cada uma das obras de artes especiais / (9.2.3.6) concluir os projetos executivos das obras de artes especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7, contemplando as soluções de fundações e dimensionamento das estruturas, com detalhamento da metodologia construtiva (ex: moldada in loco x pré-moldada)

Manifestação da Valec

107. Por meio das Notas Técnicas 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 18-21) e 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 12-14), a Valec se pronunciou sobre as sondagens e projetos executivos das obras de arte especiais dos Lotes 6 e 7, respectivamente.

108. A empresa definiu que os projetos executivos das obras de arte especiais serão de responsabilidade dos consórcios construtores e deverão ser submetidos previamente à análise e aprovação da entidade.

109. Em virtude da ausência de previsão contratual para elaboração dos projetos executivos, a Valec desenvolveu uma metodologia para precificação desses serviços tendo como base os critérios utilizados pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens (Daer). De acordo com a entidade, os consórcios construtores dos Lotes 1 a 4 e 5 a 7 da Fiol mostraram-se favoráveis à proposta da estatal.

110. A entidade apresentou o método e as premissas na Nota Técnica 41/2013-SUPRO (peça 327), anexa aos Ofícios 2.141/2013-PRESI (peça 299) e 2.177/2013-PRESI (peça 300).

111. O Lote 6 possui 16 obras de artes especiais (OAE). A Valec estimou o custo de elaboração dos projetos em R\$ 602.422,69 (data-base set/2009), que representaria 0,1% do valor total do Contrato 59/2010 (peça 300, p. 18-21).

112. Por sua vez, o Lote 7 possui nove obras de artes especiais (OAE). A Valec estimou o custo de elaboração dos projetos em R\$ 558.302,47 (data-base set/2009), que representaria 0,1% do valor total do Contrato 60/2010 (peça 299, p. 12-14).

113. Segundo a entidade, tão logo as obras sejam liberadas, será celebrado termo aditivo para a inclusão do serviço de elaboração dos projetos executivos de OAE, os quais deverão ser elaborados e aprovados no prazo de quatro meses.

114. A empresa informou ainda que considerou a possibilidade de licitar a elaboração dos projetos executivos de OAE. Contudo, concluiu que nessa hipótese os preços obtidos seriam próximos aos que serão pagos às construtoras, porém a nova contratação demandaria pelo menos seis meses para ser concluída.

115. Por fim, a entidade apresentou avaliação com vistas a estimar o reflexo financeiro das adequações a serem realizadas após a conclusão dos projetos executivos de OAE. Para tal mister, considerando os custos incorridos nas obras de OAE dos Lotes 1 a 4 da Fiol, a Valec

estimou o acréscimo de custo em 12,7%, correspondente a variação observada no Lote 2 da FIOL, o qual ela adotou por julgar como situação mais desfavorável. Os resultados obtidos por essa análise apresentam-se no Quadro 7.

Lote	Valor Total OAE (R\$)	Varição de 12,7% (R\$)	Valor contratual (R\$)	Reflexo Financeiro (%)
6	52.173.766,48	6.626.068,34	575.110.771,42	1,15
7	32.324.050,91	4.105.154,47	535.729.183,11	0,80

Quadro 7 – Reflexo financeiro dos custos de obras de OAE estimados pela Valec.

Fonte: dados extraídos da Tabela 19 da Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 21) e da Tabela 10 da Nota Técnica 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 14)

Análise

116. Depreende-se da manifestação da Valec que ela não concluiu as sondagens nem terminou os projetos executivos das obras de arte especiais dos Lotes 6 e 7. Diante do exposto, constata-se que a Valec não atendeu as determinações constantes dos subitens 9.2.3, 9.2.3.5 e 9.2.3.6 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, no que se refere aos citados lotes.

117. Julga-se pertinente fazer considerações a respeito do caminho que a empresa pretende trilhar, autorizar os consórcios construtores a elaborarem os projetos executivos das obras de arte especiais.

118. JUSTEN FILHO leciona que, embora o art. 7º, §1º, da Lei 8.666/1993 admita, em sua parte final, a elaboração do projeto executivo concomitante com a execução das obras, tal solução é anômala e excepcional, não existindo, propriamente, competência discricionária da administração para tal decisão. O autor expõe ainda que, como ocorre com todos os poderes discricionários, a lei faculta apenas a decisão que for apta a promover o melhor resultado para satisfação dos fins impostos ao Estado.

119. No caso em exame, a Valec compara a alternativa de elaboração dos projetos pelos consórcios construtores com a alternativa de contratação dos projetos pela própria Valec. A conclusão a que ela chega é a de que a primeira opção, a escolhida, permitirá o desenvolvimento dos projetos mais rápidos, a um custo não muito superior.

120. Os riscos de passar uma atribuição que abrange a definição do método executivo e dos seus respectivos quantitativos para o terceiro contratado que terá, além da função de projetar (ainda que mediante subcontratação), o encargo de executar as obras projetadas é evidente. O contratado poderá definir soluções de projeto que maximize os seus lucros, o que pode se mostrar desvantajoso do ponto de vista da Administração. Também poderá superestimar quantitativos, uma vez que os seus lucros são proporcionais ao volume de serviço executado. Poderá ainda substituir soluções propostas no projeto básico por outras sem cobertura contratual, levando à definição dos preços por acordo entre as partes, o que acarretaria imensas dificuldades à obtenção do preço mais vantajoso para a Administração.

121. Tal situação deverá ensejar, necessariamente, a um maior esforço de fiscalização pelo órgão contratado, com intuito de mitigar os riscos mencionados.

122. Todos esses riscos evidenciam que a decisão tomada pela Valec não é aquela que promoverá o melhor resultado para a satisfação dos fins impostos ao Estado. Isso porque, a entidade teve mais de dois anos para contratar uma projetista que promovesse as investigações geotécnicas necessárias e elaborasse o projeto executivo/detalhamento dos projetos de obras de arte especiais, conforme determinado por meio dos subitens 9.2.3.5 e 9.2.3.6 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário.

123. Assim, o argumento trazido pela entidade de que a solução escolhida é mais “rápida” do que a contratação pela própria Valec não merece prosperar. Observa-se que, em virtude da inércia da empresa, ela perdeu a oportunidade de obter preços mais vantajosos e,

principalmente, assumir a posição de controle sobre as principais definições de projeto, atribuição precípua da Valec, o que se verificaria na hipótese de ela ter promovido a contratação da projetista.

124. Segundo informado pela Valec, o tempo estimado para contratação por meio de procedimento licitatório acrescido do período de elaboração dos projetos é de cerca de dez meses. Todavia, passado mais de dois anos da prolação do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, a entidade evocou o tempo necessário para realizar uma licitação, nesse momento, para decidir subcontratar o projeto fazendo uso dos contratos de execução das obras. Como se percebe, a situação de "urgência" que agora se afigura decorre da inércia da administração da empresa em dar cumprimento à determinação do Tribunal em momento oportuno.

125. Conforme salientado na análise do tópico III.2.5 da presente instrução, as propostas de encaminhamento visando mitigar os riscos do descumprimento dos subitens do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário serão apresentadas ao final da instrução.

III.2.7. (9.2.3.7) concluir os estudos de localização das jazidas de areia e brita, que deveriam ter sido realizados na fase de projeto básico, a fim de verificar as reais distâncias de transporte que serão utilizadas nos serviços explícitos de transportes e nas composições que possuem composições auxiliares de transporte, a exemplo dos dormentes de concreto, considerando o real posicionamento dos canteiros de obras

Manifestação da Valec

126. Por meio das Notas Técnicas 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 8) e 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 9), a Valec informou que no mês de junho de 2013, foram vistoriadas todas as jazidas de areia previstas no Projeto Executivo dos Lotes 6 e 7, com o intuito de constatar sua real localização e a viabilidade de sua exploração. Concluiu pela possibilidade de utilização dessas jazidas nos cálculos dos custos unitários de produção de concreto. As informações da citada vistoria foram apresentadas na Nota Técnica 52/2013-SUPRO (peça 324, p. 1-16).

Análise

127. A Valec apresentou estudos de localização de jazidas e estudos de distâncias de transportes que contemplam os Lotes 6 e 7. A avaliação completa sobre os estudos empreendidos pela Valec não pode ser feita por esta unidade técnica no momento, uma vez que tal procedimento necessita atividades de vistoria em campo. Tal avaliação poderá ser realizada em fiscalizações futuras.

128. Diante do exposto, considera-se atendido o subitem 9.2.3.7 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário pelo fato de a Valec ter apresentado os estudos requeridos.

III.2.8. (9.2.3.8) estudar a viabilidade técnica e econômica de se utilizar a areia artificial, subproduto da britagem, na composição dos concretos, juntamente com a areia natural, contemplando a redução das distâncias de transporte

Manifestação da Valec

129. Por meio das Notas Técnicas 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 21-23) e 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 14-16), a Valec se pronunciou sobre a utilização de areia artificial nos Lotes 6 e 7, respectivamente.

130. Segundo a entidade, o uso de areia artificial não se mostra vantajoso do ponto de vista técnico. A quantidade de material pulverulento que compõe a granulometria e a característica angulosa dos grãos do "pó de pedra" (areia artificial), quando da dosagem do concreto, implicariam no maior consumo de água, o que poderia prejudicar propriedades importantes, como a trabalhabilidade e a resistência do concreto, acarretando, portanto, um consumo maior de cimento por volume de concreto.

131. Aduziu que o uso da areia artificial acarretaria, ainda, uma série de cuidados adicionais durante a concretagem, pois haveria a necessidade de reduzir o calor de hidratação

(com o uso de aditivos, substituição de água por gelo, concretagem em horários com temperatura ambiente menos elevada, adições pozolânicas e outros). O alto calor de hidratação poderia provocar trincas e reduzir o tempo de pega. Seria necessário também maior controle de fissuração e rigoroso controle do processo de cura do concreto.

132. Alegou que para assegurar a trabalhabilidade do concreto, nos termos da especificação técnica utilizada para areia natural, e considerando as características granulométricas e de forma da areia artificial, seria necessário adicionar, em média, de 2 a 3% de areia e de 5 a 10 kg/m³, aumentando os custos.

133. Afirmou ainda que a utilização de areia artificial implicaria também em controle tecnológico mais rigoroso e aumentaria a ocorrência de patologias precoces nas estruturas, o que reduziria sua vida útil.

134. Por fim, expôs que exame apresentado na Nota Técnica 50/2013-SUPRO (peça 328), anexa aos Ofícios 2.141/2013-PRESI (peça 299) e 2.177/2013-PRESI (peça 300), evidenciou que a utilização de areia artificial tornaria mais onerosa a composição do concreto.

135. A Valec concluiu que não é viável, técnica e economicamente, a utilização de areia artificial na composição dos concretos. Assim, informou que não haverá necessidade de inclusão desse item nas planilhas contratuais e que irá vedar a sua utilização por meio de notificação à construtora e adequada fiscalização.

Análise

136. A Valec alegou que a areia artificial não atenderia as propriedades técnicas e econômicas necessárias para confecção de peças e estruturas de concreto. Porém, o relatório de auditoria (peça 71, p. 20) relatou:

Sobre os lotes 5 e 7, os profissionais das construtoras mencionaram ainda que pretendem utilizar a areia artificial, subproduto da britagem para lastro, como agregado miúdo na composição do concreto, juntamente com a areia natural.

137. A esse respeito, a Valec afirmou que irá proibir a utilização da areia artificial para a produção de concreto por meio de notificação à construção e também por meio de adequada fiscalização.

138. Diante do exposto, constata-se que a Valec atendeu ao item 9.2.3.8 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário no que concerne aos Lotes 6 e 7.

III.2.9. (9.2.3.9) excluir os "Serviços por Administração" das planilhas contratuais dos lotes 5, 6 e 7

Manifestação da Valec

139. Por meio das Notas Técnicas 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 23) e 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 16-17), a Valec se pronunciou sobre a exclusão dos "serviços por administração" das planilhas contratuais dos Lotes 6 e 7, respectivamente.

140. Em síntese, a Valec informou que irá excluir esses serviços, mediante a celebração de termo aditivo, tão logo sejam definidas as demais alterações a serem pactuadas com os consórcios construtores. Os reflexos financeiros dessas alterações aos contratos apresentam-se no Quadro 8.

Lote	Valor Total OAE (R\$)	Valor contratual (R\$)	Reflexo Financeiro (%)
6	-580.031,00	575.110.771,42	-0,1
7	-582.292,00	535.729.183,11	-0,1

Quadro 8 – Reflexo financeiro da exclusão dos "serviços por administração" dos Contratos dos Lotes 6 e 7 da FIOL.

Fonte: dados extraídos da Tabela 20 da Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 23) e da Tabela 11 da Nota Técnica 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 16)

141. Por fim, a entidade informou que já excluiu a referida verba dos cinco lotes da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, bem como dos Lotes 3 e 4 da Fiol. Encaminhou cópia dos termos aditivos (peças 322-323) aos contratos dessas obras.

Análise

142. Embora, a Valec afirme que irá excluir os “serviços por administração”, ela ainda não celebrou o termo aditivo.

143. Diante do exposto, constata-se que a Valec não atendeu o item 9.2.3.9 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário. Para seu atendimento, é necessário comprovar a celebração do termo aditivo que exclui os “serviços por administração” das planilhas contratuais.

III.2.10. (9.2.4) avalie e apresente suas conclusões quanto à repercussão das alterações que já foram ou que serão implementadas no traçado da ferrovia sobre o custo da obra e as características do objeto contratado, considerando todos os questionamentos apresentados no relatório de auditoria e as medidas corretivas propostas pela Secob-4 no item 3.1.8 do mesmo relatório fiscalização / (9.2.5) à luz dessa avaliação, se posicione quanto a continuidade ou não dos contratos em execução, justificando suas conclusões quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico

Manifestação da Valec

144. A Valec se pronunciou sobre as repercussões das alterações que já foram ou que serão implementadas no traçado da ferrovia sobre o custo da obra e as características do objeto contratado por meio das Notas Técnicas 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 11-18) e 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 11), relativas aos Lotes 6 e 7, respectivamente.

145. Nesses documentos, após discorrer acerca das medidas adotadas para cada uma das determinações exaradas por esta Corte de Contas, a empresa apresentou um quadro consolidando o reflexo financeiro das alterações. No Quadro 9 apresenta-se resumo da consolidação elaborada pela Valec para ambos os lotes em análise.

Item	Descrição	Lote 6		Lote 7	
		Valor contratual (R\$)	Reflexo Financeiro (%)	Valor contratual (R\$)	Reflexo Financeiro (%)
9.2.3.1	Definição do traçado da ferrovia	8.926.581,33	1,55	-44.041.629,14	-8,2
9.2.3.7	Estudos de localização das jazidas de areia e brita				
9.2.3.3	Definição da metodologia mais vantajosa para a produção de concreto OAE	-1.425.557,54	-0,25	-1.381.521,72	-0,3
9.2.3.2	Composição de preços unitários para produção de concreto OAE				
9.2.3.4	Estudo de solos moles	-3.597.765,98	-0,63		
9.2.3.4	Estudos dos quantitativos de materiais de escavação	16.700.859,41	2,90	-38.219.132,93	-7,1
9.2.3.5	Sondagens nas OAE				
9.2.3.6	Projetos executivos da OAE	6.626.068,34	1,15	4.105.154,47	0,8
9.2.3.8	Estudos para uso de areia artificial	0,00	0,00	0,00	0,0
9.2.3.9	Exclusão dos serviços por administração	-580.031,00	-0,10	-582.292,00	-0,1

Item	Descrição	Lote 6		Lote 7	
		Valor contratual (R\$)	Reflexo Financeiro (%)	Valor contratual (R\$)	Reflexo Financeiro (%)
	Acréscimos	32.253.509,08	5,61	4.105.154,47	0,77
	Supressões	-5.603.354,52	-0,97	-84.224.575,97	-15,72

Quadro 9 – Reflexo financeiro consolidado dos Lotes 6 e 7.

Fonte: dados extraídos da Tabela 21 da Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 24) e da Tabela 12 da Nota Técnica 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 17)

146. Em relação ao Lote 6, a Valec concluiu nessa oportunidade que, embora o custo exato da obra ainda não fosse conhecido, as incertezas associadas ao projeto do empreendimento foram reduzidas de tal forma que seria improvável a extrapolação dos limites legais para acréscimos e supressões contratuais. A análise empreendida pela entidade previa o acréscimo de 4,7% sobre o valor inicialmente contratado.

147. Por sua vez, no que diz respeito ao Lote 7, a entidade concluiu que, embora o custo exato da obra ainda não fosse conhecido, as incertezas associadas ao projeto do empreendimento foram reduzidas de tal forma que seria improvável a extrapolação dos limites legais para modificações contratuais. A análise empreendida pela entidade previa a redução de 14,9% sobre o valor inicialmente contratado.

148. Em análise preliminar, verificou-se que a Valec não havia considerado na análise dos reflexos financeiros outros itens cujos quantitativos sofreram significativas modificações por ocasião da execução do projeto básico. Tal questionamento restou consignado no Ofício 853/2013-TCU-SecobHidroferrovia (peça 352), pela qual se promoveu a oitiva da entidade.

149. Em sua resposta (peça 383, p. 11-13), a estatal esclareceu que o objetivo das informações apresentadas nas Notas Técnicas 56/2013-SUPRO (peça 300) e 54/2013-SUPRO (peça 299) era apresentar uma análise de risco fundamentada nos desdobramentos do subitem 9.2.3 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário. Com vistas a atender a oitiva do TCU, apresentou planilhas dos projetos executivos dos Lotes 6 e 7 atualizadas (peças 395 e 396).

150. Por fim, embora não tenha apresentado especificamente novas considerações a respeito dos reflexos financeiros das alterações previstas nos Lotes 6 e 7, o Ofício 797/2014-PRESI (peça 386) trouxe os novos orçamentos desses lotes, considerando o resultado final das sondagens complementares realizadas e, conseqüentemente, os novos quantitativos de terraplenagem. Desse modo, tais informações acrescentam subsídios à análise dos reflexos financeiros. Reproduzem-se, nos Quadros 10 e 11, resumos dos novos orçamentos elaborados pela Valec.

Item	Valor estimado (R\$)		
	Básico	Executivo	Complementar
Superestrutura	210.717.712,25	192.361.987,40	192.361.987,40
Terraplenagem	149.635.520,16	185.915.959,46	194.624.008,49
Obras de arte especiais	52.173.766,50	46.634.459,33	46.634.459,33
Drenagem	49.808.592,85	45.419.887,39	45.419.887,39
Obras complementares	51.324.266,21	44.472.969,90	44.472.969,90
Obras de arte correntes	36.892.251,00	43.231.413,78	43.231.413,78
Pavimentação	8.363.688,71	9.402.705,38	9.402.705,38
Mobilização, instalação e administração local	8.870.408,90	8.870.408,90	8.870.408,90
Serviços preliminares	6.744.533,82	7.682.365,94	7.682.365,94

Item	Valor estimado (R\$)		
	Básico	Executivo	Complementar
Serviços por administração	580.031,00	580.031,00	580.031,00
TOTAL	575.110.771,40	584.572.188,48	593.280.237,51

Quadro 10 – Resumo do orçamento do Lote 6, após a conclusão das sondagens complementares.

Fonte: dados extraídos da planilha constante da peça 403, anexa ao Ofício 797/2014-PRESI (peça 386)

Item	Valor estimado (R\$)	
	Básico	Executivo
Superestrutura	198.822.520,57	211.794.971,97
Terraplenagem	140.524.020,04	102.304.140,02
Obras de arte especiais	56.750.282,51	48.246.747,40
Drenagem	39.312.664,18	42.408.511,94
Obras complementares	58.667.296,15	38.116.966,64
Obras de arte correntes	14.913.463,60	14.689.752,52
Pavimentação	11.862.388,99	14.353.404,30
Mobilização, instalação e administração local	8.943.106,61	8.943.106,67
Serviços preliminares	5.351.148,46	5.949.879,79
Serviços por administração	582.292,00	582.292,00
TOTAL	535.729.183,11	487.389.773,23

Quadro 11 – Resumo do orçamento do Lote 7, após a conclusão das sondagens complementares.

Fonte: dados extraídos da planilha constante da peça 403, anexa ao Ofício 797/2014-PRESI (peça 386)

Análise

151. Inicialmente, convém registrar que, embora o subitem 9.2.4 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário determinasse que as “conclusões quanto à repercussão das alterações que já foram ou que serão implementadas no traçado da ferrovia sobre o custo da obra e as características do objeto contratado”, fossem elaboradas “considerando todos os questionamentos apresentados no relatório de auditoria e as medidas corretivas propostas pela Secob-4 no item 3.1.8 do mesmo relatório fiscalização”, a análise sistemática desse dispositivo com o subitem 9.2.5 da referida decisão, “à luz dessa avaliação, se posicione quanto à continuidade ou não dos contratos em execução, justificando suas conclusões quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico” leva à conclusão de que tal avaliação deveria ser feita considerando todas as repercussões já conhecidas no empreendimento.

152. Isso porque a Valec deveria se posicionar acerca da continuidade ou não dos contratos o que passava, necessariamente, pelo exame minucioso dos acréscimos e supressões contratuais. Logo, conhecidas outras modificações relevantes nos objetos licitados, elas deveriam estar incorporadas nas conclusões da entidade.

153. A presente análise enfoca, principalmente, o orçamento apresentado por ocasião do Ofício 797/2014-PRESI (peça 386), uma vez que as informações nele estão mais atuais do que os documentos anteriores protocolados pela Valec.

154. Contudo, serão promovidas adaptações, já que essa planilha não incorpora o reflexo de alguns dos desdobramentos do subitem 9.2.3 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, a

exemplo da estimativa de incremento nos custos das obras de artes especiais, redução do preço dos concretos em virtude da modificação da metodologia de execução, e a exclusão dos serviços por administração. Por sua vez, espera-se que os impactos provenientes na modificação no traçado, bem como nos estudos dos materiais (sondagens complementares) estejam devidamente incorporados às planilhas encaminhadas.

155. Dito isso, os resultados do reflexo financeiro nos Contratos 59/2010 (Lote 6) e 60/2010 (Lote 7) considerando-se as medidas até então informadas pela Valec é apresentado nos Quadros 12 e 13. Ressalta-se que não foram avaliados isoladamente os acréscimos e supressões, pois ambos os contratos encontram-se abrangidos pela solução temporária e intertemporal a que alude o subitem 9.2.1 do Acórdão 3.105/2013-TCU-Plenário.

Item	Valor estimado (R\$)		Variação (%)
	Básico (R\$)	Complementar (R\$)	
Superestrutura	210.717.712,25	192.361.987,40	-8,71
Terraplenagem	149.635.520,16	194.624.008,49	30,07
Obras de arte especiais (planilhas encaminhadas pela Valec)	52.173.766,50	46.634.459,33	-
Produção de concreto OAE (subitens 9.2.3.2, 9.2.3.3 e 9.2.3.7 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário)	-	-1.425.557,54	-
Incremento nos custos das obras de artes especiais (subitens 9.2.3.5 e 9.2.3.6 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário)	-	6.626.068,34	-
Obras de artes especiais (considerando as repercussões estimadas pela Valec na Nota Técnica 56/2013-SUPRO)	52.173.766,50	51.834.970,13	-0,65
Drenagem	49.808.592,85	45.419.887,39	-8,81
Obras complementares	51.324.266,21	44.472.969,90	-13,35
Obras de arte correntes	36.892.251,00	43.231.413,78	17,18
Pavimentação	8.363.688,71	9.402.705,38	12,42
Mobilização, instalação e administração local	8.870.408,90	8.870.408,90	0,00
Serviços preliminares	6.744.533,82	7.682.365,94	13,91
Serviços por administração	580.031,00	0,00	-100,00
TOTAL	575.110.771,40	597.900.717,31	3,96

Quadro 12 – Reflexo financeiro adaptado do Lote 6, incorporando o reflexo de alguns dos desdobramentos do subitem 9.2.3 do Acórdão 3.301/2013-TCU-Plenário, conforme Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 24).

Fonte: planilha constante da peça 403, anexa ao Ofício 797/2014-PRESI (peça 386) e Tabela 21 da Nota Técnica 56/2013-SUPRO (peça 300, p. 24)

Item	Valor estimado (R\$)		Variação (%)
	Básico (R\$)	Complementar (R\$)	
Superestrutura	198.822.520,57	211.794.971,97	6,52
Terraplenagem	140.524.020,04	102.304.140,02	-27,20
Obras de arte especiais (planilhas encaminhadas pela Valec)	56.750.282,51	48.246.747,40	-
Produção de concreto OAE (subitens 9.2.3.2, 9.2.3.3 e 9.2.3.7 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário)	-	-1.381.521,72	-
Incremento nos custos das obras de artes especiais (subitens 9.2.3.5 e 9.2.3.6 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário)	-	4.105.154,47	-

Item	Valor estimado (R\$)		Variação (%)
	Básico (R\$)	Complementar (R\$)	
Obras de artes especiais (considerando as repercussões estimadas pela Valec na Nota Técnica 56/2013-SUPRO)	56.750.282,51	50.970.380,15	-10,18
Drenagem	39.312.664,18	42.408.511,94	7,87
Obras complementares	58.667.296,15	38.116.966,64	-35,03
Obras de arte correntes	14.913.463,60	14.689.752,52	-1,50
Pavimentação	11.862.388,99	14.353.404,30	21,00
Mobilização, instalação e administração local	8.943.106,61	8.943.106,67	0,00
Serviços preliminares	5.351.148,46	5.949.879,79	11,19
Serviços por administração	582.292,00	0,00	-100,00
TOTAL	535.729.183,11	489.531.114,00	-8,62

Quadro 13 – Reflexo financeiro adaptado do Lote 7, incorporando o reflexo de alguns dos desdobramentos do subitem 9.2.3 do Acórdão 3.301/2013-TCU-Plenário, conforme Nota Técnica 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 17).

Fonte: planilha constante da peça 403, anexa ao Ofício 797/2014-PRESI (peça 386) e Tabela 12 da Nota Técnica 54/2013-SUPRO (peça 299, p. 17)

156. Desse modo, feitos os ajustes mencionados, o resultado do reflexo financeiro considerando as informações encaminhadas pela Valec é o aumento de 3,96% no valor total do Contrato 59/2010 (Lote 6) e a redução de 8,62% no valor total do Contrato 60/2010 (Lote 7).

157. Registre-se que essa estimativa possui duas incertezas associadas. A primeira refere-se ao quantitativo de terraplenagem estimado em um número de sondagens inferior ao que estabelece a Publicação IPR 742 do Dnit. A segunda reside no custo estimado das obras de artes especiais, que não está fundamentado em quantitativos propriamente avaliados, mas sim em valores anteriormente observados em contratos de lotes distintos.

158. Por fim, considerando-se que a Valec não logrou êxito em cumprir as determinações constantes dos subitens 9.2.3.4, 9.2.3.5, e 9.2.3.6 do Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário, considera-se não cumpridas as determinações constantes dos subitens 9.2.4 e 9.2.5 do referido *decisum*, uma vez que atendimento dessas últimas depende, necessariamente, da observância das primeiras.

(...)

Proposta de encaminhamento

206. Ante todo o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) revogar a medida cautelar que determinou à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a adoção de providências imediatas no sentido de suspender a execução dos Contratos 59/2010 (Lote 6) e 60/2010 (Lote 7) exarada no Acórdão 2371/2011-TCU-Plenário;

b) classificar o achado 3.1 do relatório de fiscalização 269/2011 referente aos Contratos 59/2010 (Lote 6) e 60/2010 (Lote 7) como grave que não prejudique a continuidade (IG-C);

c) considerar cumpridos para os Lotes 6 e 7 os subitens 9.2.3.1, 9.2.3.2, 9.2.3.3, 9.2.3.7 e 9.2.3.8 e pendentes de cumprimento integral os subitens 9.2.3, 9.2.3.4, 9.2.3.5, 9.2.3.6, 9.2.3.9, 9.2.4 e 9.2.5 do Acórdão 3301/2011-TCU-Plenário;

d) determinar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Valec que apresente a este Tribunal, em 30 dias, plano de ação contemplando as seguintes medidas:

d.1) identificação dos segmentos passíveis de iniciar a execução, quais sejam, aqueles cujas investigações geotécnicas estejam em conformidade com os critérios estabelecidos pela Publicação IPR 742 do Dnit, bem como os segmentos que terão que ter as investigações complementadas, considerando especialmente os cortes mais relevantes em termos de volume de material a ser escavado e aqueles cuja quantidade de sondagens necessárias para a observância do normativo seja mínima;

d.2) cronograma de execução de sondagens elaborado de forma a liberar novos segmentos passíveis de execução;

d.3) gráfico de Gantt e caminho crítico com base no real cronograma de execução das obras e contendo as atividades a cargo da Valec e de outras contratadas, tais como as que precedem a obtenção das licenças ambientais, as que precedem a desapropriação e os eventuais estudos antropológicos e arqueológicos;

d.4) diagrama unifilar com precisão adequada para contemplar a localização de cada frente de serviço e a época em que tais serviços serão executados;

d.5) cronograma detalhado por frentes de serviço - com base no diagrama unifilar;

d.6) marcos contratuais - caracterizados pelos serviços mais relevantes entre aqueles do caminho crítico;

d.7) histograma dos insumos mais relevantes, de forma a garantir que as construtoras realizarão as obras dentro do prazo previsto e que a Valec terá os elementos para adequadamente gerenciá-las; e

d.8) plano de ataque às obras, considerando os subitens antecedentes.

e) comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades observadas nos Contratos 59/2010 (Lote 6) e 60/2010 (Lote 7), não mais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/ 2011 (IG-P), mas sim no inciso VI do §1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (IG-C);

f) dar ciência desta deliberação aos responsáveis e aos interessados; e

g) restituir os autos à SecobHidroferrovia para prosseguimento das análises das audiências."

6. A titular da SecobHidroferrovia manifestou-se de acordo com esse encaminhamento (peça 415).

É o relatório.

Proposta de Deliberação

Tratam os autos de auditoria realizada na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Valec), no âmbito do Fiscobras 2011, com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos federais na construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), lotes 5, 5A, 6 e 7, subtrecho compreendido entre Caetité e Barreiras, no estado da Bahia.

2. Na ocasião, foram identificadas as seguintes irregularidades: (i) projeto básico deficiente (IG-P); (ii) adiantamento de pagamentos (IG-C) e (iii) ausência de critérios objetivos para o julgamento de proposta técnica (IG-C), o que levou esta Corte a proferir o acórdão 2371/2011 - TCU - Plenário, no qual foi determinado à Valec que adotasse providências imediatas no sentido de suspender a execução dos contratos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A, assim como se decidiu por ouvir a empresa para que:

9.2.1.1. se posicione sobre a adequação do projeto básico ao que prescreve o *caput* e cada uma das alíneas do inciso IX do art. 6º, da Lei nº 8.666/1993 e a suficiência de tal projeto para fins de abertura de licitação em cumprimento ao que dispõe o art. 7º, § 2º, da mesma lei;

9.2.1.2. avalie e apresente suas conclusões quanto à repercussão das alterações que já foram ou que serão implementadas no traçado da ferrovia sobre o custo da obra e as características do objeto contratado, considerando todos os questionamentos apresentados no relatório de auditoria e as medidas corretivas propostas pela Secob-4 no item 3.1.8 do mesmo relatório fiscalização;

9.2.1.3. à luz dessa avaliação, se posicione quanto a continuidade ou não dos contratos em execução, justificando suas conclusões quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico.

9.2.1.4. apresente a forma como vem analisando a substituição dos profissionais de supervisão contratados por meio dos contratos nºs 98 (lote 5), 99 (lote 5A), 100 (lote 6) e 101 (lote 7), todos de 2010, ante o disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993;"

3. A análise das respostas da Valec referentes a essas deliberações motivaram a manutenção da determinação cautelar e a emissão de novas determinações, no acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário (sessão de 7/12/2011), a seguir parcialmente reproduzido:

9.2. determinar à Valec que:

9.2.1. informe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca da eventual rescisão do Contrato 59/2010 (lote 6), apresentando os documentos comprobatórios;

9.2.2. avalie a possibilidade de realizar o dimensionamento, a verificação e o cálculo estrutural de todas as peças da super, meso e infraestrutura das obras de artes especiais na fase de projeto básico, bem como de promover a respectiva alteração na Especificação de Projeto 80-EG-000A-11-000, que estabelece que tais serviços são realizados somente na fase de projeto executivo;

9.2.3. conclua os projetos executivos dos lotes 5, 5A, 6 e 7 e apresente ao Tribunal tão logo estejam concluídos, contemplando, necessariamente, os estudos e impacto financeiro de cada uma das ações abaixo:

9.2.3.1. definir o traçado que será executado nos lotes 6 e 7, com base em princípios de viabilidade técnica e econômica, contemplando estudo de traçado alternativo (imediações da BA-462) definido na fase de projeto do lote 7;

9.2.3.2. elaborar as composições de preços unitários para a produção dos diversos concretos com central fixa de concreto com produção de 180 m³/h, central móvel de concreto com produção de 60 m³/h e com caminhão betoneira no próprio local da aplicação;

9.2.3.3. promover estudo para cada uma das obras de arte especiais, levando em conta as distâncias de transporte, e selecionar a metodologia para produção dos concretos que for mais vantajosa para a Administração Pública;

9.2.3.4. promover estudo para quantificar os serviços de escavações de materiais de 1ª, 2ª, 3ª categorias e solos moles, permitindo o conhecimento real dos quantitativos e serviços necessários para os lotes 5, 6 e 7;

9.2.3.5. realizar sondagens em todas as obras de arte especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7, em quantidade compatível com a extensão e quantidade de apoios de cada uma das obras de artes especiais;

9.2.3.6. concluir os projetos executivos das obras de artes especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7, contemplando as soluções de fundações e dimensionamento das estruturas, com detalhamento da metodologia construtiva (ex: moldada in loco x pré-moldada);

9.2.3.7. concluir os estudos de localização das jazidas de areia e brita, que deveriam ter sido realizados na fase de projeto básico, a fim de verificar as reais distâncias de transporte que serão utilizadas nos serviços explícitos de transportes e nas composições que possuem composições auxiliares de transporte, e exemplo dos dormentes de concreto, considerando o real posicionamento dos canteiros de obras;

9.2.3.8. estudar a viabilidade técnica e econômica de se utilizar a areia artificial, subproduto da britagem, na composição dos concretos, juntamente com a areia natural, contemplando a redução das distâncias de transporte; e

9.2.3.9. excluir os 'Serviços por Administração' das planilhas contratuais dos lotes 5, 6 e 7;

9.2.4. avalie e apresente suas conclusões quanto à repercussão das alterações que já foram ou que serão implementadas no traçado da ferrovia sobre o custo da obra e as características do objeto contratado, considerando todos os questionamentos apresentados no relatório de auditoria e as medidas corretivas propostas pela Secob-4 no item 3.1.8 do mesmo relatório fiscalização;

9.2.5. à luz dessa avaliação, se posicione quanto a continuidade ou não dos contratos em execução, justificando suas conclusões quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico;"

4. Na proposta de deliberação condutora desse acórdão incorporei às minhas razões de decidir a instrução final da unidade técnica especializada, na qual foram enfrentados todos os aspectos que o fundamentaram, conforme o seguinte excerto:

"84. Em relação ao lote 6 da Fiol, a Valec enviou informação complementar no sentido de que tem a 'intenção' de realizar nova licitação, em virtude das 'substanciais' alterações necessárias (peça 126), o que evidencia o elevado grau de deficiência do projeto básico. A citada pretensão manifestada pela Valec encontra-se desacompanhada de qualquer outro elemento que aponte eventual rescisão contratual, motivo pelo qual não há que se falar em perda do objeto em relação ao lote 6.

85. Quanto aos aspectos comuns a todos os lotes, em três dos seis itens discutidos a nova Diretoria da Valec informou que 'não será dada continuidade' às obras 'até que seja concluído o projeto executivo'. Ou seja, a Valec ainda não tem os elementos que irão permitir a resposta à oitiva realizada por determinação do Acórdão 2.371/2011-TCU-Plenário (...)

86. Após analisadas as manifestações da Valec acerca da irregularidade 'projeto básico deficiente', que motivou a adoção de medida cautelar e a classificação de IG-P nos Contratos 58, 59, 60 e 85/2010 da Valec, verifica-se que as informações e os elementos apresentados não são capazes de elidir a irregularidade evidenciada, tampouco comprovam a implementação das medidas corretivas necessárias à correção do projeto básico deficiente.

87. Apesar da possibilidade legal de alterações contratuais com acréscimo de serviços de até 25% do valor contratual, diante do grau de deficiência do projeto básico, não é possível prever o custo total do empreendimento.

88. Ademais, as alterações necessárias podem descaracterizar o objeto contratado, a exemplo das mudanças nas soluções das fundações e superestrutura das obras de arte especiais, ou ainda provocar a supressão de serviços essenciais à funcionalidade do objeto, como ocorreu na Ferrovia Norte Sul, onde foram eliminados pátios, túneis, proteção vegetal dos taludes e sistemas de drenagem.

89. Destaca-se que existem problemas que afetam a todos os lotes e outras questões específicas em relação aos lotes 5A, 6 e 7.

90. Os problemas gerais, que afetam a todos os lotes (5, 5A, 6 e 7) são: método construtivo do concreto com betoneiras, insuficiência de sondagens no eixo da ferrovia e nas obras de arte especiais, ausência de dimensionamento e quantificação das armaduras das obras de arte especiais, insuficiência de estudos para a definição das distâncias médias de transporte das jazidas de areia e brita, desconsideração da possibilidade do uso de areia artificial nos traços dos concretos e previsão imprópria de 'Serviços por Administração' (este último não ocorre no lote 5A).

91. O lote 5A é específico para a construção de uma ponte sobre o Rio São Francisco e os problemas gerais acabam sendo potencializados. A insuficiência das sondagens para dimensionamento e quantificação das soluções das fundações, a metodologia de produção do concreto com betoneira e a forma de dimensionamento das armaduras implicam em indefinições ou impropriedades em 77,7% do contrato.

92. O lote 6 está com estudo de alteração de traçado em 48,25% do segmento contratado, evidenciando a total impossibilidade de qualquer estudo técnico acerca dos custos reais necessários à sua implantação.

93. Por fim, o lote 7 não possui qualquer elemento que indique a motivação da locação do pátio de Barreiras, existindo aparente solução técnica que atenda à mesma região com redução de custos de terraplenagem, redução do traçado, eliminação de duas pontes e um viaduto, bem como a não implantação de segmento rodoviário de 33,465 km para acesso ao pátio.

94. Em que pese as medidas que a nova Diretoria da Valec pretende adotar na tentativa de corrigir a deficiência do projeto básico, as obras não podem ser iniciadas até a completa definição dos ajustes necessários para a indicação dos serviços e soluções de fato necessários à execução das obras. Após a realização de todos os estudos e a reformulação dos quantitativos dos serviços existentes no orçamento e a inserção de novos itens, se for o caso, a irregularidade 'projeto básico deficiente' poderá ser alterada de IG-P para IG-C.

95. Nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei 12.465, de 12/8/2011 (LDO/2012), devem ser classificados como IG-P 'os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário' e que 'configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública'.

96. No caso concreto, resta claro ser materialmente relevante o ainda incalculável prejuízo potencial a que a União está exposta, bem como haver infração a princípios constitucionais, a exemplo do princípio da economicidade.

97. Por fim, verifica-se que a manutenção da medida cautelar determinada e da classificação dos contratos como IG-P é essencial para resguardar o erário, até que as medidas saneadoras abaixo sejam efetivamente implementadas:

a) definir o traçado que será executado nos lotes 6 e 7, baseado em princípios de viabilidade técnica e econômica, bem como aguardar a conclusão do projeto executivo,

contemplando estudo de traçado alternativo (imediações da BA-462) definido na fase de projeto do lote 7,

b) elaborar composições de preços unitários para a produção dos diversos concretos com central fixa de concreto com produção de 180 m³/h, central móvel de concreto com produção de 60 m³/h e com caminhão betoneira no próprio local da aplicação;

c) promover estudo para cada uma das obras de arte especiais, levando em conta as distâncias de transporte, e selecionar a metodologia para produção dos concretos que for mais vantajosa para a Administração Pública, após o que deverá buscar a realização dos eventuais ajustes nos contratos;

d) concluir o projeto executivo e, com base nas informações técnicas levantadas, avaliar o impacto financeiro das adequações dos serviços de escavações de materiais de 1ª, 2ª, 3ª categorias e solos moles, permitindo o conhecimento do real impacto financeiro das alterações necessárias para os lotes 5, 6 e 7;

e) realizar sondagens em todas as obras de arte especiais, em quantidade compatível com a extensão de cada uma das obras de artes especiais e com a respectiva quantidade de apoios;

f) concluir os projetos executivos das obras de artes especiais, contemplando as soluções de fundações e dimensionamento das estruturas, com detalhamento da metodologia construtiva (moldada in loco x pré-moldada), permitindo o conhecimento do real impacto financeiro das alterações necessárias para as obras de artes especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7

g) concluir os estudos das jazidas, que deveriam ter sido realizados na fase de projeto básico, a fim de verificar as reais distâncias de transporte que serão utilizadas, com os consequentes ajustes das distâncias médias de transportes contratadas, caso necessário;

h) estudar a viabilidade técnica e econômica de se utilizar a areia artificial, subproduto da britagem, na composição do concreto juntamente com a areia natural, contemplando a redução das distâncias de transporte; e

i) excluir os 'Serviços por Administração' das planilhas orçamentárias dos lotes 5, 6 e 7."

II

5. Nesse momento, manifesto-me apenas sobre as medidas adotadas pela Valec em relação aos lotes 6 e 7. As providências afetas aos lotes 5 e 5A já foram objeto de deliberação nos acórdãos 2700 e 3376/2013, ambos do plenário, respectivamente.

6. Acolho as conclusões unânimes da SecobHidroferrovia, as quais incorporo as minhas razões de decidir, acerca do cumprimento das medidas saneadoras relacionadas aos lotes 6 e 7 determinadas nos subitens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3.1, 9.2.3.2, 9.2.3.3, 9.2.3.7 e 9.2.3.8 do acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário.

7. A SecobHidroferrovia considerou que a Valec não cumpriu o disposto nos itens 9.2.3.4, 9.2.3.5 e 9.2.3.6 do acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário para os lotes 6 e 7 (peça 414):

"195. No que diz respeito ao subitem 9.2.3.4 do Acórdão 3.301/2012-TCU-Plenário (estudos para quantificação dos serviços de escavação), embora a empresa tenha apresentado resultados de investigações geotécnicas complementares realizadas, elas não estão em consonância com os critérios exigidos pelo subitem 9.2 do Acórdão 1.866/2012-TCU-Plenário. Tal fato reduz o nível de precisão das investigações, resultando na incerteza acerca dos reais quantitativos desses serviços, razão pela qual a determinação ainda não foi cumprida integralmente.

196. Quanto aos subitens 9.2.3.5 e 9.2.3.6 do Acórdão 3.301/2012-TCU-Plenário (realização de sondagens em todas as obras de arte especiais – OAE –, e a conclusão dos seus respectivos projetos executivos), a Valec informou que definiu que será atribuída aos próprios consórcios construtores a responsabilidade por esses encargos, mediante termo aditivo a ser promovido, de modo que essas determinações ainda não foram cumpridas, pois inexitem tantos as sondagens quanto os respectivos projetos em nível executivo.

197. No que se refere ao subitem 9.2.3.9 do Acórdão 3.301/2012-TCU-Plenário (exclusão dos serviços por administração), embora a Valec tenha externado a intenção de excluir os ‘serviços por administração’, ainda não apresentou o documento formalizando a alteração, razão pela qual a determinação ainda não foi cumprida.

198. Acerca do subitem 9.2.3 do Acórdão 3.301/2012-TCU-Plenário (conclusão dos projetos executivos), verifica-se que os projetos executivos encaminhados e os documentos complementares ao projeto entregues por meio do Ofício 797/2014-PRESI (peça 386) incorporaram o resultado das sondagens complementares aos quantitativos de projeto. Todavia, o atendimento integral do mencionado subitem depende do cumprimento dos seus desdobramentos, subitens 9.2.3.4, 9.2.3.5 e 9.2.3.6 do mencionado acórdão, o que não ocorreu até então.”

8. Sobre o subitem 9.2.3.4, a SecobHidroferrovia reporta que “os documentos encaminhados pela Valec em resposta à oitiva indicam que no Lote 6, dos 142 cortes projetados, apenas 52 (37%) teriam a quantidade mínima de sondagens requeridas nos termos que dispõe publicação IPR 742 do Dnit. No caso do Lote 7, dos 71 cortes projetados, apenas 7 (10%) teriam a quantidade mínima a que alude a mencionada norma.” (peça 414, p. 13).

9. Acrescenta que “uma análise mais rigorosa acerca do atendimento dos critérios do normativo do Dnit evidenciaria uma quantidade de cortes ‘não conformes’ ainda maior” (peça 414, p. 15).

10. Em vista disso concluiu que “resta evidenciado que a Valec não logrou êxito em demonstrar integralmente o cumprimento do subitem 9.2.3.4 do Acórdão 3301/2011-TCU-Plenário, uma vez que as investigações geotécnicas encaminhadas até o momento encontram-se aquém dos critérios balizadores definidos pelo subitem 9.2. do Acórdão 1866/2012-TCU-Plenário” (peça 414, p. 15).

11. Por sua vez a Valec argumenta que os cortes não conformes “ou não são considerados representativos se observarmos que são cortes pequenos, tanto em altura quanto em extensão, e conseqüentemente em volume” ou que “a quantidade de sondagem realizada pode ser considerada suficiente para uma correta caracterização do material a ser escavado, se levarmos em consideração as informações geológicas e do projeto básico, que permite um conhecimento prévio das características geológicas de cada segmento” (peças 389 e 391).

12. Em vista disso, concluiu a unidade técnica que “os quantitativos de serviços de terraplenagem estimados pela Valec não sofrerão variações significativas em decorrência do nível de precisão adotado, considerando-se todas as sondagens efetuadas (projeto básico, executivo e investigações complementares)” (peças 389 e 391).

13. Segundo a Valec, a magnitude das modificações nos quantitativos de tipos de solo e seu conseqüente impacto nos valores dos contratos dos lotes 6 e 7 resultará em acréscimo da ordem de 2,83%, para o lote 6, e redução de cerca de 7,13%, para o lote 7, dos valores originalmente contratados (peças 299 e 301).

14. Apesar das discrepâncias identificadas entre as sondagens realizadas e os critérios definidos na publicação IPR 742 – Manual de Implantação Básica de Rodovia, 3ª edição 2010, do DNIT, diversos documentos juntados aos autos pela Valec, tais como memoriais descritivos,

comparativos de volumes de projetos e de sondagens e planilhas de quantitativos e preços (peças 389, 391, 393, 396, 405 e 406) permitem conhecer não só os quantitativos e serviços de escavações de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria, para os lotes 6 e 7, mas seu reflexo financeiro nos respectivos contratos.

15. Assim, considero atendido o subitem 9.2.3.4 de “promover estudo para quantificar os serviços de escavações de materiais de 1ª, 2ª, 3ª categorias e solos moles, permitindo o conhecimento real dos quantitativos e serviços necessários para os lotes 5, 6 e 7”.

16. No entanto, pertinentes as conclusões da SecobHidroferrovia no que tange ao fato de o não atendimento à IPR 742 gerar incerteza quanto aos reais quantitativos dos serviços (peça 414, p. 15):

“105. Frise-se que o nível de precisão adotado nos levantamentos geotécnicos executados implica risco de modificação no custo estimado dos serviços de terraplenagem durante a sua execução, bem como o risco de que matérias de determinada categoria sejam medidos e pagos como de categoria diversa. Em ambas as situações devem ser adotadas medidas de controle que eliminem os riscos ou os reduzam a um nível aceitável, mediante investigações adicionais ou maior esforço de fiscalização.”

17. Especificamente com relação aos subitens 9.2.3.5 e 9.2.3.6, a Valec informa que os projetos executivos de obras de arte especiais (pontes e viadutos) serão desenvolvidos pelo consórcio contratado.

18. Sobre esse aspecto, a Valec, na nota técnica 41/2013-Supro, além de especificar que a elaboração de projetos de obras de artes especiais foi dividida em três fases (projeto básico, projeto executivo conceitual e projeto executivo definitivo, esta, a cargo dos consórcios construtores), definiu a metodologia para estipulação de preços de projetos de pontes e viadutos ferroviários (peça 327).

19. Considerando essa metodologia, a Valec estimou que o custo de elaboração dos projetos para as dezesseis obras de arte especiais previstas para o lote 6 e para as nove obras de arte especiais previstas para o lote 7 representaria 0,1% do valor total dos contratos 59/2010 (peça 300, p. 18-21) e 60/2010 (peça 299, p. 12-14) e não justificaria a realização de novos certames.

Lote	Valor total dos projetos de OAE (R\$)	Valor contratual (R\$)	Reflexo financeiro (%)
6	602.422,69	575.110.771,42	0,1
7	558.302,47	535.729.183,11	0,1

20. Além disso, o reflexo financeiro das alterações dos valores das obras de arte especiais nos contratos 59/2010 (peça 300) e 60/2010 (peça 299), considerando as variações de custo entre os valores contratados e os valores decorrentes dos projetos executivos já aprovados nos lotes 1 a 4 da ferrovia, representaria, no pior caso, um acréscimo de 1,15% no valor total do contrato 59/2010 (peça 300) e 0,80 % no valor total do contrato 60/2010 (peça 299).

21. Com relação ao item 9.2.3.9 do acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário, muito embora ainda não tenha sido promovida a alteração contratual para exclusão dos “serviços por administração”, deve-se ter por certo que será realizada quando da celebração de aditivo para proceder às demais alterações, tendo em vista que a empresa demonstrou que já procedeu a essa exclusão nos contatos pertinentes a cinco lotes da extensão sul da Ferrovia Norte Sul e aos lotes 3F e 4F da Fiol (TC 007.971/2013-3).

22. A medida cautelar exarada no acórdão 2371/2011 - TCU - Plenário, no qual esta Corte determinou à Valec que adotasse providências imediatas no sentido de suspender a execução dos contratos referentes aos lotes 5, 5A, 6 e 7 da Fiol, fundamentou-se, especialmente, no fato de haver elevado nível de incerteza quanto ao orçamento da obra e às soluções técnicas e alto risco de necessidade de adequações significativas e de descaracterização do objeto, com consequências

imprevisíveis sobre o custo final da obra, sobre o cronograma de execução e sobre a própria manutenção dos contratos celebrados com base em projetos básicos ineptos e em desconformidade com o que prescreve a Lei de Licitações. A esse respeito, destaco, mais uma vez, os excertos pertinentes da instrução da Secob-4 reproduzida no relatório do acórdão 3301/2011 - TCU - Plenário:

"87. Apesar da possibilidade legal de alterações contratuais com acréscimo de serviços de até 25% do valor contratual, diante do grau de deficiência do projeto básico, não é possível prever o custo total do empreendimento.

88. Ademais, as alterações necessárias podem descaracterizar o objeto contratado, a exemplo das mudanças nas soluções das fundações e superestrutura das obras de arte especiais, ou ainda provocar a supressão de serviços essenciais à funcionalidade do objeto, como ocorreu na Ferrovia Norte Sul, onde foram eliminados pátios, túneis, proteção vegetal dos taludes e sistemas de drenagem.

(...)

94. Em que pesem as medidas que a nova Diretoria da Valec pretende adotar na tentativa de corrigir a deficiência do projeto básico, as obras não podem ser iniciadas até a completa definição dos ajustes necessários para a indicação dos serviços e soluções de fato necessários à execução das obras.

96. No caso concreto, resta claro ser materialmente relevante o ainda incalculável prejuízo potencial a que a União está exposta, bem como haver infração a princípios constitucionais, a exemplo do princípio da economicidade."

23. A partir da análise das sucessivas manifestações da Valec juntadas aos autos, constata-se que as ações empreendidas pela empresa em cumprimento aos acórdãos 2371/2011 e 3301/2011 - TCU - Plenário, ainda que não representem cumprimento integral do que foi determinado, reduziram as incertezas e os riscos anteriormente mencionados a um nível que, a meu ver, considerando os benefícios advindos da continuidade das obras, justifica a revogação da medida cautelar.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 16 de abril de 2014.

WEDER DE OLIVEIRA
RELATOR

ACÓRDÃO Nº 1022/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.731/2011-5.
 - 1.1. Apensos: 007.971/2013-3; 007.287/2012-7
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Relatório de Auditoria
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessados: Congresso Nacional (CN); Consórcio Mendes Junior - Sanches Tripoloni - Fidens (12.846.847/0001-70); Consórcio Oeste Leste Barreiras (12.818.095/0001-34); Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento
 - 3.2. Responsáveis: Consórcio Loctec - Sanches Tripoloni - Sobrenco (13.239.282/0001-26); Consórcio Constran - Egesa - Pedrasul - CMT (13.201.881/0001-50); Jorge Antônio Mesquita Pereira de Almeida (341.332.917-00); José Francisco das Neves (062.833.301-34); Luiz Carlos Oliveira Machado (222.706.987-20); Nelson Eustáquio Fernandes Gonçalves (077.415.456-04); Ricardo Humberto de Souza Wanderley (125.838.474-49).
4. Órgãos/Entidades: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador); Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias (SecobHidro).
8. Advogado constituído nos autos: não há. Luis Justiniano Arantes Fernandes, OAB-DF 2.193/A e outros, peças 204 e 205; Jamil Josepetti Júnior, OAB-PR 16.587, peça 221 e Marcelo Akiyoshi Loureiro, OAB-DF 19.046 e outros, peça 224.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos esses autos de auditoria realizada na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., tendo como objetivo fiscalizar as obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), subtrecho compreendido entre Caetitê e Barreiras no estado da Bahia.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. revogar a medida cautelar que determinou à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a adoção de providências imediatas no sentido de suspender a execução dos contratos 59/2010 (Lote 6) e 60/2010 (Lote 7) exarada no acórdão 2371/2011 - TCU - Plenário;

9.2. classificar o achado 3.1 do relatório de fiscalização 269/2011 referente aos contratos 59/2010 (Lote 6) e 60/2010 (Lote 7) como grave que não prejudique a continuidade (IG-C);

9.3. considerar cumpridos os subitens 9.2.3.2, 9.2.3.3, 9.2.3.4, 9.2.3.7 e 9.2.3.8 e pendentes de cumprimento integral o item 9.2.3 e os subitens 9.2.3.5, 9.2.3.6 e 9.2.3.9, todos do acórdão 3301/2011-TCU-Plenário;

9.4. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades observadas nos contratos 59/2010 (Lote 6) e 60/2010 (Lote 7), não mais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (IG-P), mas sim no inciso VI do §1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (IG-C);

9.5. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, em 30 dias:

9.5.1. identificação dos segmentos passíveis de iniciar a execução, quais sejam, aqueles cujas investigações geotécnicas estejam em conformidade com os critérios estabelecidos pela Publicação IPR 742 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; os segmentos que terão que ter as investigações complementadas, considerando especialmente os cortes mais relevantes em termos de volume de material a ser escavado e aqueles cuja quantidade de sondagens necessárias

para a observância do normativo seja mínima; bem como cronograma de execução de sondagens elaborado de forma a liberar novos segmentos passíveis de execução, sendo recomendável o envio das seguintes informações:

9.5.1.1. gráfico de Gantt e caminho crítico com base no real cronograma de execução das obras, contendo as atividades a cargo da Valec e de outras contratadas, tais como as que precedem a obtenção das licenças ambientais, as que precedem a desapropriação e os eventuais estudos antropológicos e arqueológicos;

9.5.1.2. diagrama unifilar com precisão adequada para contemplar a localização de cada frente de serviço e a época em que tais serviços serão executados;

9.5.1.3. cronograma detalhado por frentes de serviço - com base no diagrama unifilar;

9.5.1.4. marcos contratuais - caracterizados pelos serviços mais relevantes entre aqueles do caminho crítico;

9.5.1.5. histograma dos insumos mais relevantes, de forma a garantir que as construtoras realizarão as obras dentro do prazo previsto e que a Valec terá os elementos para adequadamente gerenciá-las; e

9.5.1.6. plano de ataque às obras, considerando os subitens antecedentes.

9.6. restituir os autos à SecobHidroferrovia para prosseguimento das análises das audiências;

9.7. dar ciência desta deliberação aos responsáveis e aos interessados.

10. Ata nº 12/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 16/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1022-12/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os avisos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita publicação no *Diário do Senado Federal* de 29 de abril do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 28, de 2014** (nº 123/2014, na origem), de 23 de abril último, do Ministro de Estado da Fazenda, informando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, que o Tesouro Nacional não realizou emissões de títulos da República, no trimestre encerrado em 31 de março de 2014.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 28, DE 2014

Aviso nº 123/MF

Brasília, 23 de abril de 2014

À Sua Excelência o Senhor
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Envio de Relatório para os fins do art. 4º da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal.

Senhor Presidente,

No contexto do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata o art. 4º da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, dessa Casa Legislativa, informo a Vossa Excelência que, no trimestre encerrado em 31 de março de 2014, o Tesouro Nacional não realizou emissões de títulos da República, nos termos do inciso I do art. 1º da referida Resolução.

Atenciosamente,



GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Aviso nº 28, de 2014**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado da Saúde, em resposta a requerimentos de autoria do Senador Aécio Neves:

- **Nº 283, de 25 de abril de 2014**, em resposta ao **Requerimento nº 686, de 2013**, de informações;
- **Nº 284, de 25 de abril de 2014**, em resposta ao **Requerimento nº 990, de 2013**, de informações.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 438, DE 2014

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado requerimento de informações e de remessa de documentos ao Ministro da Defesa com o seguinte item:

- relação de militares e de quaisquer funcionários da hierarquia dos então existentes ministérios militares, incluindo o Estado Maior das Forças Armadas, que foram enviados ao Chile nos meses anteriores e subsequentes ao golpe de Estado de 11 de setembro de 1973.

Justificação

O golpe de Estado no Chile em 11 de setembro de 1973 foi uma ação militar levada a cabo pelas Forças Armadas e os carabineiros para derrocar o presidente socialista Salvador Allende e o governo de esquerda da Unidade Popular. Os militares contaram com o apoio da direita política e de um amplo setor do Partido Democrata Cristão.

O golpe foi planejado por um setor da Marinha com apoio dos Estados Unidos. Posteriormente a ela se juntaram generais do alto comando das Forças Armadas e dos carabineiros. O comandante em chefe do Exército, Augusto Pinochet, assumiu o comando. Houve também forte influência do exterior, em que se destacaram o presidente norte-americano Richard Nixon, o chefe do Conselho de Segurança Nacional, Henry Kissinger, o vice-presidente Gerald Ford e a CIA (Central Intelligence Agency).

A intervenção estrangeira se dava num contexto mundial em que os Estados Unidos consideravam prioritário impedir o avanço do marxismo e do socialismo na América Latina. Nixon, tão logo assumiu, ordenou derrocar Allende. Uma série de documentos desclassificados da Casa Branca, divulgados pelo National Secret Archives e publicados em 2009, revelaram que Nixon ofereceu vantagens ao ditador brasileiro, o general Emílio Médici, num encontro na Casa Branca em 9 de dezembro de 1971 para influir nas Forças Armadas chilenas com o fim de derrocar Allende. Médici respondeu: "deixo claro que o Brasil está trabalhando com esse objetivo".

Com base nesse comprovado envolvimento dos países vizinhos nas ações internas da repressão no Chile e no contexto do desvendamento do que foi praticado durante a ditadura militar, ora em execução pela Comissão Nacional da Verdade e suas congêneres setoriais e estaduais, e levando em conta os maléficos efeitos que a ditadura chilena de Pinochet ainda produz no continente, peço a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **João Capiberibe**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 439, DE 2014

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado requerimento de informações e de remessa de documentos ao Ministro das Relações Exteriores com o seguinte item:

– relação de agentes diplomáticos e consulares, adidos ou quaisquer outros funcionários que foram enviados pelo Ministério das Relações Exteriores ao Chile nos meses anteriores e subsequentes ao golpe de Estado de 11 de setembro de 1973.

Justificação

O golpe de Estado no Chile em 11 de setembro de 1973 foi uma ação militar levada a cabo pelas Forças Armadas e os carabineiros para derrocar o presidente socialista Salvador Allende e o governo esquerdista da Unidade Popular. Foi precedido por um período de alta polarização política e convulsão econômica e social. Os militares contaram com o apoio da direita política e de um amplo setor do Partido Democrata Cristão.

O golpe foi planejado inicialmente por um setor da Marinha com apoio dos Estados Unidos. Posteriormente a ela se juntaram generais do alto comando das Forças Armadas e dos carabineiros. O comandante em chefe do Exército, Augusto Pinochet, assumiu o comando. Houve também forte influência do exterior, em que se destacaram o presidente norte-americano Richard Nixon, o chefe do Conselho de Segurança Nacional, Henry Kissinger, o vice-presidente Gerald Ford e a CIA (central da inteligência norte-americana).

A intervenção estrangeira se dava num contexto mundial em que os Estados Unidos consideravam prioritário impedir o avanço do marxismo e do socialismo na América Latina. Nixon, tão logo assumiu, ordenou derrocar Allende. Uma série de documentos desclassificados da Casa Branca, divulgados pelo National Secret Archives e publicados em 2009, revelaram que Nixon ofereceu vantagens ao ditador brasileiro, o general Emílio Médici, num encontro na Casa Branca em 9 de dezembro de 1971 para influir nas Forças Armadas chilenas com o fim de derrocar Allende. Médici respondeu: "deixo claro que o Brasil está trabalhando com esse objetivo".

Com base nesse comprovado envolvimento dos países vizinhos nas ações internas da repressão no Chile e no contexto do desvendamento do que foi praticado durante a ditadura militar, ora em execução pela Comissão Nacional da Verdade e suas congêneres setoriais e estaduais, e levando em conta os maléficos efeitos que a ditadura chilena de Pinochet ainda produz no continente, peço a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **João Capiberibe**.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 440, DE 2014

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado requerimento de informações e de remessa de documentos ao Ministro das Relações Exteriores com o seguinte item:

- a) Relação dos nomes dos brasileiros exilados no Chile nos anos de 1973 a 74, e a listagem dos nomes de brasileiros que ainda estariam impedidos de entrarem nesse país.

Justificação

Em 2013, o Jornal Brasil de Fato publicou a seguinte nota: "após 40 anos do golpe, brasileiros vítima de Pinochet é impedido de entrar no Chile." Na nota consta a história do Sr. Dirceu Luiz Messias, cujo nome ainda estaria em uma lista de ex-presos do regime com restrições para entrar no país.

O golpe de Estado no Chile em 11 de setembro de 1973 foi uma ação militar levada a cabo pelas Forças Armadas e os carabineiros para derrocar o presidente socialista Salvador Allende e o governo esquerdista da Unidade Popular. Foi precedido por um período de alta polarização política e convulsão econômica e social. Os militares contaram com o apoio da direita política e de um amplo setor do Partido Democrata Cristão.

O golpe foi planejado inicialmente por um setor da Marinha com apoio dos Estados Unidos. Posteriormente a ela se juntaram generais do alto comando das Forças Armadas e dos carabineiros. O comandante em chefe do Exército, Augusto Pinochet, assumiu o comando. Houve também forte influência do exterior, em que se destacaram o presidente norte-americano Richard Nixon, o chefe do Conselho de Segurança Nacional, Henri Kissinger, o vice-presidente Gerald Ford e a CIA (central da inteligência norte-americana).

A intervenção estrangeira se dava num contexto mundial em que os Estados Unidos consideravam prioritário impedir o avanço do marxismo e do socialismo na América Latina. Nixon, tão logo assumiu, ordenou derrocar Allende. Uma série de documentos desclassificados da Casa Branca, divulgados pelo National Secret Archives e publicados em 2009, revelaram que Nixon ofereceu vantagens ao ditador brasileiro, o general Emílio Médici, num encontro na Casa Branca em 9 de dezembro de 1971 para influir nas Forças Armadas chilenas com o fim de derrocar Allende. Médici respondeu: "deixo claro que o Brasil está trabalhando com esse objetivo".

A partir desse comprovado envolvimento dos países vizinhos nas ações internas da repressão no Chile e no contexto do desvendamento do que foi praticado durante a ditadura militar, ora em execução pela Comissão Nacional da Verdade e suas congêneres setoriais e estaduais, e levando em conta os maléficos efeitos que a ditadura chilena de Pinochet ainda produz no continente, acreditamos ser plenamente justificado esse pedido de informações, que decorre de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, – Senador **João Capiberibe**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Quero cumprimentar a todos neste início de semana, desejar uma boa semana para os colegas e para todos que nos acompanham pela TV e Rádio Senado, cumprimentar os funcionários e dizer também que, daqui a pouco, vou estar fazendo uso da tribuna do Senado.

Temos aqui alguns colegas Senadores que estão pedindo a palavra pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu estou fazendo uma permuta para que o Presidente Fernando Collor, que tem um importante pronunciamento a fazer, nosso colega Senador Fernando Collor de Mello, com o Senador Paim; ele está como primeiro orador inscrito.

V. Exª, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrito, Senador Valdir Raupp, para uma comunicação inadiável.

E eu convido, para fazer uso da palavra, em permuta com o Senador Paulo Paim, o Senador Fernando Collor de Mello.

O tempo regimental hoje, Sr. Presidente, é de 20 minutos, mas, como V. Ex^a já tinha me falado que tem um pronunciamento importante a fazer, a Mesa, com a compreensão dos colegas, será tolerante.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, a quem cumprimento e saúdo neste momento, bem como as S. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, o tempo é o senhor da razão, e a razão da Justiça é sempre a melhor e a mais forte.

O julgamento da Ação Penal nº 465, pelo Supremo Tribunal Federal, no último dia 24 de abril, inspira-me a reproduzir também as primeiras palavras que proferi desta tribuna no ano em que assumi o mandato de Senador da República nesta Casa, mais precisamente em pronunciamento no dia 15 de março de 2007.

Naquela oportunidade, rememorei os episódios que culminaram no processo de *impeachment*, que me obrigaram a padecer calado por 15 anos. Afirmei, então, que, se o sofrimento e as injustiças provocam dor e amargura, eles também podem nos trazer úteis e até proveitosas lições. Ambos nos ensinam a valorizar a grandeza dos justos e a justiça dos íntegros.

Não é fácil volver os olhos ao passado e reviver em toda a sua extensão a tortura, a angústia e o sofrimento de quem é agredido meses a fio e teve de suportar as agruras de acusações infundadas e a condenação antes mesmo de qualquer julgamento.

As provações da vida pública têm que ser suportadas com resignação e silêncio, especialmente quando provocadas pelas paixões e alimentadas pelo fragor das ruas, insufladas pela cegueira das emoções.

Novamente, Sr. Presidente, como naquela época, devo dizer que, ao fazer este depoimento, cumpro menos um dever pessoal do que um imperativo de consciência. Não foram poucas as versões, mais variadas ainda as interpretações e não menos generalizadas as explicações.

Confrangido algumas vezes, contrafeito outras, mas calado sempre, assisti, ouvi e suportei acusações, doestos e incriminações daqueles que, movidos pelo rancor, aceitaram o papel que lhes foi destinado na grande farsa que lhes coube protagonizar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sete anos se passaram daquele pronunciamento que denominei *Relato para a História*. Modificou-se o cenário, renovaram-se os personagens, transformaram-se as expectativas e alternaram-se os meios. Contudo, inalteradas permaneceram a perseguição, a hostilidade, o enalço maldoso, também difamatório, com um raso e irrestrito intuito de, mais do que informar ou retratar, tentar, desesperadamente, formar uma opinião negativa e adversa em relação a mim, mas que, num efeito inverso, e sob a justiça divina e a lei dos homens, dilui-se a cada dia e mais rapidamente perante o descortinar da verdade.

A revivescência de todos os crimes, delitos ou erros que foram indecorosa e injustamente a mim imputados pôde ser sentida no mais profundo âmago pessoal, mas, também, ser explorada por meus detratores por meses, semanas e dias que antecederam o meu último julgamento da nossa mais alta instância de Justiça.

O resultado, nem sempre reproduzido pelos meios na mesma proporção das notícias precedentes ou com a mesma fidedignidade dos fatos – covardia, isto é, covardia –, veio não apenas me aliviar das angústias que tenho vivenciado nos últimos 23 anos, mas, igualmente, veio reescrever a história do Brasil na parte referente ao período em que exerci, com muito orgulho e honra, pelo voto direto de todos os brasileiros, a Presidência da República Federativa do Brasil.

Em verdade, Sr. Presidente, esse novo julgamento, essa nova absolvição possui, em especial, o mérito e a virtude de passar a limpo o País, como disse, no que tange ao meu período à frente da Presidência da República, um período, diga-se, dos mais importantes de nossa República e do qual eu me orgulho profundamente, na medida em que consolidou o processo de redemocratização política por meio da primeira eleição direta para Presidente da República, após 25 anos de governo sob um estado de exceção.

Um período, ainda, em que foram lançados os fundamentos macroeconômicos e estruturantes da administração, bem como promovidas a completa abertura comercial e a quebra de monopólios de mercado. Entre outros, foram componentes sem os quais seria impossível – seria impossível – alcançarmos a estabilização econômica no Brasil.

E tanto foi assim que basta citar dois depoimentos de pessoas que sequer me apoiavam, dentre tantos outros que assim o fizeram. Um do economista Roberto Campos, que reconheceu ser o meu projeto de reconstrução nacional, o meu projeto de governo apresentado na agenda de 1990, como o mais completo plano de governo que o Brasil já teve.

Outro depoimento foi o do jornalista Luís Nassif, que asseverou:

Julgamentos políticos não podem se restringir à meia análise das chamadas virtudes éticas comuns. Umás devem ser feitas em cima da própria ética do Estado, do compromisso de mudar realidade e construir nações. E nisso [diz ele] Collor foi imbatível.

Por isso, vale evocar o pensamento de Benedetto Croce, quando disse que “Não basta dizer que a história é o juízo histórico, mas é preciso acrescentar que todo o juízo é [sim] juízo histórico, ou história, com certeza”.

Em sintonia, as palavras de Cervantes completam a mensagem ao elucidarem que “A história é a mãe da verdade [a história é a mãe da verdade], êmula do tempo, depositária das ações, testemunha do passado, exemplo e anúncio do presente, advertência para o futuro”.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, tomada no último dia 24, quinta-feira, permitirá mais do que o resgate da justiça e da imagem de um homem público, a reflexão da sociedade em geral sobre a verdade dos fatos e, em particular, de uma geração de jovens, que tão somente ouviram inverdades ou estudaram em livros tendenciosos por versões falseadas.

E para que não reste qualquer dúvida, é imperativo anunciar a unanimidade dos votos de S. Ex^{as} os Ministros do Supremo Tribunal Federal, que, por oito votos a zero, absolveram-me de todas as últimas e últimas acusações a mim impostas.

A despeito dessa esmagadora realidade do resultado, uma outra vitória aconteceu. Por cinco votos a três, os juízes de nossa Corte Superior entenderam pela absolvição, também no mérito, de outros dois crimes a mim imputados, mesmo em detrimento de sua prescrição. Não se trata de três votos contrários e, sim, fruto do debate em torno da absolvição, no mérito, ou da preliminar de prescrição daqueles crimes. Ou seja, mesmo nesse caso, a maioria julgou pela absolvição completa ou, em outras palavras, não houve, nos 16 votos proferidos nas duas votações quanto às preliminares e quanto ao mérito, nenhum voto pela minha condenação em relação aos três crimes de que me acusava o Ministério Público. E não poderia ser diferente.

Ao fazer a sustentação oral, meu advogado, Dr. Rogério Marcolino, deixou claro que, em nenhum momento, a prescrição dos crimes fora objeto da defesa. Insistiu ele que era do meu desejo o julgamento integral do mérito de todas as acusações a mim impostas, sem qualquer subterfúgio prescricional ou de extinção de punibilidade. Foi este o julgamento: o resultado unânime da instância máxima de nossa Justiça. Da mesma forma, a defesa sequer alegou o consagrado princípio do direito penal que assegura que nenhum acusado, absolvido por sentença transitada em julgado, poderá ser submetido a novo processo e julgado duas vezes pelos mesmos fatos. Isso porque, Sr. Presidente, na Ação Penal 307, a inicial que originou a Ação 465, o Supremo Tribunal Federal já havia me absolvido de todas as acusações em 1994. Mas nem isso chegou a ser ventilado em minha defesa. O objetivo era o julgamento integral, visando à absolvição completa, revisada e ratificada pela mais Alta Corte de Justiça do País. Afinal, diante da minha certeza e convicção de inocência, a verdade, como dizia Brecht, avança e nada a deterá – a verdade avança e nada a deterá. É o caso exemplar do ditado *vincit omnia veritas*, ou seja, a verdade tudo vence.

Contudo, Sr. Presidente Jorge Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, diversas outras observações e constatações devem ser extraídas e, mais ainda, refletidas e acolhidas de mais esse histórico julgamento, a começar pelo parecer de S. Ex^a, Relatora da ação, Ministra Cármen Lúcia.

Nas palavras do Ministro Luiz Roberto Barroso, o voto da relatora foi cuidadoso, meticoloso, brilhante e isento. Apenas essa peça, a do voto, consumiu mais de 50 páginas e sua conclusão foi enfática. O acusado, disse ela, deve ser ele absolvido. Em suas alegações finais, a relatora foi diretamente ao ponto ao qualificar que à denúncia o Ministério Público faltavam elementos de convicção. Disse ela também: inexistem provas e indícios, o que impossibilita a condenação pleiteada, e que contornos de conjecturas são insuficientes.

Continua ela:

Num processo penal, tudo que oferece duas vertentes lógicas, absolvição ou condenação, não permite ao Magistrado concluir apenas em elucubrações em prejuízo do acusado. O interesse o Estado e seu dever é julgar e não condenar necessariamente; propiciar um julgamento justo para que se tenha justiça num caso concreto e não uma resposta [palavras dela] a um anseio de vingança, que, eventualmente, possa persistir.

Ou seja, não vem de hoje.

Há de se observar [continua a relatora] os princípios de ampla defesa do contraditório, para, ao final, prover os elementos de modo adequado, segundo o Direito, no caso, a jurisdição, a absolvição ou a condenação haverão de ser em prova indubitosa na espécie, conclui ela.

Mais adiante, Sr. Presidente – e isso merece atenção e registro –, ao final dos debates, a Ministra Cármen Lúcia fez questão de ressaltar:

Esse mesmo réu foi sujeito de 14 inquéritos neste Supremo Tribunal Federal, 8 petições criminais, 4 ações penais e mais duas dúzias de habeas corpus, e não foi condenado em nenhuma delas, por absoluta falta de provas.

Em que pese o conselho de Sêneca de que devemos dizer a verdade apenas a quem esteja disposto a ouvi-la, não há como deixar de prolatar que esta fala da Ministra Cármen Lúcia é, em síntese, a verdade dos fatos. Esta é a justiça dos homens. Queiram ou não ouvi-la, é a justiça dos homens!

Isso demonstra ainda, Sr. Presidente, que esta volúpia, esta sanha acusatória, era de tal ordem estapafúrdia, à época desses inquéritos a que me referi, reproduzindo as palavras de S. Ex^a a Ministra Cármen Lúcia, a esta época, a sanha acusatória era de tal ordem estapafúrdia que levou os meus denunciante à insanidade de criarem uma verdadeira fábrica de acusações desprovidas de qualquer sentido ou materialidade, única e exclusivamente pelo afã de perseguição e má-fé.

E aqui vale realçar que não adianta aos meios, ou a qualquer um que seja, tentar relevar ou mesmo subestimar a minha completa absolvição, alegando tão somente a motivação de falta de provas, ou seja, insinuando, nas entrelinhas, ou querendo apontar, de forma escamoteada e covarde, algum descrédito dos julgamentos. Ora, no Direito, em qualquer parte do mundo, o elemento essencial para se considerar uma pessoa inocente é exatamente a ausência de provas que o liguem diretamente ao fato da infração penal. O próprio Ministro Luiz Fux enfatizou que a absolvição por falta de prova não faz dela melhor, nem pior.

Na realidade, é como profetizou o escritor Carlo Dossi: “Ao fogo da verdade, as objeções não passam de foles.”

O mesmo ocorre quando se pretende minimizar o mérito de uma decisão judicial tomada com base na prescrição, no sentido de ser o resultado mais ou menos benéfico ao réu.

Nesse ponto, oportunamente, destacou o Ministro Teori Zavascki, ao lembrar o ensinamento do ex-Ministro Francisco Rezek – e isso ele citou no decorrer do julgamento da última quinta-feira, dia 24 de abril –, colocado pelo Ministro Zavascki que asseverou:

Há de existir em nosso meio social uma suposição intuitiva evidentemente equívoca do ponto de vista técnico e jurídico de que, numa hipótese como essa, a punição, mesmo a prescrição punitiva do Estado, deixa sequelas. Por isso, justifica a pessoa, que um dia foi acusada, no interesse de ver levada adiante análise do processo na busca de absolvição deste exato título.

Sucedem que não é isso que ocorre em nosso sistema jurídico. A pretensão punitiva do Estado, quando extinta pela prescrição, leva a um quadro idêntico àquele da anistia. Isso é mais do que absolvição. Corta-se pela raiz a acusação [continua ele], o Estado perde a sua pretensão punitiva, não tem como levá-la adiante, esvaziá-la de toda a sua consistência [finaliza].”

Soma-se a esse entendimento o fato de existir na prescrição a perversidade imposta ao acusado injustamente, pelo excesso de tempo decorrido entre acusação e o julgamento, que no caso deixa de existir.

São anos, anos e anos de angústia e padecimento, pelos quais somente quem passa e vivencia está isento para uma real avaliação do mal causado, pois que, enquanto não absolvido, restará sempre ao denunciado a pecha de réu, de acusado, e a recorrente dúvida de todos em relação à sua honestidade e à sua inocência. Nada mais desumano, Sr. Presidente, para quem tem a consciência limpa e correta.

Outro ponto relevante do julgamento foi o integral descarte por parte da relatora, acompanhada pelo Pleno, da hipótese de aplicação do domínio do fato, que há pouco tempo se tornou jurisprudência no Supremo Tribunal Federal. Como asseverou a relatoria, seria necessário haver provas do conhecimento do fato, para então, sim, materializar o suposto domínio.

Se nem mesmo o fato ficou claramente comprovado, sequer poderia comprovar o conhecimento e, mesmo ainda, o domínio sobre ele. Que isto fique também pacificado e sacramentado na mente de cada um. Em contrapartida, não há como deixar de registrar o grave, gravíssimo, gravíssimo e tenebroso *modus operandi* do Procurador da República, que promoveu a denúncia, e, tristemente, o papel do Ministério Público, que acolheu a sua peça, quando a ofereceu ao Supremo Tribunal Federal.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a um ponto específico e maldoso, reiteradamente observado pela relatora, a Ministra Cármen Lúcia. Avaliem, vejam, percebam a gravidade: trata-se da alteração dos depoimentos das supostas testemunhas, que, na verdade, eram corréus, na transcrição para os autos do processo, de modo a subverter os fatos e as versões para, obviamente, favorecer a acusação.

Em uma passagem, vejam só a que ponto se chega de uma acusação improcedente.

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Obrigado, Sr. Presidente. Em uma passagem, vejam só a que ponto se chega em uma acusação improcedente: a peça acusatória retirou a expressão “grupo de amigos”, no trecho em que determinado personagem dizia que foi procurado por um grupo de amigos do Presidente, referindo-se a mim, com a clara e má intenção – esse termo foi retirado – de dar a entender que teria havido um contrato direto entre aquele personagem e o Presidente da República.

E mais: em outro depoimento, simplesmente a transcrição do Ministério Público omitiu a expressão “salvo engano” de uma frase que atribuía o julgamento de uma licitação a uma comissão específica. A retirada do termo inverteu tudo, tornando uma dúvida do depoente em uma certeza, o que favorecia a acusação.

Ou seja, um elemento essencial para um juízo de avaliação foi sumariamente, de forma maldosa, excluído da peça principal dos autos. E eu pergunto: isso é ou não é má-fé, Sr^{as} e Srs. Senadores?

Em verdade, isso chega a caracterizar um crime. Crime. Crime de falsidade ideológica praticado pelo Ministério Público, ou, como se diz, um *dolus vilatus*, um dolo disfarçado, e a julgar por esse fato, ao final do processo e pelo seu resultado, o que resultou da Ação Penal 465 é que, se houve um crime, se houve um fato delituoso, se houve uma conduta ilícita, esses foram cometidos pelo próprio denunciante, o Ministério Público. É esse o exemplo que a Procuradoria-Geral da República quer dar àqueles que operam a Justiça brasileira?

Não por outro motivo, venho salientando o papel desenfreado e atentatório que determinado grupo de procuradores da República vem exercendo e que só faz deslustrar a importância institucional do Ministério Público, principalmente como um dos pilares básicos do Estado democrático de direito.

Não foi à toa que S. Ex^a, o Ministro Luiz Fux, utilizando-se, na minha opinião, até de um eufemismo, classificou a prova apresentada pela denúncia, ou seja, os depoimentos, como “transcrita de forma infiel”. Também não por acaso, a Relatora, Ministra Cármen Lúcia, diante de provas baseadas apenas em depoimentos adulterados e reportagem de revista, denominou a peça acusatória como não sendo “um primor de denúncia”, a tal ponto que o próprio Ministério Público, que inicialmente destacou – e isso é muito importante – um determinado personagem como peça fundamental do alegado esquema pela suposta proximidade com o Presidente da República, na sustentação oral, durante o julgamento, reconheceu que se tratava de um servidor de terceiro escalão,...

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – ...que nem sequer tinha contato pessoal comigo, ou seja, tratava-se, na verdade, de um corrêu arrolado ilegalmente como testemunha, que tinha tão somente um papel, abro aspas, “mequetrefe”, fecho aspas, como descreveu o Ministro Luiz Fux.

Em suma, não caberia outra adjetivação à denúncia que não fosse esta: uma peça que não preza pelo primor. E nem poderia ser diferente, Sr. Presidente Jorge Viana. Digo isso não pela incompetência jurídica da Procuradoria-Geral da República e da sua má-fé ao oferecer denúncias, mas, sim, pela realidade dos fatos, quais sejam, a fraqueza da argumentação e a ausência de provas concretas e cabais de minha participação, de meu dolo ou culpa naquela vã tentativa de, mais uma vez, incriminar-me por atos que não cometi e por fatos que não conheci.

Aqui importa ressaltar também que, em nenhum meio, verifiquei a descrição real do que foi o julgamento, notadamente quanto a esses lamentáveis aspectos a que me referi, como a adulteração criminoso por parte do Ministério Público na transcrição dos depoimentos das pessoas envolvidas e arroladas no processo. Não li isso em nenhum lugar.

Da mesma forma, também não li nem constatei nos meios a fidedignidade das informações cruciais no que tange aos verdadeiros motivos da minha completa absolvição, por unanimidade, pela mais alta instância jurídica do País, mais uma vez, 20 anos depois, e, diga-se, pela segunda vez em processo análogo.

Como sempre, o que prevaleceu nos principais meios foi a má vontade com a notícia do conteúdo e a costumeira – a costumeira, que nós já conhecemos – malevolência com os reais acontecimentos.

Como disse antes, não há que se esperar a verdade daqueles que não querem ouvi-la. A esmagadora maioria dos meios, com a conivência desastrosa de setores do Ministério Público, continua, como disse a Ministra relatora, imbuídos de um anseio de vingança – anseio de vingança, palavras da Ministra relatora.

Ademais, faz parte desse circo a mania de desqualificar decisões, de omitir fatos, de subjugar inteligência, para atenuar verdades contra as quais eles sempre se mostraram avessos e pelos quais relutam para inadmiti-las, a ponto de persistirem publicando inverdades.

Não por coincidência, os meios tentaram, maldosamente, uma semana antes de meu julgamento, vincular-me a um esquema criminoso, cuja investigação está em curso pela Polícia Federal.

Esse folhetim que é publicado semanalmente e que se costuma chamar de *Veja* – sempre ela – continua tentando ludibriar a população ao me acusar de receber suposto valor proveniente de suposto esquema de

crimes que eles nem sequer conseguem identificar. Como sempre, o autor da matéria é o mesmo, que, saltitando como a borboleta do pastoril, de revista em revista, tem como sentido pretensiosamente profissional tão somente tentar me criar moça. Não é a primeira vez que essa borboleta saltitante age dessa forma.

Trata-se de um risco preliminar de jornalista digno das palavras de Otto Maria Carpeaux, de que “o jornalista é um homem que sabe [ou tenta, digo eu] explicar aos outros o que ele próprio não entende”. É exatamente quando deveria estar atento ao que versa o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, tão bem defendido pela Fenaj, a entidade máxima da categoria em nosso País. Está dito em seu art. 4º: “O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos [...] [e] deve pautar seu trabalho pela precisa apuração [dos acontecimentos] e pela sua correta divulgação” – o que não aconteceu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de se lamentar também a participação final no julgamento do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Joaquim Barbosa. Se, no Brasil, a Justiça como um todo padece de letargia, como ele próprio reconheceu ao final de meu julgamento, o Presidente da mais alta Corte judicial carece, Sr. Presidente, de liturgia.

O Sr. Presidente da Suprema Corte do País tem uma carência de liturgia para o exercício de seu cargo. Mais grave do que se confundir ao declarar o resultado do julgamento, chegando a dizer que não havia como proclamá-lo e até dele desdenhar com descaso e falta de postura, foi a tentativa do Sr. Ministro Joaquim Barbosa em resumir, de forma desmerecedora e embaraçosa, todo o enredo da ação e do julgamento, deturpando completamente o parecer da Ministra relatora e reinterpretando desidiosa e deformadamente os fatos, o Presidente do Supremo, sob sua ótica, simplesmente afirma que, de tudo o que se apurou, restou apenas comprovar a relação direta, o elo dos crimes praticados por outros com a figura do Presidente da República, tudo baseado em – aspas – “mais do que indícios”, como ele mesmo asseverou.

Ora, Sr. Presidente Jorge Viana, além de a relatora, Ministra Cármem Lúcia, e, antes, o Ministro Menezes Direito terem se debruçado sobre os autos por sete anos seguidos, esqueceu-se o Ministro Barbosa que todos os outros corréus que supostamente praticaram aqueles supostos crimes ou delitos foram, todos eles – todos eles –, sem exceção, inocentados pela Justiça comum, como bem lembrou tanto a relatora como a Vice-Procuradora-Geral da República, que representou o Ministério Público na denúncia. Por isso, vale aqui repetir as palavras da Ministra Cármem Lúcia. Disse ela em seu voto – coloco aspas –: “Os laudos grafotécnicos e contábeis não fazem referência ao réu e, sim, aos corréus, e que foram, inclusive, absolvidos na Justiça comum” – fecho aspas. São palavras da relatora, Ministra Cármem Lúcia.

Em outro trecho, ela ressalta:

Causou-me estranheza a circunstância de que cada testemunha tenha apresentado versões diferentes ou versões diversas dos fatos narrados na peça acusatória. Em nenhuma imputa ao réu as condutas cominatórias previstas e ainda a denúncia é juridicamente confusa e são questionáveis as alegações do Ministério Público.

Relatou a Ministra.

Assim sendo, afinal, a que crimes se refere o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal? De que provas fala ele? De que provas fala o senhor, Sr. Ministro Joaquim Barbosa? Que ordens ou determinações esperava encontrar o Sr. Ministro Joaquim Barbosa? Se todos os acusados foram absolvidos, inocentados por falta de provas, a que fatos o Ministro Joaquim Barbosa alega?

Sinceramente, não é esta a conduta, a razoabilidade, o estoicismo que se espera de um chefe de poder da República.

Querer, ao fim de um julgamento em que ele mesmo votou pela absolvição do acusado, reescrever todo um processo pelas palavras que lhe são mais convenientes, e ainda com a suposta convicção errônea, que somente a ele pertence, não é crível nem prudente a um presidente do Supremo Tribunal Federal, ainda mais se nada do que disse reflete a verdade do juízo.

Portanto, o que nos resta agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é refletir.

Em que pese ter sido talvez o homem público mais investigado da história política deste País, estou absolvido de todas, absolutamente todas as acusações. Estou inocentado de todas as delações. Repito: estou inocentado de todas as delações. A ninguém é mais dado o direito, salvo por reiterada má-fé, de dizer o contrário ou sequer fazer meras ilações.

Todavia e ademais, depois de mais de duas décadas de expectativas e inquietações pelas injustiças a mim cometidas, cabe agora perguntar: quem poderá me devolver tudo aquilo que perdi? Quem? Quem poderá me devolver tudo aquilo que perdi? A começar pelo meu mandato presidencial e o compromisso público que assumi; a tranquilidade perdida por anos a fio, assim como a retratação proporcional que todo ser humano merece ao ser prejudicado sem julgamento, injustiçado sem culpa, vitimado sem dolo, e responsabilizado por

atos e fatos inventados e versões forjadas. Quem pagará pela difamação insana, pelo intuito desenfreado, pela humilhação provocada, pelas provações impostas ou mesmo pelas palavras intolerantemente pronunciadas, e, mais ainda, inoportunamente escritas?

Terei eu de conviver com resignação pela dúvida se caberá tão somente ao meu destino responder a tudo isso? Ou terei a certeza das devidas reparações, além daquelas amealhadas pela Justiça brasileira?

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este último e derradeiro julgamento a que fui submetido pelo Supremo Tribunal Federal, vale dizer me absolvendo mais de 50 vezes – repito, mais de 50 vezes –, é um ponto final para quem ainda duvidava de minha inocência. Mesmo para aqueles que, por ignorância, maldade ou inconformismo, entendem que a justiça só se faz se houver condenação. Há pessoas que pensam desta forma: que só há justiça quando há condenação – mesmo que a condenação se dê em alguma delegacia perdida nos subúrbios de Nova York. Mesmo para aqueles que, por ignorância, maldade ou inconformismo, entendem que a justiça só se faz, repito, se houver condenação. Será que persistirão nesta rasa interpretação?

Aos meus contumazes detratores, aqueles que insistem em não se renderem à verdade ou à justiça, aos meus adversários políticos de hoje e denunciadores, enfim, a todos os que, por vingança ou inconformismo, ainda persistem em me acusar, fica a minha resposta, a minha resposta associada a um sofrimento de 23 anos carregando penosamente esta cruz, a cruz da dúvida. Fica esta resposta invocada no ensinamento de Schopenhauer:

Em geral, a iniquidade, a injustiça extrema, a dureza, a própria crueldade, estas são as principais características da conduta dos homens, uns em relação aos outros. O contrário não passa de rara exceção. É sobre isso e não sobre vossos Contos da Carochinha que repousa a necessidade do Estado e da legislação.

Dito isso, Sr. Presidente, Jorge Viana – e agradecendo a V. Ex^a mais uma vez pela condescendência na concessão do tempo para que eu pudesse aqui me dirigir ao Brasil, a V. Ex^a e às Sr^{as} e aos e Srs. Senadores –, eu agradeço a todos pelo tempo que me ouviram e digo o meu muito obrigado pela paciência e, especialmente, como disse, à Presidência desta sessão, ao Presidente Jorge Viana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Fernando Collor. Certamente o discurso de V. Ex^a, o tema abordado é sem dúvida de interesse do País e merecia essa atitude da Mesa que eu adotei.

Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, periodicamente, tenho vindo a esta tribuna, falar sobre as enchentes históricas que castigam as cidades de Porto Velho, Guajará-Mirim, Nova Mamoré e tantas outras de Rondônia, todas no Estado.

Os impactos econômicos e os danos causados pelas enchentes são imensos. Recentemente, o Governo Federal divulgou que o valor para reconstruir as áreas afetadas pelas cheias em todo o Estado ultrapassa R\$5 bilhões de reais. A estimativa desse valor considera os custos com saúde, infraestrutura e ações sociais.

Felizmente, Sr. Presidente, a cada dia que passa, o nível do Rio Madeira e do Rio Mamoré e Guaporé tem baixado. Assim, aos poucos, pode-se ir constatando os estragos causados pelas cheias. No entanto, a situação continua tão grave que no início de abril o Governador Confúcio Moura decretou estado de calamidade pública no Estado inteiro. Assim já tinham feito algumas cidades e outras o fizeram posteriormente, ou estado de emergência ou estado de calamidade.

Não tenho dúvidas de que, em breve, essa situação será também reconhecida pelo Governo Federal, pois o estado de calamidade pública ainda não foi reconhecido. O estado de emergência do Estado, da maioria dos Municípios, já havia sido reconhecido pelo Governo Federal.

Reconstruir uma cidade não é uma tarefa fácil. Muito pelo contrário, trata-se de uma tarefa extremamente complexa e árdua. É imprescindível que todas as esferas de governo, seja de nível federal ou estadual, se unam no sentido de agilizar a reconstrução das áreas afetadas, minimizando dessa forma os efeitos negativos que são decorrentes das cheias e trazendo de volta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a dignidade para as famílias desabrigadas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, existe um enorme esforço de socorro e atendimento aos moradores desses Municípios. Dias atrás, fiz um pronunciamento desta tribuna, de onde pedi aos bancos oficiais que articulassem um programa de socorro. Nesse sentido, Rondônia tem recebido ajuda das mais diversas instituições, mas hoje quero ressaltar três delas.

A Caixa Econômica Federal colocou no seu *site* da internet a campanha “Rondônia pede Socorro”. As pessoas podem fazer doações na conta lá disponibilizada.

O Banco da Amazônia, além de disponibilizar conta no seu endereço eletrônico para doações, também lançou linha de crédito emergencial para as áreas que tiveram decretada a calamidade pública.

Da mesma forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Banco do Brasil, não diferentemente da Caixa Econômica e do Banco da Amazônia, tem dado toda a atenção e disponibilizado linhas de crédito para os pequenos e microempresários e às famílias das áreas afetadas e também aos produtores rurais.

Agradeço imensamente a essas três instituições pela sensibilização e pronto atendimento em relação ao Estado de Rondônia. Trata-se de ajuda de fundamental importância para todo o Estado e principalmente para os rondonienses, que foram fortemente atingidos, castigados pelas chuvas.

Da mesma forma, Sr. Presidente, agradeço à Ordem dos Advogados do Brasil, às igrejas, às escolas e a tantas outras instituições ou pessoas físicas que ajudaram e continuam ajudando essas milhares e milhares de famílias desabrigadas.

Repito ainda outro apelo: que o Governo Federal publique medida provisória destinando recursos necessários para a recuperação, restauração e reconstrução dessas cidades e de todo o Estado de Rondônia, em tempo, Sr. Presidente, de não medir esforços e reconstruir as cidades atingidas pelas enchentes.

Estarei, daqui a pouco, juntamente com a Deputada Federal Marinha Raupp, no Ministério das Cidades, com o Ministro das Cidades, assim como estivemos com o Ministro da Saúde, o Ministro da Integração Nacional, a Defesa Nacional e tantos outros órgãos federais, DNIT e Ministério dos Transportes –, lá no Estado, Defesa Civil, Governo do Estado, prefeituras, sempre no sentido de cobrar, de pedir atenção especial para o Estado de Rondônia e para as cidades atingidas.

Era o que tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, que traduz com muita propriedade o drama que vivemos naquela região, na parte mais ocidental da Amazônia, com a cheia do Madeira. O Acre vive as consequências de extrema dificuldade, conduzidas pelo Governador Tião Viana.

Daqui a pouco, farei um pronunciamento sobre a questão dos haitianos. Tenho lido e visto matérias absurdas sobre esse tema. Vou trazer as informações precisas.

O Acre não pode ser tratado da maneira como está sendo tratado. O Governador Tião Viana não pode ser injustiçado como está sendo injustiçado por conta do desconhecimento, por conta do pouco caso que, eu diria, o Brasil teve com o caso dos haitianos. Vinte mil haitianos passaram no Acre nos últimos três anos e cinco meses. E parece que agora o Brasil descobriu o problema dos haitianos, porque chegaram 400 a São Paulo. Eu vou tratar disso.

V. Ex^a, com muita propriedade, traz...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Se me permite, Sr. Presidente, eu queria dar aqui um testemunho, porque estou lá também, na porta de entrada. Rondônia é vizinho do Acre. Há repúblicas, há haitianos já trabalhando em Rondônia em grande quantidade, assim como no Acre. E é lógico que o Estado do Acre e o Estado de Rondônia não têm a menor condição de acolher e dar emprego, trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E eles não querem ficar. Eles passam pelo Acre.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eles não querem ficar também. É lógico. É uma porta de entrada, é uma passagem. E o Brasil é tão grande que, lógico, as cidades e os Estados mais ricos e maiores podem dar também guarida e emprego para esses milhares de haitianos que estão entrando no Brasil.

Agora, de repente, não sei, o Ministério das Relações Exteriores e a Polícia Federal têm que colocar uma barreira e fazer uma triagem mais séria e mais profunda nessa entrada dos haitianos na divisa do Acre com o Peru, do Brasil com o Peru.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Inclusive é um tema que tem muita desinformação. E pretendo levá-lo à tribuna do Senado daqui a pouco.

Hoje, ainda por conta da viagem do Presidente Renan, estou, interinamente, presidindo o Senado, mas penso que esse tema precisa ser tratado com a informação precisa e com muita seriedade, porque é uma questão humanitária.

Eu convido para fazer uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, que depois, certamente, vai se reunir comigo para que eu possa usar a tribuna da nossa Casa, o Senado Federal.

Aviso a todos do Acre que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado que daqui a pouco farei um pronunciamento em defesa do Acre, do Governador Tião Viana e da verdade nessa questão que envolve os haitianos.

Com a palavra, V. Ex^a, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Antes de iniciar meu pronunciamento, quero abrir um parêntese para dizer que se não estiver aqui na hora em que V. Ex^a se pronunciará, Senador Jorge Viana, e não puder lhe fazer um aparte, quero, desde já, também manifestar o meu total e irrestrito apoio não só ao Governador do Estado do Acre, à Bancada do Acre, mas ao Estado do Acre, porque as medidas que o Estado vem adotando, de longe, são aquelas que algumas manchetes de jornais procuram retratar.

Um Estado do tamanho do Acre não pode ser comparado a um Estado do tamanho de São Paulo. O nível de empregos oferecidos na cidade de Brasileia em relação ao nível de empregos oferecidos na cidade de São Paulo é muito diferente. E, aliás, os haitianos que vão para São Paulo – e digo isso porque vivi muito de perto esse problema, que aconteceu também no Estado do Amazonas –, o objetivo dos haitianos que vêm para o Brasil não é permanecer nos Estados da Região Norte; é buscar, num mercado de trabalho mais amplo, um posicionamento melhor e buscar muitos dos seus, que se encontram, na sua grande maioria, no Sudeste do País.

Então, da mesma forma como todos os Estados brasileiros vêm recebendo os irmãos haitianos, e muitos deles estão no meu Estado, alguns lá permaneceram, trabalham e são ótimos trabalhadores, dessa mesma forma o Estado de São Paulo tem que recebê-los. Eu não entendi por que tanta confusão. Se o Acre que é o Acre teve capacidade de receber, de alimentar e de manter mais de 20 mil haitianos, por que São Paulo não pode receber um número bem menor desses?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Não foi o Acre que escolheu.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Exato, foram escolhidos. É isso que eu disse. No meu Estado a mesma coisa. Lá, a Igreja Católica que deu amparo a todos eles. E eu fui, pessoalmente, várias vezes, no momento em que eles foram para o Amazonas. Chegavam via Tabatinga e de Tabatinga iam para Manaus, porque não queriam ficar em Tabatinga, como não querem ficar em Brasileia, que não oferece condições de trabalho, em absoluto. Querem procurar o mercado de trabalho. E são profissionais, digo aqui, extremamente qualificados. Os poucos, alguns que ficaram no Amazonas, e não são muitos, têm trabalho e são pessoas que já estão plenamente integradas a nossa sociedade.

Então fica aqui a minha solidariedade e tenho certeza absoluta de que o Governador vem fazendo não o melhor para o Estado do Acre, mas o melhor para os haitianos e o melhor para o Brasil inclusive.

Sr. Presidente, hoje, dia 28. Acho que ontem, salvo engano, comemoramos no Brasil inteiro o Dia Nacional do Trabalhador Doméstico. Infelizmente, essa data foi vivenciada, assim como possivelmente o será o Dia do Trabalhador, na próxima quinta-feira, dia 1º de maio, sem que a Câmara dos Deputados tenha aprovado a regulamentação da Emenda Constitucional nº 72, que ampliou o direito de todas as trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

Quero dizer que o Senado, logo após promulgada a PEC, a emenda constitucional, tomou como providência a priorização dessa matéria e, efetivamente, nós votamos a regulamentação, com algumas críticas, com algumas falhas, mas, no geral, uma regulamentação necessária e importante para que possam vigorar os direitos das trabalhadoras domésticas, como, por exemplo, o FGTS, a contribuição patronal através do Simples e uma série de outros direitos. Salvo engano, são 12 direitos que foram garantidos com a emenda constitucional, e que dependem ainda de uma regulamentação.

Eu não sei da possibilidade, mas sei, por outro lado, como seria importante, Senador Jorge Viana, que, nesses dias, na terça e na quarta-feira, a Câmara dos Deputados pudesse fazer um esforço concentrado no sentido de votar essa matéria cuja Relatora é a Deputada Benedita da Silva.

Eu andei lendo os noticiários, inclusive na página da Câmara, que a própria Relatora apresenta algumas emendas. Mas eu creio que seria importante, Sr. Presidente, que pudéssemos dar esse presente às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos do Brasil no Dia do Trabalho. Seria muito importante.

Nós, aqui no Senado, temos votado inúmeras matérias. Temos votado medidas provisórias. Por último, votamos o Marco Civil da Internet, que é uma boa lei, reconhecida por todos, inclusive pela Oposição, que não queria votar a matéria, mas votou a matéria e em todos os seus pronunciamentos assim registrou. É uma boa lei, entretanto queríamos que fosse um pouco melhor e que alguns pontos fossem mais avançados do que efetivamente esta lei apresenta.

Mas o fato é que, em decorrência da realização do principal evento internacional ligado à internet, que foi o NET Mundial, nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendemos a importância da votação breve da matéria e assim o fizemos, dando condições de a Presidenta Dilma, durante a abertura desse evento internacional, ocorrido na semana passada, sancionar essa lei, repito, importante.

Eu mesma já estou com os meus projetos prontos, repetindo e tentando avançar, agora através de projeto de lei, para modificar alguns artigos da lei aprovada.

Da mesma forma a Câmara poderia agir no que diz respeito à regulamentação do direito das empregadas domésticas, aprovando a matéria tal qual saiu do Senado, de forma a garantir a elas todas que possam de fato comemorar o Dia do Trabalhador com essa lei já aprovada. Existem alguns problemas na lei? Da mesma forma a lei que regulamenta alguns pequenos problemas, diria eu, mas nada que afete o direito das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.

Quero dizer que nós estamos em contato, principalmente com a bancada feminina, que é a que tem se mobilizado muito nesses últimos tempos, assim como o Sindicato e a Federação dos Trabalhadores Domésticos do País, no sentido de fazer com que essa lei seja votada.

Semana passada, o Plenário da Câmara dos Deputados votou um requerimento estabelecendo urgência para esse projeto de lei, e seria importante que essa urgência pudesse ser efetivada na prática com a apreciação e a votação da matéria ainda antes do dia 1º de maio.

A Procuradoria da Mulher no Senado, juntamente com a Secretaria da Mulher na Câmara, nesses próximos dias, nessas próximas horas, estaremos desenvolvendo fortes ações no sentido de convencimento aos Líderes partidários da importância de votarmos rapidamente essa matéria.

Mas, Sr. Presidente, eu quero aqui, rapidamente, falar e tecer alguns comentários, falar sobre algumas impressões relativas à passagem do pré-candidato à presidência da República, Eduardo Campos, no meu Estado do Amazonas, acompanhado que foi da pré-candidata à vice-presidência a ex-Senadora e ex-Ministra Marina Silva, com quem tenho um relacionamento pessoal muito forte e por quem tenho pessoalmente uma profunda admiração; imagino que assim também seja com todos os cidadãos e cidadãs, não apenas com os políticos do Estado do Acre.

Mas eu aqui quero me referir a eventos, atividades e solenidades que envolvem a mais importante disputa que temos à frente no nosso País, a disputa presidencial, em que Marina concorre ao cargo de Vice-Presidente ao lado do candidato Eduardo Campos, também do seu Partido, o PSB.

Lá no Amazonas, o PSB organizou inúmeras atividades em torno desses dois pré-candidatos. E, em tudo o que foi dito e divulgado fartamente pela imprensa, é bom que se diga que foi dado um destaque muito importante e muito grande à presença dos dois no meu Estado do Amazonas, um destaque talvez até maior do que quando a própria Presidenta Dilma visita o Estado do Amazonas. Então, foram atividades muito bem cobertas pela mídia, pela imprensa do Estado do Amazonas, não só pelos jornais, mas também pelas rádios e pelos canais de televisão.

O discurso opositor do candidato Eduardo Campos, fortemente opositor, Presidente Jorge Viana, certamente chamou não só a minha atenção, mas também a de todos, porque esse discurso de oposição tão forte não é compatível com quem até ontem fazia parte da Base do Governo da Presidenta Dilma. Quer dizer, as críticas existiam antes e estavam apenas adormecidas porque eles faziam parte do Governo? Críticas que não têm o menor cabimento, dizendo que o Governo atual da Presidenta Dilma leiloa cargos aos partidos políticos que ocupam vários ministérios. E como ele age à frente do Governo do Estado de Pernambuco? Será que não é também com um governo de coalizão? Será que os secretários de Estado... Bom, dizem que, de fato, as principais posições dentro do Governo do Estado de Pernambuco não são ocupadas somente por pessoas filiadas ao PSB, mas que fazem parte do clã, inclusive familiar, do ex-Governador Eduardo Campos. Dizem isso. Eu não sei, porque que não conheço nem domino a realidade, mas é o que muitos dizem.

Nós mesmos assistimos a como foi o empenho do então Governador Eduardo Campos para fazer da então Deputada Federal Ana Arraes membro do Tribunal de Contas da União, inclusive a mãe dele contou com o apoio do Partido dos Trabalhadores em detrimento da candidatura de Aldo Rebelo que nós levamos com muito afinco. Mas, não suportando o peso que jogou o então Governador Eduardo Campos, Aldo Rebelo não venceu o pleito e as eleições congressuais para o Tribunal de Contas da União.

Mas, então, eu digo isso porque penso que ao povo devam ser dadas todas as condições objetivas e subjetivas para que cheguem a algumas conclusões. Não para ouvirmos – eu não consigo ouvir – de forma calada.

Primeiro, critica ações que ele pratica, ou praticou quando esteve à frente do governo do Estado de Pernambuco. Aliás, ele foi um dos ministros do Presidente Lula; um bom Ministro, diga-se de passagem, da Ciência e Tecnologia. Será que ele chegou ao cargo de Ministro da Ciência e Tecnologia porque aceitou que o seu partido fizesse parte do leilão que ele disse que o Governo faz hoje? Ou, então, ele nos antecipa que – e eu te-

inho absoluta convicção de que isso não irá acontecer, mas se, porventura, acontecesse –, se chegar ao poder, governar só, com o seu partido? Isso também não faz parte da democracia.

Então isso tem nos chamado muito a atenção, porque eu costumo dizer que muito mais importante do que o discurso são os atos, porque as palavras o vento leva, mas os atos a História registra. A mais importante característica de um político, alguém que se submete à vontade popular, é a coerência. Eu percebo, antes de iniciar a campanha eleitoral, a fragilidade do discurso apresentado por Eduardo Campos e Marina Silva. Esse é o primeiro aspecto.

O segundo aspecto que eu queria levantar é que eles dizem é possível arrancar... Está aqui: "Eduardo Campos disse a militantes que é possível tirar Dilma Rousseff do poder. Marina Silva afirmou que a petista pode ganhar a eleição usando a máquina, e eles a força do povo."

Em determinado momento, chegam à infeliz situação de comparar alguma coisa com a ditadura militar: "Foi possível tirar os militares do poder." Ora, quem está no poder hoje é, exatamente, quem foi alvo de perseguição política durante a ditadura militar. E, se hoje vivemos uma democracia, é porque todos nós – inclusive os que estão no poder, e principalmente esses – lutamos contra esse regime de exceção e é inadmissível, é inaceitável qualquer tipo de comparação!

E disse ele o seguinte, uma observação que fizeram, com muita força – isso, porque estavam no Amazonas, na Região Norte –, foi que além ser possível tirar Dilma do poder, como se ela se mantivesse não com o apoio popular, mas com força ditatorial, e nada disso a Presidenta Dilma é... E ela continua a ter um apoio significativo do povo brasileiro – significativo, Sr. Presidente –, todas as pesquisas dão conta de uma possível vitória no primeiro turno, já no primeiro turno, e que, se por acaso, ocorresse o segundo turno, a vitória seria com uma margem mais larga ainda, Sr. Presidente.

Então, primeiro é necessário tirar essa opinião de que esta é uma luta de Davi contra Goliás, de jeito nenhum! Creio que a Presidenta Dilma, mais do que ninguém, sabe respeitar o Poder Público, respeitar a coisa pública e separar muito bem o que é ação de Governo e o que é ação de campanha política, Sr. Presidente.

E passaram a criticar, enormemente, a política do Governo Federal em relação à Região Norte, dizendo o seguinte, que, numa eventual vitória deles, os erros cometidos pelo Governo, na Região Norte, não mais ocorreriam, e acusaram o Governo de engavetar os projetos para a Região.

Ora, Sr. Presidente, primeiro quero deixar claro que aqui não estou pintando nenhum cenário, como se perfeito estivesse, mesmo por que o cenário, a realidade brasileira não está perfeita, nem pronta e acabada. Somos um país jovem, uma democracia jovem, de economia jovem, de industrialização jovem, e, portanto, somos um país em construção. Entretanto, se compararmos, nesse processo de construção, as atitudes, as políticas do atual Governo com as dos governos passados, não tenho dúvida nenhuma, Sr. Presidente, de dizer, com todas as letras – eu e todo o povo brasileiro, inclusive aqueles que discordam do Governo da Presidenta Dilma, ou do Partido dos Trabalhadores, ou da coalizão –, que essa, sim, tem sido uma política acertada para o Brasil, que tem fortalecido a Nação brasileira, que tem melhorado a qualidade de vida do povo.

E um dos aspectos que eu aqui quero resgatar – porque estou falando sobre a intervenção de um pré-candidato a Presidente que é do Nordeste e uma pré-candidata a Vice-Presidenta que é do Norte do Brasil – é o fato de dizer que houve erros e que todos eles serão corrigidos, durante uma possível gestão. Vamos analisar o todo: a concentração de renda, Senador Jorge Viana, no Brasil cresceu ou diminuiu nesses quase quatro anos da Presidenta Dilma e nos oito anos do Presidente Lula? A concentração de renda diminuiu.

O consumo, que era mais de 50%, concentrado que estava em mais de 50% na Região Sudeste, hoje não alcança os 50%, está em torno de 40%. A produção, da mesma forma, projetos regionais importantes de política de desenvolvimento regional, como projeto da Zona Franca de Manaus, receberam não apenas o apoio do Governo Federal, mas o resgate – e isso é importante.

Talvez o que nos tivesse faltado ou que nos falte ainda seja o desatamento de alguns nós, que, aliás, a então Ministra do Meio Ambiente poderia ter ajudado a desatar, por exemplo, – que até hoje não foi desatado – a recuperação da BR-319, porque se ela tivesse tido, sim, boa vontade, preocupação ambiental, como nós temos, mas boa vontade com a nossa Região, ela, Ministra do Meio Ambiente, o Senador Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes, que encaminhou todo o processo e que, para a recuperação da BR-319, infelizmente o viu barrado exatamente no Ministério do Meio Ambiente.

Aí sim, esse sim, teria sido um grande erro que deveria ser recuperado. Agora, eu diria, um erro que não foi do Governo, porque tínhamos vários Ministérios à época contra um Ministério, porque simplesmente a análise feita pelo Ministério do Meio Ambiente...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... à época foi de que se precisava de um novo Estudo de Impacto Ambiental, porque era a construção de uma rodovia. Ora, a BR-319 é uma rodovia antiga, uma rodovia que já foi transitável durante muito tempo. Ela passou a exigir, por uma decisão do Ministério do Meio Ambiente, uma série de elementos para poder liberar a recuperação, que até hoje não foi liberada. Ajudou muitas entidades a buscar uma judicialização, que não foi preciso, porque, neste caso, o Ministério do Meio Ambiente jogou um pouco o papel do próprio Poder Judiciário, quase que judicializando no âmbito do Poder Executivo. Aqui repito para que não seja mal interpretada, para que o meu pronunciamento não seja mal interpretado amanhã, Senador Jorge Viana.

Aqui não estou falando em irresponsabilidade ambiental, não. Aqui estou falando em responsabilidade ambiental. Seria possível, sim, dentro de toda responsabilidade ambiental, ter permitido já a recuperação da BR-319, que, repito, não é uma BR a ser construída, mas a ser recuperada.

Então, são essas as falhas sobre as quais lhe faltou talvez, não digo memória, porque tem muita memória, mas um grau um pouquinho maior de sinceridade para dizer ao povo que um dos maiores gargalos da nossa região é a falta da recuperação da BR-319, que vem exatamente desse período.

Então, aqui, repito: não estou pintando um cenário perfeito, porque o Brasil não tem ainda o cenário perfeito. Estamos longe disso, aliás, precisamos fazer muitas revoluções, precisamos fazer muitas transformações no sistema político, não só do Brasil, mas de vários países do mundo, para que vivamos em um cenário perfeito. E o cenário perfeito, para mim, é aquele em que a população tem condições de viver bem, com dignidade, segurança, saúde, moradia digna e educação. Esse é o cenário perfeito.

E, repito, tenho muito prazer – não apenas eu, mas o meu Partido, o PCdoB – de fazer parte desse Governo, e não apenas de anunciar o nosso apoio, mas de estarmos diretamente envolvidos nessa campanha, porque não apoiamos pessoas, apoiamos projetos, e o projeto que aqui está é o melhor para o Brasil.

Em nosso último congresso recente, em novembro do ano passado, Srs. Senadores, nós aprovamos não apenas uma avaliação de uma década no poder, mas aquilo que nós achamos que deva ser feito nos próximos anos. E numa posição muito diferente dos conservadores, que criticam o Governo da Presidenta, o que nós dizemos é o seguinte: em um próximo futuro mandato, precisamos aprofundar as mudanças no Brasil, para que o Brasil não continue sendo refém do capital especulativo, das forças econômicas poderosas do Planeta. Não só do Brasil, mas do Planeta inteiro, que dizem que, para que haja um equilíbrio, a inflação – e é verdade, eu também sou contra a inflação – não pode ser alta, mas que apostam e defendem um controle inflacionário através da recessão e através do desemprego, que foi sempre o que eles jogaram sobre as costas dos trabalhadores.

O Brasil vem procurando sair de uma crise, mas de uma forma tal que ela seja sofrida o mínimo possível pelos trabalhadores. Isso não é comum na maioria dos países do mundo, e nem era comum na história do nosso país, porque, enquanto muitas nações veem os direitos dos trabalhadores sendo retirados – é assim em quase todos os países da Europa, é assim em parte importante dos países do mundo – no Brasil, não: os direitos dos trabalhadores são mantidos, o nível de emprego, não só mantido, mas aumentado também, e é isso que vai tocar fundo nas mentes e no coração do povo brasileiro nas próximas eleições. E, não tendo uma política a contrapor-se a essa, um programa de governo que se contraponha a essa política, aí vem esse tipo de crítica, de que os projetos da Região Norte foram engavetados. Que projetos foram engavetados? Nada. Os projetos estão seguindo, estão seguindo bem, e queremos que sigam melhor.

E, para que eles sigam melhor, precisamos garantir novos, e um período maior, mandatos a quem está no poder hoje, que, sim, demonstrou um compromisso com o Brasil e, principalmente, com aquele Brasil esquecido, o Brasil do povo sofrido, que não tinha absolutamente nada e, hoje, tem direito a casa, a moradia própria, através do Programa Minha Casa Minha Vida; tem direito à formação profissional, através do Pronatec; tem direito a médico, quando antes não sabia nem o que era médico. Eu sou lá da Amazônia e fico feliz quando vou a algum Município, converso com algum prefeito e pergunto: “Há quantos médicos do Programa Mais Médicos aí?” E ele diz: “Na cidade, nós temos dois e nas comunidades, nós temos seis.”

Alguém tem ideia do que é ter comunidades de Municípios do Estado do Amazonas com médicos? Isso seria inimaginável até pouco tempo. Aliás, se fosse vista apenas a política de mercado, elas, certamente, não teriam acesso a médicos até hoje.

Então, é esse o projeto que está dando certo.

Eu quero, com essas observações, fazer um chamamento: vamos para a campanha, mas vamos debater a política, o futuro, porque o que o povo quer e o que vai ser decidido é o futuro do País, então, o que cada um tem a fazer, o que cada um tem a mostrar. Críticas, cada um faz da forma que entenda deva fazer, mas muito mais importante do que as críticas é a possibilidade de análise que a população...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... brasileira poderá fazer de todos os candidatos, inclusive da Presidenta Dilma, Sr. Presidente, e repito aqui: não teve crise que a contivesse no sentido de aplicar programas que combatessem a miséria, programas que tirassem parte significativa e importante como os mais de 30 milhões de brasileiros da linha da mais absoluta miséria.

Então, fica aqui essa, sim, crítica, que não é de palavras, mas de ações, a quem, hoje, é pré-candidata à Vice-Presidência, mas que, quando esteve no poder, poderia muito ter ajudado a Região Norte, sobretudo o Estado do Amazonas e o Estado de Roraima, mas não o fez.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, minha querida colega, Senadora Vanessa.

Peço que V. Exª fique na Presidência, para que eu possa fazer uso da palavra, por gentileza.

Agradeço as palavras de apoio ao Governo do Acre nesse assunto que V. Exª também conhece muito bem, que envolve os haitianos, de que vou falar, agora, da tribuna.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Com a palavra, falando no período dos oradores inscritos, o Senador Jorge Viana, Presidente em exercício deste Poder.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Vanessa, queria cumprimentar todos nesse começo de semana, e não posso fazer uso da tribuna do Senado e deixar de tratar de um tema que, hoje, felizmente, felizmente, começa a fazer parte da pauta da grande imprensa brasileira.

Que bom que isso está acontecendo, apesar de esse tema – refiro-me à questão dos haitianos – estar sendo tratado de forma absolutamente equivocada, a partir da desinformação pelo menos por uma parcela importante dos veículos de comunicação.

O Brasil inteiro parece que agora tomou conhecimento de que nós temos uma situação que envolve imigrantes haitianos, refugiados. Sabe há quantos anos o Acre está lidando com essa questão dos haitianos? Três anos e cinco meses. Penso que não são justos os termos usados contra o Governador Tião Viana: "Acre desova haitianos em São Paulo; Governo do Acre deporta haitianos."

Primeira questão: no Acre, nós não temos haitianos, os haitianos passam pelo Acre. Vivendo lá estão 40 deles, em torno de 40 que escolheram ficar lá, e estão bem acolhidos. Mas parece que alguns não sabem que o Acre é um Estado fronteiro, na tríplice fronteira: Brasil, Bolívia e Peru – começa daí.

Segundo: jornalistas de renome, pessoas de quem apreciamos o trabalho, que lemos na busca da boa informação, escrevem matérias – e eu não vou dizer que são preconceituosas porque não posso fazer esse juízo – que estão cheias de equívocos.

Eu tenho respeito pela história do jornalista Elio Gaspari. É fonte de informação, mas, com todo o respeito, ele está desinformado sobre a questão dos haitianos e foi, no mínimo, injusto com o Governador Tião Viana e com o povo acriano.

Nós do Acre não nos estamos querendo livrar do problema dos haitianos. Se isso acontece em São Paulo, todos os dias, ou em outros lugares, não pode ser transposto para o Acre pura e simplesmente. Não é verdade. Nós não estamos lidando com a questão dos haitianos de ontem para cá, dessa semana para cá, quando São Paulo acordou para o problema. Estamos lidando com a questão dos haitianos há três anos e cinco meses.

Muita coisa aconteceu nesse período, mas uma delas se mantém, que é a atitude humanitária do Governo do Acre com esse povo. Alguém é capaz, estando no governo, mesmo de um Estado que não é o mais rico do País, como é São Paulo; de um Estado igual a muitos outros, que tem muitas dificuldades... Chega um imigrante sem documento, que está passando fome, e você não dá de comer? Está querendo um abrigo, e você não dá o abrigo? No Acre, a gente sempre aprendeu a fazer isso. Quer ser bem tratado, cidadão de São Paulo ou de qualquer outro lugar? Vá para o Acre. O acriano, mesmo que a comida que tenha seja pouca, se chegar alguém com fome, ele divide esse pouco que tem com quem está com mais fome. Se for mais pobre, mais solidariedade. Digo que os mais pobres acrianos são até mais solidários do que aqueles que têm uma condição de vida melhor, porque o Acre foi formado por uma migração, por nordestinos, por gente do mundo inteiro, e nós viramos um povo. Nós sabemos o que é isso. Quem mora no Acre, quem vive nas cabeceiras dos rios da nossa região sabe o que significa escassez de comida.

E chamo a atenção dos jornalistas, dos editores de jornais, dos repórteres. A BBC de Londres escreveu uma matéria completamente equivocada – a BBC de Londres no Brasil –, porque há uma desinformação. E aí estão pegando o estereótipo: “O Governo do Acre mandou 400 haitianos para São Paulo.” Não é verdade!

Aliás, em São Paulo, quem está cuidando dos haitianos é a igreja. É uma vergonha o Governo de São Paulo não ter coragem de assumir um problema tão pequeno como esse. Esse é um problema grande para o Acre. E, lá no Acre, não é a igreja que está cuidando dos haitianos; é o nosso Governo, é o médico e Governador Tião Viana. Somos todos nós.

Quantas vezes fui lá? Está aqui o Senador Anibal. Quantas audiências fizemos aqui? Levamos o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, levamos o Ministro da Justiça duas vezes, chamamos a atenção do Brasil. Apresentei fotografias aqui, dezenas de discursos, fizeram ouvidos de mercador: “Ah, é pobre, negro e num Estado pequeno, isso não é notícia, deixa lá”. Mais de 20 mil haitianos passaram pelo Acre.

Agora, quando chegam lá num dia, querem ir embora no mesmo dia, querem vir para cá, é a busca do sonho brasileiro, é a busca de trabalhar. Não é o Governo do Acre que faz propaganda para haitiano vir para o Brasil, ninguém avisa o Governo do Acre quando vão chegar 200, 300 haitianos. Chegam e, no outro dia, tem que dar de comer. E não vamos atrás do padre, da paróquia para dar de comer, não, como o Governo de São Paulo está fazendo, como a prefeitura de São Paulo está fazendo.

Lá, pegamos o pouco que temos e damos de comer a quem tem fome e, se for uma população desesperada, pobre, como está vivendo uma parcela do Haiti, para esses, damos um atendimento melhor.

Vim à tribuna com uma intenção: não foi afrontar ninguém de São Paulo, não foi questionar a imprensa, vim procurar esclarecer, vim pedir o apoio e a ajuda dos grandes jornalistas desse País, do Governo de São Paulo e de todos os outros Estados.

Hoje, o jornal Bom Dia Brasil, da TV Globo, deu um tratamento, eu diria, bem diferente dos outros que estavam sendo dados, inclusive no Fantástico. A Rede Globo deu um tratamento correto. A jornalista Renata Lo Prete foi procurar informação antes, porque estava bem informada quando fez seu comentário hoje. Mas essa é a exceção, porque a regra é todo mundo falando sobre a questão dos haitianos a partir da desinformação. Não vou dizer que é maldade, não vou fazer isso, mas a desinformação se confunde às vezes com o preconceito. Quer dizer que São Paulo, que é um Estado que tem a maior cidade da América Latina, formada por gente que veio de toda parte do Brasil e do mundo, do japonês ao paraibano, agora, quando houver um ônibus chegando com 30, 40 cearenses, o Governador do Ceará tem que avisar: “Olha, São Paulo, estão chegando aí 30 cearenses.” Alguém vai dizer: “Não, não se trata disso, Senador. Nós estamos falando de haitianos.” Mas os haitianos que chegam ao Acre chegam sem avisar, chegam e querem partir...

Olhe, fiquem tranquilos, Governo de São Paulo, Sr^a Secretária da Cidadania de São Paulo, porque eles não estão querendo ir para São Paulo – só uma pequena parcela. Eles estão sendo muito bem recebidos nos Sul do País. Dos 20 mil que passaram pelo Acre, mais de 10 mil foram para os Estados do Sul e estão lá trabalhando. Eles estão vindo do Haiti por conta de uma tragédia humana que o Haiti vive há muito tempo. E os países ricos, os poderosos deste mundo tampam os ouvidos e fecham os olhos. Houve um terremoto no Haiti há poucos anos. Com essa situação, o nosso Governo, ainda quando o Presidente Lula governava este País, foi lá fazer uma missão solidária.

Eles têm uma admiração pelo nosso País. Mas sabe como funcionava a vinda de haitianos para o Brasil há três anos, em 2010? Só cem haitianos por mês podiam ter visto na Embaixada em Porto Príncipe. Estou trazendo uma informação. A política era esta: cem haitianos por mês; 1.200 por ano. Sabe o que eles fizeram? Encontraram uma forma alternativa, começaram a ir para Tabatinga e a descobrir essa rota por Brasileia, no Acre.

E por que eles estão vindo? Porque o Governo brasileiro estava lá também. Eles têm um número grande de parentes aqui, estão numa miséria lá, e o Brasil está vivendo a fase do pleno emprego, de uma expansão econômica, que não é comum nos outros continentes e nas outras regiões desse mundo. Então, muitos deles começaram a vir pelo Acre, numa rota perigosa, de exploração, e, aí, sim, explorados pelos “coiotes”. Eles saem de lá, vão para a República Dominicana; de lá, vão para o Panamá – essa é a rota. Fui por várias vezes ver o assunto. O Senador Anibal esteve lá –, e de lá eles vêm até o Equador, que é um país que não pede visto a ninguém. Quem quiser ir ao Equador vai. E é por isso que eles vão para lá. E, por terra, eles passam pelo Peru e chegam até o Acre.

Amontoaram-se na fronteira. Alguém pode dizer: “Simples, é só não deixar entrar.” Vai deixar do outro lado do rio, do outro lado da ponte, lá em Assis Brasil, 200, 300 pessoas, crianças, mulheres, passando fome? Não, o nosso País fez uma mudança na regra, o Conare. Nós mudamos as regras. Nós não podíamos, simplesmente, tomar uma atitude e dizer que no Brasil não entra, que no Acre não entra. Isso seria um ato desumano. Isso, sim, se o Acre tivesse adotado, deveria ser reprovado.

O que é que nós fizemos? Mesmo sem as condições, mesmo sem o conhecimento – pois o mais grave de lidar com essa situação é que não é um assunto fácil lidar com imigrantes. Mais do que isso, nós estamos falando de refugiados. Eles estão vindo ao Brasil e pedindo refúgio aqui. O Acre não está preparado para lidar com refugiados. Sabe onde é que funcionou durante três anos e o Brasil, com a venda nos olhos, sem saber, sem divulgar, sem entender isso como notícia? Sabe onde é que era o maior campo de refugiados da América Latina? No Acre, em Brasileia.

Há vinte dias, em Brasileia havia 2.700 haitianos. Sabe qual é a população de Brasileia? Dez mil habitantes. Mais de 20% da população de um Município de haitianos, de senegaleses e de gente de várias nacionalidades.

Pense numa situação dessas. Começou a haver um conflito enorme com essa concentração, que era sempre de mil e quinhentos, de mil, o que já é gravíssimo.

São Paulo está todo cheio de razão. A Secretária de Cidadania de São Paulo, a Sr^a Eloisa de Sousa Arruda, num momento muito infeliz – ela, sim, deve um pedido de desculpas ao Governador Tião Viana, ao povo do Acre, aos haitianos e, talvez, a ela mesma, por dizer que o Governador era um coioote.

Coioote são os criminosos que exploram os haitianos entre o Haiti até chegar ao Acre. Quantos depoimentos eu ouvi de haitianos falando do quanto foram explorados e do medo que sentiram.

Agora, nós podemos impedir a entrada deles? O art. 5º da Constituição garante para qualquer cidadão, inclusive estrangeiro que esteja dentro do território, um livre ir e vir. Mas parece que, para São Paulo, não pode ir, tem que avisar antes, tem que pedir licença antes. A Constituição prevê que qualquer cidadão pode ir.

Aí vão dizer: “Mas é o Governo que está pagando!” Se houver algum sentimento, em qualquer governador, faria o mesmo que o Governador Tião Viana está fazendo. Como é que funciona isso? Para onde foram os 2.700? Porque agora, hoje, tem 270 haitianos num abrigo em Rio Branco, um novo abrigo que o Governo fez, porque não tem saída. Tem dia que chegam 80, sem nenhum aviso.

Ah, e o Governo está querendo se livrar? Não. Muitos deles ficaram um mês, dois meses lá. Sabe como funcionou no começo, desde o começo? As empresas iam de ônibus pegar para trabalhar nas hidroelétricas, trabalhar nas indústrias têxteis, trabalhar no sul do País, e o Estado do Acre tinha que dar de comer: de manhã, um café; um almoço, uma janta, e o abrigo. E resolver o problema da documentação, e dar assistência à saúde, sem nenhuma condição. Nós reclamamos. Quem tinha que estar assumindo isso era a ONU, o Governo brasileiro, e não o Governo de um Estado.

Agora, dos 2.700 que estavam lá, por que ninguém reclamou dos outros dois mil que foram para outros Estados? E o questionamento é porque 400 foram para São Paulo, e estão dizendo aqui, eu estou vendo no artigo: “Olha, voluntários estão se inscrevendo”. Voluntário não vai resolver o problema dos haitianos. O trabalho voluntário é uma coisa fantástica! É uma coisa mais grave. Se estão reclamando de 400, preparem-se para milhares, porque quantos mais vão vir?

O Brasil mudou as regras. Não tem mais a proibição, o limite de cem passaportes, cem vistos por dia. É ilimitado. Todo dia chegam a São Paulo, via Guarulhos, mais de cem haitianos. Ninguém fala nada. E pelo Acre é um pouco menos, porque em Tabatinga parou a entrada.

Mas, do número de haitianos que estão aqui no Brasil, todos fazem contato com os seus familiares para que outros venham. A tendência é que essa situação vai se ampliar.

O Ministro da Justiça, nós o levamos ao Acre duas vezes. Eu participei de pelo menos meia dúzia de reuniões no Ministério, com gente de vários Ministérios, no Ministério da Justiça, procurando uma solução.

E agora parece que o Brasil descobriu que tem a questão dos haitianos e parece que alguns desinformados – só faltava essa! – disserem que o Acre é o lugar dos haitianos e o Acre está mandando haitianos para São Paulo. Nunca vi uma barbaridade, um absurdo maior que esse. No Acre não tem haitianos. O Acre é apenas um ponto de passagem.

E mais! Querer simplificar, dizendo que o Governo, pura e simplesmente, está colocando as pessoas no ônibus e mandando-as embora é tratar com a inverdade, com a mentira. Não é isso.

Houve a cheia do Madeira. O ir e vir ficou impedido no Acre; até de alimentos nós tivemos escassez. Não fosse o empenho do Governador Tião Viana, nós íamos ter uma crise muito maior. Foi decretada situação de emergência, foi pedido o estado de calamidade pública, que está sendo julgado. E acumulou-se o número de haitianos. Os aviões da FAB que nos socorriam, levando alimentos de primeira necessidade e remédios durante a interrupção da BR-364, os haitianos pediam para sair de Brasileia, porque eles não querem ficar nem um dia, e foram transportados para Porto Velho.

A grande maioria comprou a sua passagem e veio embora encontrar com os seus parentes, com o pouco dinheiro que têm, com o dinheiro que os parentes emprestam. Mas uma parcela pequena pede socorro ao Governo do Acre para vir para cá, para o Sul. E aí o Governo não dá esse apoio?

Então, não dá para confundir uma atitude humanitária, honesta, decente, elogiável, invejável, porque, se nós fôssemos mais solidários uns com os outros, o mundo não seria tão ruim como é. O nosso Governador Tião Viana, que é uma pessoa humana, um médico, se comoveu com isso e tem procurado fazer a parte dele.

No Acre, o Secretário de Direitos Humanos chama-se Nilson Mourão, o meu primeiro suplente. Uma pessoa da Igreja, uma figura extraordinária, está dedicado, há três anos, sem ter preparo, lidando com esse tema, junto com alguns poucos funcionários, ajudando, socorrendo. Alguém acha que é fácil? Olha o risco que nós temos corrido. E se tivesse uma morte? Toda hora eu falava aqui da tribuna: e se um senegalês matar um haitiano nos conflitos, como é que nós vamos ficar? Agora, nós nos deparamos com essa situação que falseia a verdade.

O caso dos haitianos merece respeito, merece uma ação mais organizada do nosso Governo do País; merece um gesto solidário de todos os governantes, dos 27 governadores, porque não é um tema fácil.

Eu ouço o Senador Anibal Diniz, para poder concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana pela oportunidade do aparte e quero primeiramente me associar ao pronunciamento de V. Exª e dizer que, logo em seguida, quando fizer o meu pronunciamento, também vou abordar esse assunto para externar a minha mais irrestrita solidariedade ao Governador Tião Viana, porque sou conhecedor, pude fazer inúmeras visitas com V. Exª e com o Governador Tião Viana e acompanhei de perto o trabalho da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre, o trabalho do nosso Secretário Nilson Mourão, do Damião, lá em Brasileia, e de tantas outras pessoas que têm se dedicado para fazer uma boa acolhida, para contribuir na feitura e tiragem dos documentos desses haitianos que chegam ao Brasil através do Acre. Dessa forma, eles fizeram o melhor atendimento que puderam aos mais de 20 mil haitianos que já passaram pelo Acre. Não cabe, de maneira alguma, qualquer juízo de valor querendo desmerecer o trabalho e estabelecer alguma atitude preconceituosa ao Governo do Estado do Acre e ao Governador Tião Viana, porque sei que tudo o que eles têm feito tem se pautado na solidariedade, no tratamento humanitário, sempre buscando uma solução. Se, hoje, um grupo de haitianos tem, a partir da sua passagem pelo Acre, se destinado a São Paulo, certamente é porque está nos seus sonhos chegar a São Paulo e a outras cidades e regiões do País em busca de um lugar para trabalhar, em busca de realizar os seus sonhos. Nesse sentido, quero também, aproveitando o aparte a V. Exª, dizer que o Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores soltou uma nota ao público para declarar apoio irrestrito e plena solidariedade ao Governador Tião Viana, ao Governo do Estado do Acre, e também ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Nilson Mourão, que, de maneira humanitária, acolheu, em três anos e cinco meses, os mais de 20 mil imigrantes que passaram pelo nosso território.

O Acre reconhece o valor de cada ser humano e é solidário, amparado pelos preceitos do [...] Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e pela Declaração de Brasília Sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano, do qual o Brasil é signatário junto aos demais países da América Latina.

Repudiamos de forma veemente qualquer tipo de segregação, atitudes ou declarações preconceituosas daqueles que não compreendem a responsabilidade do ser humano com seus iguais.

O Estado do Acre vai continuar de portas abertas e prestando apoio [possível] aos que [dele] precisam.

Essa nota vem assinada pelo Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores, através de seu Presidente Ermício Sena, justamente para deixar claro que, naquilo que compete ao Governo do Estado do Acre, houve um tratamento humanitário, com plena dignidade conferida aos irmãos haitianos e a outros de outras nacionalidades que entraram no Brasil através do Acre. O Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de São Paulo precisam se informar a respeito dessa entrada de haitianos e de outras nacionalidades no Brasil porque, ao que consta, pelo menos 200 mil bolivianos vivem e trabalham hoje em São Paulo. São Paulo é um Estado cosmopolita, é uma grande metrópole e é o sonho de destino de milhares de pessoas em torno do Planeta. Então, não é nenhuma surpresa que os haitianos estejam passando pelo Acre ou pelo Estado do Amazonas, através da cidade de Tabatinga, e tenham como destino final o Estado de São Paulo. E faço minhas as palavras de V. Exª, no que diz respeito ao alerta aos jornalistas para que procurem se informar sobre esse assunto porque, há três anos e cinco meses, o Governo do Estado do Acre tem desenvolvido um trabalho de solidariedade e de atenção plena aos haitianos e a pessoas de outras nacionalidades que têm entrado no Brasil pelo Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimentando V. Exª, Senador Anibal, eu queria concluir, com a compreensão da minha querida Presidenta, dizendo que o Brasil mudou. Como eu falei, havia a restrição de emissão de, no máximo, cem vistos por mês, há três anos, em Porto Príncipe, na nossa Embaixada, e nós tivemos uma resolução, fruto dessa vinda por essa rota ilegal de haitianos para o Brasil, do Conselho Nacional de Imigração. Essa Resolução, de 12 de janeiro de 2012 – veja como aconteceu uma série de coisas e parece que só agora estão descobrindo –, foi fruto de uma batalha nossa e de uma ação do próprio Governo

Federal, da Presidenta Dilma, que foi ao Haiti e falou: “Olha, não vamos pôr restrição aos haitianos que cheguem ao Brasil”. Ficou estabelecido que o Brasil daria visto, por razões humanitárias, aos haitianos que chegassem ou que cheguem ao Brasil.

Como é que funciona? Eles chegam, pedem um documento, que só pode ser dado pela Polícia Federal, que garanta a entrada deles no Brasil. Eles vêm como refugiados, eles pedem refúgio.

O Conare (Comitê Nacional para os Refugiados) nega, porque eles não são refugiados clássicos, e manda o processo para o Conselho Nacional de Imigração, que garante o visto de permanência no Brasil. É assim que está funcionando.

Por esse lado, eu tenho que cumprimentar o Pedro Abrahão e o próprio Ministro da Justiça, por terem feito essa ação, eu diria, humanitária. Mas o problema segue muito grande e sem solução fácil. O número de haitianos aumenta a cada dia e...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...nós não temos uma política de acolhimento *(Fora do microfone.)*.

Srª Presidenta, eu queria aqui fazer um apelo à imprensa brasileira: não façam, apressadamente, um julgamento equivocado. O Governo do Acre, o Governador Tião Viana não fica obrigando, nem estimulando que haitianos venham para São Paulo ou para qualquer outro lugar. A gente dá de comer e dá abrigo, mesmo precariamente, mas são os haitianos que querem, a toda hora, encontrar seus parentes e começar uma vida nova.

Faço um apelo ao grande jornalista Hélio Gaspari. Acho que foi uma manchete infeliz – “Tião Viana desova os haitianos”. Isso não é verdade. Isso é muito ruim para os haitianos, para esse tema e, também, para o Governador Tião Viana.

Então, eu faço um apelo ao jornalista Hélio Gaspari. Não há essa ação deliberada do Governador, de...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...empilhar haitianos dentro de um ônibus e mandar para São Paulo. Não é assim que está funcionando.

Nós estamos, há três anos e cinco meses, acolhendo cada cidadão que nos procura, porque nós não podemos mandar de volta, nem temos autoridade, e nem seria humano fazer isso. E temos procurado contato com empresas. Fizemos isso três durante anos e meio, estamos fazendo todo dia. Só que, dessa vez, com a cheia do Madeira, houve um acúmulo ainda maior, o problema se agravou, ficou insustentável, com risco de uma tragédia pela concentração. A FAB ajudou, porque muitos deles estavam há dois meses, três meses, perdendo, pelo amor de Deus, uma passagem para vir para cá, para o sul, para São Paulo, para os outros Estados, para poderem começar a vida e se encontrarem com os seus parentes.

Foi só isso que o Governador Tião Viana fez. O Acre não tem o preparo nem as condições de lidar com esses refugiados. Nós estamos...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...tentando cuidar deles por não termos *(Fora do microfone.)* alternativa.

Então, eu agradeço e peço desculpas até por ter me estendido.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Senador Jorge Viana, por gentileza, posso lhe fazer um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pois não.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Eu cumprimento V. Exª pelo seu pronunciamento. Tenho acompanhado de perto a atuação do nosso Governador Tião Viana, do Acre, com relação aos haitianos. É uma responsabilidade que o Acre não tem, de pagar as passagens e de conduzir as pessoas para qualquer canto do Brasil que elas queiram.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muitos estão em Rondônia trabalhando nas hidrelétricas, porque quiseram ir. Mas a grande maioria está no Sul. Só que agora deu esse problema com São Paulo e, o pior, a desinformação está conduzindo o debate sobre uma questão tão séria.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Essa é uma responsabilidade, inclusive, da União. O Acre está fazendo uma ação, tentando ajudar os haitianos. E não é uma responsabilidade do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É da própria ONU, é das Nações Unidas.

(Soa a campanha.)

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – E ele faz isso com muita competência, para não criar um problema ainda maior para o Estado do Acre, que é muito pequeno. E os haitianos não querem ficar no Acre, não querem ficar em Rondônia. Eles querem, realmente, encontrar os seus familiares em vários cantos do Brasil e procurar empregos, que nós não temos em Rondônia e que não há no Acre também. Faço aqui um aparte para dizer que eu tenho acompanhado a atuação do Governador Tião Viana, e ele o faz com muita eficiência. E não há outra coisa a fazer. Então, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento e pela atuação do Governador Tião Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu só espero que esse assunto volte a ser debatido e tratado da maneira adequada. É um tema muito grave, de difícil solução e para o qual temos de estar todos juntos, procurando a melhor condução para ele e não...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) –...tentando retirar razão (*Fora do microfone.*). Obrigado pela tolerância. O tema, realmente, é muito grave.

Eu agradeço a todos que me acompanharam. E que não se cometa mais injustiça contra um gesto humano da maior importância do Governador do Acre nessa questão dos haitianos.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa o cumprimenta pelo pronunciamento, Senador Jorge Viana. Vou devolver a direção dos trabalhos a ele, mas, antes, convido, para fazer uso da palavra, no tempo da Liderança do PDT, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoría/DEM – RN) – Srª Presidente, uma questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoría/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer uma consulta à Presidência sobre a comunicação do Supremo Tribunal Federal com relação à decisão da Ministra Rosa Weber, que concedeu a liminar para que se instalasse, de imediato, a CPI proposta pelos partidos de oposição, que vai investigar as denúncias contra a Petrobras de forma focada.

A decisão foi tomada, creio que na quarta-feira passada, e para que as providências sejam adotadas, é preciso que haja, claro, a comunicação oficial do Supremo ao Senado.

A pergunta que faço a V. Exª é se essa comunicação já chegou à Casa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu vou passar a direção dos trabalhos ao Senador Jorge Viana, mas já posso lhe antecipar, pelo que vimos aqui na Mesa, que absolutamente nada chegou ainda do Supremo Tribunal Federal. Mas o Senador Jorge Viana, certamente, passará as informações mais detalhadas a respeito do assunto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoría/DEM – RN) – Agradeço a V. Exª, com a minha manifestação de preocupação pela demora na comunicação de um fato que interessa ao Brasil inteiro.

A Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Tendo em vista a viagem do Presidente Renan, estou como Presidente do Senado e acompanhei esse assunto na quinta e na sexta-feira. Penso que a decisão do Supremo nós vamos cumprir, obviamente, mas isso não tira o direito, como o Presidente expressou em nota, de recorrer-se ao Pleno.

Eu quero informar a V. Exª, Senador José Agripino, que, tão logo o Senado seja comunicado oficialmente, as providências serão adotadas e todos os Líderes da Casa, informados. Sei que não só V. Exª, que é um dos Líderes da Casa, mas outros também estão à espera dessa comunicação oficial, para que os prazos, inclusive de recurso, possam começar a ser contados. O prazo de recurso de cinco dias só pode ser contado a partir de o Senado ser oficialmente informado da decisão, e esse interstício nós temos que cumprir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoría/DEM – RN) – Agradeço a V. Exª, só lembrando um fato: a decisão da Ministra Rosa Weber de conceder a liminar não gera efeito suspensivo. Acho que, comunicação feita, a indicação dos membros pode ser feita de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoría/DEM – RN) – E nada impede que a Presidência da Casa, se assim o desejar – espero que não o faça –, recorra ao Pleno do Supremo Tribunal Federal. Mas esse recurso ao Pleno...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – São dois caminhos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoría/DEM – RN) – ... não gerará efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Para que fique claro como é o meu entendimento e o de V. Ex^a, conforme estou percebendo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não tenho nenhuma dúvida, e é bom que se esclareça o assunto para a opinião pública – nós temos a obrigação de ser transparentes –, como V. Ex^a bem afirmou.

O eventual recurso, que ainda vamos ter que discutir na própria Mesa Diretora do Senado, não tem efeito suspensivo. A única ponderação que estamos fazendo é que ainda não tivemos uma comunicação oficial, como normalmente acontece nesses casos, e que certamente deve estar chegando. A partir daí, a Presidência informará os Líderes, e as providências para o cumprimento da decisão terão que ser adotadas. Esse é o meu entendimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz, que está aqui, para usar o tempo como Líder. V. Ex^a tem a palavra.

Peço desculpas por estar na tribuna e nós estarmos aqui atendendo, pela ordem, o Senador José Agripino.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, nessa semana que passou, nós fizemos uma peregrinação pelo Estado de Rondônia e estivemos em algumas cidades importantes, como todas são, para a entrega de títulos definitivos, tanto títulos urbanos quanto títulos rurais, na cidade de São Francisco e no distrito de São Domingos, em Costa Marques. São títulos que foram entregues à população. É um trabalho que está começando a aparecer, um trabalho do MDA, através do Terra Legal e de um convênio do MDA com o Governo do Estado, juntamente com o Governador Confúcio Moura. As equipes do MDA, do Terra Legal, do Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura do Estado, fizeram um excelente trabalho. Pudemos entregar em São Francisco títulos definitivos, tanto rurais quanto urbanos, a pessoas que estavam esperando há mais de 30 anos. Enfim, eles começam a chegar e nós teremos, em 23 de maio, em Ji-Paraná, a entrega de mais mil títulos rurais.

Esperamos contar com a presença da nossa Presidenta Dilma, para que ela possa, junto com o governador, a Bancada Federal, os técnicos do MDA, o Ministro Rossetto e técnicos do Governo do Estado entregar os mil títulos que estão previstos para ser entregues a Rondônia Rural Show, que acontecerá entre 21 e 24 de maio próximo.

A notícia de que o Ministério da Educação poderá permitir a abertura de um curso de Medicina em Ji-Paraná, na região central do Estado de Rondônia, que nos foi passada pelo Ministro da Educação, José Henrique Paim, e pelo Ministro da Casa Civil, Aloizio Mercadante, e que retransmiti nesse final de semana aos rondonienses, através dos veículos de comunicação do meu Estado e das mídias sociais do nosso mandato, foi muito bem recebida pela população de Rondônia. Afinal, nosso Estado tem a quinta mais baixa quantidade de médicos por habitante do País. Ou seja, não atingimos a quantidade ideal de médicos recomendada pela Organização Mundial de Saúde, que é de um médico para cada mil habitantes. Em Rondônia, temos um médico para cada 1.250 habitantes. Entretanto, a maior parte destes médicos está concentrada na capital, Porto Velho.

Em alguns Municípios do interior, as prefeituras encontram dificuldades para contratar médicos, situação que está sendo amenizada com a chegada de médicos do Programa Mais Médicos, entre os quais estão os profissionais estrangeiros, a maioria cubanos. No entanto, como bem já destacou a Presidenta Dilma Rousseff, a contratação de médicos estrangeiros foi uma medida emergencial, para suprir a falta de médicos no interior do País. E, para resolver este problema, será necessário ampliarmos a formação de médicos no nosso País, principalmente nas cidades do interior, para que cada região forme seus próprios médicos.

A decisão da Presidenta Dilma é acertada, e a prova disso é que está sendo muito bem aceita pela comunidade de Ji-Paraná e por todo o Estado de Rondônia, em toda a nossa sociedade. Existe a notícia de que poderemos ter mais um curso de Medicina em Ji-Paraná e ampliarmos com mais um curso de Medicina também em Cacoal, na Unir. São notícias importantes e que vão acontecer no Estado de Rondônia: não só em Ji-Paraná, mas também na cidade de Cacoal, a Unir deve, a partir do ano que vem, montar o curso de Medicina.

Ao divulgar essa notícia, em minha página pessoal no Facebook, recebi muitas manifestações de apoio e também muitos questionamentos. Os estudantes querem saber se a universidade será pública; se a Unir poderá se habilitar para oferecer o curso; se existe a possibilidade de criação de uma nova universidade federal em Ji-Paraná; quantas vagas serão oferecidas; quando iniciam as aulas; entre tantas outras perguntas. Algumas questões eu respondi de imediato, mas ainda não tinha e não tenho todas as respostas, pois elas serão construídas ao logo do processo de licitação e de qualificação dos projetos.

Por enquanto, o que temos para dizer é que o Município de Ji-Paraná está incluído na segunda chamada pública de pré-seleção de Municípios para implantação de cursos de graduação em Medicina por instituições

particulares de educação superior. Portanto, a principal dúvida está respondida: a seleção é para universidades particulares, lembrando que a Unir vai abrir o curso de Medicina, ano que vem, em Cacoal, ajudando, e muito, a população não só de Cacoal, mas de todo o interior do Estado de Rondônia.

A iniciativa faz parte do esforço do Governo Federal, no âmbito do Programa Mais Médicos, para ampliar o número de vagas de graduação.

Entre as ações propostas, está a criação de mais 11.447 vagas de graduação em Medicina, bem como mais de 12 mil vagas em residência médica. A proposta do Governo Federal é universalizar, até 2018, a oferta de residência médica no País.

A divulgação oficial dos Municípios pré-selecionados deverá ser feita no próximo mês e, a partir daí, o Governo do Estado, as Prefeituras e as instituições de ensino superior interessadas em oferecer o curso deverão se articular para apresentar uma proposta ao Ministério da Educação.

Portanto, a Prefeitura de Ji-Paraná, o Governo do Estado e as universidades têm que estar atentos aos prazos, pois, se perdermos essa oportunidade de abrirmos agora uma faculdade ou um curso de Medicina em Ji-Paraná, levará muito tempo para que outra oportunidade apareça.

Já conversei com o Governador Confúcio Moura e com o Prefeito de Ji-Paraná, Jesualdo Pires, que se comprometeram em dar todo o apoio necessário para viabilizar a instalação desse curso na cidade.

Vamos trabalhar para que esse processo, geralmente muito lento, seja realizado com mais agilidade e possamos ter, em breve, mais este curso de Medicina em nosso Estado. Creio que será um grande avanço, pois vai reduzir a saída de estudantes e profissionais do Estado e aumentar os profissionais da área no Município de Ji-Paraná e no Estado de Rondônia, pois a demanda por médico é grande em todo o Estado, em toda a Região Norte.

Além dos jovens que estão saindo de Rondônia para várias cidades brasileiras para cursar Medicina, temos muitos jovens rondonienses saindo do País, indo para Bolívia, para cursarem lá o curso de Medicina.

A melhoria do sistema público de saúde de Rondônia passa pelas mãos dos médicos, assim como também dos gestores públicos. Portanto, neste momento, é importante que os gestores públicos compreendam a necessidade de implantarmos mais um curso de Medicina em nosso Estado.

Lembro também da importância do Revalida, para que os nossos alunos, nossos jovens que se formaram no exterior, possam atuar no Brasil, lembrando que o Programa Mais Médicos tinha como objetivo principal, pelo menos foi o compromisso que assumimos, em várias reuniões com o então Ministro da Saúde, que daríamos preferência aos médicos brasileiros formados no exterior para atuar no Programa Mais Médicos. Espero que isso esteja acontecendo em todas as cidades brasileiras, pois nós temos muitos jovens rondonienses que se formaram em várias faculdades fora do País e que estão querendo trabalhar e não estão conseguindo.

Nós vamos acompanhar essa questão, ver o que está acontecendo para que os nossos jovens, jovens brasileiros, jovens rondonienses que se formaram na Bolívia, em Portugal e em outros países possam ter realmente, como nós combinamos, a preferência do Programa Mais Médicos para atuar nas cidades brasileiras.

Trago outro tema, Sr. Presidente.

O Governo de Rondônia ainda está fazendo as contas dos prejuízos causados pela enchente do Rio Madeira. Nas contas preliminares, divulgadas hoje, pela manhã, no programa Bom Dia Brasil, da Rede Globo, o Governo estima em mais de R\$5 bilhões o custo para a reconstrução das áreas atingidas pela cheia histórica do Rio Madeira, que afetou principalmente os Municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

Porto Velho teve estado de calamidade pública reconhecido pelo Governo Federal e outras cinco cidades tiveram estado de emergência reconhecido pelo Governo Federal, como Cacoal, Costa Marques, Rolim de Moura, Guajará-Mirim e Nova Mamoré. A projeção leva em conta custos com infraestrutura, saúde e ações sociais. Mais de 30 mil pessoas foram atingidas, entre desabrigados e desalojados.

Um plano de reconstrução está em fase de elaboração e deve integrar todas as esferas do Poder Público nas ações. Os prejuízos econômicos são estimados em mais de R\$3,6 bilhões com perdas, principalmente, na agropecuária e no comércio do Estado de Rondônia. Os dados da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos (Seae) revelam que mais de 4,5 mil instalações públicas foram afetadas, como escolas, repartições, ginásios, entre outras. Algumas delas tiveram a estrutura completamente comprometida e outras, a exemplo da sede do Tribunal Regional Eleitoral, podem ter que mudar de local. Com isso, os prejuízos econômicos do Estado representam, até o momento, mais de R\$642 milhões.

Os dados divulgados até o momento são projeções e estimativas levantadas no período da cheia do rio e devem sofrer alterações com a redução do nível do rio, deixando mais visíveis os prejuízos, principalmente com relação à reconstrução da infraestrutura do nosso Estado. De acordo com a Seae, os prejuízos privados, do comércio, da indústria e da agricultura, apenas nos Municípios de Porto Velho e Nova Mamoré, correspondem a mais de R\$1,2 bilhões.

Com relação a Guajará-Mirim, onde o setor de hotelaria e comércio movimentou grande parte da economia local, tendo em vista o grande número de turistas que atravessam a fronteira para a Bolívia, esse dado ainda não foi contabilizado.

Ainda segundo o levantamento, somente na agricultura e pecuária dos Municípios de Porto Velho, Guajará e Nova Mamoré, os prejuízos somaram mais de R\$613 milhões – laticínios, rebanhos e lavouras inteiras foram perdidos.

O Governo ainda está elaborando o Plano Integrado de Reconstrução e Prevenção de Desastres, com a participação de todas as esferas do Poder Público, sociedade civil organizada, iniciativa privada e instituições financeiras, entre outros. O objetivo é alinhar e integrar as ações, que serão divididas em cinco vertentes: meio ambiente, saúde, inclusão social, infraestrutura e estrutura organizacional.

Em suma, além de reconstruir e recuperar o que foi perdido em todos os setores por conta das enchentes, o plano visa a prevenir essas áreas de novos desastres, sejam naturais ou provocados pela ação humana. Um exemplo são os distritos de São Carlos e Nazaré, na região do Baixo Madeira, que foram totalmente evacuados e não poderão ser novamente ocupados. Os distritos deverão ser reconstruídos em um novo local. O mesmo deve ocorrer com as famílias dos bairros Triângulo e Balsa, em Porto Velho, os mais atingidos na capital.

Ainda não é possível estimar quanto tempo deve durar todo o processo de reconstrução das áreas afetadas, mas o trabalho que temos pela frente é grande e contamos com todo o apoio do Governo Federal, como se comprometeu a nossa Presidenta Dilma em reunião aqui, no Palácio, como também em sua visita a Porto Velho, sobrevoando as cheias do Rio Madeira.

Além de ruas e avenidas danificadas nas áreas urbanas, há, ainda, a situação das Rodovias 364 e 425, que, após a água sobre a pista secar, revelou quilômetros de prejuízos.

O DNIT calcula que a reconstrução de 90 quilômetros em rodovias deverá custar pelo menos R\$2 bilhões, pois teremos que elevar o nível das estradas, para que futuras enchentes não venham a afetar, novamente, o trânsito ou o tráfego entre Porto Velho e Guajará-Mirim, e Porto Velho e Rio Branco, no Acre.

Portanto, Sr. Presidente, o momento é de unirmos esforços em torno desse projeto de reconstrução – as Prefeituras, o Governo do Estado, o Governo Federal, os empresários e a população de forma geral –, para que possamos manter o ritmo de crescimento de nossa economia, que tem sido superior à média nacional nos últimos cinco anos.

A cheia, realmente, trouxe-nos muitos prejuízos, e queremos fazer com que a união de todas as esferas, com o nosso apoio aqui em Brasília, com toda a união da Bancada Federal, possamos dar apoio para que o Governo do Estado e as Prefeituras possam fazer um trabalho de reconstrução dos Municípios e da nossa capital, Porto Velho.

Para concluir, Sr. Presidente, eu vinha do aeroporto para o Senado e ouvia atentamente o discurso do nosso Senador e ex-Presidente da República Fernando Collor, e também Presidente da Comissão de Infraestrutura.

Quero, aqui, cumprimentar o brilhante pronunciamento feito pelo Presidente Fernando Collor e também dizer que nós ficamos felizes, embora tarde, de sabermos, após 23 anos – 23 anos, como V. Ex^a muito bem colocou aqui – de muita agonia, que V. Ex^a está, com seus processos todos julgados, absolvido de toda e qualquer acusação.

Portanto, ficam aqui os meus cumprimentos ao Senador e ex-Presidente Fernando Collor de Mello, não só pelo seu pronunciamento, mas pela decisão que aconteceu na semana passada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz. Peço a gentileza de V. Ex^a de assumir a Presidência, para que eu possa fazer meu pronunciamento.

Logo em seguida, teremos um Líder – não sei se é o Senador Agripino, acho que, primeiro, será o Senador Agripino –, depois, o Senador Luiz Henrique, que está inscrito, e, por último, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz, do PT do Acre.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna neste momento para reforçar algo que já foi feito há pouco, com muita competência e muita propriedade, pelo Senador Jorge Viana, que hoje é o Presidente do Senado Federal, interinamente, em função da viagem do Senador Renan Calheiros à Itália.

Eu ocupo a tribuna hoje para fazer um alerta a respeito da situação que envolve os imigrantes haitianos e o desconforto e a perplexidade que causaram as acusações e ameaças formuladas por representantes do Governo do Estado de São Paulo sobre a chegada desses haitianos ao Estado paulista.

Avalio que, antes que a situação possa realmente assumir contornos de uma crise, deve ser esclarecida o quanto antes e cada vez mais para que não parem dúvidas sobre o que realmente está ocorrendo.

Na última quinta-feira, dia 24, a Secretária de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Eloisa de Sousa Arruda, ameaçou denunciar o Estado do Acre à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, entidade da Organização dos Estados Americanos, em razão do envio, supostamente, de haitianos para a capital paulista nos últimos 15 dias. Ela classificou como “violação da dignidade” – aspas – dos cidadãos haitianos o envio desses imigrantes para São Paulo.

Ora, isso não tem cabimento. Isso não tem cabimento, porque, já na sexta-feira, dia 25, em entrevista à *Rádio Estadão*, o Governador do Acre, Tião Viana, rebateu a essas críticas indevidas com absoluta veemência.

Ele destacou que, desde dezembro de 2010, o Governo do Acre vem recebendo e acolhendo imigrantes haitianos que foram e são alojados no Estado com respeito e dignidade, embora o Acre seja um Estado pequeno e pobre, aliás um dos mais pobres do Brasil, que não dispõe de recursos para manter o enorme contingente de pessoas que continuam chegando todos os dias. Por isso mesmo provoca surpresa e indignação a afirmação da Secretária de Direitos Humanos do Estado de São Paulo.

Como bem ressaltou o Governador Tião Viana, essas pessoas, referindo-se aos haitianos, são livres para ficar no Acre, para trabalhar aqui ou para ir para onde quiserem em território brasileiro. Ninguém tem o direito, muito menos uma elite preconceituosa, de querer impor que eles fiquem presos no Acre, porque não querem recebê-los em outro local. Eles são e serão livres para se dirigir para onde quiserem. Essa é a verdade. E foi a declaração contundente do Governador Tião Viana.

Ele disse ainda que, se houver convencimento por parte do Governo do Acre de que a atitude do Estado de São Paulo seja de racismo ou de higienização, por parte da Secretária de Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo, seguramente o Acre recorrerá às entidades de direitos humanos e aos organismos internacionais que tratam a questão das migrações de todos os povos.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de lembrar que a migração dos haitianos ao Brasil começou fortemente após o terremoto que atingiu aquele país em 2010. Cerca de 250 mil pessoas foram feridas, 1,5 milhão habitantes ficaram desabrigados e mais de 200 mil haitianos morreram. A miséria decorrente da situação levou milhares de haitianos a migrar na busca de reconstruir a sua vida.

O Acre tornou-se, então, o portão de entrada de uma leva significativa desses imigrantes ao Brasil e já acolheu mais de 20 mil que atravessaram a fronteira, que permanece como rota de outros que chegam a Brasileira e Epitaciolândia.

Os primeiros começaram a chegar ao Estado em dezembro de 2010, e a resposta do Governo do Acre foi de ajuda imediata. O Governo foi prestativo às necessidades assistenciais, deliberou a construção do abrigo público em Brasileira e forneceu, além de quatro refeições diárias, ajuda para a emissão da documentação necessária para seguirem seus destinos.

E aqui vale ressaltar que o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho aceitaram fazer um mutirão na cidade de Brasileira e a emissão desses documentos aos haitianos passou a ser feita de maneira muito rápida, desburocratizada, justamente para dar o tratamento humanitário de que eles precisam.

O Acre, gostaríamos de lembrar, é apenas um ponto de chegada e não o destino final dos haitianos, que desejam justamente trabalhar em grandes metrópoles como São Paulo, por exemplo.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Luiz Henrique, porque sei que os irmãos de Santa Catarina têm sido, no Brasil, dos que mais têm acolhido os haitianos que passam pelo Acre. A indústria têxtil e outras indústrias de Santa Catarina têm sido muito solidárias e têm recebido muitos desses haitianos, que, inclusive, se revelam bons de trabalho.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Era exatamente isso que eu queria dizer a V. Ex^a, cumprimentando o Governo do nosso ex-colega Tião Viana por tudo o que tem feito para acolher esses irmãos da diáspora haitiana, uma diáspora feita com terremotos, com tufões, com todo tipo de adversidade climática. Esses irmãos haitianos têm chegado a Santa Catarina e se revelado grandes trabalhadores, pessoas ordeiras, trabalhadoras, que aprendem rápido em funções industriais que às vezes demandam um aprendizado formal. Sem aprendizado formal estão já ocupando algumas funções mais especializadas. Pedi este aparte para dizer a V. Ex^a que o Brasil tem que abrir seus braços para acolher esses irmãos e tem que manter uma política exter-

na voltada para um protagonismo solidário com os países latino-americanos, os africanos, mas sobretudo os latino-americanos. Essa é uma atitude de protagonismo solidário que o Brasil, especialmente o Estado do Acre, está desenvolvendo com esses irmãos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Quero aqui, ainda reforçando a legitimidade do aparte de V. Ex^a, dizer que tive a honra de ir a Porto Príncipe, em companhia de V. Ex^a, pela Comissão de Relações Exteriores. Estivemos com o Presidente, estivemos com o Parlamento haitiano e pudemos tratar desse assunto, inclusive no sentido de quais caminhos adotar para, no processo de reconstrução do Haiti, esses haitianos serem melhor aproveitados lá inclusive, para que não tenham que buscar a reconstrução de suas vidas em outras pátrias. Infelizmente as condições do país são muito precárias e não tem como impedir o direito de ir e vir desses irmãos haitianos de chegarem ao Brasil, em busca de dias melhores. Com o tempo não só haitianos, mas senegaleses, dominicanos e pessoas de outras nacionalidades também aportaram na fronteira do Peru com o Brasil, na cidade de Assis Brasil e Brasileia, no Acre, que passou a se consolidar com uma rota internacional de imigração.

O Estado também ofereceu alimentação, alojamentos e atendimento em saúde, mas com grande sacrifício e ajuda de recursos do Governo Federal.

Apenas para reforçar a gravidade dessa situação, podemos destacar que, de janeiro de 2012 até agora, mais de R\$4,6 milhões foram repassados pelo Governo Federal como suporte ao Governo do Acre para dar atendimento a esses imigrantes haitianos.

Para ressaltar as dificuldades de logística que extrapolam a normalidade na execução de políticas públicas, o Governo decretou emergência social em abril de 2013. E, em janeiro deste ano, houve a prorrogação de mais 90 dias desse decreto de emergência social.

A aglomeração de imigrantes haitianos começou a gerar um clima de descontentamento visível por parte dos moradores de Brasileia, que é uma cidade pequena. Imagine só uma cidade cujo núcleo urbano não tem mais do que dez mil habitantes da noite para o dia se ver às voltas com a presença de mais dois mil e quinhentos imigrantes estrangeiros.

Transtornos no movimento do Município, tumultos nos bancos, filas nos postos de saúde geraram a necessidade de transferi-los para Rio Branco. Dessa forma, o espaço em Brasileia foi fechado e os imigrantes foram encaminhados para o abrigo montado no Parque de Exposições Marechal Castelo Branco, na capital do Acre, a cidade de Rio Branco.

Hoje, o Acre ainda luta para superar a crise na economia em virtude do fechamento da BR-364, que isolou o Estado do restante do Brasil por causa da enchente histórica do Rio Madeira em Rondônia. Diante das condições impostas pelo isolamento, que durou mais de dois meses, o Governador Tião Viana decretou situação de calamidade pública no início de abril de 2014. Aviões da Força Aérea Brasileira e outros que foram fretados ajudavam no transporte de hortifrutigranjeiros e de outros alimentos ao Estado.

Os imigrantes puderam utilizar esse meio de transporte no seu retorno para sair do Acre e continuar sua viagem como desejavam, sendo levados, em sua maioria, nos voos fretados, na volta até Porto Velho. De lá, seguiam, via terrestre, aos seus destinos, entre eles o Estado de São Paulo.

Diariamente chegam pela tríplice fronteira Brasil, Peru e Bolívia dezenas e até centenas de imigrantes, o que estabelece uma problemática de reflexão em âmbito nacional.

Não podemos aceitar as críticas de representantes do Governo de São Paulo. Desde o início da imigração haitiana já se falava que o destino pretendido por eles era o Estado de São Paulo e também outros Estados do centro-sul do Brasil em busca de trabalho.

E, exatamente por termos total convicção do trabalho desenvolvido pelo Governador Tião Viana e pelo Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Acre, o ex-Deputado Nilson Mourão, é que gostaria ainda de ler a nota emitida pelo Presidente do Diretório Regional do PT do Acre, o Dr. Ermício Sena, que diz o seguinte:

O Partido dos Trabalhadores do Estado do Acre vem a público declarar apoio irrestrito ao Governador Tião Viana e ao Governo do Estado do Acre, que de maneira humanitária acolheu em três anos e cinco meses mais de 20 mil imigrantes haitianos que passaram pelo nosso território.

O Acre reconhece o valor de cada ser humano e é solidário, amparado pelos preceitos da ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) e pela Declaração de Brasília Sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano, do qual o Brasil é signatário junto aos demais países da América Latina.

Repudiamos de forma veemente qualquer tipo de segregação, atitudes ou declarações preconceituosas daqueles que não compreendem a responsabilidade do ser humano com seus iguais.

O Estado do Acre vai continuar de portas abertas e prestando apoio aos que precisam.

Essa nota vem assinada pelo Presidente do Diretório Regional do PT Acre, Dr. Ermício Sena.

Por outro lado, já há notícia que a chegada de centenas de imigrantes haitianos a São Paulo mobilizou autoridades e atraiu empresários interessados em oferecer empregos e que o Estado de São Paulo pretende propor um acordo com o Governo Federal e com outros Municípios para a criação de um protocolo nacional para lidar com imigrantes que chegam ao País como refugiados.

Temos confiança de que, com diálogo e entendimento, a situação deverá ser entendida como um desafio nacional, e não restrita a este ou àquele Estado.

Nós entendemos que essa questão da imigração é um problema de nação e nós temos que tratá-lo com a mais absoluta seriedade. E por isso fica aqui a nossa irrestrita solidariedade ao Governador Tião Viana e a nossa atitude também de questionamento de jornalistas e até de autoridades paulistas que quiseram passar a ideia de que era o Estado do Acre o responsável por uma situação de que na realidade o Estado é tão vítima quanto é hoje o Estado de São Paulo.

E, para concluir, Sr. Presidente Acir Gurgacz, Srs. Senadores, eu gostaria ainda de destacar que hoje, segunda-feira, tem início no Brasil a 37ª Reunião Consultiva do Tratado da Antártida. Esse Tratado define o uso do continente apenas para fins pacíficos, com liberdade de investigação científica e com compartilhamento dos resultados das pesquisas realizadas.

A Antártica é um continente singular. Tem imensa influência no clima mundial e na vida do Planeta, detém as maiores reservas de gelo e de água doce do mundo e é depositária de riquezas energéticas e minerais incalculáveis.

A 37ª Reunião Consultiva do Tratado da Antártica deverá reunir 300 representantes de 50 países e entidades com atuação na Antártica, que deverão apresentar resultados de pesquisas e suas posições sobre o continente.

Faço referência a esse evento, Senador Luiz Henrique, que também pertence à Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, porque tive a honra de integrar a comitiva que visitou o continente antártico no mês de março e que verificou a reconstrução da nossa Estação Antártica Comandante Ferraz.

O Brasil começou suas atividades na Antártica em 1982, com a criação do Programa Antártico Brasileiro (Proantar), que deu início à primeira expedição brasileira ao continente. O sucesso da primeira missão permitiu, em 12 de setembro de 1983, a aceitação do Brasil como Parte Consultiva do Tratado da Antártica, com base na intenção do Programa de instalar uma estação científica e de continuar realizando operações anuais no local. O Programa Antártico Brasileiro vem realizando pesquisas científicas destacadas. Nessas três décadas, realizou uma média anual de 20 projetos de pesquisa nas áreas de Oceanografia, Biologia, Biologia Marinha, Glaciologia, Geologia, Meteorologia e Arquitetura.

Em 1984, foi inaugurada a Estação Antártica Comandante Ferraz, localizada na Península Keller, no interior da Baía do Almirantado, na Ilha do Rei George. Em 2012, um grave incêndio destruiu a edificação principal da Estação. Apesar do incidente, as pesquisas científicas prosseguiram, com os recursos disponíveis, com o Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, com o Navio Polar Almirante Maximiano e com os laboratórios que não foram afetados pelo incidente.

Além disso, a comunidade científica nacional, amparada pelas manifestações de solidariedade enviadas por instituições de outros países com os quais o Brasil tem sólida cooperação na Antártica, está podendo realizar atividades conjuntas com esses parceiros durante o tempo de reconstrução da Estação Comandante Ferraz.

Em 10 de outubro do ano passado, a Marinha do Brasil recebeu o projeto para a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz. O projeto se encontra em fase de licitação para a contratação da reconstrução, e o custo estimado é de cerca de R\$137 milhões. A reinauguração está prevista para o mês de março de 2016. A partir deste ano, 20 novos projetos com a participação de pesquisadores brasileiros serão desenvolvidos na Antártica. Serão destinados cerca de R\$14 milhões de fundos setoriais somados a recursos do CNPq e a emendas que foram destinadas pela Frente Parlamentar pela Antártica.

Entre muitas utilidades práticas, as pesquisas científicas realizadas pelo Brasil na Antártica podem ajudar no serviço de Meteorologia, na previsão de frentes frias e no impacto que elas causam em atividades agropecuárias no País. Ao mesmo tempo, os estudos ajudam a entender os efeitos da mudança climática global, provocada pelo excessivo lançamento de gases causadores do efeito estufa, responsáveis por aquecer o Planeta e por provocar um acelerado degelo da região.

(Soa a campanha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Portanto, Sr. Presidente, deixo registrado aqui que, hoje, começou a 37ª Reunião Consultiva do Tratado da Antártica, um assunto da máxima importância para a comunidade científica brasileira. Queremos que o Brasil continue fazendo parte desse Tratado e continue de-

envolvendo suas pesquisas na Antártica. Tive a oportunidade de ver que, entre os grandes países que estão com suas bases instaladas na Antártica, o Brasil nada deixa a dever, está muito bem posicionado.

Temos de estar permanentemente atentos, para que, sempre que precisarmos dar apoio à comunidade científica para que nosso trabalho na Antártica continue com total força, nós do Parlamento, sejam os que estão na comissão de elaboração do Orçamento, sejam aqueles que estão nas comissões voltadas para o apoio à educação e os que estão na Comissão de Ciência e Tecnologia, que dá sempre uma atenção especial a esse assunto, possamos estar sempre solidários com esses pesquisadores que deixam as famílias no Brasil e vão para aquele continente gelado dar sua parcela de contribuição em descobertas importantes para a ciência mundial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vamos seguir em frente com nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Anibal, pelo seu pronunciamento.

Passo a palavra, pela Liderança do DEM, ao Senador José Agripino Maia, do Rio Grande do Norte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no começo desta semana, quero falar sobre o fato, no mínimo pitoresco, que está ocupando hoje as manchetes de praticamente todos os jornais de circulação nacional. A manchete diz que o ex-Presidente Lula, em Portugal, numa entrevista à RTP, estatal portuguesa que tem veiculação no mundo inteiro, que entra via cabo em quase todos os países, sendo, portanto, um meio de comunicação de alcance mundial, declarou que 80% do julgamento do mensalão tiveram caráter político e que 20% tiveram caráter jurídico. Eu, como brasileiro, fiquei extasiado. Se isso fosse dito na Venezuela, por exemplo, onde quase a unanimidade dos juízes da Suprema Corte foi indicada de forma impositiva pelo governo que controla a Suprema Corte daquele país, estaria tudo bem. Ao contrário, com sinal trocado, dito isso no Brasil, é uma coisa para nos envergonhar, para envergonhar os brasileiros.

Se há uma coisa de que hoje sou orgulhoso, até porque contribuí para o processo de redemocratização do Brasil, para que Tancredo fosse candidato pela via indireta para fazer, durante seu governo, a mudança pelas eleições diretas, para fazer a transição para a democracia plena, é o regime democrático consolidado com a completa interdependência dos Poderes. As instituições brasileiras hoje são muito sólidas. O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça têm autonomia completa; o Congresso Nacional, com suas virtudes e com seus defeitos, idem. O Poder Executivo é proeminente no regime republicano, mas convive com todos eles, respeitando-os. E um ex-Presidente da República sai com uma pérola dessa!

São 11 juízes na Suprema Corte do Brasil, no STF, no Supremo Tribunal Federal. Dos 11 juízes, seis foram nomeados pelos governos do PT, ou seja, 55%. Mais da metade da Suprema Corte foi nomeada por governos do PT. Eu tive a oportunidade de votar, porque estou no Senado há bastante tempo, na Comissão de Constituição e Justiça e neste plenário, a indicação de todos eles. E digo, com muito orgulho, que votei a indicação de homens e mulheres de bem, como a Ministra Rosa Weber e o Ministro Fux. Enfim, todos eles, mais do que os seis – foram seis ou sete indicados pelos governos do PT –, todos eles são pessoas decentes, dignas, que, em minha opinião, não agradecem a indicação com o uso da toga. Pelo contrário, eles agradecem a indicação fazendo a correta interpretação da Constituição e praticando a Justiça em torno do bom Direito.

Acho, portanto, que o Presidente Lula, Senador Luiz Henrique, cometeu uma indignidade com a democracia brasileira ao dizer que 80% do julgamento do mensalão foram feitos por critérios políticos. Então, os juízes, a metade da Suprema Corte deveria votar politicamente contra os mensaleiros. Se assim o fosse, deveria votar para fazer graça para o governo que os indicou, deveria votar a favor dos mensaleiros.

Ele disse que 80% da componente teriam sido feitos por razões políticas e que 20% teriam sido feitos por razões de ordem jurídica. Eu acho que o Presidente, que foi ao Hospital Sírio Libanês com uma crise, dizem, de labirintite – e espero que já esteja completamente recuperado –, definitivamente, surtou, porque isso não cabe na cabeça de ninguém, até pelo que ele disse ao longo de todo esse tempo com relação ao processo de julgamento do mensalão.

Na primeira declaração de Lula, em 2005, ele disse: “O que o PT fez do ponto de vista eleitoral é o que é feito no Brasil sistematicamente.” Ele se referia ao caixa dois. Ele dizia que aquilo que estava denunciado como mensalão era caixa dois, que era uma coisa aceitável e que era o que o Brasil inteiro fazia. Ele não poderia nunca, como Presidente da República, fazer esse tipo de constatação, mas o fez. Isso ele disse em junho de 2005 e, logo depois, em agosto de 2005, disse: “Eu me sinto traído, traído por práticas inaceitáveis.” Aí, já não era mais o que o Brasil todo fazia e aceitava. Eram “práticas inaceitáveis das quais nunca tive conhecimento”. Ele não sabia! “Estou indignado pelas revelações que aparecem a cada dia e que chocam o País.” Aí, sim, ele se sintou com o Brasil.

Em janeiro de 2006, ele disse: “Não quero julgar se fui traído por A ou por B. O conjunto dos acontecimentos, para mim, soou como se fosse uma facada nas costas de alguém.” Aí ele condenava a prática do mensalão e dizia que tinha sido atraído, que tinha sido atacado e esfaqueado pelas costas. Isso ocorreu de junho de 2005 para janeiro de 2006. De lá para cá, houve um longo período de silêncio.

Em abril de 2014, para surpresa do Brasil inteiro, em entrevista que concedeu a blogueiros, ele disse: “A história do mensalão vai ter de ser recontada neste País, e, se eu puder ajudar, vou ajudar a recontá-la. Quero que a verdade venha à tona. Como não quero julgar ninguém de forma precipitada, tenho de esperar a poeira baixar.” Então, ele voltou a se solidarizar. Ele se sintonizou com o PT, que recebeu seus mensaleiros em diversas oportunidades e em diversos encontros do PT com aplausos e com gestos de desagravo, confrontando diretamente a Suprema Corte, que, oferecendo a oportunidade do amplo direito de defesa, do estabelecimento do ponto e do contraponto, em alguns momentos de quase unanimidade e em outros momentos de expressiva maioria, havia colocado a dosimetria correta para a prática de crimes sobre cada um dos mensaleiros.

O PT desagravava sistematicamente os seus. A Presidente Dilma nunca se manifestou, ficava sempre quieta, sem se manifestar em relação aos mensaleiros. E o Presidente Lula, que se disse, em determinado momento, “esfaqueado pelas costas” – aos blogueiros, ele disse isso –, agora, em Portugal, vem com essa pérola, dizendo que o julgamento, em 80%, foi político – e isso foi decidido por uma Corte que foi 55% indicada pelos governos do PT e 45% indicada por outros governos – e que 20% do julgamento foram feitos por critérios de ordem jurídica.

Presidente Acir Gurgacz, nós estamos diante de um fato que está criando perplexidade no País. Eu acho que o ex-Presidente da República definitivamente encontrou seu caminho. E ele se saiu com outra, e esta, sim, deve ter indignado ainda mais o PT ou os seus, porque é um confronto direto com aquilo que ele diz. Ele diz que 80% dos julgamentos foram feitos por critérios políticos e que 20% foram feitos por critérios de ordem jurídica. Logo, respondendo a uma pergunta, que deve tê-lo embarçado, de uma jornalista portuguesa com relação às figuras condenadas pelo mensalão, tipo José Genoíno, José Dirceu e Delúbio Soares, que seriam pessoas muito próximas a ele, ele disse que não são pessoas da confiança dele. Durma-se com um barulho desses!

Então, José Genoíno, o sempre Presidente do PT, Delúbio Soares, o sempre Tesoureiro do PT, José Dirceu, a figura sempre proeminente do PT, companheiro de Lula de todos os momentos da campanha eleitoral, não são pessoas da confiança dele?

Não dá para entender. Não dá para entender, a não ser que se construa o raciocínio lógico de que o Governo do PT está hoje passando por gravíssima crise no plano político e igualmente no plano da gestão.

Enquanto eu era chamado ali fora para entrevista com alguns jornalistas, deram-me a notícia de que o Partido da República, que ocupa um Ministério da República, teria declarado, em uma entrevista concedida agora há pouco, que o candidato dele, PR, à Presidência não era o candidato oficial, não era a candidata Dilma, candidata à reeleição, era o ex-Presidente Lula, ou seja, uma fratura exposta dentro da Base do Governo, porque um partido finalmente está ousando dizer que o candidato não é Dilma, que o candidato é Lula.

Eu não sei se essa entrevista não é parte de uma encenação para se caminhar para esse raciocínio ou se não tem nada a ver. Os próximos lances vão mostrar. Agora, uma coisa é certa: no plano de gestão, o Governo do PT, na minha opinião, já está exaurido.

Uma Presidente da República que vem a público, em cadeia de rádio e televisão, dizer que vai baixar em 20% a tarifa de energia elétrica e que, seis meses depois, é obrigada a aumentar a tarifa; que anuncia R\$11 bilhões de socorro financeiro para as concessionárias de energia elétrica, que não têm a menor condição de garantir a tarifa a que ela se propunha, por má gestão de governo, porque não foi gerada energia hidrelétrica limpa, obrigando o Governo a fazer com que as termelétricas importem óleo diesel, gás ou carvão para gerar energia poluída e mais cara.

Ela desdisse o que assegurou em cadeia de rádio e televisão, elevando o preço da tarifa de energia elétrica, hoje sustentada a ferro e fogo para conter os índices de inflação.

Um Governo que não consegue fazer investimentos para fazer o mínimo em favor da competitividade no Brasil. O Brasil está investindo 14% do seu PIB, metade da média dos seus parceiros emergentes no mundo inteiro, que estão com investimentos preparando o futuro pela via da competitividade desses países.

A taxa de juros que a Presidente Dilma encontrou – e disse que ia deixar a taxa de juros uma das mais baixas do mundo – já está hoje mais alta do que a que ela encontrou.

O déficit da balança comercial – aquele milagre das exportações muito maiores que as importações –, o déficit da balança de pagamentos chegou ao número assustador de US\$80 bilhões. Essa é a expectativa para 2014, já do tamanho da de 2013, superando em muito os investimentos externos diretos, obrigando o Brasil a tomar empréstimos para custeá-lo. Uma coisa que não se imaginava nunca.

Um País que disse que conseguiu zerar a sua dívida com o FMI, que tem aproximadamente US\$300 bilhões de reservas, está sendo obrigado a ir ao mercado externo de financiamentos para fechar a sua conta, porque a escalada do déficit da balança comercial e balança de pagamentos é uma coisa que assusta qualquer país do mundo.

E, finalmente, a inflação.

Presidente Acir Gurgacz, domingo, fui a um supermercado aqui em Brasília. Vou receber agora, na Copa do Mundo, os meus netos, o meu filho com a minha nora, que moram no exterior. Eles vão ficar na minha casa, e é preciso comprar uns colchonetezinhos. Fui comprar os colchonetes. Minha mulher tinha fotografado, em um supermercado, o preço do colchonete que estava em promoção. Eu fui lá com ela no domingo. Era um preço barato: era R\$14,00, espantosamente barato. Quando cheguei lá, não era. Era R\$35,00. Até aí, tudo bem. Era uma promoção. Acabou a promoção, não compramos.

Eu comecei a ver preços de frutas, de queijos, de verduras. E, quando fui ao caixa de pagamentos com minha mulher – era domingo, havia pouca gente, dava para conversar –, eu perguntei à caixa: “Diga-me uma coisa, as pessoas têm reclamado muito do preço dos produtos?” Ela estava de cabeça baixa, levantou, olhou para mim e disse: “E muito!” Para mim, falou tudo. Ela não disse: “Aqui, acolá.” Ela, com absoluta convicção, levantou a vista, olhou para mim e disse: “E muito!”

Ou seja, é uma coisa sistemática. Aquilo que a gente presencia é o fato que está ocorrendo: a inflação, a lamentável inflação está de volta, principalmente nos supermercados. As donas de casa não fazem mais a feira de hoje pelo preço da feira de 15 dias atrás. Isso está entrando na casa de cada brasileiro, e a grande conquista do Plano Real, que foi mantida no começo do governo do ex-Presidente Lula, está se esvaindo por incúria administrativa. A inflação é decorrente de haver renda, sim. Há renda, uma renda que eu diria até meio artificial, mas não há produção. E não há produção por quê? Porque para aqueles que podem produzir no Brasil é mais fácil importar da China e vender do que produzir a mesma coisa e vender de forma competitiva, com a carga de impostos que nós temos e com a infraestrutura logística – portos, aeroportos, estradas de última categoria, que impedem a produção. Com a carga de impostos, com a burocracia, com a dificuldade para você abrir, para obter financiamentos e com a dificuldade da logística incompetitiva, é muito mais negócio você importar da China, importar de outros países e vender ao brasileiro do que melhorar a produção interna. Como você tem menos produção do que tem consumo, você tem inflação. E o remédio para isso – eu já disse um milhão de vezes aqui – seria baixar, ou melhorar, racionalizar o gasto público do Brasil; dar demonstrações de que o Brasil está, efetivamente, segurando o manche da gastança para ter o mínimo de superávit para fazer investimentos de forma sustentada, o que o Brasil não faz.

Em vez disso, ficam as pérolas, como essa da manchete de hoje de todos os jornais com o presidente insultando a Suprema Corte do Brasil, deixando perplexa a classe política do Brasil, deixando com grande dúvida o seu próprio Partido e a sua Base sobre para quem caminha o PT e deixando, evidentemente, o Brasil perplexo, porque está sem rumo no campo da economia e sem rumo no campo da política.

Essa, portanto, Sr. Presidente, era a manifestação e a reflexão que eu gostaria de trazer nesta tarde de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador José Agripino.

Passo a palavra agora ao Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina, pela ordem de inscrição. É um inscrito e um Líder ou uma comunicação.

Na sequência, teremos uma comunicação inadiável do Senador Rodrigo Rollemberg.

Agora, com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Benjamin Barber é um conhecido cientista político norte-americano. Ficou famoso lá e no mundo quando publicou o livro *Jihad x McMundo*, que vendeu mais de 40 mil exemplares após os atentados de 11 de setembro, que puseram abaixo as torres gêmeas de Wall Street, símbolo do poder econômico dos Estados Unidos. Ao refletir, como também os pilotos suicidas da Al Qaeda destruíram parte do edifício do Pentágono, ícone do poderio político-militar daquele país, Barber conceitua um novo conflito mundial entre o mundo economicamente globalizado e o extremismo religioso. Ou seja, o confronto entre dois fundamentalismos: o muçulmano e o norte-americano, como prefere definir o sociólogo italiano Domenico de Masi.

No seu mais novo livro, que tem o título *Se os Prefeitos Governassem o Mundo*, Benjamin Barber aborda a impotência dos governos centralizados – e, por isso, distantes – em resolver os problemas do povo, vale dizer, do país e demonstra que os governos municipais próximos dos cidadãos são muito mais capazes de governar com eficiência, caso disponham dos recursos que normalmente estão centralizados nos cofres federais.

Para que o telespectador da TV Senado saiba, no Brasil atingimos a maior concentração da história. De todos os impostos que a gente paga, a todo instante, sem saber, 63% desses tributos ficam nos cofres federais.

Benjamin Barber, no seu livro, que tem o título, em inglês, *If Mayors Ruled the World*, demonstra a eficácia dos consórcios e das decisões compartilhadas entre governantes locais, citando vários exemplos de iniciativas bem-sucedidas em seu país, como a de Los Angeles, Boston, Atlanta e Orlando, que partiram por conta própria para a execução de programas de contenção de emissões de gases poluentes. Lembra também que, à revelia de Washington, a prefeitura de Detroit está viabilizando a legalização de 50 mil imigrantes estrangeiros nos Estados Unidos.

O livro do cientista político norte-americano traz à baila um assunto que esteve ausente nas campanhas presidenciais deste País e que espero esteja presente na futura campanha: a questão da centralização, da brutal centralização administrativa e política deste País. Um Brasil cheio de brasis, um Brasil diverso geográfica, climática, cultural e economicamente. Um Brasil tão cheio de diversidades! Quer se governar de Brasília. Concentra aqui dois terços dos recursos e quer se governar daqui com eficiência.

O que diz Benjamin Barber é exatamente o contrário. A solução para os problemas de cada país decorre da solução dos problemas de cada comunidade. O prefeito, nós sabemos, é o ente administrativo mais fiscalizado desse País. Além do controle social local, além do controle dos cidadãos, que é cada vez mais forte com esse novo ingrediente da rede social, o prefeito que está sempre sendo fiscalizado pelas demandas ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, que exerce a fiscalização da mídia local, das rádios, dos jornais e das TVs, o prefeito que é fiscalizado pelo Tribunal de Contas, o prefeito que está ali à frente dos problemas tem muito mais capacidade de resolvê-los.

Vejam as catástrofes, como a de Santa Catarina, como a de Petrópolis, como tantas outras que se tornaram corriqueiras, com enchentes nas grandes metrópoles. Se os prefeitos tivessem os recursos num fundo municipal, recursos prontos e disponíveis para uma atuação na mitigação dos efeitos das catástrofes, na prevenção e na recomposição do que foi destruído, o Brasil não teria, até hoje, uma repetição tão frequente não dos fenômenos, mas dos efeitos trágicos desses fenômenos climáticos.

O prefeito, no entanto, fica com apenas 12% de tudo que é arrecadado em seu território, e é impotente, é um ser administrativo hipossuficiente, incapaz de poder atender às demandas hoje cada vez mais recorrentes de falta de mobilidade urbana, de falta de saneamento, de aumento da criminalidade. Os prefeitos teriam efetivamente condições de governar melhor este País como um todo se cada Município estivesse bem, se cada Município estivesse investindo. O investimento público não seria tão baixo como é no Brasil, atingindo apenas 2% do Produto Interno Bruto.

Se os prefeitos tivessem autonomia político-administrativa, autonomia financeira, efetivamente, este País estaria bem melhor.

Eu tomo como exemplo algumas iniciativas que tivemos quando governamos a Prefeitura de Joinville e o Governo do Estado.

Benjamin Barber diz que o consorciamento das prefeituras na busca de soluções comuns para problemas que afligem várias comunidades ao mesmo tempo é um grande caminho para a resolução de problemas estruturais.

Nós criamos, nobre Presidente, uma nova filosofia de Governo em Santa Catarina: ao invés da decisão autocrítica do Governador, nós instituímos, em cada uma das 36 microrregiões do Estado, um Conselho de Desenvolvimento Regional. E eu me proibi, por lei, a destinar qualquer recurso para qualquer Município que não houvesse passado antes pela discussão e pela deliberação do Conselho de Desenvolvimento Regional.

Essa nova prática política fez com que a economia do Estado, em oito anos, dobrasse, fez com que Santa Catarina atingisse um ritmo de crescimento que hoje é o dobro do crescimento do País, fez com que os nossos indicadores sociais fossem os melhores do País e da América do Sul.

Temos um IDH semelhante ao do Chile: apenas 2,8% de pessoas vivem abaixo da linha da pobreza e 99,9% das crianças e adolescentes estão na escola – escola de qualidade. E o resultado disso é uma verdadeira migração em massa de empresas nacionais e internacionais que encontram em Santa Catarina um berço pródigo de conhecimento científico e tecnológico, que lhes permite obter trabalhadores qualificados.

Se fôssemos esperar, quando estávamos na Prefeitura, pela iniciativa federal – e tem razão o cientista político Benjamin Barber –, não teríamos, em Joinville, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, a única fora da Rússia, que forma corpos de baile e bailarinos no mesmo nível da melhor escola de dança clássica do mundo, que é o Bolshoi de Moscou. Se fôssemos esperar pelo Governo Federal, não teríamos, em Florianópolis, a única filial da École Nationale d'Administration, a famosa ENA, que foi criada por Charles de Gaulle, em 1945, e que foi a grande alavanca propulsora do desenvolvimento da França no pós-segunda guerra, pela excelência dos quadros que formou.

Passaram pela ENA dois ex-Presidentes: Giscard d'Estaing e Jacques Chirac. Passaram pela ENA sete ex-Primeiros-Ministros: o próprio Chirac, Laurent Fabius, Michel Rocard, Édouard Balladur, Alain Juppé, Lionel Jospin e Dominique de Villepin. Passaram pela ENA francesa dezenas e dezenas de grandes personalidades europeias, como Pascal Lamy, que foi antecessor do Embaixador Roberto Azevedo, Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio, e como Michel Camdessus, que foi Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional.

A iniciativa de soluções para os problemas locais – e para os problemas locais, quero dizer que refletem os problemas nacionais –, sendo adotada pelos Municípios, é muito mais operativa, muito mais eficiente, muito mais eficaz. É pena que, no Brasil, os Municípios ainda sofram com a falta de recursos, sejam o patinho feio da distribuição do orçamento.

E esse é o assunto que entendo principal a ser debatido na próxima campanha presidencial. Não adianta alguém querer dizer que vai fazer melhor a gestão – a gestão política, a gestão financeira, a gestão administrativa –, mantido esse modelo de concentração brutal em Brasília. O Brasil só vai, efetivamente, avançar para o desenvolvimento, evoluir para taxas de crescimento do tamanho das chinesas, e temos todas as condições de tê-las, se fizer um novo Pacto Federativo e se descentralizar a gestão deste País, redefinindo limites de gestão entre a União, os Estados e os Municípios.

Numa das primeiras vezes em que estive na Alemanha, aprendi lá que não há universidade federal na Alemanha. As universidades são locais ou estaduais. E há um fato curioso na organização universitária germânica: a construção física das universidades, assim como sua ampliação, é feita pelo Município. O Município recebe os recursos do Estado e executa a obra.

Por que a Alemanha adota esse sistema de universidades estaduais e de universidades locais? Porque é mais fácil comprometê-las com o desenvolvimento regional e com o desenvolvimento local. E por que os Municípios constroem os prédios? Porque a construção municipal é muito mais barata que a estadual e muito mais barata que a federal.

A administração do País precisa passar por novos parâmetros. E deixo aqui, exaltando-o, o novo livro do cientista político Benjamin Barber. Deixo aqui a pergunta: será que vamos ter, nesta campanha eleitoral, um debate daquilo que é essencial para mudar os rumos deste País, um novo Pacto Federativo?

Eu creio que a Nação anseia por isso.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Agripino.

Durante o discurso do Sr. Luiz Henrique, o Sr. José Agripino deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Cumprimento o Senador Luiz Henrique pelo pronunciamento, em que destaca a importância de a gestão ocorrer sobretudo no âmbito dos Municípios, pelos prefeitos.

V. Ex^a muitas vezes aqui nos transmitiu, como prefeito e como governador que foi, que sempre deu grande importância à administração municipal. E agora nos transmite o depoimento de um autor – desculpe, mas não me lembro do nome do autor – que destaca como seria relevante se...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Trata-se, Presidente, desculpe, do cientista político norte-americano Benjamin Barber.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Benjamin Barber.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – O mesmo que foi autor de um *best-seller* após a demolição pelo terrorismo das torres gêmeas e a danificação do Pentágono. Ele escreveu um livro que vendeu 40 mil exemplares em menos de um mês, com a tese Jihad vs. McMundo, a mesma tese que defende o sociólogo italiano Domenico De Masi, de que o mundo vive debaixo de dois fundamentalismos: o muçulmano e o norte-americano.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a por sua contribuição tão relevante.

Tem a palavra agora, como Líder do PSB, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, quero aqui registrar o sucesso que tem sido a caravana de Eduardo Campos e Marina Silva País afora, discutindo as diretrizes do programa de governo.

Nesse sábado, os dois estiveram em Manaus para a continuidade desses seminários. Houve, efetivamente, uma grande repercussão. A Senadora Vanessa Grazziotin ocupou a tribuna há pouco para tecer comentários sobre essa visita do ex-Governador Eduardo Campos e da ex-Senadora Marina Silva, inclusive se referindo

ao destaque que a imprensa do Estado do Amazonas deu à presença dos dois, maior, inclusive, do que à presença da própria Presidente da República naquele Estado. Talvez isso seja um sintoma, Sr. Presidente, de que a imprensa do Estado do Amazonas tem sensibilidade e percepção para perceber a novidade, para perceber efetivamente que Eduardo Campos e Marina Silva perfazem uma dupla que veio para mudar, que veio para inovar, que representa o sentimento de mudança da população brasileira.

É importante aqui comentar algumas críticas da Senadora Vanessa sobre o que disse o ex-Governador Eduardo Campos disse – o que eu reiterei –: que esse pacto político que sustenta o Governo da Presidente Dilma está mofado, está ultrapassado e precisa ser modificado.

Todos sabem aqui a forma como estão sendo negociados os ministérios e a ocupação de empresas públicas. Estão aí os problemas para demonstrar que esse modelo está errado, completamente diferente do modelo adotado no Estado de Pernambuco, em que o governador sai com uma aprovação em torno de 82%. Ou alguém acha que a forma como foram preenchidas as diretorias da Petrobras está correta? Ou alguém acha que a forma como se negociaram ministérios, em torno de apoio político, está correta?

E, ainda hoje, Sr. Presidente, vemos o anúncio de que o PR da Câmara abandona a candidatura da Presidenta Dilma, já percebendo, em função de sua caída na pesquisa, a redução das perspectivas de poder.

Tenho um apreço e admiração enormes pela Senadora Vanessa, que foi Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas. Mas quero dizer que é importante registrar que este Governo precisa, sim, ser criticado. Precisa ser criticado porque o fantasma da inflação, Sr. Presidente, está de volta. A inflação já está no limite do teto, sendo que, no preço dos alimentos, ela é muito superior à média. Esse é um dado concreto, esse é um dado correto e, portanto, devemos, sim, apontar os erros deste Governo. Ou será que alguém – a população do Amazonas especialmente, um Estado que teve a capacidade de manter preservada grande parte de suas florestas –, será que a população brasileira está feliz com o aumento do desmatamento em nosso País? Desmatamento que cresceu muito do ano passado para cá, sob a presidência da Presidenta Dilma Rousseff. Será que estão satisfeitos com o aumento do desmatamento?

Esta semana, a imprensa trouxe um levantamento da criação de unidades de conservação no governo Fernando Henrique, no governo do Presidente Lula e no Governo da Presidenta Dilma, e é inexistente, praticamente inexistente, a criação de unidades de conservação no período da Presidenta Dilma. Ou será que alguém está feliz com o aumento da utilização de energia termoelétrica, contribuindo para o aquecimento global, para um País que tinha grande parte da sua matriz energética de origem limpa, de origem renovável?

Portanto, é muito importante que essas questões sejam apontadas efetivamente dentro de um debate político importante, debate político que se tentou cercar como se aqui aqueles que tivessem a ousadia de discordar e de apresentar uma proposta diferente fossem traidores. Traidores são aqueles que ficam calados diante de tamanho despreço ao País. Portanto, esse debate precisa ser feito, sim, precisa ser feito com tranquilidade, precisa ser feito com profundidade. É preciso apontar os equívocos e é preciso apontar alternativas para que o País volte a crescer. Ou alguém está satisfeito com o menor crescimento dos últimos anos? O Governo que menos cresceu durante o seu período. Alguém pode estar satisfeito com isso? Não, não estamos. Queremos voltar a crescer. Queremos voltar a crescer com distribuição de renda. Queremos voltar a crescer com sustentabilidade. E é importante fazer a crítica, a crítica leal, a crítica correta, mas, mais do que a crítica, é fazer o que Eduardo e Marina vêm fazendo Brasil a fora: ouvindo a população, construindo junto com a população as alternativas, as propostas, as soluções para um Brasil melhor, para um Brasil que possa crescer de forma sustentável, que possa crescer distribuindo renda, que possa crescer melhorando a qualidade de vida da nossa população.

Sr. Presidente, registro aqui a presença, que nos honra, do ex-Vereador Romário, de Cachoeiro-BA, que hoje acompanha esta sessão, e aproveito para fazer um registro que me enche de alegria, que me enche de satisfação. Na última quinta-feira, dia 24, a Embrapa inaugurou o terceiro maior banco genético do mundo, inaugurou as novas instalações do Banco de Germoplasma, o moderno prédio de mais de dois mil metros quadrados, dividido em dois pavimentos, que abrigará uma das maiores coleções mundiais de recursos genéticos.

O Brasil ocupava a sétima posição até então e passará agora a ocupar a terceira posição no que se refere ao armazenamento de recursos genéticos, perdendo apenas para os Estados Unidos e para a China. As instalações compõem a infraestrutura da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e têm capacidade para abrigar em torno de 750 mil amostras nesse banco de germoplasma. Se formos também contabilizar outras formas de armazenamento, a Embrapa tem a capacidade de armazenar mais de 1 milhão de amostras nos diferentes métodos.

Digo isso, Sr. Presidente, com muita satisfação, porque fui procurado pelo chefe da Embrapa Recursos Genéticos, Dr. Mauro, que, naquela ocasião, estava de férias e me ligou para dizer da importância de conseguir recursos para a ampliação desse banco de germoplasma. É importante não apenas para o Distrito Federal, mas para o Brasil e para o mundo, porque nós estamos falando de segurança alimentar, nós estamos falando

da possibilidade de, através dos recursos genéticos ali armazenados, construir e desenvolver variedades de produtos, como arroz, feijão, milho, soja adaptados, por exemplo, às mudanças climáticas. Sabemos que este é um dos grandes desafios da humanidade, além de mitigar a emissão de gases de efeito estufa: avançar no processo de adaptação às mudanças climáticas. É através desse material genético que a Embrapa terá condições de desenvolver essas variedades adaptadas às mudanças climáticas.

Sabemos, Sr. Presidente, que grande parte dos recursos genéticos dos produtos utilizados pela Embrapa é de recursos importados; eles não são originários do Brasil, como a soja, por exemplo, que veio da China, como a cana-de-açúcar, que veio da Índia, e outras variedades.

Além de haver nesse banco diversas espécies de produtos exóticos – digamos assim – vindos de outros países, também teremos uma enorme capacidade de armazenamento da biodiversidade nacional – biodiversidade essa que permitiu, por exemplo, em 1995, que krahôs pudessem recuperar uma variedade de milho utilizada por seus ancestrais, nos seus rituais sagrados e nas suas celebrações. A Embrapa teve a oportunidade de oferecer esse material genético a essas populações indígenas, que o reproduziram e devolveram, para que uma nova quantidade ficasse armazenada no banco da Embrapa.

É importante registrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, que, junto a esse novo Banco de Germoplasma da Embrapa, também há uma fábrica de nitrogênio. Isso é importante, porque vai reduzir os gastos da Embrapa, já que se consome uma grande quantidade de nitrogênio para o armazenamento desse material genético. E a Embrapa vai poder fornecer também para outras instituições nitrogênio armazenado.

E o que nos enche de satisfação, Sr. Presidente, é que coube a mim, encarregado pelo chefe da Embrapa, fazer a articulação da Bancada de Deputados e Senadores do Distrito Federal, para conseguir os recursos que permitiram a ampliação desse banco de recursos genéticos.

Na época, eu era Deputado Federal, coordenador da Bancada do Distrito Federal, e procurei os Deputados e Senadores, que, como sempre, demonstraram apoio às iniciativas da Embrapa. Quero registrar o Deputado Augusto Carvalho, o Deputado Jofran Frejat, o Deputado Tadeu Filippelli, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Gim Argello, o Senador Adelmir Santana. Cada um, à época, destinou R\$700 mil de suas emendas para esse Banco de Germoplasma, aos quais acrescentei R\$1 milhão das minhas emendas individuais destinadas diretamente à Embrapa para a implantação desse banco.

Foi uma cerimônia bonita, uma cerimônia que coloca a Embrapa no seu devido lugar, no patamar mais alto da pesquisa científica e tecnológica, como uma instituição que tem uma contribuição inestimável a dar à humanidade, como vem dando, desenvolvendo valores como inovação tecnológica e sustentabilidade.

Portanto, parabéns à Embrapa! Parabéns ao Presidente da Embrapa, Maurício! Parabéns ao Mauro, chefe da Embrapa Recursos Genéticos, que se empenhou pessoalmente na busca desses recursos que permitiram a construção desse novo banco de germoplasma!

Quero aqui aproveitar para parabenizar todos os servidores da Embrapa no Brasil, que completa 41 anos e que, através do esforço, da dedicação e da competência dos seus recursos humanos, tem conseguido revolucionar a agricultura em todo o Brasil.

Também quero aproveitar este momento, Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, para lançar mais um apelo à Presidenta Dilma, para lançar mais um apelo à base do Governo, para lançar um apelo aos ouvidos moucos, porque, enquanto estamos celebrando os 41 anos da Embrapa, enquanto estamos celebrando a ampliação do banco de germoplasma da Embrapa, essa instituição de credibilidade internacional sofre ameaças do próprio Governo do Distrito Federal.

Neste momento, Senador Suplicy, a Embrapa Cerrado, um dos centros mais importantes de pesquisa, que revolucionou a pesquisa científica no Brasil, compreendendo o solo do Cerrado, experimentando as mudanças do solo do Cerrado que permitiram que essa região se transformasse no grande celeiro do Brasil, neste momento, 38 anos de pesquisa correm risco de serem jogados por água abaixo porque o Governo do Distrito Federal está desalojando a Embrapa Cerrado dessa área onde desenvolve pesquisas de solo há 38 anos para implantar ali um núcleo habitacional, Senador Suplicy, que pode ser colocado do lado, que pode ser colocado muito próximo.

Nós entendemos que seja importante que termos núcleos habitacionais, mas não é preciso, para isso, desalojar uma instituição científica e tecnológica do gabarito da Embrapa, da importância da Embrapa, que é capaz de revolucionar a pesquisa no Brasil.

Portanto, faço aqui mais um apelo, um apelo ao Ministro da Ciência e Tecnologia, um apelo ao Ministro Aloizio Mercadante, que foi Ministro da Ciência e Tecnologia, para que não deixe que essa área da Embrapa seja perdida e que 38 anos de pesquisas sejam jogados fora pelo Governo do Distrito Federal.

Este é o presente, esta é a questão que está colocada na falta de prioridades deste governo, na falta de visão de futuro deste governo. Se o Governo Federal não fizer nada neste momento para proteger a Embrapa da ação do Governo do Distrito Federal, o Governo Federal será responsabilizado por uma omissão histórica, uma omissão que trará prejuízos enormes ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica em nosso País.

Portanto, fica aqui, Senador Suplicy, este alerta e este apelo ao Governo Federal para que não permita que o Governo do Distrito Federal desaloje a Embrapa, essa instituição que há 38 anos desenvolve pesquisas científicas da maior importância para o Brasil naquela região.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Rodrigo Rollemberg, Líder do PSB, do Distrito Federal.

Passo, agora, a palavra ao Senador Ruben Figueiró, do Mato Grosso do Sul.

Tem a palavra V. Ex^a pelo tempo regimental.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores que nos prestigiam com sua presença neste instante, estou chegando do meu Estado, Mato Grosso do Sul, nesta tarde e, antes de adentrar o pronunciamento que desejo fazer, gostaria de dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que a Copa tem nos trazido uma série de embaraços, sobretudo àqueles que aportam no aeroporto de Brasília.

Para ir ao meu Estado, um voo que dura mais ou menos uma hora e meia, levei, na última quinta-feira, 12 horas de aeroporto a aeroporto, em razão de atrasos ocorridos principalmente aqui, no aeroporto de Brasília. Como disse determinado cidadão: “Aquilo ali está uma bagunça!”. Esse, infelizmente, é o termo com que se pode classificar a situação. As companhias atendem mal, o serviço do aeroporto, a carga da Infraero, também é precário... Isso ocorreu depois, também, no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, onde a desorganização também é imensa. E se estende inclusive para aeroportos menores, como o de Campo Grande, que também tem um grande movimento de passageiros.

É preciso que a Infraero, que o Ministério competente para tratar do assunto tome providências para melhorar ao menos um pouco, para que os brasileiros que precisam viajar tenham uma viagem tranquila, serena e sem os percalços que estão ocorrendo ali, dos quais eu, infelizmente, fui testemunha e, ao mesmo tempo, vítima. Espero que o Governo Federal atente para esse fato.

Há poucos dias, a Senhora Presidente foi inaugurar uma das alas do aeroporto daqui. Eu creio que, certamente, se ela soubesse do que está acontecendo lá, ela não passaria por esse dissabor de ter que ouvir reclamações de brasileiros absolutamente intranquilos com o que se registra nos aeroportos nacionais.

Fica aqui, portanto, a manifestação da minha decepção e também da minha expectativa de que as coisas possam melhorar no futuro, algo de que tenho certa dúvida.

Mas, Sr. Presidente, quero deixar registrada a minha indignação também com o que vem ocorrendo no âmbito do setor de segurança pública em meu Estado. A Polícia Rodoviária Federal está preparando e treinando para colocar em ação, em todo o País, 1.215 novos policiais em todo o Território nacional. Mas apenas sete destes policiais serão designados para o Mato Grosso do Sul. Esse número é absurdo porque, no decorrer deste ano, está prevista a aposentadoria de 39 policiais em meu Estado. Ou seja, ficaremos com um déficit de 32 policiais na Polícia Rodoviária Federal.

O mais grave é que este quadro tende a se agravar. Em Mato Grosso do Sul existem apenas 480 policiais para cuidar da malha viária e de toda a região de fronteira, sendo que 115 deles estarão sendo deslocados para atender a segurança da Copa do Mundo em outras regiões do País.

O Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, tem que entender que não dá mais para empreender essa gestão de improviso, fazendo da política do cobertor curto um estado permanente de atendimento das demandas da sociedade.

As últimas notícias estão causando perplexidade entre os policiais rodoviários federais porque não atendem as reivindicações históricas da categoria, que vem, há décadas, lutando para criar um sistema de segurança com estrutura para atender as ansiedades e necessidades do povo brasileiro.

Com isso, Sr. Presidente, aumenta-se a carência estrutural de segurança pública, fragilizando ainda mais as nossas fronteiras com o aumento do tráfico de drogas, roubo de veículos e contrabando

A Associação Mães da Fronteira, uma entidade criada em meu Estado para alertar as autoridades sobre a onda de crimes hediondos que vêm ocorrendo em função da abertura da região da fronteira com o Paraguai e com a Bolívia ao crime organizado, está protestando com veemência contra esse estado de coisas. Em parceria com o Sindicato dos Policiais Federais, a Mães da Fronteira pede posturas mais coerentes e consistentes para garantir a paz numa região que vive uma guerra permanente.

Muitos dizem que, a continuar assim, o PT, o Partido atualmente no governo, vai acabar com o Brasil. Espero que isso não aconteça. Temos que reagir e lutar para mudar o rumo das coisas.

Sr. Presidente, eminente Senador Eduardo Suplicy, sei da preocupação de V. Ex^a, que sempre defende com muita dignidade e coragem os interesses do Partido que V. Ex^a ajudou a criar, mas o que eu estou percebendo dessa recente visita que acabo de fazer ao meu Estado, é que há um clima de decepção muito grande, imenso, em todas as categorias sociais. Estive com pessoas humildes, que, inclusive, no passado, prestigiavam o PT, mas que hoje estão preocupadas. Não se manifestaram em termos de pretensos candidatos, mas com relação à política geral do País.

É importante que medidas sejam tomadas para que seja restabelecida a confiança que se deve ter no Governo. Sou um Parlamentar da oposição, mas quero, acima de tudo, o bem do meu País. Vou lutar para que as cores do meu Partido prevaleçam amanhã no Palácio do Planalto, mas também me sentirei confortável se quem ocupar a Presidência da República mudar completamente o sistema de governo que aí está. Este é o sentimento que tenho como brasileiro e sei que V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, assim também pensa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado, Senador Ruben Figueiró, que aqui externa suas preocupações com a situação no seu Estado, Mato Grosso do Sul, como representante do PSDB.

Agradeço se V. Ex^a puder assumir a Presidência para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Ruben Figueiró, hoje tive mais uma experiência interessante com a rede social.

Na verdade, eu ainda não tinha tanta familiaridade com alguns dos instrumentos que hoje são colocados à nossa disposição, seja com o *e-mail*, com o que, há muitos anos, venho me comunicando com as pessoas e que, em grande parte, substitui a correspondência... Quando cheguei ao Senado, em 1991, a correspondência era, sobretudo, feita por meio dos Correios, por cartas; hoje eu recebo centenas de *e-mails* diariamente, sendo que há ocasiões em que recebo mais mil *e-mails* por dia. Mas eu não utilizava tanto, digamos, os outros instrumentos. O *Twitter* eu uso menos, ainda não aprendi a lidar com o *Instagram* e passei a ter mais experiência com o chamado *Facebook* desde fevereiro último, uma experiência que me pareceu muito proveitosa e construtiva. Duas ou três vezes por dia, tenho reportado, por meio de breves mensagens, as minhas ações durante o dia. Sempre tenho recebido dezenas de comentários, muitos dos quais positivos e, algumas vezes, também, críticas a mim, ao meu Partido e sugestões. É interessante que, em número crescente, dependendo do assunto de que trato, eis que há uma reação formidável.

Quero aqui lhe relatar a experiência de hoje. Fiquei impressionado com a notícia sobre o jogador Daniel Alves, do Barcelona. Ontem, quando estava jogando, um torcedor jogou uma banana para ele, com o sentido de ofensa, de racismo, para tentar diminuir o valor desse grande jogador da seleção brasileira. Eis que Daniel Alves, então, teve a atitude interessante, criativa, corajosa, à qual manifesto a minha solidariedade, de pegar a banana e comê-la. Em função desse ato, muitos lhe prestaram solidariedade.

Neymar, seu colega no Barcelona, resolveu postar nas redes sociais uma foto ao lado de seu filho comendo uma banana. Fez isso como um gesto de solidariedade, dizendo que precisamos todos acabar com esse tipo de preconceito contra aqueles que são de outra cor, sugerindo, inclusive, que todos fizéssemos gesto semelhante dizendo: “Somos todos macacos”.

O Barcelona, que perdia por 2 a 1, empatou e conseguiu vencer a partida por 3 a 2.

Achei interessante aquela iniciativa e resolvi, hoje de manhã, logo cedo, em frente a minha casa, comer uma banana, em solidariedade ao Daniel Alves, fazendo coro com Neymar, dizendo que precisamos acabar com esse preconceito.

Então, eu quero aqui registrar, Senador Ruben Figueiró, que, entre todas as mensagens que eu coloquei desde fevereiro – eu faço duas ou três por dia sobre os mais diversos assuntos – esta foi a que bateu o recorde total de respostas, de comentários de pessoas que dizem que curtiram, ou seja, a maior parte dos internautas está enaltecendo a atitude e também prestando a sua solidariedade ao Daniel Alves, ao Neymar e a todos que têm sido objeto de ações preconceituosas ou racistas. A própria Presidenta Dilma também, no seu Twitter, na rede social, expressou solidariedade ao Daniel Alves.

Especialmente neste momento em que estamos aguardando a Copa do Mundo, é muito importante que as ações civilizatórias, não preconceituosas, venham a prevalecer entre nós brasileiros, que temos a responsabilidade de receber pessoas de todo o mundo. Virão turistas e torcedores dos mais diversos países; e as suas equipes aqui vão chegar. Então, é muito importante que nós venhamos a dar as boas-vindas a torcedores de quaisquer países, mesmo àqueles que são nossos tradicionais rivais, como Uruguai, Argentina, Inglaterra ou França, que algumas vezes conseguiram ganhar do Brasil. Mas vamos receber bem essas pessoas e sem quaisquer atos de preconceitos ou de racismos.

Eu acho que a Presidenta Dilma está com o firme propósito de pedir a todos os brasileiros para bem receber a todos. Inclusive, ainda na semana passada, acompanhado da Vice-Prefeita Nádia Campeão, o Ministro Gilberto Carvalho esteve em diálogo com alguns desses manifestantes que têm protestado – “vamos parar a Copa e tudo” –, transmitindo a esses jovens o quão importante é que nós venhamos a receber as pessoas sem violência, sobretudo, e sem atos de preconceito de qualquer natureza.

Ainda dentro desse espírito, quando soube que ali, em São Paulo, na Igreja Nossa Senhora da Paz, no Glicério, estavam algumas centenas de haitianos, eu – anteontem, brevemente, mas, ontem, mais longamente – resolvi ir até a Igreja Nossa Senhora da Paz, onde fui muito bem recebido pelo Padre Paulo, que tem acolhido e procurado dar abrigo aos haitianos que chegaram a São Paulo em um número considerável, algumas centenas de pessoas, em busca de regularizar os seus documentos, seja o passaporte de cada um junto à Embaixada do Haiti, seja, depois, a regularização da sua carteira de trabalho profissional para que possam procurar uma oportunidade de trabalho.

Ainda hoje, os Senadores Jorge Viana e Anibal Diniz, ambos do Acre, aqui fizeram reflexões importantes sobre as atitudes com que o Governador Tião Viana, como médico e uma pessoa de alto senso humanitário, tem procurado tratar desse assunto desde quando, há três anos e cinco meses, conforme registrou hoje o Senador Jorge Viana, começou a acontecer essa migração em massa para o Acre, sobretudo depois do terremoto que vitimou a nação haitiana, causando problemas de extraordinária monta. Em decorrência disso, foram muitos os haitianos que passaram a procurar refúgio em países da América Latina, mas, em especial, no Brasil.

Assim, alguns dos haitianos passaram a cruzar as fronteiras de países vizinhos ao Brasil, como Equador, Colômbia e outros, chegando a Brasília e outras cidades, até chegarem a Rio Branco. E é importante que nós venhamos a compreender a relevância da atitude humanitária do Governador Tião Viana em procurar bem recebê-los, seja no que diz respeito a prover um abrigo, um local onde eles poderiam residir por algum tempo, até regularizarem a sua vida, a sua condição de trabalho, como também sinalizar os caminhos necessários para que eles tenham oportunidade, seja no Acre, em Rondônia ou mesmo em Estados do Sul. E é interessante notar que há haitianos que estão indo para Santa Catarina, para o Paraná, para o Rio Grande do Sul.

Ocorre que, nesses dias, chegaram cerca de 400 pessoas a São Paulo vindas do Acre, o que causou uma preocupação. Tanto assim, que a própria Secretária Eloisa Arruda, do Governador Geraldo Alckmin, chegou a fazer um comentário – com o qual não estou de acordo – como se o Governador Tião Viana houvesse agido como coíote ao mandar essas pessoas para São Paulo.

Em verdade, ainda hoje, os Senadores Jorge Viana e Anibal Diniz procuraram descrever como é que o Governador Tião Viana, levando em conta, inclusive, os tratados de solidariedade e de preocupação com as pessoas que porventura sofram problemas em diversos lugares, assinados pelo Brasil, considerou importante que essas pessoas sejam acolhidas.

O Acre, disse o Senador Jorge Viana, reconhece o valor de cada ser humano e é solidário, amparado pelos preceitos do Alto Comissariado nas Nações Unidas para Refugiados e pela Declaração de Brasília sobre a proteção de refugiados e apátridas no Continente Americano, do qual o Brasil é signatário, junto aos demais países da América Latina.

Então, quando surge uma situação de enorme dificuldade num país da América Latina, é natural que nós, brasileiros, sejamos solidários.

Assim, solicitei ao governo do Prefeito Fernando Haddad... Inclusive, no sábado, a Vice-Prefeita, Nádia Campeão, de São Paulo, que havia estado na Igreja Nossa Senhora da Paz, na manhã daquele sábado, fez um apelo para que eu também pudesse ali visitar os haitianos. E, então, eu estive ontem na missa celebrada pelo Padre Paulo, onde havia inúmeros haitianos e também toda a comunidade daquele bairro, na Rua Glicério. Ali, depois, conversei com dezenas de haitianos.

E quero registrar um fato bastante interessante: chegou lá um sitiante de Itapetininga, cidade a duas horas de São Paulo, de automóvel ou de ônibus, dizendo: “Olha, eu estou muito precisando de um caseiro e queria saber se, entre os haitianos, haveria um deles querendo trabalhar”. Tipicamente, isso é algo que pode acontecer até de forma organizada. O próprio sitiante me disse que, na sua região, haveria outros sitiantes e fazendeiros que também gostariam de dar oportunidade a algumas pessoas, entre as quais esses haitianos que estão aqui chegando.

A maior parte deles fala apenas o crioulo, mas alguns falam francês, outros falam espanhol. Não é que saibam bem o português, mas noto que eles rapidamente irão aprender o português.

Como dizia, eu solicitei ao Secretário Rogério Sottile, da Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, que pudesse me enviar informações mais precisas sobre o que está ocorrendo com a vinda dos haitianos.

E aqui registro que acabo de receber essas informações, cujos dados dão conta de que há uma chegada recente de haitianos a São Paulo, desde 10 de abril. Cerca de 30 a 40 haitianos chegam por dia, com passagens pagas pelo Governo do Estado do Acre, sendo contabilizadas até agora, aproximadamente, 600 pessoas.

Para abrigá-los na Rede Municipal de Assistência Social, há cerca de 100 a 120 haitianos.

Na Missão Paz, há 250 haitianos: alguns estão em quartos; outros, num salão comum junto à Igreja Nossa Senhora da Paz.

No Arsenal da Esperança, há 40 haitianos. Número não identificado está em outras localidades, como cortiços e casas de conhecidos, num total de aproximadamente 200 haitianos.

As providências até agora tomadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo Prefeito Fernando Haddad e pelo Secretário Rogério Sottili, são as seguintes.

Na Assistência Social, há o fornecimento de colchões e de jantar para os abrigados na Missão Paz. Já há o fornecimento de almoço e de cobertores pela Associação. No que diz respeito à saúde, há o acompanhamento pela Supervisão Sé, com visitas à Missão Paz duas vezes por dia, e o encaminhamento de pessoas à AMA local, no Glicério.

O Padre Paulo me informou que, por exemplo, uma moça que estava com desidratação, no sábado, à noite, precisou ser encaminhada por ambulância ao posto de saúde, a essa AMA local, onde foi atendida. Mas, quando ela ali chegou, houve certa reação do tipo: "Ah, já estão aqui muitas pessoas para serem atendidas! E o senhor ainda quer que nós venhamos a atender essa haitiana?" Mas ela, é claro, estava numa condição em que precisava muito ser atendida e acolhida em estado de emergência. Então, seria mais do que natural isso. Eu me solidarizo com a observação do Padre Paulo que relatou isso.

No que diz respeito ao trabalho, há uma articulação com a Superintendência Regional do Trabalho para a emissão da carteira de trabalho para quem ainda não possui o documento. Até o momento, foram emitidas 90 carteiras de trabalho. Mas, nesta manhã, na manhã de hoje, foram identificados cem haitianos sem documentação. Reiteramos a urgência de um mutirão do Ministério do Trabalho para o atendimento dessa demanda. Eu próprio espero, ainda hoje, conversar com o Ministro do Trabalho, Manoel Dias, para agilizar a documentação.

Quero também dizer que o Padre Paulo mencionou a importância de solicitarmos da Embaixada do Haiti maior velocidade no que diz respeito à emissão de passaportes para esses haitianos. Muitos deles chegaram aqui sem passaporte, e acontece que, tendo em conta que os passaportes são feitos nos Estados Unidos, em Nova York, há uma delonga, a tal ponto de o Padre Paulo ter recebido ontem da Embaixada do Haiti um envelope com um passaporte que havia sido solicitado há 13 meses. Então, a delonga é muito grande. Para que os haitianos possam obter a regularização de sua carteira de trabalho, obviamente se faz necessário o passaporte. Daí a relevância dessa providência também por parte da Embaixada do Haiti.

No que diz à Justiça, a Prefeitura Municipal solicitou ao Ministério da Justiça uma força-tarefa da Polícia Federal para a emissão do protocolo de regularização da situação migratória de quem não está ainda documentado. Na visita desta manhã, a Coordenação de Migrantes verificou a existência de pelo menos 60 haitianos sem o visto humanitário.

É importante destacar que se estima que a permanência dos haitianos nos abrigos seja curta, de 4 a 10 dias, em função da presença no local de empresas interessadas em contratá-los. É possível, no entanto, que o período de permanência nos abrigos se estenda, caso a formalização das contratações seja impedida justamente pela demora no fornecimento de documentos como o visto e a carteira de trabalho a essas pessoas. Tendo em vista essa realidade, insistimos na urgência de uma ação articulada entre os Ministérios do Trabalho e da Justiça com a finalidade de atender às demandas referentes à regularização migratória dos haitianos e à concessão de carteiras de trabalho a eles.

Diz a Prefeitura de São Paulo: "Estamos buscando um novo local para abrigar entre 150 e 200 imigrantes. Ainda assim, reiteramos a necessidade de uma estimativa mais consistente acerca da quantidade de haitianos que ainda serão encaminhados pelo governo do Acre a São Paulo."

Aqui, leio uma nota da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) que me foi agora enviada por Rogério Sottili, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. É uma nota de 22 de abril último, que diz:

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) considera irresponsável a ação do governo do Acre de enviar uma grande quantidade de imigrantes haitianos para São Paulo, sem pac-

tuar previamente com a administração municipal a melhor forma de recebê-los. O deslocamento está sendo promovido por entes governamentais de forma indigna e sem prévio contato com a Prefeitura. Cerca de três ônibus por dia desembarcam na Cidade, e a previsão é de que o total de imigrantes nessas condições alcance 800 pessoas. Embora muitos tenham como destino final o Sul do País, a maior parte deles ainda não tem emprego garantido, de modo que é provável que permaneçam ao menos algum tempo na Cidade.

A Prefeitura de São Paulo tem total compromisso com a população imigrante do Município e com os recém-chegados. A rede de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) registra uma grande demanda. Ainda assim, cerca de 120 haitianos já estão nos Centros de Acolhida. Amanhã, quarta-feira, dia 23, técnicos da Secretaria de Saúde (SMS) estarão na Missão Paz, onde se encontram em torno de 150 haitianos, para realizar os atendimentos necessários. Funcionários da Secretaria do Trabalho também ajudarão aquelas pessoas que ainda não possuem carteira de trabalho. Também é necessário que o Ministério da Justiça dê condições para que esses imigrantes, beneficiários de um visto humanitário concedido pelo País, sejam inseridos na sociedade com dignidade e respeito. Além disso, espera-se que tomem medidas cabíveis com relação ao governo do Acre diante destas ações com esta população já tão sofrida.

A SMDHC acredita que a resposta para os imigrantes haitianos que chegaram nos últimos dias à cidade de São Paulo deve inserir-se em uma política mais ampla para as migrações no Brasil, que envolva os três níveis da Federação e seja capaz de elaborar políticas públicas permanentes.

Na gestão do Prefeito Fernando Haddad foi criada a Coordenação de Políticas para Migrantes na SMDHC. Trata-se de um avanço, com a criação de um órgão específico para tratar do tema. O Programa de Metas da Cidade também prevê diversas ações para a construção de uma política municipal para a população migrante. No plano de ação municipal, há previsão de oferecimento de curso de Português para estrangeiros, realização de capacitação de servidores públicos para atendimento, campanha de combate à xenofobia e acordos com instituições financeiras para facilitar a abertura de conta bancária de imigrantes, entre outras ações de garantia de direitos e valorização do imigrante.

É essencial a aprovação de um novo marco legal para as migrações que ofereça melhores serviços de burocracia migratória no País e que promova a construção de uma política de acolhida estruturada em nível nacional, para permitir-lhes a inserção na sociedade brasileira sem sofrer maiores violações de direitos.

Acredito, Sr. Presidente, que os esclarecimentos aqui dados hoje pelos Senadores Jorge Viana e Anibal Diniz, em nome do Governador Tião Viana, são importantes. E é importante também que todos nós, sejam os acrianos, sejam os representantes de Rondônia, de Mato Grosso do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, Rio Grande do Sul, de cada Estado que tem acolhido muitos haitianos, e nós, paulistas, em especial, os paulistanos, estejamos abertos num espírito de solidariedade e de fraternidade com povos como os do Haiti, que sofreram condições extremamente sérias, tendo em conta o grau de desenvolvimento econômico e social do Haiti, que é relativamente baixo ainda, com índices de desenvolvimento humano e educacionais ainda bastante baixos.

É muito importante que o Brasil, numa ação solidária junto ao Haiti, em vez de se preocupar muito apenas com a questão de segurança com a Minustah, possa proporcionar ali os caminhos do desenvolvimento, com possibilidades de investimento e de estímulo às formas solidárias de produção, em tudo aquilo que possa significar o desenvolvimento de acordo com as potencialidades do Haiti.

Receberemos, ainda nesta semana, um Senador do Haiti, que nos visitará no Senado e que gostaria que o Brasil, juntamente com os países da ONU, venha com relativa rapidez desativar a chamada Missão de Paz com uma missão militar de segurança no Haiti, para que os próprios haitianos venham a se sentir soberanos, tomando conta de sua própria nação.

Conforme as exposições feitas pelo Ministro da Defesa, Celso Amorim, há um prazo para essa finalidade. Mas é importante que, enquanto não se resolvem os problemas socioeconômicos do Haiti, possamos, sim, ser solidários, seja no Acre, seja em São Paulo, seja em qualquer dos Estados brasileiros. Acho importante que haja ações de solidariedade com relação aos haitianos.

Quero registrar que, ainda ontem, na missa na Igreja Nossa Senhora da Paz, o Padre Paulo relatou que alguns dos proprietários e *chefs* dos melhores restaurantes de São Paulo, anonimamente, resolveram encaminhar para a Igreja Nossa Senhora da Paz o café da manhã para muitos dos haitianos, sem divulgação do nome, num gesto típico de solidariedade. Cumprimento esses que assim têm agido.

Agradeço, Senador Ruben Figueiró, por estar aqui me ouvindo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy, a manifestação de V. Ex^a tem, sem dúvida alguma, a solidariedade de todos os seus colegas Senadores, tanto quanto o jogador Daniel Alves, que sofreu uma agressão e que tem dado tanto brilho à Seleção Brasileira nos jogos de que participa, como também os nossos irmãos haitianos.

V. Ex^a manifestou aqui a opinião unânime do povo brasileiro. Há aqui uma multiplicidade de raças, uma miscigenação que nos leva a defender todos. Não importando a origem e a raça que têm, todos são bem recebidos em nossa Pátria. É o calor do coração de todos os brasileiros.

V. Ex^a tem, portanto, minha solidariedade pessoal e, creio, a de todos os colegas Senadores. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me fazer um breve registro. Agradeço suas palavras, Senador Ruben Figueiró.

Quero registrar que, ainda hoje, pela manhã, participei do seminário internacional que a União Geral dos Trabalhadores realiza hoje e amanhã no Novotel, em São Paulo.

Centenas de pessoas foram convidadas. Havia lá mais de 700 pessoas, vindas de todo o Brasil.

Ali, o Ministro do Trabalho, Manoel Dias, usou da palavra, assim como o ex-Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, inúmeras lideranças sindicais, entre as quais o Presidente da UGT, Ricardo Patah.

Mas, hoje, pela manhã, houve o tema sobre as características da economia brasileira e da economia global, num simpósio internacional. O Prof. Guy Standing, da Inglaterra, um dos fundadores da Rede Mundial da Renda Básica, ali falou sobre o seu novo livro, *Precariado*, já traduzido para o Português, que tem tido grande sucesso no mundo. Também falaram outros professores, como o Prof. Benício Schmidt e o Prof. Ricardo – e já vou mencionar o nome completo dele.

Tivemos uma reflexão muito interessante.

Eu quero, sobretudo, cumprimentar a UGT por realizar, na semana do Dia do Trabalho, em vez de simplesmente comemorações, protestos e atos, realizar um seminário de dois dias, altamente construtivo, certamente muito positivo para as considerações sobre os direitos dos trabalhadores e pela melhoria da dignidade e liberdade real para todos no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – Cumprimentos a V. Ex^a, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoría/PSDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2014 (Proveniente da Medida Provisória nº 628, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2014, que *constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; autoriza a União a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo; e revoga o Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969 (proveniente da Medida Provisória nº 628, de 2013).*

Parecer sob nº 14, de 2014, da Comissão Mista, Relator: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) e Relatora Revisora: Deputada Rose de Freitas (PMDB-ES), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2014)

(Sobrestando a pauta a partir de: 23.02.2014)

Prazo final prorrogado: 08.05.2014.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2014 (Proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014, que *altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013).*

Parecer sob nº 11, de 2014, da Comissão Mista, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Relator Revisor: Deputado José Guimarães (PT-CE), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2014)

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.03.2014)

Prazo final prorrogado: 02.06.2014.

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2014 (Proveniente da Medida Provisória nº 631, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2014, que *altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para calamidades públicas, e as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, e 12.409, de 25 de maio de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 631, de 2013).*

Parecer sob nº 13, de 2014, da Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Foletto (PSB-ES) e Relatora Revisora: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2014)

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.03.2014)

Prazo final prorrogado: 02.06.2014.

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 637, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 626, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 17, de 2014, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Alexandre Santos (PMDB/RJ); e Relator Revisor: Senador Jorge Viana (PT/AC), favorável à Medida Provisória, e pela inadmissão das vinte e seis emendas oferecidas perante aquela Comissão.

(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2014)

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.03.2014)

Prazo final prorrogado: 02.06.2014.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2014 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 389, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014-Complementar, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.*

Parecer sob nº 311, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3, de mérito, e 4 a 10-CCJ, de redação, que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

7**RECURSO Nº 4, DE 2014**

Recurso nº 4, de 2014, da decisão proferida pela Presidência do Senado Federal relativa a *Questões de Ordem, na sessão do dia 2 de abril de 2014, formuladas pela Senadora Gleisi Hoffmann e pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, referentes aos Requerimentos nºs 302 e 303, de 2014, respectivamente, de criação de comissão parlamentar de inquérito.*

Parecer sob nº 254, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, pelo indeferimento das Questões de Ordem e consequente criação da Comissão Parlamentar de Inquérito decorrente do Requerimento nº 303, de 2014, que agrega fatos do Requerimento nº 302, de 2014, resultando numa investigação ampla dos fatos levantados.

8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.*

Parecer favorável sob nº 113, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Amorim.

10**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2014 (nº 6.655/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura.* Parecer favorável sob o nº 317, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa, com voto contrário do Senador Alvaro Dias.

11**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, de autoria do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCD (Substitutivo), que oferece;

– aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCD, que oferece;

– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;

- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
- rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, de autoria do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento*. Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;
- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;
- desampensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
- rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais*.

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2013 (nº 919/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 242, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Jorge Viana.

15**REQUERIMENTO Nº 1273, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

16**REQUERIMENTO Nº 1275, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

17**REQUERIMENTO Nº 1276, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

18**REQUERIMENTO Nº 1277, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

19**REQUERIMENTO Nº 1315, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

20**REQUERIMENTO Nº 1332, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

21**REQUERIMENTO Nº 1337, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

22**REQUERIMENTO Nº 1338, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

23**REQUERIMENTO Nº 1344, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

24**REQUERIMENTO Nº 1378, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).*

25**REQUERIMENTO Nº 1394, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

26**REQUERIMENTO Nº 1413, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

27**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

28**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, *que solicita o desamparamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

29**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

30**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

31**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

32**REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

33**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

34**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

35**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

36**REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

37**REQUERIMENTO Nº 206, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 159, de 2013; e 31, de 2014, por regularem matéria correlata (valor do Salário Mínimo).*

38**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

39**REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

40**REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

41**REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

42**REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

43**REQUERIMENTO Nº 251, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2014, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

44**REQUERIMENTO Nº 252, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

45**REQUERIMENTO Nº 253, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

46**REQUERIMENTO Nº 278, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando o desamparamento do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2012, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012 e demais matérias anexadas, a fim de que tenha tramitação autônoma (aumenta a pena para crimes de contrabando e descaminho).*

47**REQUERIMENTO Nº 299, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alterações no código de Trânsito Brasileiro).*

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 17 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, DE 2014.**Altera o Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003, relativo aos procedimentos de ressarcimento com recurso da Cota para Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores – CEAPS.**

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da de suas competências regimentais, CONSIDERANDO as recentes mudanças na estrutura administrativa do Senado destinadas a dotar de maior eficiência o manejo da Cota para Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores – CEAPS, bem como o interesse público em aumentar o rigor na utilização desses recursos,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º Observado o limite mensal fixado, a verba de que trata este artigo será requerida pelo Senador acompanhada da correspondente documentação fiscal, devidamente atestada pelo requerente, na forma da regulamentação.

§ 1º-C. Será exigida, obrigatória e exclusivamente, para comprovação da vinculação entre a despesa realizada e a atividade política, funcional ou de representação parlamentar, declaração nesse sentido firmada pelo próprio Senador, sendo vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral, quando candidato.” (NR)

Art. 2º O art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. O suplente no exercício do mandato poderá apresentar, para fins de utilização da CEAPS, documentos comprobatórios das despesas efetuadas no exercício do mandato em nome do titular, nas situações em que tais despesas tenham sido contratadas em momento anterior à sua assunção do mandato.” (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 2 de abril de 2014. Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Jorge Viana**, 1º Vice-Presidente – Senador **Romero Jucá**, 2º Vice-Presidente – Senador **Flexa Ribeiro**, 1º Secretário – Senador **Casildo Maldaner**, 4º Suplente de Secretário.

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 4, DE 2014

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.004017/2014-93, RESOLVE dispensar, a pedido, a servidora CLAUDIA LYRA NASCIMENTO, matrícula nº 27756, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo/Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário-Geral da Mesa, símbolo FC-5, a partir de 4 de abril de 2014.

Senado Federal, 15 de abril de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 5, DE 2014

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas funções regimentais e regulamentares, Considerando a necessidade de imediata manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do Senado; Considerando que os serviços a serem realizados, por sua extensão e complexidade excepcionais, demandarão ao menos 4 (quatro) dias de trabalho ininterruptos; e

Considerando, finalmente, que em nome da segurança dos técnicos envolvidos, será necessário suspender o fornecimento de energia do Complexo Arquitetônico do Senado Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente administrativo no dia 02 de maio de 2014 (ponto facultativo) em virtude de realização de procedimentos inadiáveis de manutenção na rede elétrica do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Art. 2º As transmissões da TV e Rádio Senado não serão prejudicadas, devendo ser adotadas as medidas necessárias à garantia de tais atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de abril de 2014. – Senador **Jorge Viana**, Presidente do Senado Federal em exercício.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu* (S)
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Ivo Cassol	PP/RO
Ivonete Dantas	PMDB/RN
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Kátia Abreu	PMDB/TO
Lobão Filho	PMDB/MA
Luíz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Petecão	PSD/AC
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 26

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1 / PRB-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Aníbal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Suplicy	PT/SP
Gleisi Hoffmann	PT/PR
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PCdoB/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Marcelo Crivella	PRB/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Randolfe Rodrigues	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PCdoB/AM
Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Ruben Figueiró	PSDB/MS
Vicentinho Alves	SD/TO
Wilder Moraes	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues	PR/SP
Armando Monteiro	PTB/PE
Cidinho Santos	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR

PROS - 1

Ataídes Oliveira	TO
------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria	27
Bloco de Apoio ao Governo	26
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	11
PROS	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL/PRB) - 26</p> <p>Líder Humberto Costa - Bloco (115,121)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Rodrigo Rollemberg (65,98) Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa (115,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (65,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PCdoB - 2 Vanessa Graziotin (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,117)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16</p> <p>Líder Wilder Moraes - Bloco (95,112,118)</p> <p>Vice-Líderes Mário Couto (34,61,122) Jayme Campos (28,106,110,123) Alvaro Dias (73,124)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,124) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,118)</p> <p>Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p>Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>PROS - 1</p> <p>Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Graziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1° de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVLV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Domelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Moraes é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.

119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

***. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ^(1,8,11)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Anibal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).

2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).

3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).

4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).

6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. sn GSRR).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

4) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 31/03/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Jorge Viana (PT) ^(7,16)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(9,15)	3. Senador Pedro Taques (PDT) ^(12,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(2,11,13,14)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁷⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
 Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
 Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

- *. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- ***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
- ****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- *****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- *****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
- *****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
- *****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
- *****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
- *****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
- *****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
- *****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
- *****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
- *****. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.
- *****. Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GJSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida temporariamente ao Bloco União e Força (Of. 54/2014-BLUFOR e 29/2014-GLDBAG).
15. Em 25.03.2014, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 59/2014-GLPMDB).
16. Em 25.03.2014, os Senadores Jorge Viana e Pedro Taques são designados membros suplentes na Comissão, em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLDBAG nº 30/2014 e Of. GLPMDB nº 60/2014).
17. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
18. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Designação:** 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽⁵⁾
Senador Anibal Diniz (PT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (3,6)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

****. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM**

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas
(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Anibal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Anibal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

**6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

***. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

**7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente n^os 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 28/05/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente n^o 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente n^o 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n^{os} 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 10/05/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n^o 37, de 2013.

***. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n^o 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

****. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n^{os} 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

*****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n^{os} 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n^o 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n^o 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,68,94)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁹⁰⁾	4. Humberto Costa (PT) ^(57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
VAGO ^(60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) ^(60,83)
Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PMDB) ^(23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,56)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ^(30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) ^(4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,45,94)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) ^(26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)

4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares, e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
61. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
75. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Moraes (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (1,11)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 - Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 - Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
 - Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
 - Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
 - Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- ***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) ^(2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(8,42,60)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. VAGO ^(6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO ^(23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayne Campos (DEM) ^(50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(22,27,60)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Gim (PTB) ^(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (23,82,118)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38,59,118)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eurício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfê Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Morazildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Morazildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).

114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).

116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).

117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,68,90)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(30,82)
João Capiberibe (PSB) ^(80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
José Sarney (PMDB) ^(41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(39,48,90)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(1,40,66,67)
VAGO ^(11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,35,57,66,73)
VAGO ^(24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Graziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (11,64,87)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,43,44,8,12)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (76,77,3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (55,13)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (55,16,17,34)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (55,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) (55,4)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (55,61,68,14)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (57,28,29,31)
Kátia Abreu (PMDB) (55,75,9,10,19,21)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (50,53,5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (45,74,84,23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (33,40,87)	
Blairo Maggi (PR) (46,59,65,82,1,22)	1. Gim (PTB) (56,59,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (Of. nº 046/2011 - GLPTB / Of. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Redatário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Atalides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Graziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (6,2)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,1)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (2,24)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

- Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
- Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVÁLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).

19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).

20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).

21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (14,66,85)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Graziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (41,49,85)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (2,9)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.

9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,48,64)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) ^(3,60)
Anibal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45,55,56,58,59)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(22,29,64)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Domelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPSDB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).

63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (2,14)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (6,27)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).

18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(59,84,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(80,82,19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO ^(77,18)	6. Lídice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. VAGO ^(25,54,75,2,3,10)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(25,54,9)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(25,54,11,21,22)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(25,54,15,16,17,23)
Sérgio Petecão (PSD) ^(26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(26,27,29,50,53,54,71,5,6,12,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) ^(51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,1,4)	3. Ruben Figueiró (PSDB) ^(51,61,72,4,7)
Wilder Moraes (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(24,40,84)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Cidinho Santos (PR) ^(35,45,57,60,78,79)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(60,66,81)
VAGO ^(34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Domelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG).
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Oswaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).

14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (10,49,64)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,36,64)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Eduardo Amorim (PSC) ^(30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (1,10)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
 9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) ^(65,85,15)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) ^(7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,29,35,52,62)
VAGO ^(62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Ivo Cassol (PP) ^(17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) ^(31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) ^(24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) ^(72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(37,45,85)	
Gim (PTB) ^(1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) ^(24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que – tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (7,38,48)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (47)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (21,24,48)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Cyro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL, PRB) (1,12)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Moraes (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Cidinho Santos (PR) (4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013

8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).

11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014**Notas:**

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

- Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

- Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDTJoão Durval (BA) ⁽³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽⁴⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 20/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁴⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDTAcir Gurgacz (RO) ⁽²⁾**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽³⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT n° 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. n° 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDTCristovam Buarque (DF) ⁽⁴⁾**PSB**

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBMarcelo Crivella (RJ) ⁽⁵⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme Of. nº 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS**PMDB**

Casildo Maldaner (SC)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

Cidinho Santos (MT)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

VAGO ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Vicentinho Alves (TO)

PROS**Atualização:** 09/04/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB n° 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT n° 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. n° 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPB n° 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1° 04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PRCidinho Santos (MT) ⁽⁵⁾**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽⁴⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLP/PCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB****PP**Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR****PSD**Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV****PRB**VAGO ^(2,13)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾**Atualização:** 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**MEMBROS****PMDB**Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾**PSDB****PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾**PSB**Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾**DEM****PR**Cidinho Santos (MT) ⁽¹²⁾**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾**PRB**VAGO ^(5,13)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾**SD**

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 19/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVLV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) ⁵
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁵
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) ⁵
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Relator do PLOA / 2015:

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁶	2.
SD ¹	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Márcio Macêdo (PT/SE)
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ⁹
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ⁶
Gastão Vieira (PMDB/MA) ⁶	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) ¹¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ¹¹	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ¹²
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2.
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ⁵	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ⁵
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ¹⁰	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ¹³
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) ⁸	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) ⁸
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ¹⁴	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ⁷	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ⁷
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ¹⁵

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ⁴	Chico Alencar (PSOL/RJ) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- 4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
- 9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ)^{15, 20, 27, 39 e 40}
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE)^{15, 20, 27, 39 e 40}
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)^{15, 20, 27, 39 e 40}

Instalação: 9-4-2014^{15, 20, 27 e 40}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23, 26 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 36}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{3, 14, 29, 33 e 35}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3, 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. ^{6, 10, 28, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³⁸	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) ^{14 e 25}
Thiago Peixoto (PSD/GO) ^{14 e 25}	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18 e 24}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ^{4, 10}**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS (DEM-GO) ^{3 e 7}
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) ⁵
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- 11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
- 12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados ¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁵	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ⁵
Ana Amélia (PP/RS) ⁵	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁵
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵	3.
Paulo Davim (PV/RN) ⁵	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Angela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁶	1. Gim (PTB/DF) ⁶
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁶	2.
PROS ²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

**COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA - CMCPLP**
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados ¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado André Vargas

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5,13}
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 ⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
- 5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes ⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁴

Senado Federal

Titulares	Suplentes ⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- 14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ¹

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:** 27-10-2014

Notas:

1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ¹

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:** 27-10-2014

Notas:

1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Vicentinho (PT/SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Wilder Moraes (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Vicente Candido (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Régo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(13 titulares e 13 suplentes)¹(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Líliliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Líliliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO****Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**Coordenador:** Alexandre Krueel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima ²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer ²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling ²

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	Vago ¹³
IARA BERNARDI ¹⁴	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3,10}
Vago ¹²	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTTO ⁶	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ⁵
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPPLY	ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ⁹	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁹	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2-- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3-- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foleto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8-- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª apostada no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13- Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercotel**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

- Presidente:** Deputado Ruben Martinez Huelmo (Uruguai)
Vice-Presidente: Senadora Beatriz Rojkes de Alperovich (Argentina)
Vice-Presidente: Senador Roberto Requião (Brasil)
Vice-Presidente: Senador Tomás Enrique Bittar Navaro (Paraguai)

Designação: 02.12.2013

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercotel

Edição de hoje: 304 páginas
(O.S. 11830/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

